


235



Boletim Estatístico de Pessoal e Informações Organizacionais

BRASÍLIA-DF
NOVEMBRO/2015

Secretaria de
Gestão Pública

Ministério do
Planejamento

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

Boletim Estatístico de Pessoal e Informações Organizacionais

**volume 20
Nr. 235**

**Novembro
de 2015**

Brasília
Nov.2015

Presidenta da República
Dilma Rousseff

Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão
Nelson Barbosa

Secretario de Gestão Pública
Genildo Lins de Albuquerque Neto

Departamento de Gestão dos Sistemas e Informações das Estruturas e da Força de Trabalho
Luís Felipe Salin Monteiro

Coordenação-Geral de Gestão da Informação
Edi Damasceno Maciel

Coordenação de Informação
Paulo César Caserta da Cunha Vasconcellos

Equipe Técnica

Parte I (Despesa e Pessoal) e Parte II (Informações Organizacionais)

Paulo César Caserta da Cunha Vasconcellos

Carlos Henrique Marques da Silva

Carlos Hindemburgo Rodrigues e Melo

Maria Vilani Maia de Freitas

Maria Cleudimar da Silva

Frederico Porto de Sousa

Maria Ivone Pinto Girard

Anali Lazara Assis Costa

Revisão e Diagramação

Paulo César Caserta da Cunha Vasconcellos

Home Page: <http://www.planejamento.gov.br/assuntos/gestao-publica/arquivos-e-publicacoes/BEP>

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Esplanada dos Ministérios bloco K, 4º andar - sala 446

Telefone: (61) 2020-4385

70.040-906 - Brasília – DF

Publicação Mensal

Normalização Bibliográfica: DIBIB/CODIN/CGDAP/SPOA

Boletim Estatístico de Pessoal / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Secretaria de Gestão Pública

Vol.1, n.1 (maio 1996) - Brasília: MP, 2008

Boletim Estatístico de Pessoal e Informações Organizacionais / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Secretaria de Gestão Pública

Vol.20 n.235 (Nov 2015) - Brasília: MP, 1996 — V. 01

Mensal

Descrição baseada no vol.20 Nov/2015)

Vol 01 ao 16 publicado pela extinta Secretaria de Recursos Humanos

1. Estatística - Periódico I. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

II. Secretaria de Gestão Pública

CDU 311.21(05)

Sumário das Seções

Parte I

SEÇÃO 1 - D E S P E S A S

1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI	25-26
1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI	27-28
1.3 - Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI	29
1.4 - Participação percentual da Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI	30
1.5 - Despesa Mensal de Pessoal dos Empregados da Empresas Públicas - SIAFI	31
1.6 - Despesa Mensal de Pessoal dos Empregados das Sociedades de Economia Mista - SIAFI	32
1.7 - Despesa Mensal de Pessoal Militar - SIAFI	33
1.8 - Despesa Mensal de Pessoal do Ministério Público da União - SIAFI	34
1.9 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo - SIAFI	35
1.10 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário - SIAFI	36
1.11 - Despesa Mensal de Pessoal do Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF - SIAFI	37
1.12 - Relação entre Despesas de Pessoal e Receita Corrente Líquida da União	38-39
1.13 - Despesa Média por Poder, a partir de 1995, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses - SIAPE ..	40-41
1.14 - Despesa Média Anual por Poder, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses - SIAPE	42
1.15 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração- SIAPE	43-44
1.16 - Despesa Anual de Pessoal e Seguridade Social da União por órgãos da administração - SIAFI	45
1.17 - Despesa Mensal de Pessoal e Seguridade Social da União por órgãos da administração - SIAFI	46
1.17.1 - Presidência República - SIAFI	47
1.17.2 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SIAFI	47

1.17.3 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SIAFI	48
1.17.4 - Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação - SIAFI	48
1.17.5 - Ministério da Fazenda - SIAFI	48
1.17.6 - Ministério da Educação - SIAFI	49
1.17.7 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - SIAFI	49
1.17.8 - Ministério da Justiça - SIAFI	49
1.17.9 - Ministério de Minas e Energia - SIAFI	50
1.17.10 - Ministério da Previdência Social - SIAFI	50
1.17.11 - Ministério Público da União - SIAFI	50
1.17.12 - Ministério das Relações Exteriores - SIAFI	51
1.17.13 - Ministério da Saúde - SIAFI	51
1.17.14 - Ministério do Trabalho e Emprego - SIAFI	51
1.17.15 - Ministério dos Transportes - SIAFI	52
1.17.16 - Ministério das Comunicações - SIAFI	52
1.17.17 - Ministério da Cultura - SIAFI	52
1.17.18 - Ministério do Meio Ambiente - SIAFI	53
1.17.19 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - SIAFI	53
1.17.20 - Ministério do Esporte - SIAFI	53
1.17.21 - Ministério da Defesa - SIAFI	54
1.17.22 - Ministério da Integração Nacional - SIAFI	54
1.17.23 - Ministério do Turismo - SIAFI	54
1.17.24 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SIAFI	55
1.17.25 - Ministério das Cidades - SIAFI	55
1.17.26 - Ministério da Pesca e Aquicultura - SIAFI	55
1.17.27 - Defensoria Pública da União - SIAFI	56
1.17.28 - Poder Legislativo - SIAFI	56
1.17.29 - Poder Judiciário - SIAFI	56

1.18 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação - SIAPE	57-58
1.19 - Despesa Anual de Pessoal e Encargo Social da União - SIAFI	59
1.20 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União - SIAFI	60
1.21 - Variação Anual Acumulada da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais da União por elementos de despesa - SIAFI	61
1.22 - Variação Mensal Acumulada da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais da União por elementos de despesa - SIAFI	62

SEÇÃO 2 - SERVIDORES - QUANTITATIVO

2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União por Poder de a partir de 1991, segundo a situação de vínculo - SIAPE e SIAFI	65-66
2.2 - Quantitativo de Servidores da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAPE e SIAFI	67
2.3 - Participação Percentual de Servidores da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAPE e SIAFI....	67
2.4 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração - SIAPE	68-69
2.5 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Público Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo, segundo os órgãos administração - SIAPE	70
2.5.1 - Presidência República - SIAPE	71
2.5.2 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SIAPE	71
2.5.3 - Ministério das Cidades - SIAPE	71
2.5.4 - Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação - SIAPE	72
2.5.5 - Ministério das Comunicações - SIAPE	72
2.5.6 - Ministério da Cultura - SIAPE	72
2.5.7 - Ministério da Defesa - SIAPE	73
2.5.8 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - SIAPE	73
2.5.9 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SIAPE	73
2.5.10 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - SIAPE	74
2.5.11 - Ministério da Educação - SIAPE	74

Sumário das Seções

2.5.12 - Ministério do Esporte - SIAPE	75
2.5.13 - Ministério da Fazenda - SIAPE	75
2.5.14 - Ministério da Integração Nacional - SIAPE	75
2.5.15 - Ministério da Justiça - SIAPE	76
2.5.16 - Ministério do Meio Ambiente - SIAPE	76
2.5.17 - Ministério de Minas e Energia - SIAPE	76
2.5.18 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SIAPE	77
2.5.19 - Ministério da Pesca e Aquicultura - SIAPE	77
2.5.20 - Ministério da Previdência Social - SIAPE	77
2.5.21 - Ministério das Relações Exteriores - SIAPE	78
2.5.22 - Ministério da Saúde - SIAPE	78
2.5.23 - Ministério do Trabalho e Emprego - SIAPE	78
2.5.24 - Ministério dos Transportes - SIAPE	79
2.5.25 - Ministério do Turismo - SIAPE	79
2.6 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo os órgãos da administração - SIAPE	80
2.7 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE	81
2.8 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE	82
2.9 - Participação percentual de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE	83
2.10 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Unidades da Federação, segundo os órgãos da administração e situação de vínculo - SIAPE	84-85
2.11 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo - SIAPE	86
2.12 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do Servidor - SIAPE	86
2.13 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo a situação de vínculo - SIAPE	86

2.14 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE	87
2.15 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por natureza jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE	88
2.16 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação- SIAPE	89
2.17 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as Unidades da Federação - SIAPE	90
2.18 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo segundo as Unidades da Federação - SIAPE	91
2.19 - Participação percentual de Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo, segundo as Unidades da Federação - SIAPE	92
2.20 - Quantitativo de (força de trabalho) Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Governo dos Ex-Territórios, segundo a situação de vínculo - SIAPE	93
2.21 - Relação entre o Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Grandes Regiões, segundo as Unidades da Federação - SIAPE	94
2.22 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, segundo as Grandes Regiões e sexo - SIAPE	95
2.23 - Quantitativo (força de trabalho) e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Grandes Regiões - SIAPE	95
2.24 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por grupo de vínculo e sexo, segundo as Grandes Regiões e natureza jurídica - SIAPE	96
2.25 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por grupo de vínculo e sexo, segundo as Grandes Regiões e natureza jurídica - SIAPE	97
2.26 - Quantitativo de Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE	98 - 103
2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal por grupos de idades (faixa etária) - SIAPE	104 - 109
2.28 - Evolução do Quantitativo de Servidores Cíveis e Aposentados do Poder Executivo Federal- SIAPE e dos Empregados das Estatais que pertence ao Programa de Dispêndio Global (PDG) e Orçamento Investimento (OI) - SIEST	110
2.29 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idades (faixa etária) - SIAPE	111
2.30 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idades (faixa etária) - SIAPE	111

Sumário das Seções

2.31 - Quantitativo, Idade Média de Empregados das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista Federal, segundo o sexo - SIAPE	112
2.32 - Quantitativo, Idade Média e Escolaridade dos Ocupantes das Atividade Supervisionadas (Estágio) contratados nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, segundo o sexo - SIAPE	112
2.33 - Quantitativo do Corpo de Bombeiro Militar, Policial Militar e Policial Civil do Governo do Distrito Federal por situação de vínculo e sexo, segundo o Órgão da Administração - SIAPE	113
2.34 - Quantitativo de Militares do Governo dos Ex-Territórios e do Ex-Governo do Estado da Guanabara por situação de vínculo, segundo o sexo - União - SIAPE	114

SEÇÃO 3 - REMUNERAÇÃO

3.1 - Distribuição de Servidores Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as faixas de remuneração e sexo em % - SIAPE	117
3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras / Cargos / Cargos Isolados e Quadro de Pessoal da Administração Pública Federal - SIAPE	118-143
3.3 - Estrutura Salarial das Carreiras do Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e Polícia Civil do Governo do Distrito Federal e dos Ex-Territórios - SIAPE	144

SEÇÃO 4 - CONCURSOS

4.1 - Ingresso no Serviço Público Federal a partir de 1995 - Por concurso público - SIAPE	147 - 152
4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE por concurso público - SIAPE	153-154
4.3 - Quantitativo de ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público, segundo o nível de escolaridade do cargo - SIAPE	155
4.4 - Participação percentual dos ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público, segundo o nível de escolaridade do cargo - SIAPE	155
4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serv. Público Federal a partir de 1995, por concurso público- SIAPE	156-161
4.6 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por nível de escolaridade segundo a Contratação por tempo determinado e Atividades temporárias - SIAPE	162
4.7 - Participação percentual dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por nível de escolaridade segundo a Contratação por tempo determinado e Atividades temporárias - SIAPE	162

SEÇÃO 5 - CARGOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA E GRATIFICAÇÕES

5.1 - Quantitativo dos ocupantes por Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal , a partir de 1997 - SIAPE	165-166
5.2 - Quantitativo e Idade Média dos ocupantes por Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal, segundo o sexo - SIAPE	167
5.3 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal, segundo o nível de escolaridade - SIAPE	168
5.4 - Quantitativo de ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por natureza jurídica, segundo sexo - SIAPE	169
5.5 - Participação percentual dos ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por natureza jurídica, segundo sexo - SIAPE	170
5.6 - Quantitativo de ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por grupo de Idade, segundo sexo - SIAPE	171
5.7 - Quantitativo de ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por Grandes Regiões, segundo sexo - SIAPE	172
5.8 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos de Comissionados do Governo do Distrito Federal, por nível de escolaridade do cargo, segundo o sexo - SIAPE	173
5.9 - Idade Média dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por nível de escolaridade do cargo, segundo o sexo - SIAPE	173
5.10 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos de Comissionados do Governo do Distrito Federal, por faixa etária, segundo o sexo - SIAPE	174

SEÇÃO 6 - DAS

6.1 - Quantitativo de ocupantes de DAS, segundo o nível da função - SIAPE	177
6.2 - Idade Média dos ocupantes de DAS, segundo o nível da função - SIAPE	178
6.3 - Participação percentual do Quantitativo de ocupantes de DAS, segundo o nível da função- SIAPE	178
6.4 - Quantitativo e Participação percentuais, idade média, remuneração média, nível de escolaridade e sexo dos ocupantes de DAS - SIAPE	179
6.5 - Quantitativo e participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível de escolaridade, segundo o nível da função - SIAPE	179
6.6 - Quantitativo dos ocupantes de DAS do Poder Executivo, por vínculo e sexo, segundo o nível da função e natureza jurídica - SIAPE	180

Sumário das Seções

6.7 - Quantitativo dos ocupantes de DAS, por nível da função e sexo, segundo grupo de idade - SIAPE	181
6.8 - Participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível da função e sexo, segundo grupo de idade - SIAPE	181
6.9- Remuneração média por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo e função de confiança - SIAPE	182
6.10 - Participação percentual sobre Remuneração média, por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo e função de confiança - SIAPE	182

SEÇÃO 7 - APOSENTADORIAS

7.1 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Cíveis da União, segundo os Tipos de Aposentadorias	185
7.2 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Cíveis da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadoria	186
7.3 - Participação percentual da Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Cíveis da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadoria	186
7.4- Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Cíveis da União, segundo as Classificações de Aposentadoria .	187
7.5 - Idade Média Mensal dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por sexo, segundo o Tipos de Aposentadorias - SIAPE	188
7.6 - Quantitativo, Participação percentual e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por sexo, segundo o tipo de Aposentadoria - SIAPE	189
7.7 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Integrais - SIAPE	189
7.8 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Proporcionais - SIAPE	190
7.9 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Totais - SIAPE	190
7.10 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Órgão da Administração e seus Órgão Vinculantes, segundo os Tipos, Classificações e sexo - SIAPE	191
7.10.1 - Presidência da República - SIAPE	192
7.10.2 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SIAPE	192
7.10.3 - Ministério das Cidades - SIAPE	192

7.10.4 - Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação - SIAPE	193
7.10.5 - Ministério das Comunicações - SIAPE	193
7.10.6 - Ministério da Cultura - SIAPE	193
7.10.7 - Ministério da Defesa - SIAPE	194
7.10.8 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - SIAPE	194
7.10.9 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SIAPE	194
7.10.10 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - SIAPE	195
7.10.11 - Ministério da Educação - SIAPE	195
7.10.12 - Ministério do Esporte - SIAPE	196
7.10.13 - Ministério da Fazenda - SIAPE	196
7.10.14 - Ministério da Integração Nacional - SIAPE	196
7.10.15 - Ministério da Justiça - SIAPE	197
7.10.16 - Ministério do Meio Ambiente - SIAPE	197
7.10.17 - Ministério de Minas e Energia - SIAPE	197
7.10.18 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SIAPE	198
7.10.19 - Ministério da Pesca e Aquicultura - SIAPE	198
7.10.20 - Ministério da Previdência Social - SIAPE	198
7.10.21 - Ministério das Relações Exteriores - SIAPE	199
7.10.22 - Ministério da Saúde - SIAPE	199
7.10.23 - Ministério do Trabalho e Emprego - SIAPE	199
7.10.24 - Ministério dos Transportes - SIAPE	200
7.10..25 - Ministério do Turismo - SIAPE	200
7.11 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis por Órgãos da Administração, segundo os Tipos e Classificações (Totais) - SIAPE	201
7.12 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis por Órgãos da Administração, segundo os Tipos e Classificações (Administração Direta) - SIAPE	202
7.13 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis por Órgãos da Administração, segundo os Tipos e Classificações (Autarquias) - SIAPE	203

Sumário das Seções

7.14 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis por Órgãos da Administração , segundo os Tipos e Classificações (Fundações) - SIAPE	204
7.15 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações, segundo as Unidades Federativas - SIAPE	205
7.16 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações, segundo as Grandes Regiões - SIAPE	205
7.17 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos, Escolaridade do Cargo, Sexo, segundo o Órgão da Administração - SIAPE	206
7.18 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo a Escolaridade do Cargo - SIAPE	206
7.19 - Participação percentual do quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações, Escolaridade do Cargo e Sexo, segundo o Órgão da Administração - SIAPE	207
7.20 - Participação percentual do quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo a Escolaridade do Cargo - SIAPE	207
7.21 - Quantitativo e Participação Percentual de Aposentadorias do Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar, Policial Civil do Governo do Distrito Federal - SIAPE	208
7.22 - Evolução do quantitativo de Aposentadorias do Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar, Policial Civil do Governo do Distrito Federal, segundo os Tipos de Aposentadorias - SIAPE	208

Parte II

SEÇÃO 8 - INFORMAÇÕES ORGANIZACIONAIS

8.1 - Estrutura do Poder Executivo Federal	215
8.2 - Estrutura do Poder Executivo Federal - Entidades Vinculadas	216
8.3 - Organogramas e Competências dos órgãos e entidades do Poder Executivo	
8.3.1 - Presidência da República	217-218
8.3.1.1 - Gabinete Pessoal	219-220
8.3.1.2 - Casa Civil	221-222
8.3.1.2.1 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação	223-224
8.3.1.3 – Secretaria de Governo	225-226
8.3.1.4 - Secretaria de Comunicação Social	227-228
8.3.1.5 – Casa Militar	229-230
8.3.1.6 – Secretaria de Portos	231-232
8.3.1.6.1 – Agência Nacional de Transportes Aquaviários	233-235
8.3.1.7 - Secretaria de Aviação Civil	236-237
8.3.1.7.1 – Agência Nacional de Aviação Civil	238-240
8.3.1.8 – Advocacia-Geral da União	241-242
8.3.1.9 – Controladoria-Geral da União	243-244
8.3.2 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	245-247
8.3.3 - Ministério das Cidades	248-249

Sumário das Seções

8.3.4 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	250-251
8.3.4.1 - Agência Espacial Brasileira	252-253
8.3.4.2 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	254-255
8.3.4.3 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	256-257
8.3.5 - Ministério das Comunicações	258-259
8.3.5.1 - Agência Nacional de Telecomunicações	260-263
8.3.6 - Ministério da Cultura	264-265
8.3.6.1 - Agência Nacional do Cinema	266-267
8.3.6.2 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	268-269
8.3.6.3 - Instituto Brasileiro de Museus	270-271
8.3.6.4 - Fundação Biblioteca Nacional	272-273
8.3.6.5 - Fundação Cultural Palmares	274-275
8.3.6.6 - Fundação Casa Rui Barbosa	276-277
8.3.6.7 - Fundação Nacional de Artes	278-279
8.3.7 - Ministério da Defesa	280-281
8.3.7.1 - Caixa de Construção de Casas para o Pessoal da Marinha	282-283
8.3.7.2 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	284-285
8.3.7.3 - Fundação Osório	286-287
8.3.7.4 - Fundação Habitacional do Exército	288-289
8.3.8 - Ministério do Desenvolvimento Agrário	290-291
8.3.8.1 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	292-293
8.3.9 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	294-295

8.3.10. - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	296-297
8.3.10.1 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia	298-299
8.3.10.2 - Instituto Nacional de Propriedade Industrial	300-301
8.3.10.3 - Superintendência da Zona Franca de Manaus	302-303
8.3.11. - Ministério da Educação	304-305
8.3.11.1 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	306-307
8.3.11.2 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	308-309
8.3.11.3 - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	310-311
8.3.11.4 - Fundação Joaquim Nabuco	312-313
8.3.12 - Ministério do Esporte	314-315
8.3.12.1 - Autoridade Pública Olímpica	316-317
8.3.13 - Ministério da Fazenda	318-319
8.3.13.1 - Superintendência de Seguros Privados	320-321
8.3.13.2 - Comissão de Valores Mobiliários	322-323
8.3.14 - Ministério da Integração Nacional	324-325
8.3.14.1 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	326-327
8.3.14.2 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	328-329
8.3.14.3 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste	330-331
8.3.14.4 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas	332-333

Sumário das Seções

8.3.15 - Ministério da Justiça	334-335
8.3.15.1 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica	336-337
8.3.15.2 - Fundação Nacional do Índio	338-339
8.3.16 - Ministério do Meio Ambiente	340-341
8.3.16.1 - Instituto Chico Mendes de Conservação e Biodiversidade	342-343
8.3.16.2 - Agência Nacional de Águas	344-345
8.3.16.3 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis	346-347
8.3.16.4 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro	348-349
8.3.17 - Ministério de Minas e Energia	350-351
8.3.17.1 - Agência Nacional de Energia Elétrica	352-353
8.3.17.2 - Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	354-355
8.3.17.3 - Departamento Nacional de Produção Mineral	356-357
8.3.18. - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	358-359
8.3.18.1 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	360-361
8.3.18.2 – Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	362-363
8.3.18.2 - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	364-365
8.3.19. - Ministério das Relações Exteriores	366-367
8.3.19.1 - Fundação Alexandre Gusmão	368-369
8.3.20. - Ministério da Saúde	370-371
8.3.20.1 - Agência Nacional de Saúde Suplementar	372-373
8.3.20.2 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária	374-376

8.3.20.3 - Fundação Oswaldo Cruz	377-378
8.3.20.4 - Fundação Nacional da Saúde	379-380
8.3.21. - Ministério do Trabalho e Previdência Social	381-382
8.3.23.1 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho	383-384
8.3.23.2 – Instituto Nacional do Seguro Social	385-386
8.3.23.3 – Superintendência Nacional de Previdência	387-388
8.3.22. - Ministério dos Transportes	389-390
8.3.22.1 - Agência Nacional dos Transportes Terrestres	391-393
8.3.22.2 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes	394-395
8.3.23. - Ministério do Turismo	396-397
8.3.23.1 - Instituto Brasileiro do Turismo	398-399
8.3.24. – Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos	400-402

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Gestão Pública
(Órgão gestor do Sistema SIAPE)

SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos:

O SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos, um sistema on-line de banco de dados de abrangência nacional, que constitui-se hoje na principal ferramenta para a gestão do pessoal civil do Poder Executivo do Governo Federal, realizando mensalmente o pagamento de cerca de 1 milhão e 900 mil servidores ativos, aposentados e pensionistas em 209 órgãos da Administração Pública Federal direta, Instituições Federais de ensino, ex-territórios federais, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas.

OBJETIVOS:

Atender a Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP nas atividades de planejamento, coordenação, supervisão, controle e desenvolvimento de recursos humanos da Administração Pública Federal, de Ex-Territórios Federais, das Autarquias e das Fundações Públicas.

Compete a Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MP a supervisão e coordenação dos processos de desenvolvimento e manutenção do Sistema Integrado de Administração Recursos Humanos-SIAPE

ABRANGÊNCIA:

- Todos os órgãos da Administração Direta;
- Autarquias;
- Fundações;
- Empresas Públicas - somente as que recebem recursos do Tesouro Nacional;
- Sociedades de Economia Mista - somente as que recebem recursos do Tesouro Nacional.

Nota: Não incluem o MPU (Ministério Público da União), ABIN (Carreira e Cargos), BACEN (Banco Central do Brasil), Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que não recebem recursos do Tesouro Nacional, EPU - Encargos Previdenciários da União e servidores do MRE (Ministério das Relações Exteriores) lotados no exterior.

Fonte: SEGEP/MP

Ministério da Fazenda
Secretaria do Tesouro Nacional
(Órgão gestor do Sistema SIAFI)

SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal:

O SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, um sistema on-line que se constitui no principal instrumento de administração orçamentária e financeira da União, provendo os órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública de mecanismos adequados à realização, ao acompanhamento e ao controle da execução orçamentária e financeira, tornando a contabilidade fonte segura de informações gerenciais.

OBJETIVOS:

- Simplificar e uniformizar a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil;
- Buscar a minimização dos custos, a eficiência e a eficácia na gestão dos recursos públicos;
- Prover os órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública de mecanismos adequados para o controle diário da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil;
- Dar maior transparência aos gastos públicos;
- Dotar a administração pública de mecanismos de modernização;
- Otimizar a utilização dos recursos financeiro.
- Integrar e compatibilizar as informações disponíveis nos diversos órgão.
- Eliminação de defasagens na escrituração contábil e das inconsistências de dados.

ABRANGÊNCIA:

- Todos os órgãos da Administração Direta;
- Autarquias;
- Fundações;
- Empresas Públicas;
- Órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário.

Fonte: STN/MF

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

Boletim Estatístico de Pessoal e Informações Organizacionais

Parte I

Despesas

1 Seção

As informações apresentadas nesta seção dizem respeito à Despesa de Pessoal Anual e Mensal da União, apurados pelo critério de competência. Estão incluídos Administração Direta, Autarquias, Fundação, BACEN (Banco Central do Brasil), MPU (Ministério Público da União), Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Militares, Poderes Legislativo e Judiciário, FCDF (Fundo Constitucional do Distrito Federal) e Transferências Intergovernamentais a Estados e DF, no caso do Poder Executivo Civil Federal as despesas estão demonstradas por:

- Órgãos da Administração;
- Unidades da Federação;
- Grupos de despesas anuais e mensais;
- Relação entre Despesa com Pessoal e Receita Corrente Líquida da União anual e mensal (Lei de Responsabilidade Fiscal).

As fontes dos dados encontrados nesta seção são do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE (SEGEP/MP - Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão) e do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI (STN- Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda).

Tabela 1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

(Continua)

Poderes da União	Despesa Anual de Pessoal da União por Poder (R\$ milhões correntes)										
	1995	1996	1997	1998	1999	2000 ***	2001	2002	2003	2004	2005
EXECUTIVO (Civis e Militares)	31.548,8	34.220,1	36.502,6	38.371,6	41.418,3	46.641,6	51.820,7	59.523,4	64.777,8	72.701,1	76.838,9
Ativos	17.335,8	18.631,3	19.584,6	19.306,1	20.491,8	24.343,4	26.076,7	30.941,3	32.123,3	36.981,5	38.650,1
Aposentados	9.601,4	10.602,2	11.336,9	12.718,2	13.781,3	14.479,6	16.817,2	18.491,9	21.551,0	23.545,8	24.420,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	4.611,6	4.986,5	5.581,1	6.347,3	7.145,2	7.818,6	8.926,9	10.090,2	11.103,4	12.173,9	13.768,1
CIVIS¹	23.142,1	25.165,7	26.714,2	26.469,4	29.886,2	33.025,3	34.570,9	39.573,1	44.704,5	52.081,5	54.278,7
Ativos	13.471,2	14.534,6	15.361,9	14.038,2	16.351,5	18.573,8	19.701,1	22.647,4	24.224,6	29.256,7	30.393,4
Aposentados	7.002,4	7.678,2	8.265,8	9.002,5	9.668,4	10.117,5	10.414,4	11.878,3	14.454,8	16.083,7	16.398,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	2.668,6	2.952,9	3.086,4	3.428,7	3.866,3	4.334,1	4.455,5	5.047,4	6.025,1	6.741,1	7.486,7
- Administração Direta	11.072,2	11.657,8	12.086,2	11.523,6	13.383,4	15.284,0	16.115,0	18.771,1	22.469,9	27.304,4	28.617,7
Ativos	5.744,2	5.765,2	6.087,8	4.842,6	6.163,9	7.458,4	7.943,9	9.000,1	10.324,3	13.796,0	14.385,6
Aposentados	3.544,3	3.909,9	3.987,2	4.422,2	4.662,2	4.928,1	5.198,3	6.271,6	7.900,6	8.825,3	8.989,9
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1.783,7	1.982,8	2.011,2	2.258,7	2.557,3	2.897,5	2.972,9	3.499,4	4.245,1	4.683,1	5.242,2
- Autarquias	7.582,3	8.491,2	9.112,8	9.496,1	10.511,4	11.254,4	11.524,2	13.017,4	13.601,0	15.500,6	16.086,4
Ativos	3.959,1	4.538,3	4.797,9	4.890,7	5.480,3	6.068,2	6.324,4	7.570,1	7.303,0	8.458,2	8.716,0
Aposentados	2.864,7	3.116,2	3.385,9	3.599,8	3.910,1	3.983,2	3.965,9	4.185,1	4.880,8	5.394,1	5.573,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	758,5	836,7	929,0	1.005,5	1.121,0	1.203,1	1.233,9	1.262,2	1.417,2	1.648,4	1.796,7
- Fundações	2.607,0	2.814,4	3.058,7	2.968,5	3.519,4	3.731,5	3.754,1	4.241,4	4.405,2	5.057,1	4.963,6
Ativos	2.009,5	2.169,2	2.356,0	2.149,3	2.582,7	2.689,3	2.717,8	3.074,6	3.001,9	3.479,5	3.384,7
Aposentados	492,5	535,3	585,3	682,1	778,1	845,4	835,7	941,0	1.124,9	1.260,3	1.220,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	105,0	109,8	117,4	137,1	158,6	196,9	200,7	225,7	278,4	317,3	358,5
- Banco Central do Brasil	452,8	459,9	635,7	546,7	580,3	600,1	659,2	724,2	737,3	888,4	1.069,6
Ativos	401,9	403,1	389,4	324,1	342,4	351,9	392,7	422,4	431,5	530,3	658,2
Aposentados	45,2	50,4	235,0	215,7	230,3	239,8	256,6	290,4	293,1	342,0	390,9
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	5,7	6,4	11,3	6,9	7,5	8,4	10,0	11,4	12,8	16,1	20,5
- Empresas Públicas	906,8	1.166,8	1.140,4	1.135,5	1.152,6	1.204,9	1.381,3	1.478,7	1.552,1	1.344,4	1.438,6
- Sociedades de Econ. Mista	239,6	256,7	265,9	287,6	287,2	302,0	350,4	384,9	681,3	664,8	708,6
MILITARES	8.406,6	9.054,4	9.788,5	11.902,2	11.532,2	13.616,3	17.249,8	19.950,3	20.073,3	20.619,6	22.560,2
Ativos	3.864,6	4.096,8	4.222,7	5.267,9	4.140,3	5.769,5	6.375,6	8.293,9	7.898,7	7.724,9	8.256,7
Aposentados	2.599,0	2.924,1	3.071,1	3.715,6	4.113,0	4.362,2	6.402,8	6.613,6	7.096,2	7.462,1	8.022,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1.943,0	2.033,6	2.494,7	2.918,7	3.278,9	3.484,6	4.471,4	5.042,8	5.078,4	5.432,7	6.281,4
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*	281,4	318,9	414,4	511,5	452,0	648,3	786,8	955,4	1.257,7	1.321,7	1.394,2
Ativos	210,1	235,4	324,6	408,3	342,5	499,2	590,8	716,5	930,7	983,5	1.101,7
Aposentados	55,6	66,4	72,4	82,7	87,6	121,0	158,0	190,2	255,3	261,9	223,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	15,7	17,1	17,5	20,5	21,9	28,1	38,0	48,7	71,6	76,3	68,8
LEGISLATIVO	1.195,8	1.444,1	1.708,5	1.856,1	1.974,4	2.029,1	2.426,1	2.889,8	3.487,5	3.986,2	4.409,8
Ativos	874,8	1.051,2	1.229,9	1.303,5	1.346,1	1.370,0	1.710,9	1.897,4	2.328,8	2.662,1	2.931,6
Aposentados	263,1	322,1	389,6	458,8	512,3	533,6	577,1	790,8	923,7	1.036,2	1.149,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	57,9	70,8	88,9	93,8	115,9	125,5	138,2	201,6	235,0	287,9	329,2
JUDICIÁRIO	2.568,5	3.183,0	4.258,1	5.577,2	5.922,5	6.976,2	8.402,9	9.161,7	10.225,3	12.374,3	12.819,6
Ativos	1.946,2	2.453,7	3.303,0	4.400,4	4.570,3	5.465,2	6.758,6	7.107,6	7.803,6	9.590,4	10.023,3
Aposentados	506,5	602,4	796,3	990,5	1.139,6	1.266,8	1.369,3	1.690,9	1.958,9	2.251,0	2.248,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	115,8	126,9	158,8	186,4	212,7	244,1	275,0	363,1	462,8	532,9	548,3
Transferências Intergovernamentais²	2.581,9	2.053,7	2.060,6	2.141,7	2.255,8	2.593,6	2.799,7	3.454,1	484,2	369,8	-
Distrito Federal	1.724,4	1.610,5	1.607,6	1.882,3	1.918,7	2.312,0	2.500,0	2.909,2	-	-	-
Demais Estados	857,6	443,2	453,0	259,5	337,1	281,6	299,7	544,9	484,2	369,8	-
Fundo Constituc. do Distrito Federal⁴	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Repasses Previdenciários³	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.218,3
Total	37.895,0	40.900,9	44.529,7	47.946,6	51.571,0	58.240,5	65.449,4	75.029,0	78.974,8	89.431,5	100.286,6
Ativos	22.738,7	24.189,9	26.178,1	27.151,6	28.664,0	33.772,3	37.345,8	43.400,4	42.739,9	49.603,8	57.823,3
Aposentados	10.371,0	11.526,8	12.522,8	14.167,4	15.433,2	16.280,0	18.763,5	20.973,6	24.433,6	26.833,0	27.817,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	4.785,3	5.184,2	5.828,8	6.627,5	7.473,8	8.188,2	9.340,0	10.655,0	11.801,2	12.994,7	14.645,6
Total da Geral	37.895,0	40.900,9	44.529,7	47.946,6	51.571,0	58.240,5	65.449,4	75.029,0	78.974,7	89.431,5	100.286,6
Ativos	22.738,7	24.189,9	26.178,1	27.151,6	28.664,0	33.772,3	37.345,8	43.400,4	42.739,9	49.603,8	57.823,3
Aposentados + Inst de Pensão (Beneficiários)	15.156,3	16.710,9	18.351,6	20.795,0	22.907,1	24.468,2	28.103,6	31.628,6	36.234,8	39.827,7	42.463,3

Tabela 1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Poderes da União	(Conclusão)									
	Despesa Anual de Pessoal da União por Poder (R\$ milhões correntes)									
	2006	2007	2008	2009	2010 **	2011	2012	2013	2014	2015 ³
EXECUTIVO (Civis e Militares)	87.308,5	96.727,0	110.286,0	127.645,9	140.252,6	151.077,1	156.848,8	170.880,8	185.868,6	200.006,6
Ativos	45.095,8	50.497,0	58.313,0	67.964,9	74.282,5	80.158,5	83.960,8	92.448,8	101.175,4	109.955,8
Aposentados	26.699,1	28.948,9	32.457,9	36.649,8	40.743,1	44.321,4	45.233,3	49.011,2	52.341,7	55.680,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	15.513,6	17.281,0	19.515,1	23.031,1	25.227,0	26.597,2	27.654,6	29.420,8	32.351,5	34.370,1
CIVIS ¹	61.467,1	68.959,3	78.343,3	93.522,1	103.237,3	111.961,9	117.589,6	128.427,5	139.943,3	149.632,6
Ativos	35.460,1	40.280,9	46.352,9	54.700,5	59.645,0	64.426,7	67.868,6	75.399,4	83.178,7	90.096,1
Aposentados	17.464,5	18.880,1	21.104,6	24.844,4	27.632,1	30.545,8	31.352,3	34.008,9	35.848,8	37.783,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	8.542,5	9.798,2	10.885,7	13.977,3	15.960,2	16.989,5	18.368,7	19.019,3	20.915,8	21.753,6
- Administração Direta	29.631,7	34.303,3	38.446,8	45.962,5	51.926,5	57.264,9	59.788,3	63.412,1	67.267,6	68.702,0
Ativos	14.782,9	17.702,1	20.125,1	22.725,3	25.300,5	27.254,1	28.235,5	30.374,6	32.135,6	33.112,4
Aposentados	8.871,3	9.731,3	10.729,8	13.091,2	14.685,0	17.017,2	17.257,7	18.358,6	18.884,9	18.817,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	5.977,4	6.869,8	7.591,9	10.146,0	11.941,0	12.993,6	14.295,1	14.678,8	16.247,1	16.772,1
- Autarquias	20.085,7	21.730,0	24.356,3	29.107,1	34.043,9	36.721,8	38.461,3	42.993,1	48.118,5	54.034,1
Ativos	11.589,4	12.533,1	14.124,9	17.452,4	21.070,7	23.556,2	24.992,2	28.362,1	32.331,7	36.343,0
Aposentados	6.435,7	6.832,1	7.594,0	8.621,3	9.721,5	10.025,7	10.313,7	11.282,7	12.218,3	13.897,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	2.060,5	2.364,8	2.637,4	3.033,5	3.251,7	3.139,8	3.155,4	3.348,4	3.568,4	3.793,4
- Fundações	6.308,3	7.026,5	8.410,9	10.229,0	11.270,9	11.279,2	11.866,4	13.592,8	14.942,4	15.614,5
Ativos	4.439,5	4.993,5	6.070,1	7.442,2	8.098,8	7.828,7	8.154,6	9.331,6	10.308,5	10.651,0
Aposentados	1.467,7	1.582,5	1.831,3	2.137,5	2.451,1	2.648,8	2.854,5	3.337,8	3.611,9	3.863,3
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	401,1	450,4	509,5	649,3	721,0	801,7	857,3	923,5	1.022,0	1.100,2
- Banco Central do Brasil	1.242,1	1.343,3	1.662,5	1.881,3	2.056,2	2.155,9	2.191,8	2.297,1	2.416,1	2.556,7
Ativos	787,4	851,8	1.043,2	1.167,9	1.235,1	1.247,5	1.204,5	1.198,7	1.204,0	1.264,4
Aposentados	431,7	465,0	585,1	672,5	774,6	854,0	926,4	1.029,9	1.133,7	1.204,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	23,0	26,5	34,2	40,8	46,4	54,4	60,9	68,5	78,3	87,9
- Empresas Públicas	1.611,8	1.755,2	2.030,5	2.600,1	2.803,3	3.217,2	3.676,6	4.395,7	5.300,2	6.559,0
- Sociedades de Econ. Mista	766,2	839,9	928,9	1.084,5	1.136,5	1.323,0	1.605,2	1.736,7	1.898,5	2.166,4
MILITARES	25.841,4	27.767,8	31.942,7	34.123,8	37.015,3	39.115,2	39.259,2	42.453,3	45.925,3	50.374,0
Ativos	9.635,6	10.216,1	11.960,1	13.264,5	14.637,5	15.731,8	16.092,2	17.049,5	17.996,7	19.859,7
Aposentados	9.234,7	10.068,8	11.353,3	11.805,4	13.110,9	13.775,7	13.881,1	15.002,3	16.492,9	17.897,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	6.971,1	7.482,8	8.629,4	9.053,9	9.266,8	9.607,7	9.285,9	10.401,5	11.435,7	12.616,6
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*	1.821,3	1.961,2	2.507,4	2.657,6	2.854,8	2.878,6	2.970,6	3.371,9	3.675,1	4.091,7
Ativos	1.482,9	1.605,3	2.030,3	2.228,0	2.417,6	2.398,6	2.459,1	2.795,4	3.138,3	3.505,3
Aposentados	258,0	269,2	364,4	321,9	330,0	363,3	386,8	444,2	410,2	449,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	80,4	86,7	112,8	107,6	107,2	116,7	124,7	132,4	126,6	137,2
LEGISLATIVO	5.468,4	5.621,1	5.974,8	5.950,7	6.588,2	7.336,0	7.471,1	7.919,7	8.218,0	8.856,4
Ativos	3.779,9	3.808,6	4.090,3	4.043,2	4.375,6	4.719,8	4.691,4	4.911,4	4.978,8	5.359,3
Aposentados	1.307,1	1.385,4	1.446,4	1.460,0	1.688,9	2.019,2	2.168,2	2.343,1	2.571,4	2.775,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	381,3	427,1	438,2	447,4	523,7	596,9	611,6	665,2	667,8	721,5
JUDICIÁRIO	17.400,2	18.923,9	22.140,5	26.464,0	26.547,7	28.185,5	28.194,6	30.117,0	31.192,6	31.756,6
Ativos	14.227,4	15.345,8	18.286,9	22.214,3	21.903,1	23.357,8	23.049,8	24.099,8	23.555,3	24.577,0
Aposentados	2.536,1	2.844,7	3.040,6	3.344,5	3.650,2	3.808,5	4.069,9	4.671,6	5.819,9	5.669,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	636,7	733,4	813,1	905,2	994,3	1.019,2	1.074,9	1.345,6	1.817,3	1.510,6
Transferências Intergovernamentais ²	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Estados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundo Constituc. do Distrito Federal ⁴	4.834,9	5.606,4	6.082,3	7.005,6	7.034,9	8.004,3	9.016,6	9.691,8	10.465,9	6.070,6
Repasse Previdenciários *	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	115.011,9	126.878,4	144.483,7	167.066,3	183.278,2	197.481,5	204.501,6	221.981,3	239.420,1	250.782,0
Ativos	67.938,0	75.257,8	86.772,5	101.228,1	110.013,7	118.639,1	123.177,6	133.947,3	143.313,7	149.468,0
Aposentados	30.542,3	33.179,0	36.944,8	41.454,3	46.412,2	50.512,4	51.858,2	56.470,1	61.143,2	64.574,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	16.531,6	18.441,5	20.766,3	24.383,8	26.852,2	28.330,0	29.465,7	31.564,0	34.963,2	36.739,4
Total da Geral	115.011,9	126.878,3	144.483,7	167.066,3	183.278,2	197.481,5	204.501,6	221.981,3	239.420,1	250.782,0
Ativos	67.938,0	75.257,8	86.772,5	101.228,1	110.013,7	118.639,1	123.177,6	133.947,3	143.313,7	149.468,0
Aposentados + Inst de Pensão (Beneficiários)	47.073,9	51.620,5	57.711,2	65.838,1	73.264,4	78.842,4	81.323,9	88.034,0	96.106,4	101.314,0

Fonte: SIAFI Gerencial - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal/Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda-STN/MF. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, Encargos Previdenciários da União-EPU e servidores do Ministério das Relações Exteriores-MRE lotados no exterior.

2- Transferências Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e Distrito Federal para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF. foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF.

3- Despesas acumuladas de Nov/2014 a Out/2015.

4- Inclui Servidores e Pessoal ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

Obs. 1: No exercício de 1999, as despesas foram considerados os valores referentes ao pagamento de Indenizações por Demissões, às despesas com Programas de Incentivos à Demissão Voluntária (PDV) e às transferências para despesas de Pessoal e Encargos Sociais dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Obs. 2: No exercício de 2005 foi considerado o valor de 6.218,3, para repasses previdenciários para o RPPS (Regime Próprio da Previdência Social).

Obs. 3: A partir de 2006, o FCDF não está incluído no Executivo, sendo totalizado separado.

* No exercício de 2005, não foi incluído o valor total dos repasses das contribuições patronais para o RPPS nos três níveis de governo, sendo totalizado separado.

** No exercício de 2010, O Ministério Público do União-MPU foi retirado da Administração Direta Civis.

*** No exercício de 2000,(+) Outras Despesas de Pessoal (art. 18, § 1º, LC 101/2000) é considerada.

Tabela 1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

(Continua)

Poderes da União	Participação percentual da despesa anual de pessoal da União										
	1995	1996	1997	1998	1999	2000 ***	2001	2002	2003	2004	2005
EXECUTIVO (Civis e Militares)	83,3	83,7	82,0	80,0	80,3	80,1	79,2	79,3	82,0	81,3	76,6
Ativos	45,7	45,6	44,0	40,3	39,7	41,8	39,8	41,2	40,7	41,4	38,5
Aposentados	25,3	25,9	25,5	26,5	26,7	24,9	25,7	24,6	27,3	26,3	24,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	12,2	12,2	12,5	13,2	13,9	13,4	13,6	13,4	14,1	13,6	13,7
CIVIS 1	61,1	61,5	60,0	55,2	58,0	56,7	52,8	52,7	56,6	58,2	54,1
Ativos	35,5	35,5	34,5	29,3	31,7	31,9	30,1	30,2	30,7	32,7	30,3
Aposentados	18,5	18,8	18,6	18,8	18,7	17,4	15,9	15,8	18,3	18,0	16,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	7,0	7,2	6,9	7,2	7,5	7,4	6,8	6,7	7,6	7,5	7,5
- Administração Direta	29,1	28,5	27,1	24,2	26,0	26,2	24,6	25,0	28,5	30,5	28,5
Ativos	15,0	14,1	13,7	10,1	12,0	12,8	12,1	12,0	13,1	15,4	14,3
Aposentados	9,4	9,6	9,0	9,3	9,0	8,5	7,9	8,4	10,0	9,9	9,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	4,7	4,8	4,5	4,8	5,0	5,0	4,5	4,7	5,4	5,2	5,2
- Autarquias	20,0	20,8	20,5	19,8	20,4	19,3	17,6	17,3	17,2	17,3	16,0
Ativos	10,4	11,1	10,8	10,2	10,6	10,4	9,7	10,1	9,2	9,5	8,7
Aposentados	7,6	7,6	7,6	7,5	7,6	6,8	6,1	5,6	6,2	6,0	5,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	2,0	2,0	2,1	2,1	2,2	2,1	1,9	1,7	1,8	1,8	1,8
- Fundações	6,9	6,9	6,9	6,2	6,8	6,4	5,7	5,7	5,6	5,7	4,9
Ativos	5,3	5,3	5,3	4,5	5,0	4,6	4,2	4,1	3,8	3,9	3,4
Aposentados	1,3	1,3	1,3	1,4	1,5	1,5	1,3	1,3	1,4	1,4	1,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4
- Banco Central do Brasil	1,2	1,1	1,4	1,1	1,1	1,0	1,0	1,0	0,9	1,0	1,1
Ativos	1,1	1,0	0,9	0,7	0,7	0,6	0,6	0,6	0,5	0,6	0,7
Aposentados	0,1	0,1	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
- Empresas Públicas	2,4	2,9	2,6	2,4	2,2	2,1	2,1	2,0	2,0	1,5	1,5
- Sociedades de Econ. Mista	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,5	0,5	0,5	0,9	0,7	0,8
MILITARES	22,2	22,1	22,0	24,7	22,4	23,4	26,4	26,6	25,4	23,1	22,5
Ativos	10,2	10,0	9,5	10,9	8,0	9,9	9,7	11,1	10,0	8,6	8,2
Aposentados	6,9	7,1	6,9	7,7	8,0	7,5	9,8	8,8	9,0	8,3	8,0
Instituidor de Pensão	5,1	5,0	5,6	6,1	6,4	6,0	6,8	6,7	6,4	6,1	6,3
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*	0,7	0,8	0,9	1,1	0,9	1,1	1,2	1,3	1,6	1,5	1,5
Ativos	0,6	0,6	0,7	0,9	0,7	0,9	0,9	1,0	1,2	1,1	1,2
Aposentados	0,1	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,3	0,3	0,3	0,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
LEGISLATIVO	3,2	3,5	3,8	3,9	3,8	3,5	3,7	3,9	4,4	4,5	4,4
Ativos	2,3	2,6	2,8	2,7	2,6	2,4	2,6	2,5	2,9	3,0	2,9
Aposentados	0,7	0,8	0,9	1,0	1,0	0,9	0,9	1,1	1,2	1,2	1,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,3	0,3	0,3	0,3
JUDICIÁRIO	6,8	7,8	9,6	11,6	11,5	12,0	12,8	12,2	12,9	13,8	12,8
Ativos	5,1	6,0	7,4	9,2	8,9	9,4	10,3	9,5	9,9	10,7	10,0
Aposentados	1,3	1,5	1,8	2,1	2,2	2,2	2,1	2,3	2,5	2,5	2,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,6	0,6	0,5
Transferências Intergovernamentais 2	6,8	5,0	4,6	4,5	4,4	4,5	4,3	4,6	0,6	0,4	-
Distrito Federal	4,6	3,9	3,6	3,9	3,7	4,0	3,8	3,9	-	-	-
Demais Estados	2,3	1,1	1,0	0,5	0,7	0,5	0,5	0,7	0,6	0,4	-
Fundo Constitucional do Distrito Federal 3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Repasses Previdenciários *	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,2
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Ativos	60,0	59,1	58,8	56,6	55,6	58,0	57,1	57,8	54,1	55,5	57,7
Aposentados	27,4	28,2	28,1	29,5	29,9	28,0	28,7	28,0	30,9	30,0	27,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	12,6	12,7	13,1	13,8	14,5	14,1	14,3	14,2	14,9	14,5	14,6
Total da Geral em %	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Ativos	60,0	59,1	58,8	56,6	55,6	58,0	57,1	57,8	54,1	55,5	57,7
Aposentados + Inst de Pensão (Beneficiários)	40,0	40,9	41,2	43,4	44,4	42,0	42,9	42,2	45,9	44,5	42,3

Tabela 1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Poderes da União	Participação percentual da despesa anual de pessoal da União									
	2006	2007	2008	2009	2010 **	2011	2012	2013	2014	2015 ³
EXECUTIVO (Civis e Militares)	75,9	76,2	76,3	76,4	76,5	76,5	76,7	77,0	77,6	79,8
Ativos	39,2	39,8	40,4	40,7	40,5	40,6	41,1	41,6	42,3	43,8
Aposentados	23,2	22,8	22,5	21,9	22,2	22,4	22,1	22,1	21,9	22,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	13,5	13,6	13,5	13,8	13,8	13,5	13,5	13,3	13,5	13,7
CIVIS ¹	53,4	54,4	54,2	56,0	56,3	56,7	57,5	57,9	58,5	59,7
Ativos	30,8	31,7	32,1	32,7	32,5	32,6	33,2	34,0	34,7	35,9
Aposentados	15,2	14,9	14,6	14,9	15,1	15,5	15,3	15,3	15,0	15,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	7,4	7,7	7,5	8,4	8,7	8,6	9,0	8,6	8,7	8,7
- Administração Direta	25,8	27,0	26,6	27,5	28,3	29,0	29,2	28,6	28,1	27,4
Ativos	12,9	14,0	13,9	13,6	13,8	13,8	13,8	13,7	13,4	13,2
Aposentados	7,7	7,7	7,4	7,8	8,0	8,6	8,4	8,3	7,9	7,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	5,2	5,4	5,3	6,1	6,5	6,6	7,0	6,6	6,8	6,7
- Autarquias	17,5	17,1	16,9	17,4	18,6	18,6	18,8	19,4	20,1	21,5
Ativos	10,1	9,9	9,8	10,4	11,5	11,9	12,2	12,8	13,5	14,5
Aposentados	5,6	5,4	5,3	5,2	5,3	5,1	5,0	5,1	5,1	5,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1,8	1,9	1,8	1,8	1,8	1,6	1,5	1,5	1,5	1,5
- Fundações	5,5	5,5	5,8	6,1	6,1	5,7	5,8	6,1	6,2	6,2
Ativos	3,9	3,9	4,2	4,5	4,4	4,0	4,0	4,2	4,3	4,2
Aposentados	1,3	1,2	1,3	1,3	1,3	1,3	1,4	1,5	1,5	1,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
- Banco Central do Brasil	1,1	1,1	1,2	1,1	1,1	1,1	1,1	1,0	1,0	1,0
Ativos	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,6	0,6	0,5	0,5	0,5
Aposentados	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
- Empresas Públicas	1,4	1,4	1,4	1,6	1,5	1,6	1,8	2,0	2,2	2,6
- Sociedades de Econ. Mista	0,7	0,7	0,6	0,6	0,6	0,7	0,8	0,8	0,8	0,9
MILITARES	22,5	21,9	22,1	20,4	20,2	19,8	19,2	19,1	19,2	20,1
Ativos	8,4	8,1	8,3	7,9	8,0	8,0	7,9	7,7	7,5	7,9
Aposentados	8,0	7,9	7,9	7,1	7,2	7,0	6,8	6,8	6,9	7,1
Instituidor de Pensão	6,1	5,9	6,0	5,4	5,1	4,9	4,5	4,7	4,8	5,0
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO⁴	1,6	1,5	1,7	1,6	1,6	1,5	1,5	1,5	1,5	1,6
Ativos	1,3	1,3	1,4	1,3	1,3	1,2	1,2	1,3	1,3	1,4
Aposentados	0,2	0,2	0,3	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
LEGISLATIVO	4,8	4,4	4,1	3,6	3,6	3,7	3,7	3,6	3,4	3,5
Ativos	3,3	3,0	2,8	2,4	2,4	2,4	2,3	2,2	2,1	2,1
Aposentados	1,1	1,1	1,0	0,9	0,9	1,0	1,1	1,1	1,1	1,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
JUDICIÁRIO	15,1	14,9	15,3	15,8	14,5	14,3	13,8	13,6	13,0	12,7
Ativos	12,4	12,1	12,7	13,3	12,0	11,8	11,3	10,9	9,8	9,8
Aposentados	2,2	2,2	2,1	2,0	2,0	1,9	2,0	2,1	2,4	2,3
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,6	0,6	0,6	0,5	0,5	0,5	0,5	0,6	0,8	0,6
Transferências Intergovernamentais ²	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Estados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundo Constitucional do Distrito Federal ³	4,2	4,4	4,2	4,2	3,8	4,1	4,4	4,4	4,4	2,4
Repasse Previdenciários ⁴	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Ativos	59,1	59,3	60,1	60,6	60,0	60,1	60,2	60,3	59,9	59,6
Aposentados	26,6	26,2	25,6	24,8	25,3	25,6	25,4	25,4	25,5	25,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	14,4	14,5	14,4	14,6	14,7	14,3	14,4	14,2	14,6	14,6
Total da Geral em %	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Ativos	59,1	59,3	60,1	60,6	60,0	60,1	60,2	60,3	59,9	59,6
Aposentados + Inst de Pensão (Beneficiários)	40,9	40,7	39,9	39,4	40,0	39,9	39,8	39,7	40,1	40,4

Fonte: SIAFI Gerencial -Sist.Integrado de Administração Financeira do Governo Federal/Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda-STN/MF.. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU-Encargos Previdenciários da União e servidores do Ministério das Relações Exteriores-MRE lotados no exterior.

2- Transferências Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e Distrito Federal para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF.

3- Despesas acumuladas de Nov/2014 a Out/2015.

4- Inclui Servidor e Pessoal ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

Obs. 1: No exercício de 1999, as despesas foram considerados os valores referentes ao pagamento de Inderizações por Demissões, às despesas com Programas de Incentivos à Demissão Voluntária e às transferências para despesas de Pessoal e Encargos Sociais dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Obs. 2: No exercício de 2005 foi considerado o valor de 6.218,3, para repasses previdenciários para o Regime Próprio da Previdência Social-RPPS.

Obs. 3: A partir de 2006, o FCDF não está incluído no Executivo, sendo totalizado separado.

* No exercício de 2005, não foi incluído o valor total dos repasses das contribuições patronais para o RPPS nos três níveis de governo, sendo totalizado separado.

** No exercício de 2010, O Ministério Público da União-MPU foi retirado da Administração Direta Civis.

*** No exercício de 2000,(+) Outras Despesas de Pessoal (art. 18, § 1º, LC 101/2000) é considerada.

Tabela 1.3 - Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Poderes da União	Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder - (R\$ milhões correntes)												Total
	2014		2015										
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	
EXECUTIVO (Civis e Militares)	21.999,3	17.435,4	15.046,4	15.030,3	15.850,4	15.305,2	15.582,5	20.951,1	15.715,0	15.729,6	15.797,7	15.563,9	200.006,6
Ativos	12.156,1	10.727,1	8.408,0	8.187,1	8.654,8	8.346,2	8.512,3	10.478,6	8.621,1	8.633,0	8.632,5	8.599,0	109.955,8
Aposentados	6.087,2	4.137,1	4.085,4	4.256,7	4.506,4	4.271,7	4.374,1	6.477,8	4.394,9	4.395,2	4.407,3	4.286,9	55.680,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	3.756,0	2.571,3	2.552,9	2.586,6	2.689,1	2.687,2	2.696,0	3.994,6	2.699,0	2.701,4	2.757,9	2.678,0	34.370,1
CIVIS *	16.401,8	13.696,8	11.154,3	11.456,9	11.908,7	11.343,6	11.610,7	15.103,0	11.740,8	11.770,0	11.799,8	11.646,2	149.632,6
Ativos	9.964,1	9.155,9	6.926,5	6.773,9	7.084,0	6.773,9	6.908,0	8.361,0	7.016,7	7.044,0	7.024,3	7.063,9	90.096,1
Aposentados	4.141,8	2.849,6	2.788,0	2.963,0	3.077,9	2.833,5	2.961,2	4.343,0	2.978,7	2.979,4	3.003,1	2.863,7	37.783,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	2.295,8	1.691,3	1.439,8	1.720,0	1.746,8	1.736,2	1.741,4	2.399,0	1.745,4	1.746,6	1.772,5	1.718,6	21.753,6
- Administração Direta	7.748,8	6.270,9	5.348,8	4.941,4	5.685,3	5.105,1	5.318,4	7.025,1	5.323,7	5.317,6	5.367,7	5.249,2	68.702,0
Ativos	3.816,0	3.447,1	2.752,4	2.318,3	2.747,7	2.435,0	2.518,5	2.989,1	2.513,1	2.507,6	2.546,7	2.520,9	33.112,4
Aposentados	2.181,4	1.506,9	1.525,4	1.301,1	1.580,2	1.324,3	1.450,1	2.200,6	1.457,8	1.456,7	1.457,7	1.375,3	18.817,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1.751,4	1.316,9	1.071,0	1.322,1	1.357,4	1.345,8	1.349,9	1.835,3	1.352,8	1.353,3	1.363,3	1.353,0	16.772,1
- Autarquias	5.783,2	4.908,2	3.960,8	4.270,2	4.201,7	4.218,6	4.241,1	5.488,7	4.239,4	4.215,5	4.291,9	4.215,1	54.034,1
Ativos	3.930,2	3.653,1	2.702,6	2.801,9	2.808,0	2.814,2	2.835,1	3.471,2	2.825,3	2.799,5	2.838,4	2.863,6	36.343,0
Aposentados	1.435,9	968,6	973,3	1.169,2	1.096,7	1.106,7	1.107,5	1.589,6	1.114,9	1.116,7	1.138,5	1.080,1	13.897,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	417,1	286,5	284,9	299,1	297,0	297,7	298,5	427,9	299,1	299,2	315,0	271,3	3.793,4
- Fundações	1.745,6	1.488,5	1.196,0	1.175,6	1.207,4	1.186,3	1.211,4	1.589,3	1.204,6	1.197,7	1.202,1	1.210,0	15.614,5
Ativos	1.204,4	1.120,7	822,7	800,0	822,3	799,5	823,1	1.009,4	814,0	806,9	810,6	817,2	10.651,0
Aposentados	421,0	286,1	289,3	291,2	300,0	301,6	302,6	451,5	304,6	304,4	304,9	306,1	3.863,3
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	120,2	81,7	83,9	84,3	85,1	85,2	85,7	128,4	86,0	86,4	86,6	86,7	1.100,2
- Banco Central do Brasil	231,6	187,2		431,4	212,6	210,2	211,9	210,3	212,2	217,3	213,6	218,3	2.556,7
Ativos	121,0	93,0		215,3	104,4	101,9	103,4	101,6	103,2	108,1	104,0	108,5	1.264,4
Aposentados	103,5	87,9		201,6	100,9	101,0	101,1	101,3	101,4	101,7	101,9	102,1	1.204,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	7,2	6,3		14,5	7,4	7,4	7,4	7,4	7,5	7,6	7,7	7,6	87,9
- Empresas Públicas	693,1	617,0	495,4	484,3	461,7	473,1	477,4	589,2	592,3	534,1	549,1	592,1	6.559,0
- Sociedades de Econ. Mista	199,5	225,0	153,4	154,0	139,9	150,2	150,5	200,4	168,6	287,8	175,5	161,5	2.166,4
MILITARES	5.597,5	3.738,6	3.892,1	3.573,4	3.941,7	3.961,5	3.971,9	5.848,1	3.974,2	3.959,6	3.997,8	3.917,7	50.374,0
Ativos	2.191,9	1.571,2	1.481,5	1.413,1	1.570,8	1.572,3	1.604,4	2.117,6	1.604,5	1.589,0	1.608,3	1.535,1	19.859,7
Aposentados	1.945,4	1.287,5	1.297,4	1.293,7	1.428,5	1.438,2	1.412,9	2.134,8	1.416,2	1.415,7	1.404,2	1.423,2	17.897,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1.460,2	880,0	1.113,1	866,5	942,3	951,0	954,6	1.595,6	953,6	954,9	985,3	959,4	12.616,6
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*	316,1	463,7	464,3	332,1	308,7	308,4	313,4	324,9	313,1	314,2	314,2	318,4	4.091,7
Ativos	270,1	390,3	401,8	284,5	264,6	263,7	269,0	280,8	268,2	269,3	269,2	273,7	3.505,3
Aposentados	35,0	58,3	47,7	36,5	33,7	34,2	33,8	33,6	34,1	34,2	34,1	34,1	449,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	11,0	15,1	14,8	11,1	10,4	10,5	10,5	10,6	10,8	10,7	10,8	10,7	137,2
LEGISLATIVO	694,2	1.019,8	733,6	727,2	684,8	691,1	679,3	906,0	681,8	675,0	681,9	681,6	8.856,4
Ativos	418,1	641,7	476,0	452,6	403,7	416,7	409,7	516,0	408,0	403,8	407,7	405,2	5.359,3
Aposentados	220,9	304,1	203,6	217,9	223,4	217,6	212,8	309,2	216,9	214,1	216,9	218,4	2.775,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	55,2	74,0	54,0	56,7	57,7	56,8	56,8	80,8	57,0	57,1	57,3	58,0	721,5
JUDICIÁRIO	3.665,2	3.178,2	3.122,3	2.280,8	2.348,9	2.349,8	2.486,2	2.558,0	2.558,9	2.322,2	2.455,3	2.430,9	31.756,6
Ativos	2.714,5	2.474,8	2.523,2	1.774,2	1.822,4	1.808,9	1.893,9	1.939,3	1.974,2	1.812,3	1.933,9	1.905,6	24.577,0
Aposentados	731,3	538,5	478,5	402,7	418,8	429,8	470,9	488,1	469,5	407,0	414,7	419,3	5.669,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	219,4	164,9	120,6	103,9	107,7	111,1	121,4	130,6	115,2	102,9	106,8	106,1	1.510,6
Fundo Constituc. do Distrito Federal *	987,1	410,1	729,1	416,9	439,6	430,7	432,2	559,1	411,8	408,9	428,1	417,2	6.070,6
Repasse Previdenciários *	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	27.661,9	22.507,3	20.095,7	18.787,4	19.632,4	19.085,2	19.493,5	25.299,1	19.680,6	19.449,9	19.677,2	19.411,9	250.782,0
Ativos	16.545,9	14.644,0	12.538,2	11.115,3	11.585,0	11.266,2	11.517,1	13.773,7	11.683,3	11.527,2	11.671,4	11.600,6	149.468,0
Aposentados	7.074,3	5.038,0	4.815,2	4.913,8	5.182,3	4.953,4	5.091,7	7.308,6	5.115,4	5.050,5	5.072,9	4.958,5	64.574,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	4.041,7	2.825,3	2.742,4	2.758,3	2.865,0	2.865,6	2.884,7	4.216,7	2.881,9	2.872,1	2.932,8	2.852,8	36.739,4
Total da Geral	27.661,9	22.507,3	20.095,7	18.787,4	19.632,4	19.085,2	19.493,5	25.299,1	19.680,6	19.449,9	19.677,2	19.411,9	250.782,0
Ativos	16.545,9	14.644,0	12.538,2	11.115,3	11.585,0	11.266,2	11.517,1	13.773,7	11.683,3	11.527,2	11.671,4	11.600,6	149.468,0
Aposentados + Inst de Pensão (Beneficiários)	11.116,0	7.863,3	7.557,5	7.672,1	8.047,3	7.819,0	7.976,4	11.525,3	7.997,3	7.922,6	8.005,8	7.811,3	101.314,0

Fonte: SIAFI-Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal/Secretaria do Tesouro Nacional-STN/MF. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

2- Transferências Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal. Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

Tabela 1.4 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Poderes da União	Participação Percentual da Despesa de Pessoal da União por Poder												
	2014		2015										Total
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	
EXECUTIVO (Civis e Militares)	79,5	77,5	74,9	80,0	80,7	80,2	79,9	82,8	79,9	80,9	80,3	80,2	79,8
Ativos	43,9	47,7	41,8	43,6	44,1	43,7	43,7	41,4	43,8	44,4	43,9	44,3	43,8
Aposentados	22,0	18,4	20,3	22,7	23,0	22,4	22,4	25,6	22,3	22,6	22,4	22,1	22,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	13,6	11,4	12,7	13,8	13,7	14,1	13,8	15,8	13,7	13,9	14,0	13,8	13,7
CIVIS¹	59,3	60,9	55,5	61,0	60,7	59,4	59,6	59,7	59,7	60,5	60,0	60,0	59,7
Ativos	36,0	40,7	34,5	36,1	36,1	35,5	35,4	33,0	35,7	36,2	35,7	36,4	35,9
Aposentados	15,0	12,7	13,9	15,8	15,7	14,8	15,2	17,2	15,1	15,3	15,3	14,8	15,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	8,3	7,5	7,2	9,2	8,9	9,1	8,9	9,5	8,9	9,0	9,0	8,9	8,7
- Administração Direta	28,0	27,9	26,6	26,3	29,0	26,7	27,3	27,8	27,1	27,3	27,3	27,0	27,4
Ativos	13,8	15,3	13,7	12,3	14,0	12,8	12,9	11,8	12,8	12,9	12,9	13,0	13,2
Aposentados	7,9	6,7	7,6	6,9	8,0	6,9	7,4	8,7	7,4	7,5	7,4	7,1	7,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	6,3	5,9	5,3	7,0	6,9	7,1	6,9	7,3	6,9	7,0	6,9	7,0	6,7
- Autarquias	20,9	21,8	19,7	22,7	21,4	22,1	21,8	21,7	21,5	21,7	21,8	21,7	21,5
Ativos	14,2	16,2	13,4	14,9	14,3	14,7	14,5	13,7	14,4	14,4	14,4	14,8	14,5
Aposentados	5,2	4,3	4,8	6,2	5,6	5,8	5,7	6,3	5,7	5,7	5,8	5,6	5,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1,5	1,3	1,4	1,6	1,5	1,6	1,5	1,7	1,5	1,5	1,6	1,4	1,5
- Fundações	6,3	6,6	6,0	6,3	6,2	6,2	6,2	6,3	6,1	6,2	6,1	6,2	6,2
Ativos	4,4	5,0	4,1	4,3	4,2	4,2	4,2	4,0	4,1	4,1	4,1	4,2	4,2
Aposentados	1,5	1,3	1,4	1,5	1,5	1,6	1,6	1,8	1,5	1,6	1,5	1,6	1,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
- Banco Central do Brasil	0,8	0,8	0,0	2,3	1,1	1,1	1,1	0,8	1,1	1,1	1,1	1,1	1,0
Ativos	0,4	0,4	0,0	1,1	0,5	0,5	0,5	0,4	0,5	0,6	0,5	0,6	0,5
Aposentados	0,4	0,4	0,0	1,1	0,5	0,5	0,5	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
- Empresas Públicas	2,5	2,7	2,5	2,6	2,4	2,5	2,4	2,3	3,0	2,7	2,8	3,1	2,6
- Sociedades de Econ. Mista	0,7	1,0	0,8	0,8	0,7	0,8	0,8	0,8	0,9	1,5	0,9	0,8	0,9
MILITARES	20,2	16,6	19,4	19,0	20,1	20,8	20,4	23,1	20,2	20,4	20,3	20,2	20,1
Ativos	7,9	7,0	7,4	7,5	8,0	8,2	8,2	8,4	8,2	8,2	8,2	7,9	7,9
Aposentados	7,0	5,7	6,5	6,9	7,3	7,5	7,2	8,4	7,2	7,3	7,1	7,3	7,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	5,3	3,9	5,5	4,6	4,8	5,0	4,9	6,3	4,8	4,9	5,0	4,9	5,0
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO²	1,1	2,1	2,3	1,8	1,6	1,6	1,6	1,3	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6
Ativos	1,0	1,7	2,0	1,5	1,3	1,4	1,4	1,1	1,4	1,4	1,4	1,4	1,4
Aposentados	0,1	0,3	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,1	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
LEGISLATIVO	2,5	4,5	3,7	3,9	3,5	3,6	3,5	3,6	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5
Ativos	1,5	2,9	2,4	2,4	2,1	2,2	2,1	2,0	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1
Aposentados	0,8	1,4	1,0	1,2	1,1	1,1	1,1	1,2	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,2	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
JUDICIÁRIO	13,2	14,1	15,5	12,1	12,0	12,3	12,8	10,1	13,0	11,9	12,5	12,5	12,7
Ativos	9,8	11,0	12,6	9,4	9,3	9,5	9,7	7,7	10,0	9,3	9,8	9,8	9,8
Aposentados	2,6	2,4	2,4	2,1	2,1	2,3	2,4	1,9	2,4	2,1	2,1	2,2	2,3
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,8	0,7	0,6	0,6	0,5	0,6	0,6	0,5	0,6	0,5	0,5	0,5	0,6
Fundo Constituc. do Distrito Federal²	3,6	1,8	3,6	2,2	2,2	2,3	2,2	2,2	2,1	2,1	2,2	2,1	2,4
Repasse Previdenciários[*]	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Ativos	59,8	65,1	62,4	59,2	59,0	59,0	59,1	54,4	59,4	59,3	59,3	59,8	59,6
Aposentados	25,6	22,4	24,0	26,2	26,4	26,0	26,1	28,9	26,0	26,0	25,8	25,5	25,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	14,6	12,6	13,6	14,7	14,6	15,0	14,8	16,7	14,6	14,8	14,9	14,7	14,6
Total da Geral	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Ativos	59,8	65,1	62,4	59,2	59,0	59,0	59,1	54,4	59,4	59,3	59,3	59,8	59,6
Aposentados + Inst de Pensão (Beneficiários)	40,2	34,9	37,6	40,8	41,0	41,0	40,9	45,6	40,6	40,7	40,7	40,2	40,4

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda-STN/MF. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

2- Transferências Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal. Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

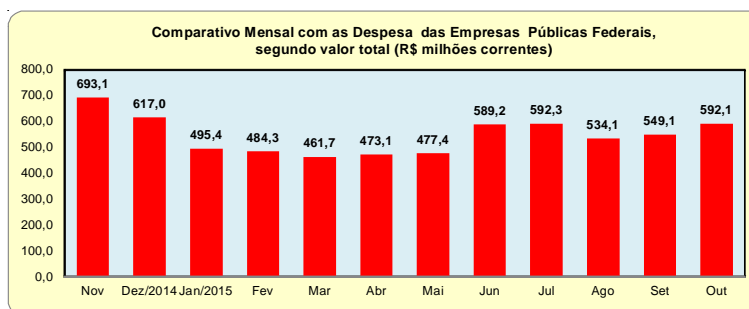
Tabela 1.5 - Despesa Mensal de Pessoal dos Empregados Públicos das Empresas Públicas - SIAFI

Empresas Públicas	Despesa Mensal de Pessoal dos Empregados Públicos das Empresas Públicas (R\$ milhões correntes)													Total
	2014		2015											
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out		
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC	34,5	26,6	25,9	37,3	24,8	22,6	24,5	25,6	24,5	24,2	23,9	25,8	320,1	
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA	281,2	249,4	202,2	164,6	170,2	174,0	179,1	211,9	221,0	187,9	188,4	229,1	2.459,0	
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	104,1	65,4	58,7	69,8	53,9	53,1	58,6	74,1	61,7	54,7	54,2	63,7	772,1	
CENTRO NACIONAL DE TECN. ELETRÔNICA AVANÇADA - CEITEC	3,5	4,6	2,8	2,0	3,4	3,3	2,7	3,6	2,6	2,7	2,5	2,5	36,0	
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA	87,6	71,6	61,7	58,4	58,2	58,6	60,5	64,7	70,7	61,6	87,0	65,2	805,8	
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH	80,5	89,3	64,4	69,6	75,5	83,2	88,1	125,0	111,3	113,2	122,1	129,6	1.151,9	
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM	33,3	31,1	25,8	34,1	21,3	23,2	21,7	26,1	52,3	33,9	21,8	22,2	347,1	
EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE	4,9	9,7	4,3	5,2	4,9	5,0	4,6	5,9	4,8	4,9	4,7	4,6	63,5	
GRUPO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO													0,0	
VALEC-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS	16,9	21,3	11,9	12,1	11,4	11,4	10,5	14,4	11,5	11,5	11,5	11,9	156,2	
EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA - EPL	3,0	5,6	2,7	1,7	2,9	2,5	2,1	2,4	2,7	2,1	2,1	2,1	31,9	
INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL	6,1	8,7	5,9	5,7	5,9	5,6	6,8	7,6	5,7	6,0	5,8	9,2	79,1	
AMAZONIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.			0,0										0,0	
COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CODEVASF	37,4	33,8	29,0	23,7	29,2	30,6	18,3	28,0	23,5	31,3	25,2	26,2	336,2	
Total	693,1	617,0	495,4	484,3	461,7	473,1	477,4	589,2	592,3	534,1	549,1	592,1	6.559,0	

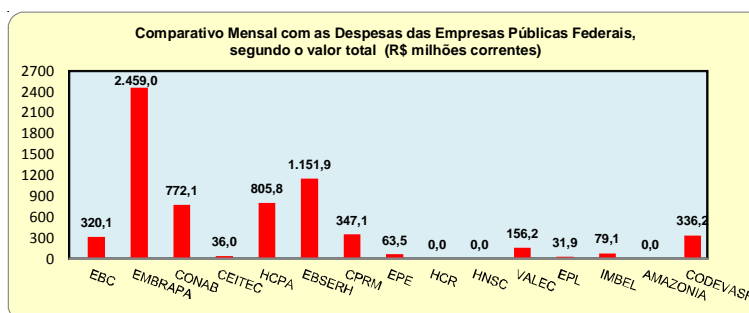
Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui somente Empregados Públicos ativos e contratos temporário.

Nota: Empresas que dependem de recursos da União, oriundos do Orçamento Fiscal, para cobertura de despesas com pessoal e com custeio em geral.



Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI



Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI

Tabela 1.6 - Despesa Mensal de Pessoal dos Empregados Públicos Federais nas Sociedades de Economia Mista - SIAFI

Sociedades de Economia Mista	Despesa Mensal de Empregados Públicos das Sociedades de Economia Mistas (R\$ milhões correntes)													Total
	2014		2015											
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out		
INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A - INB	25,9	24,3	18,7	17,5	19,2	16,9	17,3	19,4	16,6	18,0	17,9	18,7	230,3	
NÚCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A - NUCLEP	21,4	28,9	17,7	16,6	19,9	13,9	17,8	23,8	22,4	22,4	21,6	21,1	247,5	
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/A	75,1	106,4	74,1	66,0	66,5	69,4	67,5	72,2	77,9	128,5	70,5	73,8	947,8	
EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A - TRENSURB	16,8	19,2	11,3	15,6	5,6	16,9	10,7	11,4	8,9	8,9	12,8	9,2	147,4	
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU	60,3	46,1	31,6	38,4	28,7	33,2	37,2	73,7	42,8	110,0	52,7	38,7	593,3	
Total	199,5	225,0	153,4	154,0	139,9	150,2	150,5	200,4	168,6	287,8	175,5	161,5	2.166,4	

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui somente Empregados Públicos ativos e contratos temporário.

Nota: Empresas que dependem de recursos da União, oriundos do Orçamento Fiscal, para cobertura de despesas com pessoal e com custeio em geral.

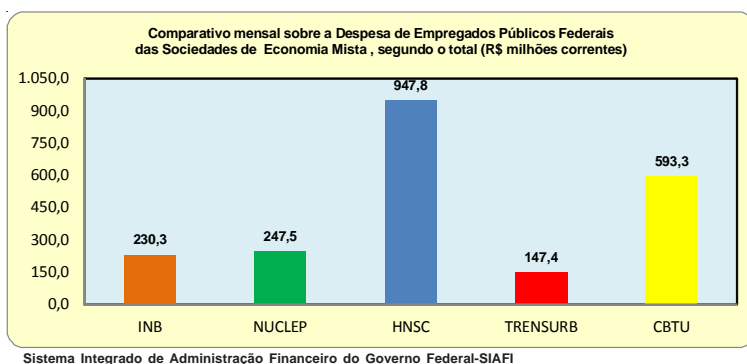
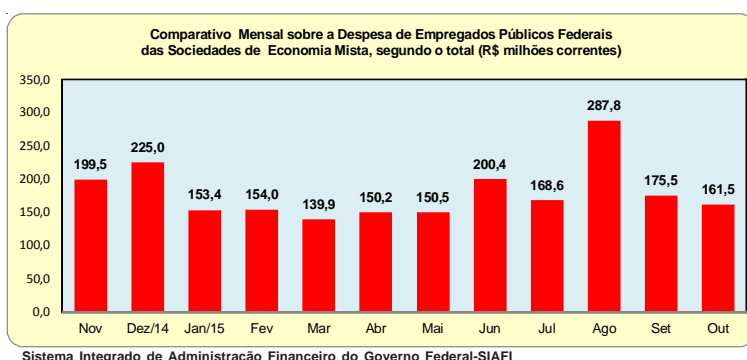
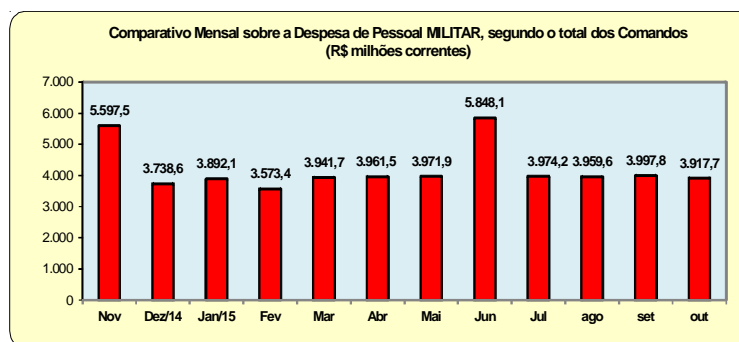


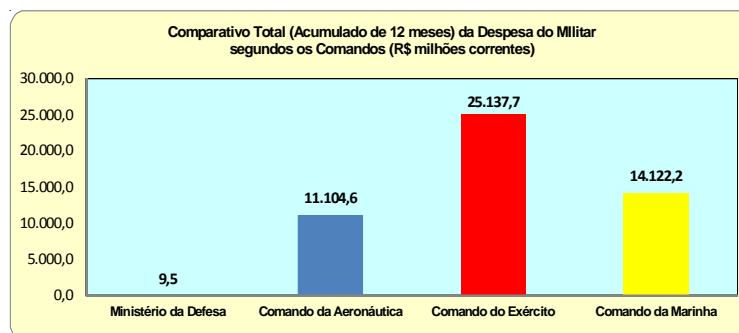
Tabela 1.7 - Despesa Mensal de Pessoal MILITAR, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Órgãos MILITARES	Despesa de Pessoal mensal de Pessoal Militar , por situação de vínculo (R\$ milhões correntes)													Total
	2014		2015											
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out		
Ministério da Defesa														
Ativos	1,2	0,8	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	1,0	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	9,5
Aposentados														
Pensionista (Beneficiários)														
Total	1,2	0,8	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	1,0	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	9,5
Comando da Aeronáutica														
Ativos	468,0	353,3	331,5	320,8	359,6	347,4	355,6	456,1	351,7	346,8	357,0	329,6	329,6	4.377,6
Aposentados	518,6	351,8	342,5	341,8	380,6	380,8	371,5	572,3	373,7	375,1	376,8	377,4	377,4	4.763,0
Pensionista (Beneficiários)	242,7	137,3	136,3	138,8	147,3	150,9	148,6	260,7	150,6	149,7	151,2	150,1	150,1	1.964,1
Total	1.229,3	842,4	810,2	801,4	887,5	879,1	875,8	1.289,1	876,0	871,7	885,0	857,1	857,1	11.104,6
Comando do Exército														
Ativos	1.139,7	815,1	779,8	736,8	812,7	817,1	840,0	1.161,1	832,0	828,4	834,2	816,6	816,6	10.413,6
Aposentados	867,5	569,5	588,3	583,8	642,0	649,9	636,9	958,9	639,1	636,2	622,0	641,6	641,6	8.035,6
Pensionista (Beneficiários)	795,2	455,9	692,9	441,1	484,8	484,5	483,5	861,2	487,9	491,7	516,4	493,3	493,3	6.688,5
Total	2.802,3	1.840,5	2.061,0	1.761,7	1.939,5	1.951,5	1.960,5	2.981,2	1.958,9	1.956,3	1.972,7	1.951,5	1.951,5	25.137,7
Comando da Marinha														
Ativos	583,1	402,0	363,9	354,3	397,8	407,1	408,0	499,3	419,9	413,0	416,3	388,1	388,1	5.052,9
Aposentados	559,2	366,2	366,6	368,1	405,9	407,5	404,4	603,7	403,4	404,5	405,4	404,2	404,2	5.099,2
Pensionista (Beneficiários)	422,3	286,7	289,6	287,1	310,2	315,6	322,4	473,7	315,1	313,5	317,7	316,0	316,0	3.970,1
Total	1.564,7	1.055,0	1.020,1	1.009,6	1.113,9	1.130,2	1.134,8	1.576,7	1.138,5	1.131,0	1.139,4	1.108,4	1.108,4	14.122,2
Ativos	2.191,9	1.571,2	1.475,9	1.412,7	1.570,8	1.572,3	1.604,4	2.117,6	1.604,4	1.589,0	1.608,3	1.535,1	1.535,1	19.853,5
Aposentados	1.945,4	1.287,5	1.297,4	1.293,7	1.428,5	1.438,2	1.412,9	2.134,8	1.416,2	1.415,8	1.404,2	1.423,2	1.423,2	17.897,8
Pensionista (Beneficiários)	1.460,2	880,0	1.118,8	867,0	942,3	951,0	954,6	1.595,6	953,6	954,9	985,3	959,4	959,4	12.622,7
Total Geral	5.597,5	3.738,6	3.892,1	3.573,4	3.941,7	3.961,5	3.971,9	5.848,1	3.974,2	3.959,6	3.997,8	3.917,7	3.917,7	50.374,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.



Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI



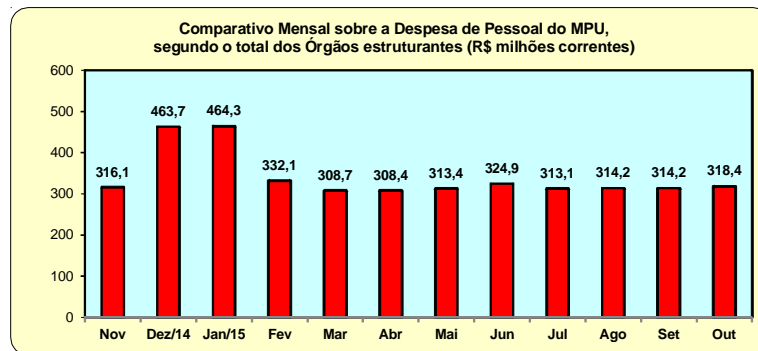
Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI

DESPESAS

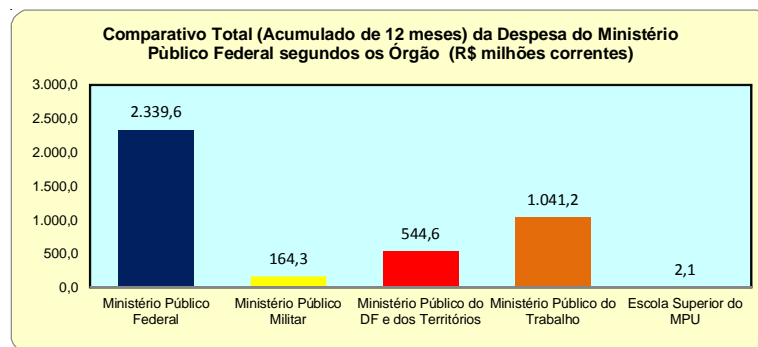
Tabela 1.8 - Despesa Mensal de Pessoal do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Órgãos da estrutura Ministério Público da União	Despesas Mensais de Pessoal do Ministério Público da União (R\$ milhões correntes)												Total	
	2014		2015											
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out		
Ministério Público Federal														
Ativos	139,2	248,1	231,8	163,9	153,3	153,4	156,9	161,9	155,9	155,3	155,0	157,4	2.032,1	
Aposentados	16,3	33,2	25,6	19,0	17,8	18,0	18,0	18,1	18,2	18,3	18,2	18,2	238,9	
Pensionista (Beneficiários)	5,0	8,7	7,4	5,3	5,1	5,2	5,2	5,3	5,3	5,3	5,4	5,3	68,6	
Total	160,6	290,0	264,8	188,2	176,2	176,6	180,1	185,3	179,5	178,9	178,7	180,9	2.339,6	
Ministério Público Militar														
Ativos	8,0	13,5	14,2	9,8	9,1	9,1	9,3	9,6	8,9	9,1	9,3	9,5	119,5	
Aposentados	1,8	4,6	2,8	2,3	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	27,6	
Pensionista (Beneficiários)	1,2	1,9	1,9	1,5	1,3	1,3	1,4	1,3	1,4	1,4	1,4	1,3	17,2	
Total	11,0	20,0	18,9	13,6	12,5	12,5	12,6	12,9	12,3	12,5	12,7	12,9	164,3	
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios														
Ativos	32,3	58,1	55,0	39,2	35,9	35,0	35,8	38,5	36,2	36,9	36,9	37,2	477,0	
Aposentados	3,5	7,7	5,4	4,3	3,9	4,2	3,9	3,5	3,9	3,9	3,9	3,9	51,8	
Pensionista (Beneficiários)	1,1	1,8	1,7	1,3	1,2	1,2	1,2	1,3	1,3	1,2	1,2	1,2	15,8	
Total	36,8	67,6	62,1	44,8	41,0	40,4	40,9	43,3	41,3	42,1	42,1	42,3	544,6	
Ministério Público do Trabalho														
Ativos	90,6	70,7	100,8	71,5	66,3	66,0	66,8	70,6	66,9	67,6	67,6	69,3	874,7	
Aposentados	13,4	12,7	13,9	11,0	10,0	10,0	10,0	9,9	10,1	10,0	10,0	10,0	131,0	
Pensionista (Beneficiários)	3,7	2,8	3,9	3,0	2,7	2,7	2,7	2,8	2,8	2,8	2,8	2,8	35,5	
Total	107,7	86,2	118,6	85,5	79,0	78,7	79,5	83,3	79,8	80,3	80,4	82,1	1.041,2	
Escola Superior do MPU														
Ativos							0,1	0,3	0,2	0,3	0,4	0,4	2,1	
Aposentados														
Pensionista (Beneficiários)														
Total							0,1	0,3	0,2	0,3	0,4	0,4	2,1	
Ativos	270,1	390,3	401,8	284,5	264,6	263,7	269,0	280,8	268,2	269,3	269,2	273,7	3.505,3	
Aposentados	35,0	58,3	47,7	36,5	33,7	34,2	33,8	33,6	34,1	34,2	34,1	34,1	449,2	
Pensionista (Beneficiários)	11,0	15,1	14,8	11,1	10,4	10,5	10,5	10,6	10,8	10,7	10,8	10,7	137,2	
Total	316,1	463,7	464,3	332,1	308,7	308,4	313,4	324,9	313,1	314,2	314,2	318,4	4.091,7	

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.



Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI

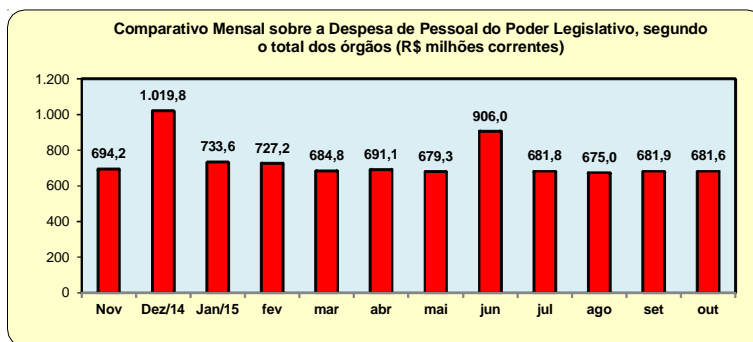


Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI

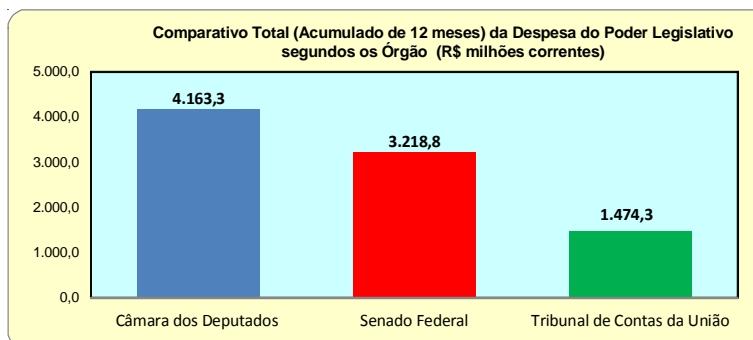
Tabela 1.9 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo, segundo a situação de vínculo- SIAFI

Órgãos do Legislativo	Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo (R\$ milhões correntes)												Total	
	2014		2015											
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out		
Câmara dos Deputados														
Ativos	191,7	348,6	224,9	247,0	204,8	217,3	212,3	255,4	211,8	207,8	211,2	209,3	2.742,2	
Aposentados	87,5	133,1	78,8	88,6	90,5	86,2	85,9	118,1	86,5	87,0	87,3	87,7	1.117,2	
Pensionista (Beneficiários)	21,7	32,3	22,2	24,0	25,0	24,3	24,2	32,3	24,4	24,4	24,5	24,6	304,0	
Total	300,8	514,1	325,9	359,7	320,3	327,8	322,3	405,8	322,7	319,1	323,1	321,6	4.163,3	
Senado Federal														
Ativos	122,8	192,1	157,7	136,0	127,5	127,8	127,0	178,1	126,6	126,2	126,6	126,3	1.674,6	
Aposentados	87,7	132,5	92,2	96,0	97,6	98,0	93,8	141,3	96,5	93,5	95,9	96,7	1.221,8	
Pensionista (Beneficiários)	23,3	34,6	24,7	25,3	25,1	25,2	25,3	37,4	25,2	25,3	25,3	25,9	322,4	
Total	233,7	359,2	274,5	257,4	250,2	250,9	246,1	356,8	248,3	245,0	247,8	248,9	3.218,8	
Tribunal de Contas da União														
Ativos	103,6	101,0	93,5	69,5	71,5	71,7	70,4	82,5	69,6	69,8	69,9	69,6	942,5	
Aposentados	45,8	38,5	32,5	33,2	35,2	33,4	33,1	49,8	33,9	33,7	33,6	34,0	436,7	
Pensionista (Beneficiários)	10,3	7,0	7,2	7,4	7,6	7,3	7,3	11,1	7,4	7,4	7,5	7,5	95,1	
Total	159,6	146,5	133,2	110,1	114,3	112,4	110,9	143,4	110,9	110,9	111,1	111,1	1.474,3	
Ativos	418,1	641,7	476,0	452,6	403,7	416,7	409,7	516,0	408,0	403,8	407,7	405,2	5.359,3	
Aposentados	220,9	304,1	203,6	217,9	223,4	217,6	212,8	309,2	216,9	214,1	216,9	218,4	2.775,7	
Pensionista (Beneficiários)	55,2	74,0	54,0	56,7	57,7	56,8	56,8	80,8	57,0	57,1	57,3	58,0	721,5	
Total Geral	694,2	1.019,8	733,6	727,2	684,8	691,1	679,3	906,0	681,8	675,0	681,9	681,6	8.856,4	

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.



Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI

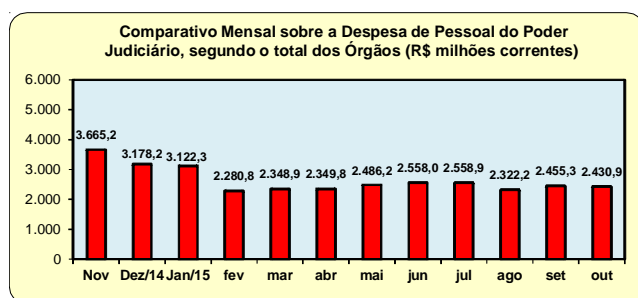


Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI

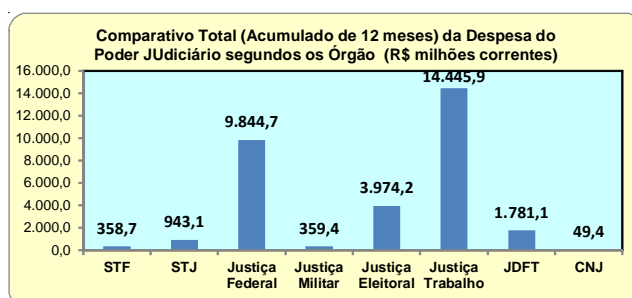
Tabela 1.10 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário - SIAFI

Órgãos do Judiciário	Despesa mensal de Pessoal do Poder Judiciário, segundo a situação de vínculo (R\$ milhões correntes)												Total	
	2014		2015											
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out		
Supremo Tribunal Federal														
Ativos	17,0	31,7	24,7	17,8	18,6	18,0	18,6	19,7	18,4	18,6	18,7	18,5	240,4	
Aposentados	6,6	10,5	10,4	7,1	6,9	6,9	6,9	6,9	6,9	7,0	7,0	7,1	90,4	
Pensionista (Beneficiários)	2,0	3,1	3,1	2,1	2,2	2,2	2,2	2,3	2,2	2,2	2,2	2,2	28,0	
Total	25,6	45,3	38,2	27,0	27,7	27,2	27,8	28,9	27,5	27,8	27,9	27,9	358,7	
Superior Tribunal de Justiça														
Ativos	66,0	82,6	58,6	45,5	46,5	46,3	45,7	49,0	74,8	47,2	50,0	48,7	661,0	
Aposentados	25,7	18,7	26,3	18,4	18,0	18,5	18,7	18,0	19,6	18,2	18,3	18,3	236,7	
Pensionista (Beneficiários)	5,1	3,1	4,9	3,7	3,3	3,4	3,4	4,0	3,5	4,2	3,4	3,4	45,5	
Total	96,8	104,4	89,8	67,6	67,8	68,3	67,8	70,9	97,9	69,7	71,8	70,3	943,1	
Justiça Federal														
Ativos	918,1	934,8	889,7	521,7	546,8	553,0	547,5	596,5	682,2	493,5	576,3	607,5	7.867,5	
Aposentados	303,2	179,7	123,2	85,0	100,3	109,2	100,8	107,2	144,8	83,5	91,5	94,4	1.522,9	
Pensionista (Beneficiários)	107,3	73,2	29,9	21,9	27,4	30,4	28,2	32,9	33,4	20,8	24,9	23,8	454,2	
Total	1.328,6	1.187,7	1.042,8	628,6	674,5	692,7	676,5	736,6	860,4	597,8	692,7	725,7	9.844,7	
Justiça Militar														
Ativos	18,8	22,7	13,7	13,4	15,1	13,0	13,1	15,9	13,7	13,5	13,5	13,0	179,3	
Aposentados	11,4	10,9	7,9	8,4	8,5	8,4	8,6	12,4	8,7	8,9	8,3	8,3	110,7	
Pensionista (Beneficiários)	7,3	5,1	5,1	5,5	5,4	5,4	5,5	8,0	5,5	5,5	5,6	5,5	69,5	
Total	37,5	38,7	26,8	27,3	29,0	26,8	27,2	36,4	27,8	27,9	27,3	26,8	359,4	
Justiça Eleitoral														
Ativos	404,3	332,6	324,1	238,7	241,0	240,9	239,6	243,2	237,2	239,5	238,8	242,3	3.222,1	
Aposentados	58,7	49,7	61,9	41,6	41,9	42,6	42,2	42,0	42,1	42,3	42,4	42,3	549,7	
Pensionista (Beneficiários)	22,0	18,1	22,9	15,4	15,4	15,4	15,5	15,4	15,6	15,5	15,6	15,6	202,4	
Total	484,9	400,4	409,0	295,7	298,3	298,9	297,3	300,7	294,8	297,3	296,7	300,1	3.974,2	
Justiça do Trabalho														
Ativos	1.130,7	939,8	1.055,7	824,1	836,1	826,5	917,5	900,6	827,6	886,0	921,5	858,8	10.924,9	
Aposentados	296,0	236,7	217,9	219,7	221,3	222,3	272,0	279,5	225,3	225,2	225,2	226,9	2.868,0	
Pensionista (Beneficiários)	69,7	56,6	48,4	50,7	49,7	49,8	62,3	63,6	50,4	50,2	50,7	50,9	653,0	
Total	1.496,4	1.233,1	1.322,0	1.094,6	1.107,1	1.098,5	1.251,8	1.243,7	1.103,3	1.161,3	1.197,5	1.136,6	14.445,9	
Justiça do DF e dos Territórios														
Ativos	156,3	123,5	151,5	109,1	114,7	107,3	108,2	110,5	116,7	110,1	111,4	113,0	1.432,4	
Aposentados	29,6	32,4	30,8	22,7	21,8	21,9	21,6	22,0	22,1	21,9	21,9	22,1	290,7	
Pensionista (Beneficiários)	6,0	5,6	6,3	4,5	4,3	4,4	4,3	4,5	4,6	4,5	4,5	4,6	58,0	
Total	192,0	161,4	188,6	136,2	140,7	133,6	134,2	136,9	143,4	136,5	137,8	139,7	1.781,1	
Conselho Nacional de Justiça														
Ativos	3,3	7,2	5,1	3,8	3,8	3,8	3,7	3,9	3,7	3,8	3,7	3,8	49,4	
Total	3,3	7,2	5,1	3,8	3,8	3,8	3,7	3,9	3,7	3,8	3,7	3,8	49,4	
Ativos	2.714,5	2.474,8	2.523,2	1.774,2	1.822,4	1.808,9	1.893,9	1.939,3	1.974,2	1.812,3	1.933,9	1.905,6	24.577,0	
Aposentados	731,3	538,5	478,5	402,7	418,8	429,8	470,9	488,1	469,5	407,0	414,7	419,3	5.669,0	
Pensionista (Beneficiários)	219,4	164,9	120,6	103,9	107,7	111,1	121,4	130,6	115,2	102,9	106,8	106,1	1.510,6	
Total Geral	3.665,2	3.178,2	3.122,3	2.280,8	2.348,9	2.349,8	2.486,2	2.558,0	2.558,9	2.322,2	2.455,3	2.430,9	31.756,6	

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.



SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

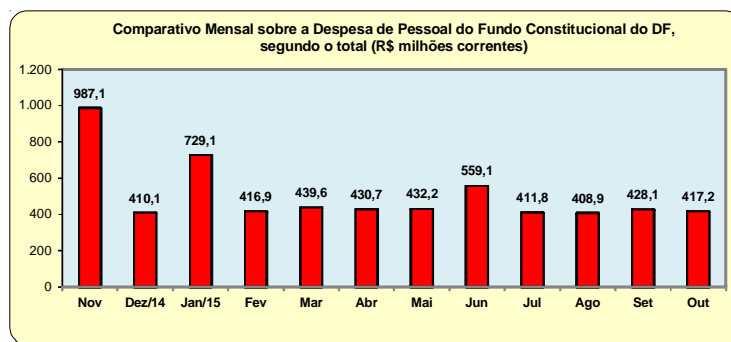


SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

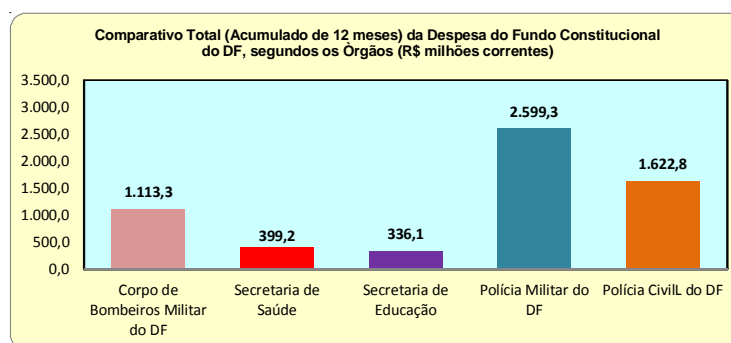
Tabela 1.11- Despesa Mensal de Pessoal com o Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Órgãos do Distrito Federal	Despesa Mensal de Pessoal com p FCDF, segundo o grupo de vínculo (R\$ milhões correntes)													Total	
	2014		2015												
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out			
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal															
Ativos	80,1	21,0	85,8	49,7	54,4	55,5	58,1	77,7	53,1	54,3	55,0	54,2			699,0
Aposentados	34,1	1,6	43,3	22,7	23,6	24,0	24,7	37,3	24,8	25,0	25,1	25,2			311,3
Pensionista (Beneficiários)	11,2	0,0	15,0	7,7	8,1	8,1	8,0	11,8	8,0	8,1	8,5	8,5			103,0
Total	125,5	22,6	144,1	80,2	86,0	87,6	90,8	126,8	85,9	87,4	88,5	87,8			1.113,3
Secretaria de Saúde															
Ativos	131,4	48,2													179,7
Aposentados	105,4	104,6													210,0
Pensionista (Beneficiários)	9,4	0,1													9,5
Total	246,2	153,0													399,2
Secretaria de Educação															
Ativos	0,3	12,9													13,1
Aposentados	146,8	164,6													311,5
Pensionista (Beneficiários)	11,5	0,0													11,5
Total	158,6	177,5													336,1
Polícia Militar do Distrito Federal															
Ativos	180,4	43,6	227,1	123,2	154,5	142,7	141,9	156,9	124,7	119,5	132,8	122,5			1.670,0
Aposentados	73,2	6,2	93,9	50,8	54,8	56,4	57,8	84,8	59,2	59,4	64,3	64,8			725,6
Pensionista (Beneficiários)	22,1	0,0	29,8	14,9	15,6	15,6	15,9	23,2	16,0	16,1	17,1	17,2			203,7
Total	275,7	49,8	350,8	188,9	225,0	214,7	215,7	264,9	199,9	195,1	214,2	204,6			2.599,3
Polícia Civil do Distrito Federal															
Ativos	101,1	3,0	153,9	67,5	70,6	69,7	67,6	80,6	66,9	67,0	65,9	65,1			878,9
Aposentados	64,1	0,0	62,7	68,8	46,3	47,0	46,5	69,5	47,3	47,7	47,4	47,9			595,1
Pensionista (Beneficiários)	15,9	4,2	17,7	11,5	11,7	11,7	11,6	17,3	11,7	11,7	12,0	11,8			148,8
Total	181,1	7,2	234,2	147,9	128,6	128,4	125,6	167,4	125,9	126,4	125,3	124,8			1.622,8
Ativos	493,4	128,7	466,8	240,4	279,6	268,0	267,6	315,2	244,8	240,8	253,7	241,8			3.440,7
Aposentados	423,6	277,1	199,9	142,3	124,7	127,4	129,0	191,5	131,2	132,1	136,8	137,9			2.153,5
Pensionista (Beneficiários)	70,1	4,4	62,5	34,2	35,4	35,3	35,6	52,3	35,7	35,9	37,6	37,5			476,5
Total Geral	987,1	410,1	729,1	416,9	439,6	430,7	432,2	559,1	411,8	408,9	428,1	417,2			6.070,6

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal- SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência. Recurso transferido através do Fundo Constitucional do Distrito Federal (L 10.633/02), com a finalidade de prover os recursos necessários à organização e manutenção da polícia civil, da polícia militar e do corpo de bombeiros militar do Distrito Federal, bem como assistência financeira para execução de serviços públicos de saúde e educação, conforme disposto no inciso XIV do art. 21 da Constituição Federal.



SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal



SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

Tabela 1.12 - Relação entre Despesa com Pessoal ¹ e Receita Corrente Líquida da União ²

Exercícios	R\$ trilhões						
	Despesa Líquida de Pessoal - R\$ bilhões	Receita Corrente Líquida - R\$ bilhões	Despesa Pessoal / Receita Corrente Líquida (%) ³	Receita Corrente da União - R\$ bilhões	Despesa Pessoal / Receita Corrente da União (%)	PIB- Nominal Brasileiro em Valores correntes.	% de Desp. Pes. x PIB.
Acumulado em 1995	37.889,2	69.574,4	54,5	127.093,6	29,8	705.641	5,4%
Acumulado em 1996	40.900,9	85.038,1	48,1	155.830,0	26,2	857.857	4,8%
Acumulado em 1997	44.529,7	96.324,6	46,2	175.269,9	25,4	955.464	4,7%
Acumulado em 1998	47.946,6	112.415,4	42,7	200.455,3	23,9	1.005.986	4,8%
Acumulado em 1999 ⁴	49.114,3	129.141,6	38,0	218.021,0	22,5	1.092.276	4,7%
Acumulado em 2000 ^{5,6 e 7}	55.429,7	145.110,6	38,2	252.518,5	22,0	1.202.377	4,8%
Acumulado em 2001	58.915,0	167.739,1	35,1	289.410,9	20,4	1.316.318	5,0%
Acumulado em 2002	64.379,8	200.927,2	32,0	343.075,0	18,8	1.491.183	5,0%
Acumulado em 2003	70.213,9	224.920,1	31,2	384.447,0	18,3	1.720.069	4,6%
Acumulado em 2004	79.959,9	264.353,0	30,2	450.590,0	17,7	1.958.705	4,6%
Acumulado em 2005	82.757,6	303.015,8	27,3	527.324,6	15,7	2.171.736	4,6%
Acumulado em 2006	102.496,7	344.731,2	29,7	584.067,5	17,5	2.409.803	4,8%
Acumulado em 2007	112.596,1	386.682,7	29,1	658.884,4	17,1	2.718.032	4,7%
Acumulado em 2008	130.636,9	428.563,3	30,5	754.735,5	17,3	3.107.531	4,6%
Acumulado em 2009	149.648,8	437.199,4	34,2	775.406,8	19,3	3.328.174	5,0%
Acumulado em 2010	166.590,5	499.866,6	33,3	890.137,0	18,7	3.886.835	4,7%
Acumulado em 2011	179.257,8	558.706,4	32,1	1.029.613,5	17,4	4.374.765	4,5%
Acumulado em 2012	185.362,0	616.933,3	30,0	1.134.717,3	16,3	4.713.096	4,3%
Acumulado em 2013	204.146,1	656.094,2	31,1	1.219.645,8	16,7	5.157.569	4,3%
Acumulado em 2014	220.638,8	641.578,2	34,4	1.243.280,1	17,7	5.521.256	4,3%
Jan	20.095,7	89.176,821	22,5	132.283,9	15,2		
Fev	18.787,4	39.085,558	48,1	91.580,7	20,5		
Mar	19.632,4	57.466,657	34,2	103.123,4	19,0		
Abr	19.085,2	65.374,618	29,2	115.074,2	16,6		
Mai	19.493,5	50.799,777	38,4	102.495,2	19,0		
Jun	25.299,0	51.115,562	49,5	99.313,2	25,5		
Jul	19.680,6	66.405,876	29,6	112.863,4	17,4		
Ago	19.449,9	49.807,919	39,0	97.829,6	19,9		
Set	19.677,2	53.595,121	36,7	98.424,8	20,0		
Out	19.411,9	59.586,237	32,6	107.275,1	18,1		
Acumulado em 2015 *	200.612,8	582.414,146	34,4	1.060.263,5	18,9	4.372.705	4,6%
Média em 2015	20.061,3	58.241,4	36,0	106.026,3	19,1		

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui o Poder Executivo Federal (Administração direta e Administração Indireta: Autarquias, BACEN, Fundações, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista), MPU, FCDF, MILITARES e os Poderes Legislativo e Judiciário.

2- Valores apurados pelo critério de competência.

3- O limite de participação das Despesas de Pessoal X Receita Corrente Líquida definido na L.C. nº 82/95 (Lei Camata), não poderá exceder a 60% em cada exercício financeiro.

- A Receita Corrente Líquida corresponde à Receita Corrente da União menos:

- . transferências constitucionais e legais;
- . contribuição para o Programa Integração Social- PIS e Programa de Formação do Patrimônio do Serviço Público- PASEP - (PIS/PASEP);
- . benefícios previdenciários.

- Das Receitas Correntes da União já estão deduzidos os valores relativos aos incentivos e às restituições fiscais.

Obs 1.: Os crescimentos da despesa de pessoal nos meses de dezembro ocorrem pelo aumento das contas:

- . Precatórios dos Ativos / . Férias - Abono Constitucional e Pagamento Antecipado / . Exercícios Anteriores / . Restos a pagar

4- A partir de junho de 1999, o limite da participação das Despesas com Pessoal X Receita Corrente Líquida da União, definido na Lei Complementar nº 96, de 31 de maio de 1999 não poderá exceder a 50%.

5- A partir de janeiro de 2000 as despesas estão adequadas atendendo ao critério da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, definida na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

"A Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, mediante ações em que se previnam riscos e corrijam os desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, destacando-se o planejamento, o controle, a transparência e a responsabilização como premissas básicas. Cria condições para a implantação de uma nova cultura gerencial na gestão dos recursos públicos e incentiva o exercício pleno da cidadania, especialmente no que pertine à participação do contribuinte no processo de acompanhamento da aplicação dos recursos públicos e de avaliação dos seus resultados".

6- O acréscimo da Despesa de Pessoal deveu-se a cancelamento orçamentário efetuado pela Secretaria de Orçamento Federal- SOF, em função da frustração da receita "Contribuição do Plano de Seguridade Social- PSS" do Servidor (STN/MF).

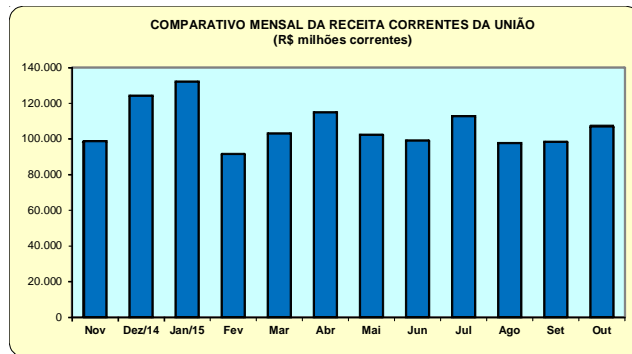
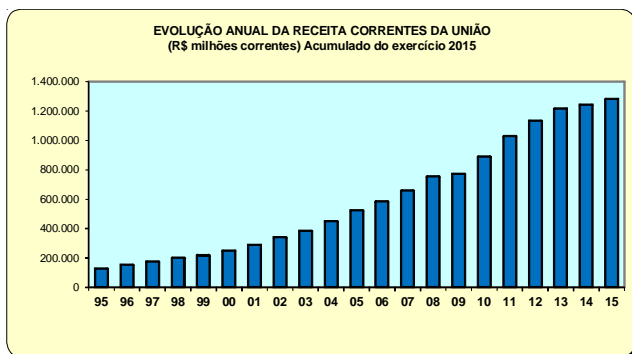
7- A partir de 2000, está sendo considerada a Despesa Pessoal Líquida que corresponde à Despesa de Pessoal menos:

- (-) Inativos custeados com recursos vinculados / (-) Sent. Judiciais de períodos anteriores ao da apuração / (-) Indenização por demissão / (-) Desp. de Exercícios Anteriores (-) Outras Despesas de Pessoal (art. 18, § 1º, LC 101/2000)

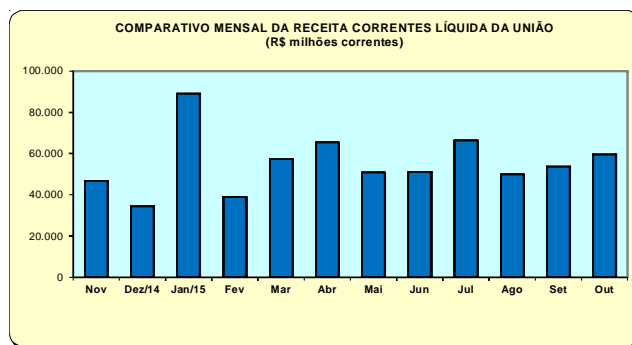
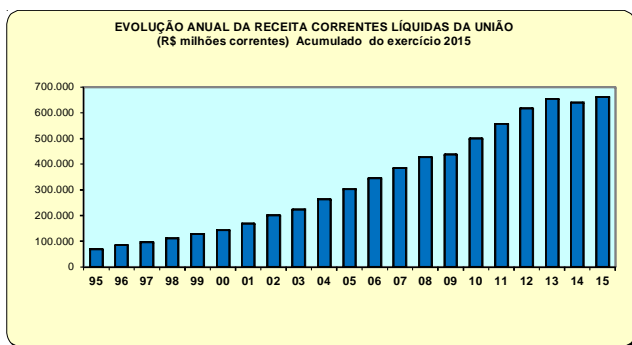
Obs 2.: Os dados informados acima, são obtidos da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, através do endereço eletrônico <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/ccontabilidade-publica/principais-publicacoes/relatorios/603>

Obs 3.: São ajustados os valores da Receita Corrente Líquida mensal no final de cada período, podendo estar diferente nos Boletins Estatísticos de Pessoal já publicados, os valores nos meses anteriores deste mesmo período já encerrado.

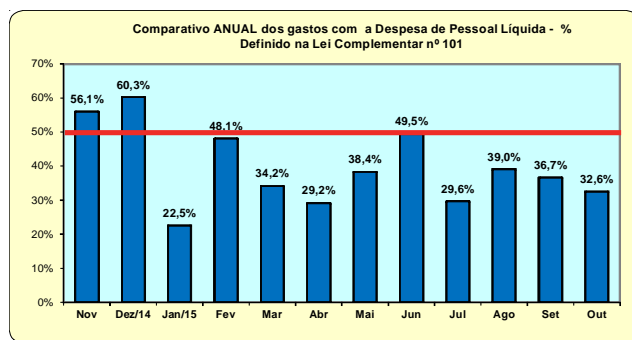
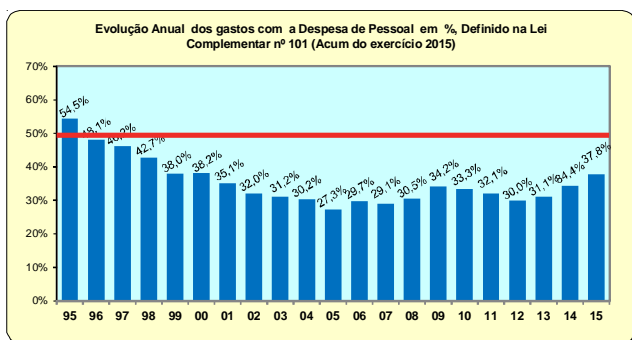
Obs. 4: A partir do Boletim Estatístico de Pessoal Nº 201 foram ajustados os valores das despesas líquidas de pessoal, a receita corrente líquida e a receita corrente da União nos anos de 1995 até 2007, conforme ajustes da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.



Receita Corrente da União - Corresponde ao total da arrecadação tributária, impostos e contribuições, e demais receitas arrecadadas pela Administração Pública Federal. Em grande parte, constituem-se de receitas correntes e são compostas por tributos, contribuições sociais e econômicas, concessões, dividendos, doações, convênios e decorrentes do próprio esforço de arrecadação de cada unidade orçamentária. (MF/STN- SIAFI).



Receita Correntes Líquida - Corresponde ao somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos principalmente, os valores transferidos, por determinação constitucional ou legal, aos Estados e Municípios, no caso da União, e aos Municípios, no caso dos Estados, consideradas ainda as demais deduções previstas na Lei. Adotando regime de caixa. (MF/STN- SIAFI)



Despesa de Pessoal Líquida - Corresponde a Despesa de Pessoal da União menos: (-) Inativos custeados com recursos vinculados (-) Sent. Judiciais de períodos anteriores ao da apuração (-) Indenização por demissão (-) Desp. de Exercícios Anteriores (-) Outras Despesas de Pessoal (art.18, § 1º, LC 101/2000). (MF/STN- SIAFI) / Lei Complementar nº 101 - LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal: Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição

Tabela 1.13 - Despesa Média por Poder, a partir de 1995, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses

		(Conclusão)								
PODERES DA UNIÃO	Situação de vínculo	Despesa Média por Poderes da União, segundo a situação de vínculo (R\$ correntes)								
		1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
EXECUTIVO										
- CIVIS ¹	Ativos	1.400	1.473	1.620	1.482	1.820	2.153	2.410	2.840	3.439
	Aposentados	1.479	1.569	1.652	1.736	1.880	1.963	2.043	2.368	2.857
	Inst.Pensão	1.553	1.322	1.260	1.334	1.517	1.622	1.612	1.740	2.049
	Total	1.430	1.463	1.551	1.522	1.763	1.961	2.098	2.784	2.782
- Banco Central do Brasil ²	Ativos	4.782	5.000	5.529	5.116	5.657	5.855	6.283	6.830	6.819
	Aposentados			8.191	6.261	5.949	6.072	6.908	7.106	7.117
	Inst.Pensão			4.313	2.451	2.250	2.419	2.895	3.144	3.544
	Total	4.782	5.000	6.761	5.406	5.655	5.822	6.286	6.810	6.752
- Empresas Públicas	Ativos	2.089	2.640	2.707	2.748	2.942	3.089	3.639	4.037	4.431
- Soc.Economista Mista	Ativos	1.419	2.187	2.419	2.702	2.826	2.985	3.605	4.042	7.110
- MILITARES ³	Ativos	934	941	986	1.422	1.021	1.360	1.493	1.930	1.936
	Aposentados	1.703	1.737	1.896	2.225	2.438	2.544	3.724	3.846	4.194
	Inst.Pensão	975	966	1.204	1.375	1.512	1.573	1.982	2.205	2.223
	Total	1.091	1.113	1.226	1.586	1.447	1.665	2.089	2.411	2.458
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO ⁴	Ativos	3.017	3.225	3.572	4.416	3.639	5.177	6.349	9.133	9.937
	Aposentados	5.046	3.628	3.809	4.162	4.305	5.953	8.485	13.511	14.805
	Inst.Pensão	3.232	2.221	2.076	2.562	2.600	3.213	4.792	7.485	9.096
	Total	3.291	3.221	3.504	4.251	3.678	5.164	6.562	9.640	10.529
LEGISLATIVO ⁵	Ativos	3.822	4.481	4.994	5.159	5.241	5.230	6.413	6.810	8.648
	Aposentados	4.823	5.577	6.231	6.882	5.690	5.342	5.915	8.368	10.230
	Inst.Pensão	2.221	2.632	3.114	3.126	2.613	2.711	2.966	4.317	5.353
	Total	3.924	4.528	5.057	5.302	5.038	5.342	5.908	6.882	8.543
JUDICIÁRIO ⁶	Ativos	2.540	2.733	3.393	4.431	4.390	5.108	6.270	6.550	7.125
	Aposentados	3.875	3.945	4.618	5.222	6.047	6.185	6.660	8.242	9.641
	Inst.Pensão	2.633	2.258	2.725	3.071	3.245	3.555	3.833	4.895	6.428
	Total	2.728	2.877	3.534	4.491	4.548	5.193	6.200	6.715	7.423
Transfer. Intergovernamentais	Total	1.303	911	940	1.036	1.059	1.182	1.261	1.451	
Fundo Const. do Distrito Federal ⁷	Total									

Tabela 1.13 - Despesa Média por Poder, a partir de 1995, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses

(Conclusão)

PODERES DA UNIÃO	Situação de vínculo	Despesa Média por Poderes da União, segundo a situação de vínculo (R\$ correntes)											
		2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ⁸
EXECUTIVO													
-CIVIS ¹	Ativos	4.078	4.094	4.417	4.942	5.118	5.705	6.192	7.057	7.591	8.711	9.229	9.692
	Aposentados	3.159	3.322	3.848	4.255	4.270	5.005	5.432	5.877	6.112	6.792	6.963	7.245
	Inst.Pensão (Beneficiários)	2.205	2.361	2.802	3.159	3.350	4.346	4.925	5.180	5.566	6.006	6.194	6.184
	Total	3.220	3.433	3.847	4.293	4.419	5.138	5.625	6.228	6.633	7.477	7.928	8.155
- Banco Central do Brasil ²	Ativos	8.225	10.676	12.174	12.538	15.513	17.666	19.755	20.112	20.101	21.483	22.369	23.133
	Aposentados	6.679	8.999	9.978	10.752	13.511	15.311	15.535	15.894	15.989	16.692	17.880	18.257
	Inst.Pensão (Beneficiários)	4.129	5.183	5.377	6.101	7.684	9.325	11.823	12.392	12.591	13.145	13.818	14.594
	Total	7.378	9.702	10.948	11.507	14.304	16.252	17.473	17.726	17.634	18.464	19.363	19.900
- Empresas Públicas	Ativos	3.902	5.618	6.314	6.869	7.532	8.756	8.687	9.636	10.564	11.729	11.831	11.731
- Soc.Economista Mista	Ativos	7.160	7.292	4.638	5.006	6.968	6.708	6.554	6.374	7.540	7.730	8.671	9.462
- MILITARES ³	Ativos	1.913	1.892	2.300	2.376	2.718	3.081	3.287	3.440	3.501	3.596	3.788	4.150
	Aposentados	4.405	4.675	5.321	5.751	6.376	6.598	7.303	7.585	7.505	7.933	8.608	9.236
	Inst.Pensão (Beneficiários)	2.307	2.628	2.851	3.025	3.476	3.879	4.895	5.041	4.843	5.349	5.942	6.554
	Total	2.507	2.626	2.866	2.778	3.642	3.993	4.492	4.777	4.758	5.019	5.283	5.758
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO ⁴	Ativos	9.234	10.246	13.346	14.364	18.167	19.936	21.632	20.552	13.142	13.343	13.867	15.055
	Aposentados	13.632	11.621	13.401	13.982	18.924	16.721	17.143	18.790	17.323	18.735	16.870	17.995
	Inst.Pensão (Beneficiários)	8.879	8.023	9.767	10.722	13.947	13.310	13.253	14.230	13.781	16.719	15.311	16.237
	Total	9.786	10.247	13.072	14.029	17.937	19.011	20.422	19.864	13.486	13.936	14.150	15.319
LEGISLATIVO ⁵	Ativos	8.640	9.118	10.539	11.049	12.469	11.973	12.786	14.340	13.916	14.488	14.865	16.541
	Aposentados	10.968	12.406	13.846	14.675	15.355	16.318	19.546	22.964	24.320	24.659	26.438	27.951
	Inst.Pensão (Beneficiários)	6.141	7.082	7.900	8.800	9.031	10.263	13.071	16.944	18.246	19.314	19.528	20.804
	Total	9.089	9.519	10.826	11.428	12.595	12.516	13.961	16.081	16.133	16.903	17.493	19.178
JUDICIÁRIO ⁶	Ativos	8.704	8.800	11.903	12.557	14.723	13.112	11.625	11.733	13.261	13.766	15.093	16.341
	Aposentados	10.448	10.533	11.941	13.397	13.787	15.710	15.393	15.475	16.691	17.526	18.133	19.687
	Inst.Pensão (Beneficiários)	7.184	7.164	8.085	9.056	9.495	11.060	13.049	13.556	15.342	17.219	16.966	17.134
	Total	8.845	8.922	12.310	13.142	14.196	13.290	12.115	12.075	13.752	14.407	15.561	16.786
Transfer. Intergovernamentais	Total												
Fundo Const. do Distrito Federal ⁷	Total			2.729	3.052	3.423	3.807	3.687	4.406	4.545	4.698	5.519	3.183

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (MP) e Sistema Integrado de Administração Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (MF).

1 - Inclui Administração Direta, Autarquias, Fundação, MPU (até o período de 2009) e BACEN (inclusive contratos temporários).

* A partir de 2010, o MPU estará excluído do Executivo CIVIS

2 - Em 1995 e 1996 o regime de trabalho era celetista.

3- MILITARES: Ministério da Defesa, Comandos da Marinha, Aeronáutica e do Exército.

4- MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO: Ministério Público Federal, Ministério Público Militar, Ministério Público do Trabalho e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

5- LEGISLATIVO: Senado Federal, Câmara dos Deputados e Tribunal de Conta da União.

6- JUDICIÁRIO: Conselho Nacional de Justiça, Supremo Tribunal Federal, Supremo Tribunal de Justiça, Justiça Federal, Justiça Militar, Justiça Eleitoral, Justiça do Trabalho e Justiça do Distrito Federal e Território.

7- Inclui Ativos, Aposentados e Instituidores de Pensão (Beneficiários), Civis, Militares e contratos temporários.

8 - Despesa Média por situação de vínculo dos poderes dos últimos 12 meses (Nov2014 a Out2015)

Despesa média por poder: corresponde à despesa acumulada 12 meses por situação de vínculo (Ativo, Aposentados e Pensionista-Beneficiários) dividida pelo número de servidores por situação de vínculo.

Obs. 1 : Os dados sobre quantitativo de Militares, BACEN , MPU, Legislativo e Judiciário estão sendo atualizados bimestralmente de acordo com a Portaria 2.730/09 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento.

Obs. 2: No período de 2012, o Ministério Público da União - MPU, atualizando bimestralmente o seu quadro demonstrativo físico de pessoal, no Boletim Estatístico de Pessoal, atendendo a Portaria 2.730/09, atualizando a remuneração média do órgão.

Os dados relativos a 2013, foram retificados.

Nota1: A partir de 2010, para cálculo da despesa média por situação de vínculo dos poderes, estão excluídos os valores com precatórios

Nota 2: remuneração média dos dados dos MILITARES na posição de abril/2015 foram retificadas.

Nota 3: A Despesa Média do Período de 2013 foi retificada. No Executivo Civis nos períodos de 2014 foi retificada.

Nota 4: Os dados relativos ao Executivo - Civis do período 2013, onde se lia Servidores Ativos R\$ 9.870 , Aposentados R\$ 6.836, Inst Pensão (Beneficiários)R\$ 5.799 e Total R\$ 8.010, leia-se Servidores Ativos R\$ 8.711 , Aposentados R\$ 6.792, Inst Pensão (Beneficiários) R\$ 6.006 e Total R\$ 7.477

Os dados relativos ao MPU do período 2013, onde se lia Servidores Inst. Pensão (Beneficiários) R\$ 18.384 e Total R\$ 13.486, leia-se Servidores Inst. Pensão (Beneficiários)R\$ 16.719 e Total R\$ 13.936.

Tabela 1.14 - Despesa Média* por poder da união, segundo a situação de vínculo

Poderes da União	Despesa Média com Servidores Federais da União (R\$ correntes)			
	Ativos	Aposentados	Inst. de Pensão	TOTAL
Executivo ^{1,2}	9.692	7.245	6.184	8.155
- Administração Direta	10.165	6.909	6.547	7.751
- Autarquias	9.428	8.174	6.177	8.677
- Fundações	8.673	6.811	4.509	7.581
- Banco Central do Brasil	23.133	18.257	14.594	19.900
Empresas Públicas	11.731	-	-	11.731
Sociedade Economia Mista	9.462	-	-	9.462
Ministério Público da União	15.055	17.995	16.237	15.319
Militares	4.150	9.236	6.554	5.758
Legislativo	16.541	27.951	20.804	19.178
Judiciário	16.341	19.687	17.134	16.786
Fundo Constit. do Distrito Federal ³	2.747	4.168	3.903	3.183

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (MP) e Sistema Integrado de Administração Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (MF). BACEN, MPU, Legislativo e Judiciário estão sendo atualizados bimestralmente de acordo com a Portaria 2.730/09 da Secretaria de Recursos Humanos.

1- Inclui o BACEN.

2- Inclui contratos temporários.

3- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporários).

Despesa Média por poder da União segundo a situação de vínculo dos últimos 12 meses (Nov2014 a Out2015).

* Despesa média acumulado por poder da União por situação de vínculo (Ativo, Aposentados e Pensionista-Beneficiários) dividida pelo número de servidores por situação de vínculo.

Obs.: No período de 2012 o Ministério Público da União - MPU, apresentou-se uma queda na sua remuneração média, devido a atualização do seu quadro físico de pessoal (MPF, MPT, MPM e MPDFT), atendendo a Portaria 2.730/09 citada acima.

** A remuneração média dos dados dos MILITARES na posição de abril/2015 foram retificadas.

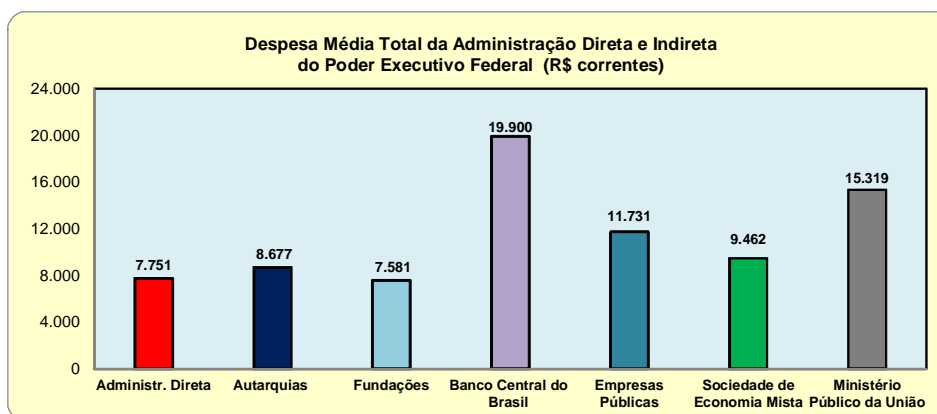
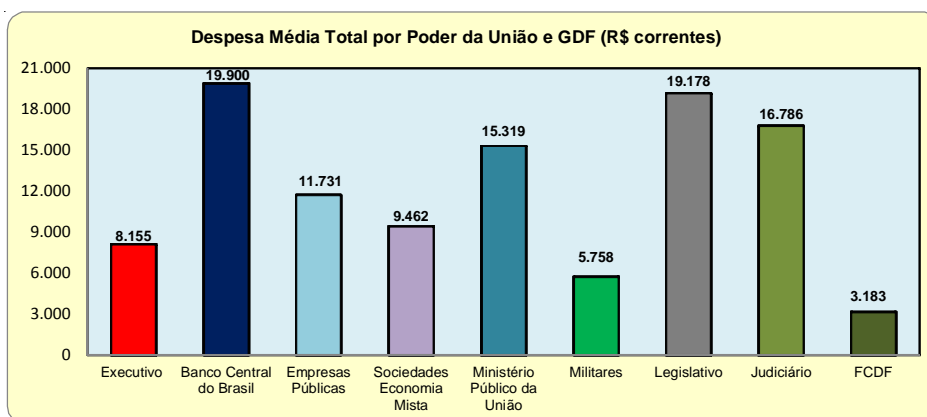


Tabela 1.15 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração - SIAPE¹

(Continua)

Órgãos da administração	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)							
	1997	1998	1999 ⁷	2000 ⁸	2001 ⁹	2002 ¹⁰	2003 ¹¹	2004 ¹²
Presidência da República ²	170,1	184,0	190,9	48,2	144,5	157,7	196,4	228,7
Advocacia Geral da União ³	17,6	20,0	22,3	45,4	73,7	95,8	158,0	693,6
Ministério da Agricult., Pec. e do Abastecimento	774,2	844,8	927,9	698,4	824,0	925,1	987,2	1.155,8
Ministério das Cidades	-	-	-	-	-	-	2,7	9,3
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	165,9	193,5	211,8	408,0	470,6	510,5	542,7	609,1
Ministério das Comunicações	428,1	456,2	484,2	478,9	509,7	590,2	623,2	639,9
Ministério da Cultura	81,2	86,7	96,4	95,9	104,0	120,9	126,1	136,9
Ministério da Defesa ⁴	1.110,2	1.177,4	1.318,0	1.362,5	1.459,9	1.617,6	1.779,8	1.880,6
Ministérios Desenvolvimento Agrário ⁵	-	-	-	300,1	337,7	363,4	379,7	422,0
Ministério do Desenv. Social e Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	1,7	9,4
Ministério do Desenv., Ind. e Comércio Exterior	80,2	83,5	96,4	106,0	126,8	139,3	146,3	161,8
Ministério da Educação	5.358,6	5.717,0	6.399,1	6.686,5	7.061,6	8.265,8	8.865,4	10.389,6
Ministério do Esporte	3,3	3,5	3,5	18,6	20,2	22,9	19,4	8,8
Ministério da Fazenda	2.741,6	2.782,6	3.202,4	3.645,3	3.834,8	4.183,1	4.725,1	5.661,9
Governos dos Ex-Territórios	563,5	622,3	679,4	736,9	770,8	960,8	973,2	1.111,0
Ministério da Integração Nacional	-	-	1,3	316,0	274,8	249,2	265,9	301,9
Ministério da Justiça	1.884,6	1.916,1	2.062,5	1.934,7	1.956,9	2.461,8	2.516,6	2.855,9
Ministério do Meio Ambiente	402,5	411,7	449,0	248,0	288,0	353,6	434,1	519,3
Ministério de Minas e Energia	69,2	75,8	85,4	87,3	100,2	135,5	143,7	163,8
Ministério da Pesca e Aquicultura	-	-	-	-	-	-	-	-
Ministério do Planej., Orçamento e Gestão	484,5	557,0	659,1	691,7	856,8	989,4	1.043,2	1.208,1
Ministério da Previdência e Assistência Social	2.581,8	2.679,0	3.001,4	3.185,5	3.387,6	3.976,9	4.102,1	4.628,1
Ministério das Relações Exteriores ⁶	113,2	139,2	157,4	157,2	164,0	199,8	219,7	232,1
Ministério da Saúde	3.844,2	4.032,8	4.455,0	4.446,4	4.873,1	5.458,9	5.497,6	6.403,6
Ministério do Trabalho e Emprego	667,6	671,7	763,5	911,8	969,0	998,4	1.073,4	1.239,7
Ministério dos Transportes	1.022,5	1.086,8	1.203,0	1.221,2	1.286,7	1.413,1	1.495,6	1.576,5
Ministério do Turismo	-	-	-	-	-	-	7,3	22,2
Total	22.564,6	23.741,6	26.469,9	27.830,5	29.895,5	34.190,0	36.326,2	42.269,9

Fonte: SEGEP/MP.

Tabela 1.15 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração ¹ - SIAPE

Órgãos da administração	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)									
	2005 ¹³	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Presidência da República ²	319,3	315,3	404,2	737,5	1.053,7	1.186,7	1.131,4	1.345,4	1.550,3	1.721,2
Advocacia Geral da União ³	836,6	930,9	1.170,6	1.543,3	1.730,8	1.875,7	1.945,0	1.989,2	2.130,8	2.301,5
Ministério da Agricult., Pec. e do Abastecimento	1.279,5	1.410,5	1.557,4	1.748,3	2.316,4	2.631,5	2.831,5	2.860,3	2.973,7	3.105,3
Ministério das Cidades	10,1	13,8	19,5	21,3	33,4	42,7	42,4	36,0	31,8	42,1
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	653,6	714,1	741,0	965,7	1.250,0	1.351,5	1.378,6	1.414,2	1.656,9	1.762,6
Ministério das Comunicações	697,5	759,6	848,7	927,1	1.090,9	1.198,3	1.252,3	1.272,9	1.298,5	1.341,6
Ministério da Cultura	141,7	201,8	224,6	268,8	307,5	345,7	383,4	417,8	453,5	504,0
Ministério da Defesa ⁴	1.980,8	2.166,2	2.414,3	2.833,9	3.430,3	3.826,9	4.075,7	4.032,7	4.407,7	4.602,3
Ministérios Desenvolvimento Agrário ⁵	492,8	525,9	570,1	678,7	741,3	787,7	808,2	827,4	899,8	977,4
Ministério do Desenv. Social e Combate à Fome	11,8	12,5	20,3	27,1	29,0	40,6	43,3	43,0	51,7	64,3
Ministério do Desenv., Ind. e Comércio Exterior	179,4	222,6	283,4	331,9	399,7	446,0	457,1	478,7	569,6	621,9
Ministério da Educação	11.576,3	13.055,4	14.049,4	16.022,0	19.267,2	23.160,7	25.914,0	28.004,7	32.507,3	37.209,8
Ministério do Esporte	9,1	9,7	12,9	15,7	17,2	20,8	22,5	22,9	25,9	30,8
Ministério da Fazenda	6.550,6	7.519,4	9.015,8	10.208,6	11.595,7	12.620,9	13.585,5	14.087,5	14.791,3	15.543,5
Governos dos Ex-Territórios	1.274,2	1.441,6	1.655,1	1.800,6	1.988,9	2.082,8	2.180,8	2.181,0	2.423,6	2.733,1
Ministério da Integração Nacional	313,3	329,3	377,3	446,5	568,0	660,2	725,8	751,8	772,2	778,1
Ministério da Justiça	3.324,8	3.849,8	4.444,6	5.138,1	5.705,1	6.164,4	6.416,7	6.518,4	6.990,3	7.495,9
Ministério do Meio Ambiente	582,7	701,4	776,6	830,6	936,3	1.078,6	1.153,0	1.160,4	1.259,7	1.379,8
Ministério de Minas e Energia	188,2	220,4	263,2	319,2	424,5	497,9	567,7	601,7	619,7	693,3
Ministério da Pesca e Aquicultura	-	-	-	-	-	23,34	28,66	29,1	31,6	33,5
Ministério do Planej., Orçamento e Gestão	1.380,9	1.630,5	2.030,1	2.123,9	2.496,7	2.741,6	2.941,9	3.136,9	3.461,2	3.645,8
Ministério da Previdência e Assistência Social	5.159,6	5.839,8	6.219,4	6.607,6	7.915,3	9.024,1	9.014,8	8.633,5	9.107,3	9.514,5
Ministério das Relações Exteriores ⁶	239,4	283,2	347,4	375,3	449,9	513,1	531,1	526,7	553,1	565,3
Ministério da Saúde	6.652,3	6.825,3	7.404,3	8.480,3	10.140,8	11.477,7	13.098,0	13.836,1	14.723,2	15.345,4
Ministério do Trabalho e Emprego	1.322,3	1.466,6	1.671,8	1.829,2	2.093,4	2.298,9	2.427,5	2.472,9	2.599,1	2.714,4
Ministério dos Transportes	1.754,7	1.774,4	1.967,0	2.134,4	2.613,4	2.997,7	3.355,7	3.538,9	3.553,9	3.695,6
Ministério do Turismo	23,0	25,3	35,2	39,0	43,2	52,9	53,0	57,7	60,2	63,2
Total	46.954,5	52.245,4	58.524,1	66.454,6	78.638,5	89.149,0	96.365,6	100.277,7	109.504,2	118.486,3

Fonte : SEGEP/MP.

1 - Inclui administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil (inclusive contrato temporários) . Não inclui: MPU, BACEN, Empresas Públicas, GDF, Soc. de Economia Mista que recebem recursos do tesouro, Encargos Previdenciários da União e Servidores do Ministério das Relações Exteriores lotados no Exterior.

2 - Inclui os gastos da Vice-Presidência e, a partir de março/12, inclui a ANAC, anteriormente no Ministério da Defesa;

3 - A Advocacia Geral da União está vinculada a Presidência da República.

4 - Inclui os gastos da administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui os gastos do INCRA.

6 - Não inclui gastos com pessoal lotado no exterior.

7 - Incluídas as 1ª e 2ª parcelas dos 28,86%.

8 - Incluídas as 3ª e 4ª parcelas dos 28,86%.

9 - Incluídas as 5ª e 6ª parcelas dos 28,86%.

10 - Incluídas as 7ª e 8ª parcelas dos 28,86%.

11 - Incluídas as 9ª e 10ª parcelas dos 28,86%.

12 - Incluídas as 11ª e 12ª parcelas dos 28,86%.

13 - Incluídas as 13ª e 14ª parcelas dos 28,86%.

14 - Acumulado de janeiro/14 a dezembro/14.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Tabela 1.16 - Despesa Anual de Pessoal e Seguridade Social da União por órgãos da administração - SIAFI

Órgãos Superiores da União	Despesa Anual de Pessoal e Seguridade Social da União (R\$ milhões correntes)
	2015 ¹
Presidência da República	5.342,6
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	6.716,7
Ministério da Agricultura, Pec. e Abastecimento	6.574,4
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2.439,8
Ministério da Fazenda	25.106,9
Ministério da Educação	45.142,7
Ministério do Desenvol., Ind. e Comércio Exterior	711,9
Defensoria Pública da União	215,3
Ministério da Justiça	8.318,6
Ministério de Minas e Energia	1.196,4
Ministério da Previdência Social	10.966,3
Ministério das Relações Exteriores	1.762,2
Ministério da Saúde	17.515,0
Ministério do Trabalho e Emprego	2.845,5
Ministério dos Transportes	4.032,0
Ministério das Comunicações	1.389,9
Ministério da Cultura	560,8
Ministério do Meio Ambiente	1.562,2
Ministério do Desenvolvimento Agrário	1.089,4
Ministério do Esporte	35,3
Ministério da Defesa	60.398,9
Ministério da Integração Nacional	1.157,6
Ministério do Turismo	68,2
Ministério do Desenvol. Social e Combate à Fome	74,1
Ministério das Cidades	788,9
Ministério da Pesca e Aquicultura	37,2
MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO *	4.120,3
LEGISLATIVO	8.856,4
JUDICIÁRIO	31.756,6
Total	250.782,0

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* **Ministério do Público da União - MPU** inclui o Conselho Nacional do Ministério Público.

1- Acumulado de Novembro/2014 a Outubro/2015.

Nota: Incluem na **Presidência da República** a Vice-Presidência, Secretarias, Advocacia Geral da União - AGU, Controladoria Geral da União - CGU, Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, Instituto Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, Empresa Brasil de Comunicação - EBC (Empresa Pública) e Fundo de Imprensa Nacional - FIN (Fundos). **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento** incluem a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA e Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB (Empresas Públicas). **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação** incluem o Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S/A - CEITEC (Empresa Pública) e a Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A - NUPLEP e Indústrias Nucleares do Brasil S.A - INB (Sociedades de Economia Mista). **Ministério da Fazenda** incluem o Banco Central do Brasil - BACEN (não há seu processamento dentro da Folha de Despesa de Pessoal no SIAPE) e Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF e Fundo Contigência da Extinta RFFSA - FCMP. **Ministério da Educação** incluem a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH e Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA (Empresas Públicas). No **Ministério dos Transportes** incluem a Empresa de Planejamento e Logística S.A - EPL e VALEC-Engenharia, Construções e Ferrovias S.A (Empresas Públicas). **Ministério de Minas e Energia** incluem a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM e a Empresa de Pesquisa Energética - EPE (Empresas Públicas). **Ministério da Defesa** incluem os Servidores Públicos Civis, Empregados Públicos e Militares das Forças Armadas, a Indústria de Material Bélico - IMBEL supervisionada pelo Comando do Exército e a Amazônia Azul Tecnologias de Defesa e supervisionada pelo Comando da Marinha S.A (Empresas Públicas). **Ministério das Cidades** incluem a Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A - TRENURB e Companhia Brasileira de Trens Urbanos S.A - CBTU (Sociedades de Economia Mista).

Obs.: A partir de 2015, estão sendo utilizadas as Despesas de Pessoal do Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI.

Tabela 1.17 - Despesa Mensal de Pessoal e Seguridade Social da União

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014		2015										
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	
Presidência da República	586,5	505,4	422,4	419,4	416,6	415,6	419,2	509,8	409,7	409,2	408,7	420,1	5.342,6
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	440,8	343,3	314,7	581,8	631,4	592,6	594,2	824,3	592,3	593,8	614,1	593,6	6.716,7
Ministério da Agricultura, Pec. e Abastecimento	763,6	612,3	526,7	489,5	482,6	484,3	504,6	629,6	537,7	498,0	497,6	547,9	6.574,4
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	267,9	249,6	202,8	172,8	189,1	182,2	185,9	234,2	187,7	189,0	189,6	189,1	2.439,8
Ministério da Fazenda	3.408,2	2.267,8	2.253,5	2.015,8	1.869,5	1.839,3	1.832,2	2.352,5	1.809,5	1.817,6	1.823,6	1.817,4	25.106,9
Ministério da Educação	4.912,6	4.299,6	3.334,5	3.274,7	3.447,8	3.466,8	3.512,2	4.612,2	3.552,4	3.533,4	3.586,3	3.610,1	45.142,7
Ministério do Desenvol., Ind. e Comércio Exterior	80,2	62,4	58,1	55,3	55,9	55,4	55,5	70,3	54,8	54,6	54,8	54,5	711,9
Defensoria Pública da União	24,1	19,1	16,7	16,8	16,5	17,2	16,6	20,6	16,6	16,5	16,6	17,9	215,3
Ministério da Justiça	894,0	911,9	669,7	621,4	863,4	399,9	624,6	799,4	624,0	622,5	639,8	648,3	8.318,6
Ministério de Minas e Energia	125,1	114,9	89,6	100,3	87,9	89,3	86,7	109,0	120,0	99,7	87,6	86,2	1.196,4
Ministério da Previdência Social	1.286,4	950,5	897,2	849,7	857,1	852,5	850,1	1.112,8	843,1	819,0	876,8	771,2	10.966,3
Ministério das Relações Exteriores	191,9	131,9	112,1	120,7	138,5	101,8	139,7	161,7	171,9	177,2	204,4	110,3	1.762,2
Ministério da Saúde	1.914,4	1.612,4	1.402,9	1.321,1	1.343,7	1.340,2	1.351,8	1.810,4	1.348,5	1.396,6	1.338,9	1.334,1	17.515,0
Ministério do Trabalho e Emprego	323,7	240,5	227,6	221,0	223,0	220,6	220,4	292,4	221,4	217,6	219,4	217,8	2.845,5
Ministério dos Transportes	455,5	340,4	315,1	311,1	312,1	311,4	308,6	444,4	310,1	306,1	309,9	307,3	4.032,0
Ministério das Comunicações	156,6	115,1	109,0	107,0	106,9	107,0	106,7	154,1	105,6	108,7	106,8	106,4	1.389,9
Ministério da Cultura	59,4	51,0	44,4	43,1	43,3	45,0	42,3	59,0	43,8	42,4	44,0	43,1	560,8
Ministério do Meio Ambiente	175,2	133,8	121,6	124,5	122,0	122,5	121,0	158,2	120,7	120,4	120,0	122,4	1.562,2
Ministério do Desenvolvimento Agrário	116,8	110,5	85,8	82,8	83,1	83,3	82,5	111,6	83,3	83,1	83,3	83,2	1.089,4
Ministério do Esporte	3,6	4,0	2,4	3,0	3,0	2,6	3,0	3,6	2,6	2,7	2,5	2,3	35,3
Ministério da Defesa	6.565,0	4.570,7	4.415,1	4.355,5	4.849,9	4.842,0	4.807,9	6.815,2	4.812,3	4.796,0	4.827,7	4.741,5	60.398,9
Ministério da Integração Nacional	130,4	107,0	90,6	86,6	92,3	94,8	81,6	115,2	86,8	95,1	88,0	89,1	1.157,6
Ministério do Turismo	7,6	5,9	5,3	5,4	5,4	5,4	5,3	7,2	5,2	5,3	5,1	5,1	68,2
Ministério do Desenvol. Social e Combate à Fome	8,5	6,8	5,8	5,7	5,8	5,7	5,7	7,4	5,6	5,6	5,6	5,8	74,1
Ministério das Cidades	82,5	70,4	46,3	57,9	38,3	53,8	51,7	89,5	55,4	122,5	69,3	51,3	788,9
Ministério da Pesca e Aquicultura	3,9	4,3	2,9	2,3	3,1	2,8	2,6	3,9	3,1	3,2	2,8	2,3	37,2
MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO *	318,0	467,6	467,1	334,0	310,7	310,2	315,2	326,9	315,7	316,9	316,8	321,1	4.120,3
LEGISLATIVO	694,2	1.019,8	733,6	727,2	684,8	691,1	679,3	906,0	681,8	675,0	681,9	681,6	8.856,4
JUDICIÁRIO	3.665,2	3.178,2	3.122,3	2.280,8	2.348,9	2.349,8	2.486,2	2.558,0	2.558,9	2.322,2	2.455,3	2.430,9	31.756,6
Total	27.661,9	22.507,3	20.095,7	18.787,4	19.632,4	19.085,2	19.493,5	25.299,1	19.680,6	19.449,9	19.677,2	19.411,9	250.782,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* **Ministério do Público da União - MPU inclui o Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP.**

Nota: Incluem na **Presidência da República** a Vice-Presidência, Secretarias, Advocacia Geral da União - AGU, Controladoria Geral da União - CGU, Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, Empresa Brasil de Comunicação - EBC (Empresa Pública) e Fundo de Imprensa Nacional - FIN (Fundos). **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento** incluem a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA e Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB (Empresas Públicas). **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação** incluem o Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S/A - CEITEC (Empresa Pública) e a Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A - NUPELEP e Indústrias Nucleares do Brasil S.A - INB (Sociedades de Economia Mista). **Ministério da Fazenda** incluem o Banco Central do Brasil - BACEN (não há seu processamento dentro da Folha de Despesa de Pessoal no SIAPE) e Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF e Fundo Contingência da Extinta RFFSA - FCMP. **Ministério da Educação** incluem a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH e Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA (Empresas Públicas). **Ministério dos Transportes** incluem a Empresa de Planejamento e Logística S.A - EPL e VALEC-Engenharia, Construções e Ferrovias S.A (Empresas Públicas). **Ministério de Minas e Energia** incluem a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM e a Empresa de Pesquisa Energética - EPE (Empresas Públicas). **Ministério da Defesa** incluem os Servidores Públicos Civis, Empregados Públicos e Militares das Forças Armadas, a Indústria de Material Bélico - IMBEL supervisionada pelo Comando do Exército e a Amazônia Azul Tecnologias de Defesa e supervisionada pelo Comando da Marinha S.A (Empresas Públicas). **Ministério das Cidades** incluem a Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A - TRENSURB e Companhia Brasileira de Trens Urbanos S.A - CBTU (Sociedades de Economia Mista).

Obs.: A partir de fevereiro 2015, estão sendo utilizadas as Despesas de Pessoal do Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI.

Tabela 1.17.1 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União da PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014		2015										
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	
Presidência da República - PR *	73,0	68,0	49,4	50,9	54,7	49,3	54,3	66,5	51,8	53,2	49,4	54,7	675,0
Gabinete da Vice-Presidência da República - VPR *	0,5	0,6	0,3	0,5	0,5	0,5	0,4	0,5	0,4	0,5	0,5	0,5	5,7
Agência Brasileira de Inteligência - ABIN **	2,2	1,9	0,7	0,8	0,7	0,7	0,6	0,9	0,7	0,7	0,6	0,7	11,3
Secretaria de Aviação Civil - SAC *	1,2	1,6	0,8	1,0	1,1	1,0	1,0	1,0	1,1	1,1	1,1	1,0	12,9
Secretaria de Direitos Humanos - SDH *	0,1	0,3	0,2	1,3	1,4	1,6	1,8	2,3	1,3	1,5	1,9	1,6	15,5
Secretaria de Políticas para Mulheres - SEPPIM *	1,2	1,2	0,6	1,6	1,1	0,9	1,7	0,8	0,5	0,7	1,7	1,4	13,3
Controladoria-Geral da União - CGU *	88,4	74,1	64,0	59,9	61,2	60,5	60,2	71,8	59,2	59,2	60,0	59,6	778,2
Secretaria de Portos - SP *	2,9	5,1	3,4	1,8	2,6	3,6	2,0	3,1	2,7	2,1	1,9	2,4	33,7
Secretaria da Micro e Pequena Empresa - SMPE *	1,3	2,5	1,0	1,2	1,0	0,9	1,0	1,5	1,2	1,1	0,9	1,1	14,6
Advocacia-Geral da União - AGU *	289,5	248,5	212,5	201,7	202,8	210,9	209,8	255,2	202,7	202,6	201,3	208,5	2.646,2
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI **	0,4	1,0	0,2	0,4	0,5	0,4	0,5	0,6	0,5	0,4	0,5	0,6	6,1
Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC **	35,1	30,9	24,2	23,2	25,9	24,4	23,3	28,6	24,9	22,7	26,0	23,1	312,2
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ **	8,7	7,5	6,1	5,8	6,1	6,2	5,9	6,9	6,2	7,4	7,0	7,5	81,1
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA **	31,4	23,1	21,9	21,1	21,3	21,1	21,2	29,0	21,2	21,2	21,2	20,9	274,6
Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC ****	34,5	26,6	25,9	37,3	24,8	22,6	24,5	25,6	24,5	24,2	23,9	25,8	320,1
Fundo de Imprensa Nacional - FIN *****	16,0	12,5	11,3	10,9	10,9	10,9	11,0	15,4	10,9	10,8	10,8	10,6	142,0
Total	586,5	505,4	422,4	419,4	416,6	415,6	419,2	509,8	409,7	409,2	408,7	420,1	5.342,6

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.2 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014		2015										
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP *	229,0	184,1	166,2	439,9	489,9	450,6	451,4	637,3	451,4	451,3	469,5	452,9	4.873,8
Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP ***	2,8	2,2	2,0	1,9	1,9	1,7	2,0	2,4	1,8	1,8	1,9	1,8	24,4
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE ***	209,0	157,0	146,5	139,9	139,5	140,2	140,8	184,5	139,0	140,6	142,7	138,9	1.818,6
Total	440,8	343,3	314,7	581,8	631,4	592,6	594,2	824,3	592,3	593,8	614,1	593,6	6.716,7

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

DESPESAS

Tabela 1.17.3 -Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014		2015										
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento - MAPA *	378,3	297,5	265,8	255,1	258,5	257,1	267,0	343,6	255,0	255,3	255,0	255,0	3.343,2
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA **	281,2	249,4	202,2	164,6	170,2	174,0	179,1	211,9	221,0	187,9	188,4	229,1	2.459,0
Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB ****	104,1	65,4	58,7	69,8	53,9	53,1	58,6	74,1	61,7	54,7	54,2	63,7	772,1
Total	763,6	612,3	526,7	489,5	482,6	484,3	504,6	629,6	537,7	498,0	497,6	547,9	6.574,4

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.4 -Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014		2015										
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI *	115,1	93,9	91,0	67,9	78,5	79,2	79,3	100,7	78,1	78,3	79,4	78,5	1.019,7
Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN **	79,8	77,4	56,6	53,7	52,9	53,7	53,6	66,9	52,9	52,5	53,0	53,1	706,1
Agência Espacial Brasileira - AEB **	0,5	0,4	0,4	0,3	0,4	0,4	0,3	0,5	0,3	0,4	0,4	0,4	4,6
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ **	21,8	20,1	15,5	14,8	15,0	14,9	14,9	19,3	14,8	14,8	14,8	14,8	195,6
Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A - CEITEC ****	3,5	4,6	2,8	2,0	3,4	3,3	2,7	3,6	2,6	2,7	2,5	2,5	36,0
Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A - NUPLEP ****	21,4	28,9	17,7	16,6	19,9	13,9	17,8	23,8	22,4	22,4	21,6	21,1	247,5
Indústria Nucleares do Brasil S.A - INB ****	25,9	24,3	18,7	17,5	19,2	16,9	17,3	19,4	16,6	18,0	17,9	18,7	230,3
Total	267,9	249,6	202,8	172,8	189,1	182,2	185,9	234,2	187,7	189,0	189,6	189,1	2.439,8

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.5 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA FAZENDA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014		2015										
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	
Ministério da Fazenda - MF *	2.148,8	1.634,6	1.495,6	1.140,0	1.188,8	1.167,4	1.160,3	1.546,8	1.157,7	1.160,4	1.154,8	1.153,2	16.108,4
Banco Central do Brasil-Orç. Fiscal/Seguridade Social **	231,6	187,2	0,0	431,4	212,6	210,2	211,9	210,3	212,2	217,3	213,6	218,3	2.556,7
Comissão de Valores Mobiliários - CVM**	20,3	15,9	14,2	13,6	14,3	14,0	13,7	17,9	13,8	13,8	13,7	13,8	178,9
Superintendência de Seguros Privados - SUSEP **	20,4	15,4	14,5	13,9	14,2	13,9	13,8	17,4	13,8	13,6	13,5	13,6	177,9
Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF *****	987,1	410,1	729,1	416,9	439,6	430,7	432,2	559,1	411,8	408,9	428,1	417,2	6.070,6
Fundo Contingência da Extinta RFFSA - FCMP *****		4,7				3,0	0,5	1,0	0,2	3,6		1,4	14,3
Total	3.408,2	2.263,1	2.253,5	2.015,8	1.869,5	1.836,2	1.831,8	2.351,5	1.809,3	1.814,1	1.823,6	1.816,0	25.106,9

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.6 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014		2015										
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca **	27,0	24,8	18,0	17,4	19,2	19,7	20,1	25,1	20,3	19,5	19,9	20,3	251,5
Centro Federal de Educação Tecnológica de MG**	34,6	34,2	19,8	21,1	22,3	22,1	22,8	28,4	23,1	22,8	23,2	24,7	299,0
Colégio Pedro II **	48,1	40,1	32,3	32,3	34,5	34,3	35,2	46,9	35,0	34,5	34,9	36,4	444,6
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH ****	80,5	89,3	64,4	69,6	75,5	83,2	88,1	125,0	111,3	113,2	122,1	129,6	1.151,9
Fundo de Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES ***	8,1	8,0	6,3	6,1	6,2	6,2	6,2	8,1	6,1	6,0	6,1	6,1	79,4
Fundação Joaquim Nabuco - FJN ***	10,5	8,2	7,4	7,2	7,2	7,2	7,2	9,4	7,2	7,1	7,2	7,2	93,0
Fundação Universidade Federais ***	847,0	687,3	571,1	577,0	597,8	583,9	591,8	781,1	596,4	588,8	591,0	600,6	7.613,8
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE **	15,5	12,2	10,9	10,8	10,8	10,6	10,5	13,9	10,5	10,4	10,4	10,6	137,1
Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA ****	87,6	71,6	61,7	58,4	58,2	58,6	60,5	64,7	70,7	61,6	87,0	65,2	805,8
Institutos Federais **	752,9	800,8	522,1	508,1	542,7	557,2	568,8	739,1	583,8	583,7	591,1	602,5	7.352,7
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP **	7,6	5,5	5,5	5,3	5,3	5,2	5,3	6,6	5,1	5,1	5,0	5,1	66,7
Ministério da Educação - MEC *	54,5	46,1	38,0	37,4	37,4	37,3	36,9	51,4	36,9	36,8	36,6	36,8	486,2
Universidades Federais **	2.938,5	2.471,5	1.977,0	1.924,1	2.030,6	2.041,3	2.058,8	2.712,5	2.046,1	2.043,9	2.051,7	2.065,1	26.361,2
Total	4.912,6	4.299,6	3.334,5	3.274,7	3.447,8	3.466,8	3.512,2	4.612,2	3.552,4	3.533,4	3.586,3	3.610,1	45.142,7

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.7 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014		2015										
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC *	19,7	15,0	13,8	13,6	13,9	13,7	13,7	17,2	13,4	13,3	13,2	13,2	173,7
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA **	8,1	5,8	7,0	6,2	6,2	6,2	6,3	8,4	6,2	6,2	6,2	6,2	78,9
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO **	26,5	21,0	18,7	17,9	18,0	18,0	17,9	22,6	17,9	17,9	18,1	17,9	232,4
Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI **	25,9	20,5	18,6	17,7	17,8	17,5	17,7	22,1	17,4	17,2	17,3	17,1	226,8
Total	80,2	62,4	58,1	55,3	55,9	55,4	55,5	70,3	54,8	54,6	54,8	54,5	711,9

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.8 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014		2015										
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	
Ministério da Justiça - MJ *	46,2	42,9	43,8	25,4	32,8	33,5	33,0	42,6	32,5	32,8	32,5	30,6	428,6
Departamento de Polícia Federal - DPF *	483,3	591,7	366,7	345,6	350,5	344,7	343,1	439,1	344,5	342,1	358,7	357,0	4.667,1
Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF *	321,5	239,0	229,5	221,8	451,4	-7,1	219,8	280,3	218,4	219,2	220,6	232,2	2.846,7
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE **	0,9	0,7	0,7	0,7	0,8	0,7	0,8	1,0	0,7	0,8	0,7	0,7	9,4
Fundação Nacional do Índio - FUNAI ***	42,0	37,5	29,0	27,8	27,9	28,0	27,9	36,4	27,8	27,6	27,3	27,8	366,8
Total	894,0	911,9	669,7	621,4	863,4	399,9	624,6	799,4	624,0	622,5	639,8	648,3	8.318,6

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

IV - A partir de Fevereiro de 2014, passa a ser utilizado as Despesas de Pessoal e Encargo Social do SIAFI e não mais do SIAPE.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

DESPESAS

Tabela 1.17.9 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014		2015										
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	
Ministério de Minas e Energia - MME *	20,6	20,7	12,8	16,1	15,6	15,3	15,2	20,1	16,0	14,8	14,8	14,2	196,4
Agência Nacional do Petróleo - ANP **	21,5	16,1	15,0	14,4	15,2	15,0	14,8	19,0	15,1	15,1	14,7	14,7	190,5
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL **	18,4	13,9	13,2	12,6	12,7	12,7	12,3	14,9	12,3	12,5	12,3	12,4	160,3
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM **	26,4	23,3	18,4	17,8	18,3	18,2	18,2	22,8	19,5	18,5	19,2	18,0	238,6
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM ****	33,3	31,1	25,8	34,1	21,3	23,2	21,7	26,1	52,3	33,9	21,8	22,2	347,1
Empresa de Pesquisa Energética - EPE *****	4,9	9,7	4,3	5,2	4,9	5,0	4,6	5,9	4,8	4,9	4,7	4,6	63,5
Total	125,1	114,9	89,6	100,3	87,9	89,3	86,7	109,0	120,0	99,7	87,6	86,2	1.196,4

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídas e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.10 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014		2015										
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	
Ministério da Previdência Social - MPS *	26,6	19,1	18,5	18,1	18,2	18,0	18,3	25,6	18,0	18,0	17,9	17,9	234,2
Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC **	2,9	2,5	2,0	1,9	2,1	1,9	2,3	2,4	1,9	1,9	1,9	1,8	25,6
Instituto Nacional de Seguro Social - INSS **	1.256,8	928,9	876,6	829,7	836,9	832,6	829,5	1.084,7	823,2	799,1	856,9	751,5	10.706,4
Total	1.286,4	950,5	897,2	849,7	857,1	852,5	850,1	1.112,8	843,1	819,0	876,8	771,2	10.966,3

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídas e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.11 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014		2015										
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	
Ministério Público da União - MPU	316,1	463,7	464,3	332,1	308,7	308,4	313,4	324,9	313,1	314,2	314,2	318,4	4.091,7
Conselho Nacional do Ministério Público - CNMPU	1,9	3,9	2,8	1,9	2,0	1,9	1,8	1,9	2,6	2,7	2,6	2,7	28,6
Total	318,0	467,6	467,1	334,0	310,7	310,2	315,2	326,9	315,7	316,9	316,8	321,1	4.120,3

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídas e mantidos pelo Poder Público.

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.12 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014		2015										
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	
Ministério das Relações Exteriores - MRE *	191,0	131,2	111,4	120,1	137,9	101,2	139,1	160,9	171,4	176,6	203,8	109,7	1.754,3
Fundação Alexandre de Gusmão - FAG ***	0,9	0,7	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,8	0,6	0,6	0,6	0,6	7,9
Total	191,9	131,9	112,1	120,7	138,5	101,8	139,7	161,7	171,9	177,2	204,4	110,3	1.762,2

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.13 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA SAÚDE - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014		2015										
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	
Ministério da Saúde - MS *	1.408,2	1.081,2	1.028,3	966,4	982,5	986,1	983,6	1.350,9	980,3	976,7	977,8	969,0	12.691,0
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVS **	59,5	45,2	41,4	39,1	40,1	39,4	39,3	49,6	38,9	39,3	39,7	39,8	511,2
Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS **	16,3	13,4	11,5	11,1	12,2	11,5	11,3	14,1	11,1	11,3	11,0	11,1	145,8
Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ ***	105,0	122,8	91,7	88,1	89,6	89,7	88,6	114,4	88,6	89,3	88,6	89,3	1.145,4
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA ***	250,3	243,5	156,0	150,5	152,8	144,1	161,6	209,3	151,7	151,5	151,3	151,1	2.073,8
Grupo Hosp. Nossa Senhora da Conceição S.A ****	75,1	106,4	74,1	66,0	66,5	69,4	67,5	72,2	77,9	128,5	70,5	73,8	947,8
Total	1.914,4	1.612,4	1.402,9	1.321,1	1.343,7	1.340,2	1.351,8	1.810,4	1.348,5	1.396,6	1.338,9	1.334,1	17.515,0

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.14 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014		2015										
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	
Ministério do Trabalho e Emprego - MTE *	315,1	233,7	221,3	215,2	217,2	214,9	214,7	285,0	215,4	212,1	213,6	212,0	2.770,2
Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho ***	8,6	6,8	6,3	5,7	5,8	5,8	5,8	7,5	6,0	5,5	5,8	5,8	75,2
Total	323,7	240,5	227,6	221,0	223,0	220,6	220,4	292,4	221,4	217,6	219,4	217,8	2.845,5

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

DESPESAS

Tabela 1.17.15 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014		2015										
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	
Ministério dos Transportes - MT *	344,5	236,9	238,1	237,6	238,2	238,1	236,9	351,9	236,2	234,4	234,7	233,1	3.060,7
Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT**	24,4	19,4	17,8	16,8	17,1	16,6	16,7	20,0	16,8	16,1	17,3	16,8	215,8
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT**	66,6	57,2	44,6	42,9	42,5	42,8	42,4	55,8	42,9	42,0	44,3	43,4	567,3
VALEC-Engenharia, Construções e Ferrovias S.A****	16,9	21,3	11,9	12,1	11,4	11,4	10,5	14,4	11,5	11,5	11,5	11,9	156,2
Empresa de Planejamento e Logística S.A - EPL****	3,0	5,6	2,7	1,7	2,9	2,5	2,1	2,4	2,7	2,1	2,1	2,1	31,9
Total	455,5	340,4	315,1	311,1	312,1	311,4	308,6	444,4	310,1	306,1	309,9	307,3	4.032,0

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.16 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014		2015										
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	
Ministério das Comunicações - MC *	120,0	81,2	82,9	82,3	82,3	82,2	81,9	120,9	81,5	81,0	80,6	80,3	1.057,1
Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL **	36,6	33,9	26,1	24,7	24,6	24,8	24,7	33,2	24,1	27,7	26,2	26,2	332,7
Total	156,6	115,1	109,0	107,0	106,9	107,0	106,7	154,1	105,6	108,7	106,8	106,4	1.389,9

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.17 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA CULTURA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014		2015										
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	
Ministério da Cultura - MINC *	12,4	10,1	9,2	8,9	9,1	8,9	8,8	11,7	8,8	8,9	8,7	8,7	114,2
Agência Nacional de Cinema - ANCINE **	6,7	7,7	6,0	5,7	6,1	5,9	6,0	7,5	6,4	6,0	6,0	5,9	75,8
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN **	18,1	13,6	13,0	11,2	12,5	13,9	11,3	18,1	12,4	11,3	12,8	12,7	161,0
Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM **	6,0	7,1	4,5	6,0	4,3	5,1	5,0	7,2	5,2	5,0	5,1	4,4	65,1
Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB ***	3,8	2,9	2,7	2,7	2,7	2,7	2,7	3,4	2,6	2,6	2,7	2,6	34,0
Fundação Biblioteca Nacional - FBN ***	6,6	4,9	4,7	4,5	4,5	4,5	4,5	5,9	4,4	4,5	4,7	4,7	58,5
Fundação Cultural Palmares - FCP ***	0,6	0,6	0,6	0,5	0,6	0,5	0,6	0,7	0,5	0,6	0,5	0,6	6,9
Fundação Nacional de Artes - FUNARTE ***	5,1	4,0	3,6	3,5	3,5	3,5	3,5	4,6	3,5	3,5	3,5	3,6	45,3
Total	59,4	51,0	44,4	43,1	43,3	45,0	42,3	59,0	43,8	42,4	44,0	43,1	560,8

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.18 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014		2015										
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	
Ministério do Meio Ambiente - MMA *	14,1	10,3	10,1	9,8	10,0	10,0	9,8	13,1	9,9	10,0	9,9	10,1	127,4
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA **	110,6	83,3	78,9	75,8	76,5	76,8	76,2	100,6	75,8	75,6	75,3	77,3	982,7
Agência Nacional de Águas - ANA **	9,6	7,8	6,6	6,4	6,6	7,0	6,5	8,2	6,5	6,5	6,5	6,6	84,8
Instituto de Pesquisa Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ **	4,8	3,6	3,0	3,2	3,3	3,2	3,2	4,5	3,2	3,2	3,1	3,2	41,4
Instituto Chico Mendes Conservação da Biodiversidade - ICMBIO **	36,0	28,7	22,9	29,2	25,6	25,4	25,2	31,8	25,3	25,1	25,2	25,3	325,9
Total	175,2	133,8	121,6	124,5	122,0	122,5	121,0	158,2	120,7	120,4	120,0	122,4	1.562,2

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.19 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014		2015										
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	
Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA *	5,2	6,4	3,9	3,5	4,3	4,6	3,7	5,9	4,4	4,4	4,4	4,2	55,0
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA **	111,6	104,1	81,9	79,3	78,8	78,7	78,8	105,7	78,9	78,7	78,8	79,1	1.034,4
Total	116,8	110,5	85,8	82,8	83,1	83,3	82,5	111,6	83,3	83,1	83,3	83,2	1.089,4

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.20 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO ESPORTE - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014		2015										
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	
Ministério do Esportes - ME *	3,6	4,0	2,4	3,0	3,0	2,6	3,0	3,6	2,6	2,7	2,5	2,3	35,3
Total	3,6	4,0	2,4	3,0	3,0	2,6	3,0	3,6	2,6	2,7	2,5	2,3	35,3

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.21 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA DEFESA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014		2015										
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	
Ministério da Defesa - MD *	26,0	19,6	18,0	17,9	18,6	17,6	18,3	23,6	18,7	17,8	19,1	18,6	233,9
Comando da Aeronáutica - C.Aer *	1.511,8	1.071,7	1.034,3	1.024,7	1.130,5	1.120,1	1.109,8	1.567,6	1.110,1	1.107,7	1.120,8	1.087,7	13.996,8
Comando do Exército - C.Ex *	3.252,2	2.245,5	2.190,8	2.153,5	2.433,3	2.419,3	2.388,2	3.449,3	2.391,7	2.383,9	2.392,6	2.372,6	30.072,9
Comando da Marinha - C.M *	1.767,5	1.224,0	1.165,2	1.152,8	1.260,5	1.278,5	1.283,8	1.765,9	1.285,2	1.279,6	1.288,5	1.252,4	16.004,0
Caixa de Financiamento Imobiliária da Aeronáutica - CFIA **	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	1,2
Fundação Osório ***	1,3	1,1	0,8	0,8	0,8	0,9	0,8	1,0	0,8	0,9	0,9	0,9	11,0
Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL ****	6,1	8,7	5,9	5,7	5,9	5,6	6,8	7,6	5,7	6,0	5,8	9,2	79,1
Amazônia AZUL Tecnologias de Defesas S.A- AMAZUL ****			0,0										0,0
Total	6.565,0	4.570,7	4.415,1	4.355,5	4.849,9	4.842,0	4.807,9	6.815,2	4.812,3	4.796,0	4.827,7	4.741,5	60.398,9

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.22 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014		2015										
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	
Ministério da Integração Nacional - MIN *	7,2	6,1	4,9	4,8	5,0	5,4	5,3	7,1	5,5	5,3	5,3	5,1	67,0
Departamento Nacional de Obras Contra Secas - DNOCS **	78,3	59,1	50,8	52,7	52,4	53,1	52,2	73,2	52,1	52,8	51,9	52,1	680,5
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM **	3,1	3,0	2,3	2,1	2,3	2,3	2,3	3,0	2,3	2,3	2,3	2,4	29,9
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE **	3,3	3,4	2,7	2,5	2,6	2,6	2,5	2,9	2,5	2,5	2,5	2,5	32,4
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO **	1,2	1,6	0,8	0,8	0,9	0,9	0,9	1,2	0,9	0,9	0,8	0,8	11,6
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba S.A- CODEVASF ****	37,4	33,8	29,0	23,7	29,2	30,6	18,3	28,0	23,5	31,3	25,2	26,2	336,2
Total	130,4	107,0	90,6	86,6	92,3	94,8	81,6	115,2	86,8	95,1	88,0	89,1	1.157,6

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.23 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO TURISMO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014		2015										
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	
Ministério do Turismo - MTUR *	3,3	2,7	2,3	2,4	2,4	2,4	2,4	3,1	2,3	2,4	2,2	2,2	30,0
Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR **	4,3	3,2	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	4,1	2,9	2,9	3,0	2,9	38,2
Total	7,6	5,9	5,3	5,4	5,4	5,4	5,3	7,2	5,2	5,3	5,1	5,1	68,2

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.24 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014		2015										
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDSCF *	8,5	6,8	5,8	5,7	5,8	5,7	5,7	7,4	5,6	5,6	5,6	5,8	74,1
Total	8,5	6,8	5,8	5,7	5,8	5,7	5,7	7,4	5,6	5,6	5,6	5,8	74,1

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* A partir de Fevereiro de 2014, passa a ser utilizado as Despesas de Pessoal e Encargo Social do SIAFI e não mais do SIAPE.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.25 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DAS CIDADES - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014		2015										
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	
Ministério das Cidades - MCID *	5,4	5,1	3,4	3,8	3,9	3,7	3,8	4,4	3,7	3,6	3,8	3,4	48,1
Empresas de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A - TRENSURB ****	16,8	19,2	11,3	15,6	5,6	16,9	10,7	11,4	8,9	8,9	12,8	9,2	147,4
Companhia Brasileira de Trens Urbanos S.A - CBTU ****	60,3	46,1	31,6	38,4	28,7	33,2	37,2	73,7	42,8	110,0	52,7	38,7	593,3
Total	82,5	70,4	46,3	57,9	38,3	53,8	51,7	89,5	55,4	122,5	69,3	51,3	788,9

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.26 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2014		2015										
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	
Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA *	3,9	4,3	2,9	2,3	3,1	2,8	2,6	3,9	3,1	3,2	2,8	2,3	37,2
Total	3,9	4,3	2,9	2,3	3,1	2,8	2,6	3,9	3,1	3,2	2,8	2,3	37,2

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.27 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União da DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2014		2015										
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	
Defensoria Pública da União - DPU	24,1	19,1	16,7	16,8	16,5	17,2	16,6	20,6	16,6	16,5	16,6	17,9	215,3
Total	24,1	19,1	16,7	16,8	16,5	17,2	16,6	20,6	16,6	16,5	16,6	17,9	215,3

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.28 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Sociais da União do Poder Legislativo - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2014		2015										
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	
Câmara dos Deputados	300,8	514,1	325,9	359,7	320,3	327,8	322,3	405,8	322,7	319,1	323,1	321,6	4.163,3
Senado Federal	233,7	359,2	274,5	257,4	250,2	250,9	246,1	356,8	248,3	245,0	247,8	248,9	3.218,8
Tribunal de Contas da União	159,6	146,5	133,2	110,1	114,3	112,4	110,9	143,4	110,9	110,9	111,1	111,1	1.474,3
Total	694,2	1.019,8	733,6	727,2	684,8	691,1	679,3	906,0	681,8	675,0	681,9	681,6	8.856,4

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.29 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Sociais da União do Poder Judiciário - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2014		2015										
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	
Supremo Tribunal Federal - STF	25,6	45,3	38,2	27,0	27,7	27,2	27,8	28,9	27,5	27,8	27,9	27,9	358,7
Superior Tribunal de Justiça - STJ	96,8	104,4	89,8	67,6	67,8	68,3	67,8	70,9	97,9	69,7	71,8	70,3	943,1
Justiça Federal - JF	1.328,6	1.187,7	1.042,8	628,6	674,5	692,7	676,5	736,6	860,4	597,8	692,7	725,7	9.844,7
Justiça Militar - JM	37,5	38,7	26,8	27,3	29,0	26,8	27,2	36,4	27,8	27,9	27,3	26,8	359,4
Justiça Eleitoral - JE	484,9	400,4	409,0	295,7	298,3	298,9	297,3	300,7	294,8	297,3	296,7	300,1	3.974,2
Justiça do Trabalho - JT	1.496,4	1.233,1	1.322,0	1.094,6	1.107,1	1.098,5	1.251,8	1.243,7	1.103,3	1.161,3	1.197,5	1.136,6	14.445,9
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - JCDFT	192,0	161,4	188,6	136,2	140,7	133,6	134,2	136,9	143,4	136,5	137,8	139,7	1.781,1
Conselho Nacional de Justiça - CNJ	3,3	7,2	5,1	3,8	3,8	3,8	3,7	3,9	3,7	3,8	3,7	3,8	49,4
Total	3.665,2	3.178,2	3.122,3	2.280,8	2.348,9	2.349,8	2.486,2	2.558,0	2.558,9	2.322,2	2.455,3	2.430,9	31.756,6

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.18 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação a partir de 1997 - SIAPE¹

(Continua)

Unidades da Federação	Despesa Anual de Pessoal do Poder Executivo Federal (R\$ milhões correntes)									
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Acre	121,6	131,4	150,4	169,2	165,4	205,4	204,1	262,0	280,3	316,2
Alagoas	333,0	359,5	379,7	396,5	414,9	470,4	493,1	554,1	619,2	696,1
Amapá	235,8	252,0	271,2	311,0	299,1	366,5	379,6	464,8	513,7	621,7
Amazonas	270,9	290,5	327,7	352,5	361,8	410,8	426,4	491,3	532,4	613,9
Bahia	906,0	957,4	1.078,7	1.140,9	1.176,6	1.371,6	1.433,8	1.645,8	1.783,9	2.015,7
Ceará	830,9	881,2	990,4	1.067,2	1.149,2	1.287,8	1.328,2	1.494,5	1.644,6	1.833,3
Distrito Federal	2.340,8	2.501,2	2.301,0	2.457,5	2.603,7	3.383,3	3.650,1	3.998,6	4.568,0	5.360,8
Espírito Santo	345,8	365,4	400,2	419,6	430,8	522,6	558,3	647,7	703,8	807,5
Goiás	408,2	435,3	476,3	500,3	526,7	632,8	671,5	777,8	846,0	975,4
Maranhão	388,8	406,1	445,0	460,1	458,4	534,9	558,7	676,3	733,1	824,3
Mato Grosso	239,5	246,6	287,7	296,0	313,8	352,9	362,5	426,1	449,0	526,2
Mato Grosso do Sul	272,7	291,1	316,7	320,0	315,8	357,3	364,9	420,4	455,2	536,4
Minas Gerais	1.802,8	1.904,0	2.157,7	2.320,5	2.395,2	2.781,3	2.928,9	3.344,9	3.658,4	4.194,9
Pará	623,0	662,3	725,6	766,1	790,6	911,2	946,9	1.088,7	1.180,4	1.340,9
Paraíba	638,0	663,6	718,0	751,0	775,3	899,9	938,9	1.084,9	1.170,3	1.323,8
Paraná	671,3	719,6	810,9	882,2	925,1	1.066,5	1.107,6	1.277,8	1.397,6	1.619,7
Pernambuco	1.144,8	1.192,8	1.319,2	1.377,0	1.419,3	1.682,6	1.726,1	1.951,5	2.105,1	2.368,4
Piauí	271,9	289,9	323,1	331,7	336,3	390,5	403,7	477,3	525,5	599,2
Rio de Janeiro	5.386,4	5.647,9	6.372,0	6.926,3	7.088,9	8.054,2	8.481,4	9.373,8	10.272,4	11.862,8
Rio Grande do Norte	470,5	509,8	566,9	591,4	613,1	689,8	721,2	837,6	906,1	1.032,4
Rio Grande do Sul	1.271,4	1.322,5	1.464,3	1.566,5	1.643,5	1.995,2	2.039,3	2.257,8	2.460,2	2.808,7
Rondônia	326,0	358,1	388,7	395,2	421,9	496,3	484,2	540,0	620,4	700,7
Roraima	159,4	187,4	188,0	202,6	204,9	257,9	267,3	335,1	368,9	431,0
Santa Catarina	570,2	593,9	672,4	723,7	763,9	865,1	915,4	1.074,7	1.162,2	1.340,6
São Paulo	1.992,7	2.054,0	2.277,1	2.542,1	2.653,3	3.058,1	3.205,8	3.625,8	3.960,6	4.598,7
Sergipe	218,2	230,1	255,6	275,4	278,4	335,0	356,8	404,6	439,7	501,8
Tocantins	46,5	52,9	55,8	54,7	58,7	66,7	76,3	106,6	125,9	156,6
Sem informações ²			4,5	9,4	8,8	8,9	9,9	10,3	39,6	40,7
Total	22.287,1	23.506,6	25.724,9	27.606,2	28.593,0	33.455,7	35.040,8	39.650,6	43.522,6	50.048,2

Fonte: SEGEP/MP.

1- Inclui Servidores da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil (inclusive contratos temporários e militares dos Ex-Territórios).

2 - Não consta informação no cadastro SIAPE.

A tabela acima difere das tabelas 1.15 e 1.16 por não constar liberações extra SIAPE (espólios de 28,86% e 3,17%, obrigações patronais e ressarcimento de pessoal).

Tabela 1.18 - Despesa Anual de Pessoal do Poder Executivo por Unidades da Federação a partir de 1997 - SIAPE¹

(Conclusão)

Unidades da Federação	Despesa Anual de Pessoal do Poder Executivo Federal (R\$ milhões correntes)							
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Acre	347,4	405,8	556,7	472,3	503,4	513,2	514,4	556,7
Alagoas	757,3	847,1	1.359,0	1.106,3	1.215,5	1.270,7	1.256,4	1.359,0
Amapá	711,6	790,2	1.120,0	919,7	990,1	991,4	1.040,2	1.120,0
Amazonas	682,9	806,6	1.364,1	1.053,3	1.149,0	1.202,2	1.260,9	1.364,1
Bahia	2.133,4	2.443,9	4.124,4	3.261,1	3.596,0	3.763,1	3.828,4	4.124,4
Ceará	2.016,6	2.239,0	3.426,9	2.963,2	3.226,9	3.334,9	3.219,2	3.426,9
Distrito Federal	6.134,9	6.712,0	10.392,9	9.255,3	10.101,7	10.521,6	9.888,6	10.392,9
Espírito Santo	892,2	1.032,5	1.770,2	1.387,0	1.531,6	1.613,5	1.609,0	1.770,2
Goiás	1.076,4	1.266,9	2.162,7	1.725,4	1.901,3	1.985,8	1.967,8	2.162,7
Maranhão	900,0	1.026,2	1.710,6	1.349,2	1.507,4	1.577,8	1.593,5	1.710,6
Mato Grosso	586,4	713,4	1.219,2	939,4	1.020,5	1.077,1	1.109,2	1.219,2
Mato Grosso do Sul	616,0	729,1	1.313,4	981,4	1.100,7	1.160,1	1.215,6	1.313,4
Minas Gerais	4.591,3	5.231,9	9.082,1	7.062,5	7.781,0	8.156,8	8.255,7	9.082,1
Pará	1.457,2	1.687,3	2.846,0	2.245,6	2.472,3	2.575,9	2.638,6	2.846,0
Paraíba	1.430,0	1.634,3	2.874,3	2.200,7	2.435,6	2.566,2	2.629,6	2.874,3
Paraná	1.799,0	2.070,9	3.526,9	2.798,2	3.071,4	3.222,4	3.209,2	3.526,9
Pernambuco	2.552,5	2.844,3	4.479,5	3.698,0	4.072,9	4.240,0	4.176,2	4.479,5
Piauí	662,1	764,1	1.307,3	1.024,7	1.123,0	1.173,1	1.190,3	1.307,3
Rio de Janeiro	12.462,5	14.699,2	22.047,8	18.727,6	20.392,3	21.034,3	20.845,0	22.047,8
Rio Grande do Norte	1.114,8	1.277,5	2.341,4	1.733,1	1.929,9	2.039,0	2.110,8	2.341,4
Rio Grande do Sul	3.087,1	3.524,9	5.833,0	4.702,3	5.167,9	5.394,2	5.321,6	5.833,0
Rondônia	764,5	871,9	1.331,8	1.074,4	1.167,5	1.196,8	1.184,4	1.331,8
Roraima	506,1	580,2	889,6	695,7	755,1	788,8	822,2	889,6
Santa Catarina	1.488,0	1.684,3	2.890,0	2.250,0	2.484,9	2.623,3	2.616,9	2.890,0
São Paulo	5.162,3	5.911,9	8.700,2	7.867,5	8.493,5	8.703,7	8.190,2	8.700,2
Sergipe	555,9	623,5	1.055,2	828,4	914,5	958,7	955,2	1.055,2
Tocantins	175,1	213,1	447,3	299,8	341,0	361,4	392,5	447,3
Sem informações ²	24,7	331,5	5,7	13,0	13,8	13,9	10,4	5,7
Total	54.688,2	62.963,4	100.178,3	82.635,3	90.460,8	94.059,8	93.051,9	100.178,3

Fonte: SEGEP/MP.

1- Inclui Servidores da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil (inclusive contratos temporários e militares dos Ex- Territórios).

2- Não consta informação no cadastro SIAPE.

3- Acumulado de Janeiro a dezembro de 2014.

A tabela acima não constar liberações extra SIAPE (espólios de 28,86% e 3,17%, obrigações patronais e ressarcimento de pessoal).

Tabela 1.19 - Despesa Anual de Pessoal e Encargos Social da União - SIAFI

Unidades da Federação	Despesa Anual de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)	
	2015 ¹	%
Acre	564,2	0,2
Alagoas	1.160,5	0,5
Amapá	1.234,8	0,5
Amazonas	1.238,0	0,5
Bahia	3.114,7	1,2
Ceará	2.948,2	1,2
Distrito Federal	141.059,1	56,2
Espírito Santo	1.506,3	0,6
Goiás	1.950,1	0,8
Maranhão	1.195,9	0,5
Mato Grosso	8.421,8	3,4
Mato Grosso do Sul	1.066,5	0,4
Minas Gerais	1.217,7	0,5
Pará	2.098,9	0,8
Paraíba	2.625,4	1,0
Paraná	3.946,3	1,6
Pernambuco	1.005,7	0,4
Piauí	3.377,1	1,3
Rio de Janeiro	46.720,5	18,6
Rio Grande do Norte	2.082,6	0,8
Rio Grande do Sul	1.599,9	0,6
Rondônia	951,4	0,4
Roraima	8.450,2	3,4
Santa Catarina	2.771,3	1,1
São Paulo	879,2	0,4
Sergipe	7.200,8	2,9
Tocantins	394,8	0,2
Total	250.782,0	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

1 - Não consta informação no cadastro SIAPE.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

1- Acumulado de Novembro/2014 a Outubro/2015.

Nota: A partir de 2015, passa a ser utilizado as Despesas de Pessoal e Encargo Social da União do SIAFI.

Tabela 1.20 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União por Unidades da Federação - SIAFI

Unidades da Federação	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014		2015										
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	
Acre	63,1	47,4	45,7	42,2	43,3	43,8	43,5	59,5	43,8	44,1	43,9	43,8	564,2
Alagoas	127,3	109,5	96,1	85,9	89,6	89,0	91,4	111,2	90,3	90,2	88,9	91,0	1.160,5
Amapá	136,4	106,5	97,5	98,3	94,8	95,2	96,7	118,4	101,1	95,6	95,3	98,9	1.234,8
Amazonas	137,2	108,2	97,7	92,9	94,2	96,6	96,6	132,5	95,3	95,4	96,0	95,7	1.238,0
Bahia	326,3	278,2	265,8	228,4	239,9	240,8	257,4	278,4	239,4	271,7	242,0	246,3	3.114,7
Ceará	337,7	254,8	235,6	218,0	228,9	225,5	226,9	302,4	232,8	227,3	227,7	230,6	2.948,2
Distrito Federal	15.908,4	12.589,7	11.373,4	10.760,8	11.144,8	10.589,4	10.839,9	14.313,3	10.944,4	10.797,2	10.984,7	10.813,1	141.059,1
Espírito Santo	166,8	143,7	125,8	108,3	114,5	115,4	114,7	146,2	116,7	120,6	116,3	117,2	1.506,3
Goiás	216,7	181,1	160,0	142,0	146,8	148,3	156,7	183,2	152,6	151,0	156,1	155,7	1.950,1
Maranhão	124,0	107,5	92,6	89,3	88,5	89,3	90,7	117,0	93,0	93,3	117,3	93,4	1.195,9
Mato Grosso	934,6	786,8	680,2	619,2	646,0	645,1	652,7	832,1	650,0	647,1	668,2	660,0	8.421,8
Mato Grosso do Sul	120,0	89,4	89,8	79,3	82,6	82,5	85,6	104,6	82,3	83,1	83,7	83,4	1.066,5
Minas Gerais	122,7	134,5	94,7	88,9	99,1	88,5	93,6	117,2	95,0	93,1	91,8	98,7	1.217,7
Pará	228,3	221,7	170,6	153,3	158,2	158,4	169,0	199,1	159,3	159,5	160,0	161,7	2.098,9
Paraíba	286,5	272,2	207,9	194,9	200,4	201,1	203,1	239,9	206,3	204,8	203,8	204,5	2.625,4
Paraná	384,3	456,7	323,5	277,4	300,0	299,1	305,3	397,2	325,0	299,7	285,0	293,0	3.946,3
Pernambuco	104,6	95,0	85,4	73,1	83,1	76,6	78,2	97,2	77,6	77,2	78,2	79,5	1.005,7
Piauí	373,4	302,2	280,3	248,9	258,1	259,4	260,6	334,3	264,1	267,4	261,8	266,6	3.377,1
Rio de Janeiro	4.973,0	3.907,6	3.480,0	3.443,2	3.674,4	3.690,6	3.679,1	4.999,0	3.721,0	3.756,6	3.711,0	3.685,2	46.720,5
Rio Grande do Norte	227,3	206,8	163,9	150,3	156,9	162,1	164,0	197,3	163,1	160,3	168,6	161,9	2.082,6
Rio Grande do Sul	176,8	139,9	128,4	87,4	154,6	121,7	127,2	163,9	126,1	123,3	127,8	122,9	1.599,9
Rondônia	106,5	82,2	76,0	70,1	73,2	73,6	73,3	102,4	72,9	73,7	73,4	74,2	951,4
Roraima	863,4	867,3	722,6	608,5	605,1	637,5	648,1	764,7	656,7	685,0	740,4	650,9	8.450,2
Santa Catarina	302,1	249,4	234,1	195,4	209,2	210,8	260,3	254,8	215,2	211,8	211,7	216,4	2.771,3
São Paulo	99,8	73,1	71,9	66,2	68,2	69,2	67,9	83,8	78,6	67,6	66,9	66,1	879,2
Sergipe	768,8	656,6	665,0	537,3	548,1	546,1	580,8	610,8	647,4	522,9	546,5	570,6	7.200,8
Tocantins	45,9	39,2	31,4	27,9	30,1	29,7	30,2	38,7	30,8	30,2	30,3	30,5	394,8
TOTAL	27.661,9	22.507,3	20.095,7	18.787,4	19.632,4	19.085,2	19.493,5	25.299,1	19.680,6	19.449,9	19.677,2	19.411,9	250.782,0

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Liquidado do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Nota: Nesta tabela a partir de Fevereiro de 2014, estão sendo utilizadas as despesas do SIAFI.

Tabela 1.21 - Variação Anual Acumulada da Despesa Anual de Pessoal e Encargos Sociais da União por Elemento da Despesa - SIAFI

Descrição da Classificação Contábil por Situação Funcional	Variação Anual Acumulada da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais da União (R\$ milhões correntes)	
	2015 ¹	%
ATIVO	146.880,5	58,6%
Contratação p/ Tempo Determinado	807,6	0,3%
Outros Benefícios Previdenciário do Servidor ou do Militar	2,5	0,0%
Contribuição a Entidade Fechadas de Previdência	329,7	0,1%
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	97.931,5	39,1%
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	22.004,5	8,8%
Obrigações Patronais	19.781,7	7,9%
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.180,8	0,5%
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	223,6	0,1%
Contribuições - Fundo a Fundo	16,6	0,0%
Sentenças Judiciais	2.358,2	0,9%
Despesas de Exercícios Anteriores	872,4	0,3%
Indenizações Trabalhistas	526,2	0,2%
Ressarcimento Despesas Pessoal Requisitado	845,2	0,3%
APOSENTADO	66.676,7	26,6%
Aposent. RPPS*, Reserva Remuner. e Reforma Militar	65.347,6	26,1%
Outros Benef. Prev. do Servidor ou do Militar	0,3	0,0%
Sentenças Judiciais	1.065,7	0,4%
Despesas de Exercícios Anteriores	259,5	0,1%
Indenizações Trabalhistas	3,6	0,0%
PENSÃO	37.224,8	14,8%
Pensões do RPPS* e do Militar	36.579,4	14,6%
Outros Benef. Prev. do Servidor ou do Militar	0,0	0,0%
Sentenças Judiciais	402,2	0,2%
Despesas de Exercícios Anteriores	243,0	0,1%
Indenizações Trabalhistas	0,2	0,0%
Total	250.782,0	100,0%

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo de Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

¹- Acumulado Novembro/2014 a Outubro/2015.

* Regime Próprio da Previdência Social-RPPS

Tabela 1.22 - Variação Mensal Acumulada da Despesa Anual de Pessoal e Encargos Sociais da União por Elemento da Despesa - SIAFI

Descrição da Classificação Contábil por Situação Funcional	Variação Mensal Acumulada da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais da União (R\$ milhões reais)												Total
	2014		2015										
	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	
ATIVO	16.052,2	14.360,9	12.270,1	10.937,4	11.448,7	11.133,2	11.352,1	13.528,3	11.516,3	11.359,2	11.497,0	11.425,2	146.880,5
Contratação p/ Tempo Determinado	94,8	66,7	55,3	53,7	56,5	61,1	66,8	91,7	65,9	64,3	66,5	64,4	807,6
Outros Benefícios Previdenciário do Servidor ou do Militar	0,3	0,3	0,2	0,2	0,2	0,2	0,1	0,2	0,2	0,2	0,3	0,2	2,5
Contribuição a Entidade Fechadas de Previdência	34,9	40,2	20,2	20,3	21,6	21,8	21,0	24,0	52,2	24,1	23,5	26,0	329,7
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.353,9	9.413,1	8.576,6	7.486,7	7.635,2	7.379,1	7.581,9	9.135,0	7.569,5	7.530,2	7.597,3	7.673,0	97.931,5
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	2.449,4	1.630,8	1.742,2	1.578,6	1.766,1	1.757,6	1.771,1	2.332,4	1.761,1	1.747,7	1.770,3	1.697,2	22.004,5
Obrigações Patronais	2.564,2	1.881,0	1.428,9	1.527,2	1.532,7	1.522,5	1.542,9	1.555,5	1.561,9	1.544,0	1.556,8	1.564,2	19.781,7
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	144,3	164,3	65,0	79,2	81,5	85,2	78,8	94,0	102,2	104,4	95,0	86,9	1.180,8
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	13,7	17,2	13,0	11,1	23,7	29,7	20,9	21,3	20,2	18,4	18,1	16,4	223,6
Contribuições - Fundo a Fundo	2,0	12,4								1,3	1,0		16,6
Sentenças Judiciais	284,5	523,0	91,5	71,3	96,2	99,5	145,9	139,6	264,2	216,5	239,9	186,0	2.358,2
Despesas de Exercícios Anteriores	13,4	410,9	236,0	38,5	22,6	17,3	18,5	40,2	19,1	16,1	18,2	21,6	872,4
Indenizações Trabalhistas	14,9	19,6	18,3	49,5	132,4	106,9	46,0	24,8	33,3	28,0	34,2	18,4	526,2
Ressarcimento Despesas Pessoal Requisitado	82,0	181,4	23,1	21,0	80,0	52,3	58,2	69,6	66,6	64,0	76,0	70,9	845,2
APOSENTADO	7.497,7	5.316,7	5.015,0	5.056,5	5.283,3	5.051,0	5.220,7	7.500,2	5.246,6	5.182,6	5.209,8	5.096,4	66.676,7
Aposent. RPPS*, Reserva Remuner. e Reforma Militar	7.244,6	5.064,1	4.880,2	5.000,5	5.202,0	4.966,0	5.146,2	7.415,3	5.127,7	5.126,3	5.148,1	5.026,7	65.347,6
Outros Benef. Prev. do Servidor ou do Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,3
Sentenças Judiciais	244,5	121,4	62,8	46,4	75,7	78,3	69,5	77,3	113,3	51,8	59,1	65,8	1.065,7
Despesas de Exercícios Anteriores	8,2	130,6	70,6	8,6	5,2	6,5	4,2	7,4	5,3	4,4	4,7	3,7	259,5
Indenizações Trabalhistas	0,4	0,6	1,4	1,1	0,5	0,3	0,7	0,2	0,3	0,1	-2,2	0,2	3,6
PENSÃO	4.112,0	2.829,7	2.810,5	2.793,5	2.900,4	2.901,0	2.920,7	4.270,6	2.917,7	2.908,1	2.970,4	2.890,3	37.224,8
Pensões do RPPS* e do Militar	4.000,9	2.722,0	2.762,9	2.736,2	2.861,4	2.861,9	2.883,1	4.225,4	2.871,7	2.873,8	2.927,7	2.852,1	36.579,4
Outros Benef. Prev. do Servidor ou do Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Sentenças Judiciais	98,5	60,7	20,9	18,4	25,4	27,3	26,0	32,2	30,1	19,6	22,1	21,0	402,2
Despesas de Exercícios Anteriores	12,5	46,9	26,3	38,8	12,3	11,3	11,4	12,7	15,7	14,7	23,3	17,1	243,0
Indenizações Trabalhistas	0,1	0,1	0,4	0,1	1,2	0,5	0,3	0,2	0,1		-2,7		0,2
TOTAL GERAL	27.661,9	22.507,3	20.095,7	18.787,4	19.632,4	19.085,2	19.493,5	25.299,1	19.680,6	19.449,9	19.677,2	19.411,9	250.782,0

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo de Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Regime Próprio da Previdência Social-RPPS

Servidores

2 Seção

As informações apresentadas nesta seção dizem respeito à distribuição do Quantitativo, com detalhamento para servidores do Poder Executivo Civil Federal, com as seguintes informações:

- Quantitativo por:

- Poderes da União;

- Órgão:

Situação de Vínculo;

Sexo;

Unidades da Federação;

- Nível de escolaridade do Cargo e do servidor;

- Força de trabalho (ATIVOS):

Sexo;

Unidades da Federação;

Região;

Carreiras;

Natureza Jurídica

Faixa etária;

- Idade Média por:

- Órgão:

Situação de Vínculo;

Sexo;

- Unidades da Federação:

Situação de Vínculo;

Sexo.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Tabela 2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União, por Poder, a partir de 1991, segundo a situação de vínculo

(Continua)

	Sit. Vínculo	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
EXECUTIVO (Civis e Militares)	Ativos	991.996	998.021	969.096	964.032	951.585	929.375	900.128	841.851	866.799	864.408	857.283	809.975
	Aposentados	348.630	411.919	422.514	433.433	483.228	501.784	501.103	519.398	527.355	523.507	519.503	516.192
	Inst.Pensão	132.750	149.737	232.916	283.944	295.309	336.199	349.786	366.144	366.067	376.787	386.603	396.143
	TOTAL	1.473.376	1.559.677	1.624.526	1.681.409	1.730.122	1.767.358	1.751.017	1.727.393	1.760.221	1.764.702	1.763.389	1.722.310
- CIVIS	Ativos	661.996	683.618	654.723	641.564	630.763	606.952	578.680	564.320	545.333	536.321	531.296	530.662
	Aposentados	244.875	306.036	313.734	323.305	365.719	379.272	376.302	400.385	399.103	394.877	390.116	386.391
	Inst.Pensão	-	11.262	90.576	137.060	144.886	182.494	193.150	197.773	201.669	209.090	215.559	222.180
	TOTAL	906.871	1.000.916	1.059.033	1.101.929	1.141.368	1.168.718	1.148.132	1.162.478	1.146.105	1.140.288	1.136.971	1.139.233
- Administração Direta ¹	Ativos	154.958	173.891	178.225	181.494	244.961	238.228	225.685	218.397	207.830	204.553	202.441	200.191
	Aposentados	160.361	202.891	206.666	209.733	219.325	223.000	212.427	227.626	225.548	222.365	220.755	232.236
	Inst.Pensão	-	5.829	62.821	104.185	104.744	135.867	144.114	146.636	148.606	153.165	157.480	174.208
	TOTAL	315.319	382.611	447.712	495.412	569.030	597.095	582.226	592.659	581.984	580.083	580.676	606.635
- Autarquias ¹	Ativos	321.738	324.125	301.844	279.383	208.994	211.063	203.854	198.452	195.153	195.296	193.127	192.142
	Aposentados	72.500	87.697	90.086	94.502	120.777	126.553	129.518	135.354	136.131	135.311	132.378	116.682
	Inst.Pensão	-	4.676	21.786	25.688	33.766	37.202	38.767	40.402	41.817	44.007	45.682	34.862
	TOTAL	394.238	416.498	413.716	399.573	363.537	374.818	372.139	374.208	373.101	374.614	371.187	371.187
- Fundações ¹	Ativos	121.679	122.854	112.829	122.143	113.734	105.445	102.186	96.871	94.142	87.063	89.735	93.408
	Aposentados	12.014	15.448	16.982	19.070	24.790	28.346	30.677	32.195	32.972	32.664	32.806	33.342
	Inst.Pensão	-	757	5.969	7.187	6.012	8.846	9.439	9.894	10.353	10.999	11.643	12.350
	TOTAL	133.693	139.059	135.780	148.400	144.536	142.637	142.302	138.960	137.467	130.726	134.184	139.100
- Banco Central do Brasil ²	Ativos	5.962	6.133	6.151	6.401	6.205	5.926	4.602	4.734	4.446	4.653	4.548	4.675
	Aposentados	-	-	-	-	-	-	2.255	3.719	2.925	2.992	3.036	3.089
	Inst.Pensão	-	-	-	-	-	-	197	242	261	261	273	270
	TOTAL	5.962	6.133	6.151	6.401	6.205	5.926	7.054	8.695	7.632	7.906	7.857	8.034
- Ministério Público da União ³	Ativos	-	-	-	-	5.225	5.475	6.816	6.937	7.061	7.324	5.901	5.859
	Aposentados	-	-	-	-	827	1.373	1.425	1.491	1.527	1.545	1.141	1.042
	Inst.Pensão	-	-	-	-	364	579	633	599	632	658	481	490
	TOTAL	-	-	-	-	6.416	7.427	8.874	9.027	9.220	9.527	7.523	7.391
- Empresas Públicas ⁴	Ativos	37.106	36.688	36.280	36.042	35.932	32.086	30.420	30.955	28.953	29.935	28.229	27.379
	Ativos	20.553	19.927	19.394	16.101	15.712	8.729	5.117	7.974	7.748	7.497	7.315	7.008
- Socied.de Economista Mista ⁴	Ativos	330.000	314.403	314.373	322.468	320.822	322.423	321.448	277.531	321.466	328.087	325.987	279.313
	Aposentados	103.755	105.883	108.780	110.128	117.509	122.512	124.801	119.013	128.252	128.630	129.387	129.801
	Inst.Pensão	132.750	138.475	142.340	146.884	150.423	153.705	156.636	168.371	164.398	167.697	171.044	173.963
	TOTAL	566.505	558.761	565.493	579.480	588.754	598.640	602.885	564.915	614.116	624.414	626.418	583.077
- MILITARES ⁵	Ativos	-	-	-	-	17.402	17.623	19.155	18.787	21.343	19.458	19.889	20.501
	Aposentados	-	-	-	-	4.221	4.078	4.771	4.798	6.685	7.424	6.978	6.887
	Inst.Pensão	-	-	-	-	1.992	2.087	2.192	2.339	3.776	3.485	3.431	3.459
	TOTAL	-	-	-	-	23.615	23.788	26.118	25.924	33.804	30.367	30.298	30.847
LEGISLATIVO	Ativos	-	-	-	-	64.561	69.646	74.504	76.207	79.677	80.932	80.899	81.716
	Aposentados	-	-	-	-	14.831	11.518	13.680	15.225	15.353	15.417	15.421	15.458
	Inst.Pensão	-	-	-	-	3.122	3.917	4.373	4.775	5.052	5.288	5.453	5.635
	TOTAL	-	-	-	-	82.514	85.081	92.557	96.207	100.082	101.637	101.773	102.809
JUDICIÁRIO	Ativos	-	-	-	-	1.033.548	1.016.644	993.787	936.845	967.819	964.798	958.071	912.192
	Aposentados	-	-	-	-	502.280	517.380	519.554	539.421	551.393	546.348	541.902	538.537
	Inst.Pensão	-	-	-	-	300.423	342.203	356.351	373.258	374.895	385.560	395.487	405.237
	TOTAL	-	-	-	-	1.836.251	1.876.227	1.869.692	1.849.524	1.894.107	1.896.706	1.895.460	1.855.966
TOTAL GERAL	Ativos	-	-	-	-	108.445	112.275	108.326	103.717	103.647	112.913	117.521	116.433
	Aposentados	-	-	-	-	35.301	35.167	35.497	34.151	34.332	37.241	35.388	40.060
	Inst.Pensão	-	-	-	-	33.994	21.972	20.915	20.800	22.223	22.491	22.803	24.315
	TOTAL	-	-	-	-	177.740	169.414	164.738	158.668	160.202	172.645	175.712	180.808

Tabela 2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União, por Poder, a partir de 1991, segundo a situação de vínculo

													(Conclusão)	
Sit. Vínculo		2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	
EXECUTIVO (Civis e Militares)	Ativos	856.236	884.091	873.447	887.579	896.333	913.417	926.800	970.605	984.330	999.661	1.017.221	1.064.734	
	Aposentados	522.399	521.592	514.678	508.460	505.917	507.379	510.903	516.635	522.707	530.384	532.894	536.839	
	Inst.Pensão	406.551	423.847	425.175	432.964	438.362	442.328	393.308	397.280	400.256	401.096	402.166	402.479	
	TOTAL	1.785.186	1.829.530	1.813.300	1.829.003	1.840.612	1.863.124	1.831.011	1.884.520	1.907.293	1.931.141	1.952.281	2.004.052	
- CIVIS	Ativos	534.392	538.077	548.210	573.341	573.727	583.367	601.117	630.542	635.743	648.920	662.460	705.516	
	Aposentados	392.005	390.651	381.870	374.351	370.829	369.370	374.488	377.771	381.762	386.288	386.241	388.548	
	Inst.Pensão	229.408	241.727	239.161	243.241	247.565	250.628	247.833	250.549	253.322	252.764	253.511	254.184	
	TOTAL	1.155.805	1.170.455	1.169.241	1.190.933	1.192.121	1.203.365	1.223.438	1.258.862	1.270.827	1.287.972	1.302.212	1.348.248	
- Administração Direta ¹	Ativos	197.611	203.109	209.653	217.693	218.956	219.992	224.676	248.185	244.216	235.357	233.816	244.882	
	Aposentados	232.081	231.101	222.296	215.182	211.214	208.434	210.329	210.637	213.211	214.116	210.056	209.193	
	Inst.Pensão	179.022	188.748	183.891	185.870	187.921	188.935	185.941	187.119	189.394	188.577	188.011	187.431	
	TOTAL	608.714	622.958	615.840	618.745	618.091	617.361	620.946	645.941	646.821	638.050	631.883	641.506	
- Autarquias ¹	Ativos	190.457	196.337	199.367	206.998	206.406	212.622	219.181	237.223	245.569	259.981	270.122	287.792	
	Aposentados	120.578	119.907	119.294	118.689	118.579	119.051	120.582	121.920	121.965	124.983	127.492	129.334	
	Inst.Pensão	36.475	38.293	39.862	41.379	42.956	44.390	44.398	45.337	45.259	45.296	46.284	47.019	
	TOTAL	347.510	354.537	358.523	367.066	367.941	376.063	384.161	404.480	412.793	430.260	443.898	464.145	
- Fundações ¹	Ativos	97.912	99.692	99.943	103.433	103.058	106.621	109.036	91.807	91.107	90.572	91.924	95.693	
	Aposentados	34.598	34.802	35.469	35.671	36.223	37.074	38.481	39.814	40.833	40.831	41.938	43.074	
	Inst.Pensão	12.980	13.725	14.439	15.037	15.731	16.332	16.582	17.156	17.672	17.802	18.179	18.621	
	TOTAL	145.490	148.219	149.851	154.141	155.012	160.027	164.099	148.777	149.612	149.205	152.041	157.388	
- Banco Central do Brasil ²	Ativos	4.768	4.624	4.624	5.092	5.080	5.015	4.736	4.882	4.604	4.380	4.003	4.082	
	Aposentados	3.277	3.360	3.330	3.328	3.332	3.330	3.615	3.919	4.258	4.601	4.894	5.047	
	Inst.Pensão	276	301	309	333	335	349	290	315	357	383	419	453	
	TOTAL	8.321	8.285	8.263	8.753	8.747	8.694	8.641	9.116	9.219	9.364	9.316	9.582	
- Ministério Público da União ³	Ativos	7.670	8.066	8.066	8.384	8.384	8.384	8.384	8.384	9.167	15.238	16.519	17.374	
	Aposentados	1.471	1.481	1.481	1.481	1.481	1.481	1.481	1.481	1.495	1.757	1.861	1.900	
	Inst.Pensão	655	660	660	622	622	622	622	622	640	706	618	660	
	TOTAL	9.796	10.207	10.207	10.487	10.487	10.487	10.487	10.487	11.302	17.701	18.998	19.934	
- Empresas Públicas ⁴	Ativos	28.888	19.057	19.277	19.243	19.129	21.782	23.036	24.511	25.398	26.918	29.867	39.177	
	Aposentados													
	Inst.Pensão													
	TOTAL	28.888	19.057	19.277	19.243	19.129	21.782	23.036	24.511	25.398	26.918	29.867	39.177	
- Societ. de Economista Mista ⁴	Ativos	7.086	7.192	7.280	12.498	12.714	8.951	12.068	15.550	15.682	16.474	16.209	16.516	
	Aposentados													
	Inst.Pensão													
	TOTAL	7.086	7.192	7.280	12.498	12.714	8.951	12.068	15.550	15.682	16.474	16.209	16.516	
- MILITARES ⁵	Ativos	321.844	346.014	325.237	314.238	322.606	330.050	325.683	340.063	348.587	350.741	354.761	359.218	
	Aposentados	130.394	130.941	132.808	134.109	135.088	138.009	136.415	138.864	140.945	144.096	146.653	148.291	
	Inst.Pensão	177.143	182.120	186.014	189.723	190.797	191.700	145.475	146.731	146.934	148.332	148.655	148.295	
	TOTAL	629.381	659.075	644.059	638.070	648.491	659.759	607.573	625.558	636.466	643.169	650.069	655.804	
LEGISLATIVO ⁶	Ativos	22.906	23.369	26.441	27.238	24.521	24.608	26.724	25.289	25.088	25.828	25.384	24.902	
	Aposentados	7.256	7.262	6.573	7.271	7.261	7.246	6.655	6.645	6.888	7.083	7.380	7.448	
	Inst.Pensão	3.585	3.618	3.334	3.723	3.733	3.732	3.072	3.084	2.540	2.657	2.615	2.668	
	TOTAL	33.747	34.249	36.348	38.232	35.515	35.586	36.451	35.018	34.516	35.568	35.379	35.018	
JUDICIÁRIO ⁷	Ativos	82.057	83.117	87.515	91.025	93.341	93.607	114.337	115.739	121.760	104.971	109.475	110.458	
	Aposentados	16.212	16.513	16.373	16.317	16.385	16.070	19.578	20.442	19.347	19.828	21.164	22.053	
	Inst.Pensão	5.563	5.765	5.824	6.163	6.281	6.587	5.907	5.762	5.810	5.921	6.105	6.328	
	TOTAL	103.832	105.395	109.712	113.505	116.007	116.264	139.822	141.943	146.917	130.720	136.744	138.839	
TOTAL GERAL	Ativos	961.199	990.577	987.403	1.005.842	1.014.195	1.031.632	1.067.861	1.111.633	1.131.178	1.130.460	1.152.080	1.200.094	
	Aposentados	545.867	545.367	537.624	532.048	529.563	530.695	537.136	543.722	548.942	557.295	561.438	566.340	
	Inst.Pensão	415.699	433.230	434.333	442.850	448.376	452.647	402.287	406.126	408.606	409.674	410.886	411.475	
	TOTAL	1.922.765	1.969.174	1.959.360	1.980.740	1.992.134	2.014.974	2.007.284	2.061.481	2.088.726	2.097.429	2.124.404	2.177.909	
TRANSFERÊNCIAS / FCD/FP ⁸	Ativos	115.246	114.535	119.017	119.654	119.654	116.208	100.101	103.298	98.532	105.249	109.948	93.946	
	Aposentados	40.266	40.407	44.459	44.477	44.477	46.661	30.566	33.134	34.864	36.956	39.362	39.741	
	Inst.Pensão	24.293	26.706	28.483	29.491	29.491	30.878	9.523	10.256	8.582	8.846	9.293	9.395	
	TOTAL	179.805	181.648	191.959	193.622	193.622	193.747	140.190	146.688	141.978	151.051	158.603	143.082	

Fonte: Secretaria de Gestão Pública-SEGEP e Secretaria de Orçamento Federal-SOF/Ministério do Planejamento e Secretaria do Tesouro Nacional-STN do Ministério da Fazenda-MF.

1. **Pessoal Civil, Administração Direta, Autarquias e Fundações.** / Fonte: 1991 a 2014 SIAPE-MP;

Notas: 1. Em 1993 e 1994, a abertura para a administração Direta, Autarquias e Fundações está estimada a partir da distribuição percentual disponível de meses específicos de cada um destes anos;

2. Os dados de 1995 a 2014 referem-se ao mês de dezembro dos respectivos anos;

3. A conversão dos inst. de pensão dos sistemas DATAPREV/INSS e APSIS/MF para o SIAPE começou no ano de 1992 e foi gradativa ao longo do tempo, por isso há uma grande evolução em alguns períodos.

4. Em 1994 e 1995, os servidores do antigo INAMPS (Autarquia) passaram para o Ministério da Saúde, por isso há uma mudança significativa do quantitativo na Administração Direta e nas Autarquias em 1995.

5. A partir de 1996 foi considerado o critério de Força de Trabalho=quantidade de vínculos (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedidos (-) anistiados públicos e Privados (-) estagiários. Estão incluídos Contratos Temporários e Atividades Temporárias.

6. No mês de abril de 2002 ocorreu uma transferência de cadastro de aposentados e instituidores das Autarquias para a Administração Direta devido a extinção do DNER.

7. A partir de dezembro de 2014, o Agente de Combate as Endemias deixa de ser contado na Fundação e para ser contado na Administração Direta do Ministério da Saúde, e muda de Regime Jurídico, deixa de ser Celetista (CLT) e passa a ser contado como Estatutário (L8112/09) de acordo com a Lei 13.026/14.

Obs.: Até 2004 foram considerados na Administração Direta (situações de vínculos Aposentado e Inst. Pensão) o quantitativo de Militares dos Ex-Territórios (Policial e Corpo de Bombeiros Militar). A partir de 2005, não considerado no quadro de pessoal da Administração Pública Federal os Militares dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e do Antigo Estado da Guanabara.)

2. **Banco Central do Brasil-BACEN.** Mês referência = dezembro.

Fonte: 1991 a 1997 os Aposentados e Inst. de Pensão são pagos pela Previdência Social (Dataprev/INSS), Os quantitativos de funcionários ativos referem-se somente aqueles pagos com recursos do tesouro.

Fonte: 1997 a 2011 todos os servidores (Ativos, Aposentados e Inst. de Pensão) estão sendo pagos com recursos do Tesouro Nacional / Fonte: A partir de 2010 de acordo com a Portaria 2.730, 15 de outubro 2009 da SRH/MP. Em 05 de Agosto de 2015 foi revogada a Portaria 2.730/09, prevalecendo a Portaria Conjunta nº 5 da SOF/SEGES/MP.

Obs.: Em dezembro de 2015 foi retificado o quantitativo de aposentado.

3. **Ministério Público da União-MPU.** Mês referência = dezembro. / Fonte: 1995 até nov 2009 SIAFI/MF / a partir de 2010 de acordo com a Portaria 2.730, 15 de outubro 2009 da SRH/MP. A partir de 05 de Agosto de 2015 fica revogada a Portaria 2.730/09, com a vigência da Portaria Conjunta nº 5 da SOF/SEGES/MP.

4. **Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.** Mês referência = dezembro.

Fonte: 1991/1994 - SEST/MP; / Fonte: 1995 - SOF/MP; / Fonte: 1996 a 2007 - STN/MF; Fonte a partir de 2008 - SIAPE/MP

Nota 1: Os aposentados e Instituidores de Pensão são pagos pela Previdência Social (DATAPREV/INSS). / Os quantitativos de funcionários referem-se somente aqueles pagos pelo Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Nota 2: **Nas Empresas Públicas.** Mês referência = dezembro. Em 2004 o SERPRO deixou de ser contado em virtude de não mais receber recurso do Tesouro Nacional para despesa de pessoal.

5. **Pessoal Militar.** Mês referência = dezembro. / Fonte: 1991/1995 - EMFA / Fonte: 1995 a set/2009 - SIAFI/MF / Fonte: a partir out/2009 o Ministério da Defesa, a partir de 2010 de acordo com a Portaria 2.730, 15 de outubro 2009 da SRH/MP. A partir de 05 de Agosto de 2015 fica revogada a Portaria 2.730/09, com a vigência da Portaria Conjunta nº 5 da SOF/SEGES/MP.

6. **Poder Legislativo.** Mês referência = dezembro. / Fonte: 1995 a 2009 - SIAFI/MF. Incluem cargos comissionados de livre provimento, a partir de 2010 Portaria 2.730, 15 de outubro 2009 da SRH/MP. A partir de 05 de Agosto de 2015 fica revogada a Portaria 2.730/09, com a vigência da Portaria Conjunta nº 5 da SOF/SEGES/MP.

7. **Poder Judiciário.** Mês referência = dezembro. / Fonte: 1995 - SOF/MP e ADMP(STN) / Fonte: 1996 a set/2009 - SIAFI/MF / Fonte: Portaria 2.73

Tabela 2.2 - Quantitativo de Servidores da União por Poder, segundo o grupo situação de vínculo

Poderes da União	Quantitativo de Serv. da União, segundo o grupo sit. de vínculo			Posição - Out2015
	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão	Total
Executivo	1.082.953	543.074	400.949	2.026.976
Civil ¹	627.297	385.494	251.644	1.264.435
- Administração Direta ²	243.305	209.497	185.178	637.980
- Autarquias	291.878	131.942	47.568	471.388
- Fundações	92.114	44.055	18.898	155.067
Banco Central do Brasil	4.263	5.110	472	9.845
Empresas Públicas ³	49.653	-	-	49.653
Sociedades de Economia Mista ³	17.617	-	-	17.617
Militares	366.232	150.489	148.152	664.873
Ministério Público da União	17.891	1.981	681	20.553
Legislativo	24.896	7.688	2.672	35.256
Judiciário	111.438	20.412	6.205	138.055
Total	1.219.287	571.174	409.826	2.200.287
Fundo Constitucional do Distrito Federal ⁴	93.946	39.741	9.395	143.082

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse) e Portaria 2.730/09 da SRH/MP. Revogada pela Portaria Conjunta nº 5 de Agosto 2015 (SOF/SEGES/MP). Os dados informados do quantitativo de pessoal são de inteira responsabilidade dos Órgãos citados no art. 9º da Portaria Conjunta nº 05 - SOF/SEGES/MP (dados publicados bimestralmente: Administração Direta, Autarquias e Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista (Empresas Estatais dependentes da União), Militares, MPU, DP, U, BACEN, FCDF, Poderes Legislativo e Judiciário). Art. 2º Caberá aos órgãos e entidades referidos nos arts. 89 e 103 da Lei nº 13.080, de 2015, disponibilizar e manter atualizadas as tabelas de que trata o art. 9º, inclusive em formato de dados abertos, nos sítios na internet, no Portal Transparência ou similar, preferencialmente, no link destinado à divulgação de informações sobre recursos humanos. Quando os dados não forem atualizados e publicados no site do próprio órgão ou enviados no período da publicação do BEP, esses são atualizados nas próximas publicações.

1- Quantidade de servidores. Estão inclusos os servidores cedidos ao SUS (L 8.270/91) e contratos temporários.

2- A partir de 2009 não se consideram na Administr. Direta, situação Ativo, os Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02), passando a ser contados como aposentados.

3- Dependente de recursos do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (MF).

4- Incluem servidores Cíveis, Militares e contratos temporários.

Nota 1- Nos Poderes Judiciário e Legislativo, foram excluídos as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando duplicidade do mesmo.

Nota 2- A partir de 2013 passa a não ser contados em nenhuma situação de vínculo os quantitativos dos Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02).

Nota 3: A partir de dezembro de 2014, passa a ser contado na Administração Direta, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais nas Fundações, e em função da Lei citada deixa ser Celetista (CLT) e passa a ser Estatutário (RJU).

Tabela 2.3 - Participação Percentual de Servidores da União por Poder, segundo o grupo situação de vínculo

Poderes da União	Participação Percentual de Serv. da União, segundo o grupo sit. Vínculo			Posição - Out2015
	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão	Total
Executivo	53,4	26,8	19,8	100,0
Civil ¹	49,6	30,5	19,9	100,0
- Administração Direta ²	38,1	32,8	29,0	100,0
- Autarquias	61,9	28,0	10,1	100,0
- Fundações	59,4	28,4	12,2	100,0
Banco Central do Brasil	43,3	51,9	4,8	100,0
Empresas Públicas ³	100,0			100,0
Sociedades de Economia Mista ³	100,0			100,0
Militares	55,1	22,6	22,3	100,0
Ministério Público da União	87,0	9,6	3,3	100,0
Legislativo	70,6	21,8	7,6	100,0
Judiciário	80,7	14,8	4,5	100,0
Total	55,4	26,0	18,6	100,0
Fundo Constitucional do Distrito Federal ⁴	65,7	27,8	6,6	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse) e Portaria 2.730/09 da SRH/MP. Revogada pela Portaria Conjunta nº 5 de Agosto 2015 (SOF/SEGES/MP). Os dados informados do quantitativo de pessoal são de inteira responsabilidade dos Órgãos citados no art. 9º da Portaria Conjunta nº 05 - SOF/SEGES/MP (dados publicados bimestralmente: Administração Direta, Autarquias e Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista (Empresas Estatais dependentes da União), Militares, MPU, DP, U, BACEN, FCDF, Poderes Legislativo e Judiciário). Art. 2º Caberá aos órgãos e entidades referidos nos arts. 89 e 103 da Lei nº 13.080, de 2015, disponibilizar e manter atualizadas as tabelas de que trata o art. 9º, inclusive em formato de dados abertos, nos sítios na internet, no Portal Transparência ou similar, preferencialmente, no link destinado à divulgação de informações sobre recursos humanos. Quando os dados não forem atualizados e publicados no site do próprio órgão ou enviados no período da publicação do BEP, esses são atualizados nas próximas publicações.

1- Quantidade de servidores. Estão inclusos os servidores cedidos ao SUS (L 8.270/91) e contratos temporários.

2- A partir de 2009 não se consideram na Administr. Direta, situação Ativo, os Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02), passando a ser contados como aposentados.

3- Dependente de recursos do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (MF).

4- Incluem servidores Cíveis, Militares e contratos temporários.

Nota 1- Nos Poderes Judiciário e Legislativo, foram excluídos as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando duplicidade do mesmo.

Nota 2- A partir de 2013 passa a não ser contados em nenhuma situação de vínculo os quantitativos dos Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02).

Nota 3: A partir de dezembro de 2014, passa a ser contado na Administração Direta, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais nas Fundações, e em função da Lei citada deixa ser Celetista (CLT) e passa a ser Estatutário (RJU).

Tabela 2.4 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração¹ - SIAPE

(Continua)

Órgãos da administração	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Presidência da República ²	5.370	5.401	2.519	3.318	3.284	3.147	3.744	3.767	4.222	4.875
Advocacia-Geral da União ³	16	2.068	2.196	2.615	3.161	1.683	3.804	7.382	7.766	8.249
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	11.703	11.151	10.771	10.696	11.164	11.415	10.973	11.373	11.742	11.409
Ministério das Cidades							207	280	320	430
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	4.571	4.355	6.875	6.893	6.750	7.051	6.972	7.152	7.243	7.111
Ministério das Comunicações	1.313	1.322	1.657	1.525	1.644	1.761	1.685	1.604	2.000	2.009
Ministério da Cultura	2.844	2.695	2.585	2.539	2.508	2.477	2.391	2.589	2.591	2.960
Ministério da Defesa ⁴	35.362	33.901	32.031	31.004	29.782	29.608	28.710	28.899	29.002	28.369
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁵	6.267	6.004	5.798	5.713	5.703	5.663	5.243	5.567	5.670	6.538
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome								383	381	522
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	2.411	2.335	2.580	2.260	2.436	2.401	2.293	2.338	2.328	2.641
Ministério da Educação	174.966	168.403	165.510	165.595	163.479	165.163	164.870	171.925	173.181	179.449
Ministério do Esporte	169	159	185	325	402	396	209	221	219	215
Ministério da Fazenda	26.207	28.080	26.958	25.331	26.098	26.297	25.622	26.098	26.404	28.672
Governo dos Ex-Territórios e Antigo Estado da Guanabara	25.247	24.573	23.315	23.829	23.198	23.407	22.227	21.464	19.233	18.269
Ministério da Integração Nacional	-	-	184	3.905	2.480	2.537	2.469	2.764	2.674	2.667
Ministério da Justiça	23.261	22.490	23.113	21.197	20.685	20.729	21.244	23.463	25.502	27.516
Ministério do Meio Ambiente	8.609	8.322	8.024	5.644	6.409	7.115	7.242	7.894	8.013	8.469
Ministério de Minas e Energia	2.000	2.030	1.872	1.936	1.902	2.104	2.022	2.028	2.351	2.678
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	16.072	14.088	13.164	13.868	13.783	14.079	14.259	12.932	14.550	16.235
Ministério da Pesca e Aquicultura									-	-
Ministério da Previdência Social	45.718	43.789	41.566	40.664	40.121	39.523	40.254	40.660	42.202	43.782
Ministério das Relações Exteriores	3.099	3.140	3.051	2.993	2.943	2.998	2.917	2.962	3.173	3.214
Ministério da Saúde	123.159	116.862	110.804	102.480	104.948	103.634	105.238	103.483	106.079	109.107
Ministério do Trabalho e Emprego	8.126	7.810	7.863	7.787	7.699	7.671	7.221	7.268	7.195	7.044
Ministério dos Transportes	5.235	4.742	4.504	4.795	4.724	4.882	3.878	4.348	4.651	5.337
Ministério do Turismo							286	294	271	357
Total	531.725	513.720	497.125	486.912	485.303	485.741	485.980	499.138	508.963	528.124

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Tabela 2.4 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração¹ - SIAPE

Órgãos da administração	(Conclusão)									
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ⁶	
Presidência da República ²	5.697	7.513	7.917	7.799	6.873	8.437	9.113	9.151	18.562	
Advocacia-Geral da União ³	8.900	8.977	9.111	7.351	7.621	7.487	7.435	9.197	-	
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	11.551	11.588	12.119	11.696	11.357	11.314	10.668	11.082	10.811	
Ministério das Cidades	418	460	604	565	542	519	496	437	437	
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	6.959	6.806	6.931	7.192	7.043	6.889	7.258	6.887	6.683	
Ministério das Comunicações	2.048	1.971	2.156	2.348	2.383	2.271	2.299	2.404	2.451	
Ministério da Cultura	2.976	2.946	3.157	3.774	3.724	3.612	3.775	3.851	3.828	
Ministério da Defesa ⁴	27.518	27.246	27.702	27.152	25.783	22.988	21.735	21.080	20.443	
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁵	6.576	6.709	6.706	6.539	6.295	6.089	6.222	5.946	5.660	
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	594	632	661	869	835	808	1.006	862	831	
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	2.677	2.780	2.776	3.112	3.163	3.159	3.244	3.410	3.250	
Ministério da Educação	180.895	188.440	199.174	215.025	227.848	238.335	247.961	270.024	276.326	
Ministério do Esporte	233	236	304	340	333	389	441	459	435	
Ministério da Fazenda	33.233	33.033	34.301	35.380	34.348	33.292	33.228	33.075	32.866	
Governo dos Ex-Territórios e Antigo Estado da Guanabara	17.399	16.623	15.798	14.996	14.233	13.318	12.687	12.168	-	
Ministério da Integração Nacional	2.719	2.759	2.793	3.060	2.962	2.871	2.930	2.798	2.686	
Ministério da Justiça	27.915	28.168	29.130	30.969	31.183	31.497	32.063	32.897	32.196	
Ministério do Meio Ambiente	8.559	9.511	9.481	9.973	9.357	8.865	8.884	8.914	9.481	
Ministério de Minas e Energia	2.645	2.957	3.257	3.353	3.596	3.385	3.418	4.202	4.198	
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	16.453	18.076	15.538	14.002	13.900	14.490	14.369	16.582	28.062	
Ministério da Pesca e Aquicultura	-	-	-	605	593	594	572	531	463	
Ministério da Previdência Social	39.771	39.983	39.006	39.557	38.239	38.906	40.285	39.205	37.974	
Ministério das Relações Exteriores	3.335	3.467	3.619	3.727	3.670	3.619	3.528	3.451	3.367	
Ministério da Saúde	106.259	105.621	105.456	102.865	99.962	97.798	97.632	99.751	101.200	
Ministério do Trabalho e Emprego	7.270	7.091	8.837	8.975	8.924	8.650	8.333	8.338	7.985	
Ministério dos Transportes	5.454	5.254	5.895	6.140	6.136	6.002	6.264	6.434	6.265	
Ministério do Turismo	366	388	464	444	502	554	514	503	474	
Total	528.420	539.235	552.893	567.808	571.405	576.138	586.360	613.639	616.934	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quant. de vínculo (-) cedido (-) exercício descentralizado (-) exercício provisório (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui a Vice-Presidência, as Secretarias, ABIN, ANAC (Anteriormente pertencia ao Ministério da Defesa-MD/Comando da Aeronáutica-CAer, a partir de mar2012 passa-se ser vinculada a Secretaria de Aviação Civil-SAC subordinada a Presidência da República-PR), ANTAQ (Anteriormente pertencia ao Ministério dos Transportes-MT, a partir de mar2013 passa-se ser vinculada a Secretaria Especial de Porto-SEP e subordinada a Presidência da República-PR), CGU-Controladoria Geral da União (Anteriormente pertencia ao Ministério da Fazenda como Secretaria de Federal de Controle-SFC/MF, a partir de mai2002 passa-se chamado Corregedoria Geral da União subordinada a Presidência da República-PR e a partir de mai2003 passa-se ter alteração da sua denominação para CGU) e IPEA (Anteriormente pertencia ao Ministério do Planejamento-MP, a partir de mai2008 passa-se ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR).

3 - A Advocacia Geral da União-AGU está vinculada a Presidência da República (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República), e não mais separada.

4 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui o INCRA

6 - A partir de janeiro de 2015, Os Governos dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão como Órgão responsável, e não mais separado.

7 - Posição de Outubro/2015.

De 1997 a 2014 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Nota 1: Nesta tabela estão sendo incluídos os servidores do Ministério da Saúde cedidos ao SUS (Lei 8270/91).

Tabela 2.5 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo ¹, por nível de escolaridade do cargo, segundo os órgãos da administração - SIAPE

Posição: Out/2015

Órgãos da administração	Servidores Civis do poder executivo, por nível de escolaridade												Total		
	Superior			Intermediário			Auxiliar			Sem informação ²			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República ³	5.862	3.422	9.284	1.597	985	2.582	57	17	74	3.847	2.775	6.622	11.363	7.199	18.562
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	2.248	998	3.246	4.339	1.758	6.097	734	124	858	391	218	609	7.712	3.098	10.810
Ministério das Cidades	73	75	148	80	65	145	5	1	6	74	64	138	232	205	437
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2.154	1.195	3.349	2.023	972	2.995	36	16	52	161	126	287	4.374	2.309	6.683
Ministério das Comunicações	743	365	1.108	633	265	898	147	45	192	143	110	253	1.666	785	2.451
Ministério da Cultura	698	989	1.687	693	454	1.147	52	9	61	427	506	933	1.870	1.958	3.828
Ministério da Defesa ⁴	2.211	2.087	4.298	7.196	4.914	12.110	1.364	659	2.023	1.405	607	2.012	12.176	8.267	20.443
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁵	1.549	724	2.273	1.876	826	2.702	25	15	40	389	256	645	3.839	1.821	5.660
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	109	139	248	33	47	80				192	311	503	334	497	831
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	1.204	746	1.950	699	451	1.150	6	4	10	82	58	140	1.991	1.259	3.250
Ministério da Educação	87.853	82.757	170.610	42.020	42.151	84.171	5.276	2.827	8.103	5.185	8.257	13.442	140.334	135.992	276.326
Ministério do Esporte	22	28	50	18	20	38	1	1	2	205	140	345	246	189	435
Ministério da Fazenda	14.363	7.672	22.035	4.151	5.132	9.283	188	179	367	711	470	1.181	19.413	13.453	32.866
Ministério da Integração Nacional	441	322	763	1.141	476	1.617	18	4	22	160	124	284	1.760	926	2.686
Ministério da Justiça	20.185	3.535	23.720	3.850	2.215	6.065	307	72	379	1.124	908	2.032	25.466	6.730	32.196
Ministério do Meio Ambiente	2.325	1.526	3.851	1.838	917	2.755	72	33	105	2.469	301	2.770	6.704	2.777	9.481
Ministério de Minas e Energia	1.324	472	1.796	913	600	1.513	399	26	425	247	217	464	2.883	1.315	4.198
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁶	4.107	3.707	7.814	9.403	7.772	17.175	547	964	1.511	703	859	1.562	14.760	13.302	28.062
Ministério da Pesca e Aquicultura	47	34	81	11	15	26				194	162	356	252	211	463
Ministério da Previdência Social	4.282	5.518	9.800	12.185	15.001	27.186	31	25	56	514	418	932	17.012	20.962	37.974
Ministério das Relações Exteriores	1.555	818	2.373	488	443	931	2	2	4	35	24	59	2.080	1.287	3.367
Ministério da Saúde	6.258	9.947	16.205	8.346	11.840	20.186	3.742	1.400	5.142	7.535	12.846	20.381	25.881	36.033	61.914
Ministério do Trabalho e Emprego	1.883	1.170	3.053	2.069	2.395	4.464	9	18	27	337	104	441	4.298	3.687	7.985
Ministério dos Transportes	1.283	502	1.785	2.273	961	3.234	437	6	443	503	300	803	4.496	1.769	6.265
Ministério do Turismo	62	79	141	73	92	165				82	86	168	217	257	474
Total	162.841	128.827	291.668	107.948	100.767	208.715	13.455	6.447	19.902	27.115	30.247	57.362	311.359	266.288	577.647

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiado s públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo , Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Inclui a Vice-Presidência, Secretárias, CGU, AGU, A BIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

4- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5- Inclui o INCRA.

* Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Nota 1 A partir de janeiro de 2015, A Advocacia Geral da União-AGU está sendo contada dentro da Presidência da República.

Nota 2: A partir de janeiro de 2015, O Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).

Tabela 2.5.1 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA¹ - SIAPE

Posição: Out/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República - PR *	45	52	97	170	110	280	43	4	47	2.457	1.390	3.847	2.715	1.556	4.271
Vice-Presidência da República - VPR *	1		1							100	27	127	101	27	128
Agência Brasileira de Inteligência - ABIN ³ **	29	10	39	177	48	225	1		1				207	58	265
Agência Nac. de Aviação Civil - ANAC **	663	175	838	297	109	406				125	67	192	1.085	351	1.436
Agência Nac. de Transportes Aquaviários - ANTAQ **	187	60	247	114	37	151				28	13	41	329	110	439
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA ***	197	58	255	78	21	99				13	9	22	288	88	376
Controladoria Geral da União - CGU *	1.176	511	1.687	278	167	445	1		1	118	148	266	1.573	826	2.399
Advocacia Geral da União - AGU *	3.564	2.556	6.120	483	493	976	12	13	25	1.006	1.121	2.127	5.065	4.183	9.248
Total	5.862	3.422	9.284	1.597	985	2.582	57	17	74	3.847	2.775	6.622	11.363	7.199	18.562

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Inclui servidores da Carreira de Ciência & Tecnologia, Anistiados L 5657/08, PGPE, PCC e os servidores da Carreira e Cargos de Inteligência que estão cadastrados no SIAPE.

4- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.2 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO¹ - SIAPE

Posição: Out/2015

Órgão da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento *	2.248	998	3.246	4.339	1.758	6.097	734	124	858	391	218	609	7.712	3.098	10.810
Total	2.248	998	3.246	4.339	1.758	6.097	734	124	858	391	218	609	7.712	3.098	10.810

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.3- Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DAS CIDADES¹ - SIAPE

Posição: Out/2015

Órgão da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério das Cidades *	73	75	148	80	65	145	5	1	6	74	64	138	232	205	437
Total	73	75	148	80	65	145	5	1	6	74	64	138	232	205	437

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.4 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO¹ - SIAPE

Posição: Out/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação *	1.255	656	1.911	1.149	610	1.759	30	15	45	99	80	179	2.533	1.361	3.894
Agência Espacial Brasileira - AEB **				6	1	7				37	30	67	43	31	74
Comissão Nac. de Energia Nuclear - CNEN **	759	400	1.159	764	254	1.018	6	1	7	19	11	30	1.548	666	2.214
Conselho Nac. de Desenv. Cient e Tecnológico - CNPQ ***	140	139	279	104	107	211				6	5	11	250	251	501
Total	2.154	1.195	3.349	2.023	972	2.995	36	16	52	161	126	287	4.374	2.309	6.683

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8 112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.5 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES¹ - SIAPE

Posição: Out/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério das Comunicações *	146	134	280	152	131	283	147	45	192	88	81	169	533	391	924
Agência Nac. de Telecomunicações - ANATEL **	597	231	828	481	134	615				55	29	84	1.133	394	1.527
Total	743	365	1.108	633	265	898	147	45	192	143	110	253	1.666	785	2.451

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8 112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.6 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA CULTURA¹ - SIAPE

Posição: Out/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Cultura *	105	133	238	125	168	293	13	6	19	163	215	378	406	522	928
Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB ***	19	39	58	38	21	59	4		4	2	5	7	63	65	128
Fundação Biblioteca Nacional - FNBN ***	70	177	247	57	43	100	1		1	12	11	23	140	231	371
Fundação Cultural Palmares - FCP ***	2	11	13	7	5	12				24	21	45	33	37	70
Inst. do Patrimônio Hist. e Art. Nacional - IPHAN **	201	264	465	166	66	232	27	1	28	124	162	286	518	493	1.011
Agência Nacional de Cinema - ANCINE **	127	88	215	78	56	134				31	24	55	236	168	404
Fundação Nacional de Artes - FUNARTE ***	47	59	106	83	36	119	1	1	2	30	19	49	161	115	276
Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM **	127	218	345	139	59	198	6	1	7	41	49	90	313	327	640
Total	698	989	1.687	693	454	1.147	52	9	61	427	506	933	1.870	1.958	3.828

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8 112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.7 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA DEFESA¹ - SIAPE

Posição: Out/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Defesa *	223	350	573	314	1.012	1.326	32	22	54	1.097	292	1.389	1.666	1.676	3.342
Comando da Aeronáutica - C. Era *	886	536	1.422	2.262	1.152	3.414	423	110	533	125	93	218	3.696	1.891	5.587
Caixa de Financ. Imobil. da Aeronáutica - CFA **				1		1				13	9	22	14	9	23
Comando do Exército - C.Ex *	515	797	1.312	2.017	1.786	3.803	349	398	747	26	36	62	2.907	3.017	5.924
Fundação Osório ***	15	38	53	3	3	6	5	2	7	8	7	15	31	50	81
Comando da Marinha - CM *	572	366	938	2.599	961	3.560	555	127	682	136	170	306	3.862	1.624	5.486
Total	2.211	2.087	4.298	7.196	4.914	12.110	1.364	659	2.023	1.405	607	2.012	12.176	8.267	20.443

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.8 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO¹ - SIAPE

Posição: Out/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Desenvolvimento Agrário *	92	57	149	18	6	24				262	178	440	372	241	613
Instit. Nac. de Colonização e Ref. Agrária - INCRA **	1.457	667	2.124	1.858	820	2.678	25	15	40	127	78	205	3.467	1.580	5.047
Total	1.549	724	2.273	1.876	826	2.702	25	15	40	389	256	645	3.839	1.821	5.660

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.9 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME¹ - SIAPE

Posição: Out/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Desenv. Social e Combate à Fome *	109	139	248	33	47	80				192	311	503	334	497	831
Total	109	139	248	33	47	80				192	311	503	334	497	831

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.10 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR¹ - SIAPE

Posição: Out/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Desenv., Ind. e Comércio Exterior *	321	189	510	79	110	189				43	40	83	443	339	782
Superint. Zona Franca de Manaus - SUFRAMA **	193	92	285	154	106	260	1		1	11	5	16	359	203	562
Instit. Nac. Metrol., Normalização e Qual. Industrial **	353	179	532	276	109	385	5	4	9	21	5	26	655	297	952
Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI **	337	286	623	190	126	316				7	8	15	534	420	954
Total	1.204	746	1.950	699	451	1.150	6	4	10	82	58	140	1.991	1.259	3.250

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. des centr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) co laborador (-) anistiado s públicos e privados L0559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.11 - Quantitativo (força de trabalho) dos Serv. Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO¹ - SIAPE

Posição: Out/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Educação *	112	195	307	225	263	488	5	7	12	161	192	353	503	657	1.160
Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES **	75	219	294	73	91	164	1		1	2	5	7	151	315	466
Instituto Benjamin Constant - IBC **	51	130	181	34	35	69				11	17	28	96	182	278
Colegio Pedro II **	590	1.162	1.752	347	372	719		11	11	1	1	2	938	1.546	2.484
Fund. de Coord. de Aperfeiç. de Pessoal de NS - CAPES ***	96	146	242	72	65	137	2		2	25	13	38	195	224	419
Fundação Joaquim Nabuco - FJN ***	51	77	128	104	31	135				21	36	57	176	144	320
Fundo Nac. de Desenvolvimento da Educação - FNDE ***	106	152	258	120	138	258	2		2	39	28	67	267	318	585
Inst. Nac. de Estudos Pesquisas Educacionais - INEP **	136	168	304	51	37	88		1	1	13	9	22	200	215	415
Centro Fed. de Educação Tecnológico - CEFET's **	1.533	995	2.528	465	318	783	27	12	39	44	2	46	2.069	1.327	3.396
Institutos Federais - IFETS **	24.040	18.456	42.496	9.637	7.864	17.501	778	299	1.077	230	68	298	34.685	26.687	61.372
Fundações Federais ***	7.292	7.401	14.693	3.303	3.128	6.431	438	252	690	458	709	1.167	11.491	11.490	22.981
Universidades Federais **	53.771	53.656	107.427	27.589	29.809	57.398	4.023	2.245	6.268	4.180	7.177	11.357	89.563	92.887	182.450
Total	87.853	82.757	170.610	42.020	42.151	84.171	5.276	2.827	8.103	5.185	8.257	13.442	140.334	135.992	276.326

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. des centr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) co laborador (-) anistiado s públicos e privados L0559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.12 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DOS ESPORTES¹ - SIAPE

Posição: Out/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério dos Esportes *	22	28	50	18	20	38	1	1	2	123	106	229	164	155	319
Autoridade Pública Olímpica - APO **										82	34	116	82	34	116
Total	22	28	50	18	20	38	1	1	2	205	140	345	246	189	435

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.13 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA FAZENDA¹ - SIAPE

Posição: Out/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Fazenda *	13.854	7.518	21.372	4.007	5.052	9.059	188	179	367	690	437	1.127	18.739	13.186	31.925
Comissão de Valores Mobiliários - CVM **	300	60	360	98	53	151				11	18	29	409	131	540
Superint. de Seguros Privados - SUSEP **	209	94	303	46	27	73				10	15	25	265	136	401
Total	14.363	7.672	22.035	4.151	5.132	9.283	188	179	367	711	470	1.181	19.413	13.453	32.866

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.14 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL¹ - SIAPE

Posição: Out/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Integração Nacional *	102	131	233	77	85	162	18	4	22	94	87	181	291	307	598
Depto. Nacional de Obras Contra Secas - DNOCS **	161	73	234	954	302	1.256				27	1	28	1.142	376	1.518
Superint. do Desenv. da Amazônia - SUDAM **	84	46	130	36	38	74				15	9	24	135	93	228
Superint. do Desenv. do Nordeste - SUDENE **	65	44	109	65	32	97				10	12	22	140	88	228
Superint. do Desenv. do Centro-Oeste - SUDECO **	29	28	57	9	19	28				14	15	29	52	62	114
Total	441	322	763	1.141	476	1.617	18	4	22	160	124	284	1.760	926	2.686

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.15 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA¹ - SIAPE

Posição: Out/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Justiça *	287	401	688	1.009	425	1.434	4	6	10	305	263	568	1.605	1.095	2.700
Departamento de Polícia Federal - DPF *	9.865	1.589	11.454	1.498	1.017	2.515	12	4	16	123	49	172	11.498	2.659	14.157
Fundação Nacional do Índio - FUNAI ***	278	191	469	847	504	1.351	286	59	345	280	127	407	1.691	881	2.572
Defensoria Pública da União - DPJ *	473	387	860	31	44	75				369	424	793	873	855	1.728
Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF *	9.274	956	10.230	457	211	668	5	3	8	2	11	13	9.738	1.181	10.919
Conselho Administr. de Defesa Econômica - CADE **	8	11	19	8	14	22				45	34	79	61	59	120
Total	20.185	3.535	23.720	3.850	2.215	6.065	307	72	379	1.124	908	2.032	25.466	6.730	32.196

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.16 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE¹ - SIAPE

Posição: Out/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Meio Ambiente *	225	254	479	122	109	231	3	1	4	87	81	168	437	445	882
Agência Nacional de Águas - ANA **	170	87	257	12	13	25				40	19	59	222	119	341
Inst. de Pesq. Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ **	39	48	87	48	24	72	10	5	15	4	6	10	101	83	184
Inst. Bras. Meio Ambiente Rec. Nat. Renováveis - IBAMA **	1.187	704	1.891	1.210	557	1.767	14	16	30	1.213	66	1.279	3.624	1.343	4.967
Instituto Chico Mendes Conserv. Biodiversidade - ICMBIO **	704	433	1.137	446	214	660	45	11	56	1.125	129	1.254	2.320	787	3.107
Total	2.325	1.526	3.851	1.838	917	2.755	72	33	105	2.469	301	2.770	6.704	2.777	9.481

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.17 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA¹ - SIAPE

Posição: Out/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério de Minas e Energia *	86	53	139	324	257	581	6	2	8	114	126	240	530	438	968
Depart. Nac. de Produção Mineral - DNPM **	430	115	545	424	243	667	393	24	417	52	28	80	1.299	410	1.709
Agência Nac. de Energia Elétrica - ANEEL **	374	123	497	70	70	140				33	24	57	477	217	694
Agênc. Nac. Petróleo, Gás Natural e Biocombustível - ANP **	434	181	615	95	30	125				48	39	87	577	250	827
Total	1.324	472	1.796	913	600	1.513	399	26	425	247	217	464	2.883	1.315	4.198

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.18 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO¹ - SIAPE

Posição: Out/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão *	1.867	869	2.736	472	523	995	21	18	39	669	792	1.461	3.029	2.202	5.231
Governo do Ex-Território do Acre *															
Governo do Ex-Território do Amapá *	571	1.087	1.658	1.553	1.689	3.242	181	422	603				2.305	3.198	5.503
Governo do Ex-Território do Roraima *	182	188	370	748	514	1.262	64	67	131				994	769	1.763
Governo do Ex-Território do Roraima *	382	873	1.255	1.004	1.418	2.422	280	457	737		1	1	1.666	2.749	4.415
Fundação Escola Nac. de Administ. Pública - ENAP***	16	41	57	39	24	63	1		1	15	43	58	71	108	179
Fundação Instít. Bras. de Geografia e Estatística - IBGE***	1.089	649	1.738	5.587	3.604	9.191				19	23	42	6.695	4.276	10.971
Total	4.107	3.707	7.814	9.403	7.772	17.175	547	964	1.511	703	859	1.562	14.760	13.302	28.062

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.19 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA¹ - SIAPE

Posição: Out/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Pesca e Aquicultura *	47	34	81	11	15	26				194	162	356	252	211	463
Total	47	34	81	11	15	26				194	162	356	252	211	463

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.20 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL¹ - SIAPE

Posição: Out/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Previdência Social *	33	55	88	194	238	432	4	5	9	324	324	648	555	622	1.177
Instituto Nac. de Seguro Social - INSS **	4.208	5.449	9.657	11.970	14.753	26.723	27	20	47	95	29	124	16.300	20.251	36.551
Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC **	41	14	55	21	10	31				95	65	160	157	89	246
Total	4.282	5.518	9.800	12.185	15.001	27.186	31	25	56	514	418	932	17.012	20.962	37.974

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

SERVIDORES

Tabela 2.5.21 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES¹ - SIAPE

Posição: Out/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério das Relações Exteriores *	1.542	803	2.345	482	437	919	2	2	4	23	16	39	2.049	1.258	3.307
Fundação Alexandre de Gusmão ***	13	15	28	6	6	12				12	8	20	31	29	60
Total	1.555	818	2.373	488	443	931	2	2	4	35	24	59	2.080	1.287	3.367

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descontr. carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situações (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.22 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA SAÚDE¹ - SIAPE

Posição: Out/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Saúde *	3.936	6.504	10.440	5.747	9.525	15.272	3.703	1.357	5.060	7.227	12.440	19.667	20.613	29.826	50.439
Agência Nac. de Saúde Suplementar - ANS **	200	224	424	63	77	140				70	142	212	333	443	776
Agência Nac. de Vigilância Sanitária - ANVS **	397	729	1.126	472	375	847	3	2	5	23	33	56	895	1.139	2.034
Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ ***	1.464	2.275	3.739	849	816	1.665	3	11	14	37	107	144	2.353	3.209	5.562
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA ***	261	215	476	1.215	1.047	2.262	33	30	63	178	124	302	1.687	1.416	3.103
Total	6.258	9.947	16.205	8.346	11.840	20.186	3.742	1.400	5.142	7.535	12.846	20.381	25.881	36.033	61.914

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descontr. carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situações (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Nota: A partir de Dez/14, passa a ser contado na Administração Direta na escolaridade de nível auxiliar, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais na FUNASA

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.23 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO¹ - SIAPE

Posição: Out/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Trabalho e Emprego *	1.793	1.110	2.903	2.013	2.345	4.358	6	18	24	324	101	425	4.136	3.574	7.710
Fund. Jorge Duprat Figueiredo de Seg. Med. do Trabalho ***	90	60	150	56	50	106	3		3	13	3	16	162	113	275
Total	1.883	1.170	3.053	2.069	2.395	4.464	9	18	27	337	104	441	4.298	3.687	7.985

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descontr. carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situações (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.24 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES 1 - SIAPE

Posição: Out/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I 2			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério dos Transportes *	146	100	246	501	263	764	433	6	439	268	198	466	1.348	567	1.915
Agência Nac. de Transportes Terrestres - ANTT **	226	102	328	604	170	774	1		1	74	72	146	905	344	1.249
Depart. Nac. de Infraestrutura de Transportes - DNIT **	911	300	1.211	1.168	528	1.696	3		3	161	30	191	2.243	858	3.101
Total	1.283	502	1.785	2.273	961	3.234	437	6	443	503	300	803	4.496	1.769	6.265

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.25 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO TURISMO 1 - SIAPE

Posição: Out/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I 2			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Turismo *	31	53	84	45	62	107				61	59	120	137	174	311
Inst. Brasileiro de Turismo - EMBRATUR **	31	26	57	28	30	58				21	27	48	80	83	163
Total	62	79	141	73	92	165				82	86	168	217	257	474

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

SERVIDORES

Tabela 2.6 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo os órgãos da administração¹ - SIAPE

Posição: Out/2015

Órgãos da administração	Ativos *			Aposentados			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República ²	11.363	7.199	18.562	1.895	2.076	3.971	1.089	100	1.189	14.347	9.375	23.722
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	7.712	3.098	10.810	6.612	2.540	9.152	11.953	470	12.423	26.277	6.108	32.385
Ministério das Cidades	232	205	437				0		0	232	205	437
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	4.374	2.309	6.683	2.313	1.794	4.107	770	103	873	7.457	4.206	11.663
Ministério das Comunicações	1.666	785	2.451	4.801	3.185	7.986	16.443	1.522	17.965	22.910	5.492	28.402
Ministério da Cultura	1.870	1.958	3.828	645	1.037	1.682	405	66	471	2.920	3.061	5.981
Ministério da Defesa ³	12.176	8.267	20.443	16.243	12.222	28.465	30.356	1.412	31.768	58.775	21.901	80.676
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	3.839	1.821	5.660	2.462	2.005	4.467	1.726	196	1.922	8.027	4.022	12.049
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	334	497	831							334	497	831
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	1.991	1.259	3.250	635	677	1.312	342	36	378	2.968	1.972	4.940
Ministério da Educação	140.334	135.992	276.326	45.293	54.175	99.468	26.636	4.378	31.014	212.263	194.545	406.808
Ministério do Esporte	246	189	435	11	18	29	5		5	262	207	469
Ministério da Fazenda	19.413	13.453	32.866	11.760	12.814	24.574	16.748	1.476	18.224	47.921	27.743	75.664
Ministério da Integração Nacional	1.760	926	2.686	3.600	674	4.274	5.456	146	5.602	10.816	1.746	12.562
Ministério da Justiça	25.466	6.730	32.196	11.521	2.767	14.288	6.424	272	6.696	43.411	9.769	53.180
Ministério do Meio Ambiente	6.704	2.777	9.481	1.968	1.505	3.473	1.838	149	1.987	10.510	4.431	14.941
Ministério de Minas e Energia	2.883	1.315	4.198	588	514	1.102	705	54	759	4.176	1.883	6.059
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	14.760	13.302	28.062	9.288	15.367	24.655	9.500	1.727	11.227	33.548	30.396	63.944
Ministério da Pesca e Aquicultura	252	211	463							252	211	463
Ministério da Previdência Social	17.012	20.962	37.974	12.086	25.466	37.552	10.153	2.242	12.395	39.251	48.670	87.921
Ministério das Relações Exteriores	2.080	1.287	3.367	786	764	1.550	762	84	846	3.628	2.135	5.763
Ministério da Saúde	25.881	36.033	61.914	39.637	52.885	92.522	36.010	5.238	41.248	101.528	94.156	195.684
Ministério do Trabalho e Emprego	4.298	3.687	7.985	3.228	3.783	7.011	3.887	562	4.449	11.413	8.032	19.445
Ministério dos Transportes	4.496	1.769	6.265	11.511	2.191	13.702	49.620	539	50.159	65.627	4.499	70.126
Ministério do Turismo	217	257	474	70	82	152	32	12	44	319	351	670
Total	311.359	266.288	577.647	186.953	198.541	385.494	230.860	20.784	251.644	729.172	485.613	1.214.785

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU, ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o INCRA.

5- Inclui ENAP, IBGE e os Governos dos Ex-Territórios AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara.

Nota 1: A partir de janeiro de 2015, A Advocacia Geral da União- AGU está sendo contada dentro da Presidência da República.

Nota 2: A partir de janeiro de 2015, O Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).

Tabela 2.7 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por sexo segundo os órgãos da administração ¹ - SIAPE

Posição: Out/2015

Órgãos da administração	Masculino		Feminino		Total	
	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%
Presidência da República ²	11.363	61,2	7.199	38,8	18.562	100,0
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	7.712	71,3	3.098	28,7	10.810	100,0
Ministério das Cidades	232	53,1	205	46,9	437	100,0
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	4.374	65,4	2.309	34,6	6.683	100,0
Ministério das Comunicações	1.666	68,0	785	32,0	2.451	100,0
Ministério da Cultura	1.870	48,9	1.958	51,1	3.828	100,0
Ministério da Defesa ³	12.176	59,6	8.267	40,4	20.443	100,0
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	3.839	67,8	1.821	32,2	5.660	100,0
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	334	40,2	497	59,8	831	100,0
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	1.991	61,3	1.259	38,7	3.250	100,0
Ministério da Educação	140.334	50,8	135.992	49,2	276.326	100,0
Ministério do Esporte	246	56,6	189	43,4	435	100,0
Ministério da Fazenda	19.413	59,1	13.453	40,9	32.866	100,0
Ministério da Integração Nacional	1.760	65,5	926	34,5	2.686	100,0
Ministério da Justiça	25.466	79,1	6.730	20,9	32.196	100,0
Ministério do Meio Ambiente	6.704	70,7	2.777	29,3	9.481	100,0
Ministério de Minas e Energia	2.883	68,7	1.315	31,3	4.198	100,0
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	14.760	52,6	13.302	47,4	28.062	100,0
Ministério da Pesca e Aquicultura	252	54,4	211	45,6	463	100,0
Ministério da Previdência Social	17.012	44,8	20.962	55,2	37.974	100,0
Ministério das Relações Exteriores	2.080	61,8	1.287	38,2	3.367	100,0
Ministério da Saúde	25.881	41,8	36.033	58,2	61.914	100,0
Ministério do Trabalho e Emprego	4.298	53,8	3.687	46,2	7.985	100,0
Ministério dos Transportes	4.496	71,8	1.769	28,2	6.265	100,0
Ministério do Turismo	217	45,8	257	54,2	474	100,0
Total	311.359	53,9	266.288	46,1	577.647	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados público s e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o INCRA.

5- Inclui ENAP, IBGE e os Governos dos Ex-Territórios AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara.

Nota 1: A partir de janeiro de 2015, A Advocacia Geral da União-AGU está sendo contada dentro da Presidência da República.

Nota 2: A partir de janeiro de 2015, O Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estarão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).

SERVIDORES

Tabela 2.8 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração¹ - SIAPE

Órgãos da administração	Posição - Out/2015											
	Administração Direta			Autarquias			Fundações			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República ²	9.454	6.592	16.046	1.621	519	2.140	288	88	376	11.363	7.199	18.562
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	7.712	3.098	10.810							7.712	3.098	10.810
Ministério das Cidades	232	205	437							232	205	437
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2.533	1.361	3.894	1.591	697	2.288	250	251	501	4.374	2.309	6.683
Ministério das Comunicações	533	391	924	1.133	394	1.527				1.666	785	2.451
Ministério da Cultura	406	522	928	1.067	988	2.055	397	448	845	1.870	1.958	3.828
Ministério da Defesa ³	12.131	8.208	20.339	14	9	23	31	50	81	12.176	8.267	20.443
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	372	241	613	3.467	1.580	5.047				3.839	1.821	5.660
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	334	497	831							334	497	831
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	443	339	782	1.548	920	2.468				1.991	1.259	3.250
Ministério da Educação	503	657	1.160	108.477	104.914	213.391	31.354	30.421	61.775	140.334	135.992	276.326
Ministério do Esporte	164	155	319	82	34	116				246	189	435
Ministério da Fazenda	18.739	13.186	31.925	674	267	941				19.413	13.453	32.866
Ministério da Integração Nacional	291	307	598	1.469	619	2.088				1.760	926	2.686
Ministério da Justiça	23.714	5.790	29.504	61	59	120	1.691	881	2.572	25.466	6.730	32.196
Ministério do Meio Ambiente	437	445	882	6.267	2.332	8.599				6.704	2.777	9.481
Ministério de Minas e Energia	530	438	968	2.353	877	3.230				2.883	1.315	4.198
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	7.994	8.918	16.912				6.766	4.384	11.150	14.760	13.302	28.062
Ministério da Pesca e Aquicultura	252	211	463							252	211	463
Ministério da Previdência Social	555	622	1.177	16.457	20.340	36.797				17.012	20.962	37.974
Ministério das Relações Exteriores	2.049	1.258	3.307				31	29	60	2.080	1.287	3.367
Ministério da Saúde	20.613	29.826	50.439	1.228	1.582	2.810	4.040	4.625	8.665	25.881	36.033	61.914
Ministério do Trabalho e Emprego	4.136	3.574	7.710				162	113	275	4.298	3.687	7.985
Ministério dos Transportes	1.348	567	1.915	3.148	1.202	4.350				4.496	1.769	6.265
Ministério do Turismo	137	174	311	80	83	163				217	257	474
Total	115.612	87.582	203.194	150.737	137.416	288.153	45.010	41.290	86.300	311.359	266.288	577.647

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os inclusive contratos temporários.

2- Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República e não mais separado), ANAC, ANTAQ e IPEA.

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o INCRA.

5- A partir de janeiro de 2015, Os Governos dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão

Nota: A partir de Dezembro 2014, passa a ser contado na Administração Direta do Ministério da Saúde, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais na Fundação (FUNASA).

Tabela 2.9 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração¹ - SIAPE

Posição - Out/2015

Órgãos da administração	Administração Direta			Autarquias			Fundações			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República ²	50,9	35,5	86,4	8,7	2,8	11,5	1,6	0,5	2,0	61,2	38,8	100,0
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	71,3	28,7	100,0							71,3	28,7	100,0
Ministério das Cidades	53,1	46,9	100,0							53,1	46,9	100,0
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	37,9	20,4	58,3	23,8	10,4	34,2	3,7	3,8	7,5	65,4	34,6	100,0
Ministério das Comunicações	21,7	16,0	37,7	46,2	16,1	62,3				68,0	32,0	100,0
Ministério da Cultura	10,6	13,6	24,2	27,9	25,8	53,7	10,4	11,7	22,1	48,9	51,1	100,0
Ministério da Defesa ³	59,3	40,2	99,5	0,1	0,0	0,1	0,2	0,2	0,4	59,6	40,4	100,0
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	6,6	4,3	10,8	61,3	27,9	89,2				67,8	32,2	100,0
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	40,2	59,8	100,0							40,2	59,8	100,0
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	13,6	10,4	24,1	47,6	28,3	75,9				61,3	38,7	100,0
Ministério da Educação	0,2	0,2	0,4	39,3	38,0	77,2	11,3	11,0	22,4	50,8	49,2	100,0
Ministério do Esporte	37,7	35,6	73,3	18,9	7,8	26,7				56,6	43,4	100,0
Ministério da Fazenda	57,0	40,1	97,1	2,1	0,8	2,9				59,1	40,9	100,0
Ministério da Integração Nacional	10,8	11,4	22,3	54,7	23,0	77,7				65,5	34,5	100,0
Ministério da Justiça	73,7	18,0	91,6	0,2	0,2	0,4	5,3	2,7	8,0	79,1	20,9	100,0
Ministério do Meio Ambiente	4,6	4,7	9,3	66,1	24,6	90,7				70,7	29,3	100,0
Ministério de Minas e Energia	12,6	10,4	23,1	56,1	20,9	76,9				68,7	31,3	100,0
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	28,5	31,8	60,3				24,1	15,6	39,7	52,6	47,4	100,0
Ministério da Pesca e Aquicultura	54,4	45,6	100,0							54,4	45,6	100,0
Ministério da Previdência Social	1,5	1,6	3,1	43,3	53,6	96,9				44,8	55,2	100,0
Ministério das Relações Exteriores	60,9	37,4	98,2				0,9	0,9	1,8	61,8	38,2	100,0
Ministério da Saúde	33,3	48,2	81,5	2,0	2,6	4,5	6,5	7,5	14,0	41,8	58,2	100,0
Ministério do Trabalho e Emprego	51,8	44,8	96,6				2,0	1,4	3,4	53,8	46,2	100,0
Ministério dos Transportes	21,5	9,1	30,6	50,2	19,2	69,4				71,8	28,2	100,0
Ministério do Turismo	28,9	36,7	65,6	16,9	17,5	34,4				45,8	54,2	100,0
Total	20,0	15,2	35,2	26,1	23,8	49,9	7,8	7,1	14,9	53,9	46,1	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os inclusive contrato temporários.

2- Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República e não mais separado), ANAC, ANTAQ e IPEA.

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o INCRA.

5- A partir de janeiro de 2015, Os Governos dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão

Nota: A partir de Dezembro 2014, passa a ser contado na Administração Direta do Ministério da Saúde, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais na Fundação (FUNASA).

Tabela 2.10 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo¹, por Unidades da Federação, segundo os órgãos da administração e situação de vínculo - SIAPE

Posição: Out/2015	Órgãos da administração																	(Continua)
	AC	AL	AM	AP	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MG	MS	MT	PA	PB			
Presidência da República²	56	144	162	88	430	365	13.363	217	337	190	815	180	155	331	251			
Ativo	51	130	145	76	400	321	9.322	197	282	166	756	166	130	291	209			
Aposentados	5	14	16	12	30	44	2.861	19	54	24	58	14	25	38	42			
Instituidor de Pensão			1				1.180	1	1		1			2				
Ministério da Agricult., Pec. e do Abastecimento	85	480	453	166	3.073	1.095	4.033	715	838	531	2.785	426	421	2.183	730			
Ativo	54	70	157	99	1.579	171	1.703	225	419	93	814	267	207	529	106			
Aposentados	16	126	113	30	687	355	1.673	251	185	193	833	66	89	509	208			
Instituidor de Pensão	15	284	183	37	807	569	657	239	234	245	1.138	93	125	1.145	416			
Ministério das Cidades							437											
Ativo							437											
Aposentados																		
Instituidor de Pensão																		
Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação			1.014		3	14	2.580		31		754		1	403				
Ativo			670		3	14	1.557		30		445		1	253				
Aposentados			300				871		1		266			106				
Instituidor de Pensão			44				152				43			44				
Ministério das Comunicações	4	8	16	4	35	28	27.774	11	24	12	58	14	11	30	11			
Ativo	4	8	16	4	33	26	1.838	10	24	12	58	12	11	30	11			
Aposentados					1	2	7.975					1						
Instituidor de Pensão					1	2	17.961					1						
Ministério da Cultura	6	15	11	6	69	31	2.455	43	27	39	159	12	10	26	28			
Ativo	6	15	11	6	61	28	1.252	39	27	36	142	12	10	24	24			
Aposentados					8	3	902	4		3	17			2	4			
Instituidor de Pensão							301											
Ministério da Defesa³	103	53	856	6	1.598	1.269	6.904	96	219	151	3.400	709	99	3.463	244			
Ativo	58	10	409	3	591	368	4.373	36	63	100	535	224	59	1.043	91			
Aposentados	31	33	296	2	584	464	1.874	45	108	41	1.291	271	22	1.276	115			
Instituidor de Pensão	14	10	151	1	423	437	657	15	48	10	1.574	214	18	1.144	38			
Ministério do Desenvolvimento Agrário⁴	388	135	399	138	422	452	1.957	218	354	657	339	307	482	1.106	247			
Ativo	248	83	223	104	192	166	986	91	160	327	140	174	326	566	124			
Aposentados	99	42	119	21	156	211	735	91	163	243	136	88	118	365	92			
Instituidor de Pensão	41	10	57	13	74	75	236	36	31	87	63	45	38	175	31			
Ministério do Desen. Social e Combate à fome							831											
Ativo							831											
Aposentados																		
Instituidor de Pensão																		
Ministério do Desenvolv., Indúst. e Comércio Exterior	24		621	33	1	4	1.050	2	90		7			1				
Ativo	20		433	29	1	4	797	2	90		7			1				
Aposentados	3		136	4			175											
Instituidor de Pensão	1		52				78											
Ministério da Educação	2.806	7.494	7.109	1.420	18.578	14.386	15.781	10.308	11.966	8.218	58.234	7.418	7.505	12.824	18.721			
Ativo	2.193	5.000	5.305	1.362	12.308	9.453	9.442	6.948	8.564	6.191	38.902	5.839	5.457	9.019	11.877			
Aposentados	463	1.886	1.413	42	4.562	3.599	4.420	2.679	2.761	1.567	15.334	1.344	1.654	2.851	5.272			
Instituidor de Pensão	150	608	391	16	1.708	1.334	1.919	681	641	460	3.998	235	394	954	1.572			
Ministério do Esporte							356											
Ativo							322											
Aposentados							29											
Instituidor de Pensão							5											
Ministério da Fazenda	178	910	861	325	2.865	2.425	7.887	1.565	1.316	802	6.212	845	607	1.410	1.083			
Ativo	111	266	516	272	1.371	1.058	4.195	568	574	331	2.474	490	327	732	457			
Aposentados	44	308	204	37	773	781	2.717	557	502	278	2.258	193	163	363	338			
Instituidor de Pensão	23	336	141	16	721	586	975	440	240	193	1.480	162	117	315	288			
Ministério da Integração Nacional		228			1.137	4.427	709				431			270	1.377			
Ativo		25			119	705	666				27			256	175			
Aposentados		85			401	1.645	31				174			12	474			
Instituidor de Pensão		118			617	2.077	12				230			2	728			
Ministério da Justiça	290	725	773	314	1.995	1.696	12.205	1.129	1.399	1.039	3.020	1.588	1.230	1.383	1.111			
Ativo	259	440	643	281	1.208	976	5.849	640	764	720	1.834	1.238	1.016	1.006	662			
Aposentados	29	223	106	31	577	575	3.043	379	521	243	932	290	174	303	351			
Instituidor de Pensão	2	62	24	2	210	145	3.313	110	114	76	254	60	40	74	98			
Ministérios do Meio Ambiente	154	181	351	251	562	475	4.458	273	384	366	669	211	379	760	260			
Ativo	118	73	285	208	429	250	2.736	152	276	222	466	173	329	561	164			
Aposentados	32	90	53	32	106	174	604	100	89	121	159	33	37	163	71			
Instituidor de Pensão	4	18	13	11	27	51	1.118	21	19	23	44	5	13	36	25			
Ministério de Minas e Energia		14	46	23	120	74	3.478	298	78	17	467	20	34	95	24			
Ativo	1	11	40	19	92	47	2.009	288	67	16	428	18	27	68	18			
Aposentados		2	5	3	21	19	792	8	7		34	2	4	22	5			
Instituidor de Pensão		1	1	1	7	8	677	2	4	1	5		3	5	1			
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	2.827	327	237	11.154	1.250	842	8.546	282	627	1.260	1.597	184	264	954	352			
Ativo	123	241	202	5.600	759	472	4.524	281	376	303	825	184	225	354	254			
Aposentados	1.196	62	34	3.449	362	190	2.996	184	845	587	587	37	407	78				
Instituidor de Pensão	1.508	24	1	2.105	129	180	1.026	1	67	112	185		2	193	20			
Ministério da Pesca e Aquicultura	3	8	7	7	8	8	246	10	11	8	10	7	5	10	13			
Ativo	3	8	7	7	8	8	246	10	11	8	10	7	5	10	13			
Aposentados																		
Instituidor de Pensão																		
Ministério da Previdência e Assistência Social	253	1.421	874	187	4.186	3.319	6.364	1.688	1.831	1.650	8.101	999	820	1.705	2.067			
Ativo	172	696	444	134	2.268	1.620	2.349	776	866	901	3.785	620	486	916	892			
Aposentados	62	550	339	43	1.508	1.331	2.603	756	829	561	3.448	337	256	591	838			
Instituidor de Pensão	19	175	91	10	410	368	1.412	156	136	188	868	42	78	198	337			
Ministério das Relações Exteriores			2				5.611				4			12				
Ativo			2				3.215				4			12				
Aposentados							1.550											
In																		

Tabela 2.10 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo 1, por Unidades da Federação, segundo os órgãos da administração e situação de vínculo - SIAPE

Posição: Out/2015	Órgãos da administração													(Conclusão)	
	PE	PI	PR	RJ	RN	RO	RR	RS	SC	SE	SP	TO	Total		
Presidência da República 2	647	150	482	1.780	212	164	113	853	471	148	1.526	92	23.722		
Ativo	591	138	443	1.454	189	134	83	785	432	147	1.440	84	18.562		
Aposentados	56	12	39	325	23	30	30	68	39	1	85	7	3.971		
Instituidor de Pensão				1							1	1	1.189		
Ministério da Agricult., Pec. e do Abastecimento	1.979	513	1.294	3.594	569	417	142	2.009	945	500	2.336	73	32.385		
Ativo	471	70	559	449	87	282	100	744	370	49	1.089	47	10.810		
Aposentados	492	160	336	981	175	72	23	547	255	163	602	12	9.152		
Instituidor de Pensão	1.016	283	399	2.164	307	63	19	718	320	288	645	14	12.423		
Ministério das Cidades													437		
Ativo													437		
Aposentados															
Instituidor de Pensão															
Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação	73			3.321	40			8			3.421		11.663		
Ativo	66			1.676	40			8			1.920		6.683		
Aposentados	7			1.279							1.277		4.107		
Instituidor de Pensão				366							224		873		
Ministério das Comunicações	25	8	54	63	9	4	6	36	18	8	125	6	28.402		
Ativo	24	8	53	58	9	4	6	36	18	8	125	5	2.451		
Aposentados			1	5								1	7.986		
Instituidor de Pensão	1											5	17.965		
Ministério da Cultura	104	18	18	2.657	17	4	8	57	44	18	90	9	5.981		
Ativo	95	18	16	1.773	16	4	8	52	44	18	82	9	3.828		
Aposentados	9		2	714	1			5			8		1.682		
Instituidor de Pensão				170									471		
Ministério da Defesa 3	3.080	512	1.020	42.218	1.778	384	159	2.653	710	54	8.936	2	80.676		
Ativo	654	160	230	7.486	384	201	85	629	215	9	2.427		20.443		
Aposentados	875	249	382	15.054	737	142	53	1.060	313	35	3.110	2	28.465		
Instituidor de Pensão	1.551	103	408	19.678	657	41	21	964	182	10	3.399		31.768		
Ministério do Desenvolvimento Agrário 4	739	250	399	947	249	498	131	314	229	171	275	246	12.049		
Ativo	293	124	132	114	117	265	108	120	103	88	120	166	5.660		
Aposentados	294	86	210	465	101	165	13	137	97	58	105	57	4.467		
Instituidor de Pensão	152	40	57	368	31	68	10	57	29	25	50	23	1.922		
Ministério do Desen. Social e Combate à fome													831		
Ativo													831		
Aposentados															
Instituidor de Pensão															
Ministério do Desenvol., Indúst. e Comércio Exterior	2		3	2.946		78	22	48	1	1	6		4.940		
Ativo	2		3	1.733		54	19	47	1	1	6		3.250		
Aposentados				969		21	3	1					1.312		
Instituidor de Pensão				244		3							378		
Ministério da Educação	21.292	7.227	18.829	58.700	15.638	2.568	1.855	35.799	15.171	5.851	18.055	3.055	406.808		
Ativo	13.526	5.306	13.826	35.997	9.960	2.228	1.650	23.716	10.763	4.347	14.133	3.014	276.326		
Aposentados	5.080	1.537	4.102	16.352	4.576	291	168	9.400	3.659	1.190	3.235	31	99.468		
Instituidor de Pensão	2.686	384	901	6.351	1.102	49	37	2.683	749	314	687	10	31.014		
Ministério do Esporte				113									469		
Ativo				113									435		
Aposentados													29		
Instituidor de Pensão													5		
Ministério da Fazenda	2.873	736	3.916	16.603	933	504	279	4.120	2.124	637	13.527	121	75.664		
Ativo	1.085	296	1.864	4.583	367	308	237	2.243	1.164	211	6.645	121	32.866		
Aposentados	782	236	1.277	6.231	300	153	36	1.075	609	227	4.133		24.574		
Instituidor de Pensão	1.006	204	775	5.789	266	43	7	802	351	199	2.749		18.224		
Ministério da Integração Nacional	1.720	1.262		658							343		12.562		
Ativo	367	230		98							18		2.686		
Aposentados	598	449		268							137		4.274		
Instituidor de Pensão	755	583		292							188		5.602		
Ministério da Justiça	1.830	857	2.855	5.558	1.126	1.241	405	2.886	1.839	597	3.640	449	53.180		
Ativo	1.019	574	2.080	2.915	786	1.055	381	1.641	1.145	356	2.367	341	32.196		
Aposentados	620	213	631	1.711	284	161	21	1.003	575	185	1.016	91	14.288		
Instituidor de Pensão	191	70	144	932	56	25	3	242	119	56	257	17	6.696		
Ministérios do Meio Ambiente	413	455	331	1.314	288	458	140	369	423	142	540	334	14.941		
Ativo	258	328	150	633	144	342	108	176	206	65	324	305	9.481		
Aposentados	112	93	124	478	124	99	25	142	157	63	167	25	3.473		
Instituidor de Pensão	43	34	57	203	20	17	7	51	60	14	49	4	1.987		
Ministério de Minas e Energia	80	21	36	796	35	20	15	71	72	14	97	13	6.059		
Ativo	52	12	26	697	25	10	14	52	63	11	78	9	4.198		
Aposentados	22	8	8	74	10	9	1	15	8	2	19	2	1.102		
Instituidor de Pensão	6	1	2	25	1	1	4	4	1	1	2	2	759		
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	2.673	263	760	8.836	320	8.823	7.991	898	624	188	1.710	155	63.944		
Ativo	565	174	482	3.099	212	1.892	4.512	618	412	165	1.071	137	28.062		
Aposentados	1.482	87	224	3.826	93	5.239	2.386	207	168	21	479	16	24.655		
Instituidor de Pensão	626	2	54	1.911	15	1.692	1.093	73	44	2	160	2	11.227		
Ministério da Pesca e Aquicultura	12	8	10	9	8	8	11	5	14	6	5	6	463		
Ativo	12	8	10	9	8	8	11	5	14	6	5	6	463		
Aposentados															
Instituidor de Pensão															
Ministério da Previdência e Assistência Social	4.266	1.203	3.532	15.505	1.545	533	155	5.708	3.629	1.103	15.030	247	87.921		
Ativo	1.712	675	1.650	3.916	719	325	101	2.379	1.776	491	7.114	191	37.974		
Aposentados	1.813	400	1.579	7.815	632	180	48	2.565	1.539	431	6.449	49	37.552		
Instituidor de Pensão	741	128	303	3.774	194	28	6	764	314	181	1.467	7	12.395		
Ministério das Relações Exteriores	7		12	83				5	9		18		5.763		
Ativo	7		12	83				5	9		18		3.367		
Aposentados													1.550		
Instituidor de Pensão													846		
Ministério da Saúde	9.229	2.062	3.916	79.059	2.345	1.258	572	7.128	3.764	2.016	16.032	752	195.684		
Ativo	1.164	270	956	33.386	258	419	401	1.036	709	286	4.437	280	61.914		
Aposentados	5.214	1.194	2.157	30.748	1.395	616	109	4.585	2.247	1.186	8.828	365	92.522		
Instituidor de Pensão	2.851	598	803	14.925	692	223	62	1.507	808	544	2.767	107	41.248		
Ministério do Trabalho e Emprego	823	277	592	3.713	330	257	98	892	611	331	2.967	86	19.445		
Ativo	301	138	261	836	131	149	82	332	304	138	1.160	67	7.985		
Aposentados	323	85	241	1.331	120	96	13	379	217	122</					

Tabela 2.11 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por nível de escolaridade¹ do cargo - SIAPE

Nível	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ³
Superior	182.303	177.694	180.873	180.098	188.739	182.963	177.434	188.171	192.465	207.719	213.009	219.960	229.636	239.648	245.919	250.152	275.350	296.552	298.103
Intermediário	302.503	289.797	270.534	260.834	247.511	227.747	227.532	255.057	254.586	257.183	256.244	256.696	262.771	262.655	259.739	258.196	239.772	244.360	241.014
Auxiliar	29.554	28.306	26.981	26.142	26.447	24.553	23.650	23.304	22.263	26.956	26.205	25.295	24.529	23.662	22.965	21.917	20.987	21.169	20.455
Sem Informação ²	17.365	17.923	18.733	19.838	22.606	21.478	28.364	32.606	39.649	36.266	32.962	37.284	35.957	41.843	42.782	45.873	50.251	51.559	57.362
Total	531.725	513.720	497.121	486.912	485.303	456.741	456.980	499.138	508.963	528.124	528.420	539.235	552.893	567.808	571.405	576.138	586.360	613.640	616.934

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

A partir de jun/97 considerado o critério de Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido. Inclui contrato temporário.

A partir de nov/09 não se considerado como Força de Trabalho os Anistiados Públicos e Privados

1- Sendo considerados só cargos ocupados, contratos temporários.

Não inclui BACEN, MPU e Estagiários.

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7ª art. 93 8 112), porém são contados como Força de Trabalho.

Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, Nle NA).

3- Posição de Outubro/2015

De 1997 a 2014 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Nesta tabela estão sendo incluídos os servidores do Ministério da Saúde cedido ao SUS (L8270/91).

Tabela 2.12 - Quantitativo e idade média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do Servidor - SIAPE

Nível de Escolaridade	Quantitativo *			% por Sexo			% por Escolaridade			Idade Média		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Primeiro grau	22.979	7.717	30.696	74,9	25,1	100,0	7,4	2,9	5,3	56	57	56
Segundo grau ou técnico / Aperfeiçoamento / Especialização	72.807	53.788	126.595	57,5	42,5	100,0	23,4	20,2	21,9	47	47	47
Superior	130.909	118.949	249.858	52,4	47,6	100,0	42,0	44,7	43,3	45	43	44
Aperfeiçoamento	433	245	678	63,9	36,1	100,0	0,1	0,1	0,1	42	42	42
Especialização / Pós-Graduação	20.426	28.038	48.464	42,1	57,9	100,0	6,6	10,5	8,4	43	43	43
Mestrado	22.345	23.939	46.284	48,3	51,7	100,0	7,2	9,0	8,0	42	41	41
Doutorado ¹	41.460	33.612	75.072	55,2	44,8	100,0	13,3	12,6	13,0	47	46	46
Total	311.359	266.288	577.647	53,9	46,1	100,0	100,0	100,0	100,0	46	44	45

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

* Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc descentralizado (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui Livre docência, Doutorado e Pós- Doutorado.

Informação é solicitada quando o servidor ingressa no serviço público, significa que poderá não estar atualizada em decorrência da reduzida periodicidade da atualização desta informação.

Tabela 2.13 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por sexo, segundo a situação de vínculo¹ - SIAPE

Situação de Vínculo	Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis		total
	Masculino	Feminino	
Ativos	46	44	45
Aposentados	73	70	71
Inst. de Pensão ²	67	63	66
Total	44	46	57

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

1- Inclui Servidores Cíveis da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- No caso do Inst. de Pensão a idade média se refere a idade do servidor quando do falecimento.

Tabela 2.14 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo ¹, por sexo, segundo os órgãos da administração¹ - SIAPE

Posição - Out/2015

Órgãos da administração	Idade Média dos Servidores Cíveis Ativos		Total
	Masculino	Feminino	
Presidência da República ²	45	45	45
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	55	49	53
Ministério das Cidades	43	43	43
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	51	49	50
Ministério das Comunicações	45	44	45
Ministério da Cultura	47	43	45
Ministério da Defesa ³	51	49	50
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	50	49	50
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	41	40	40
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	44	43	44
Ministério da Educação	44	42	43
Ministério do Esporte	46	42	44
Ministério da Fazenda	48	48	48
Ministério da Integração Nacional	53	48	51
Ministério da Justiça	43	43	43
Ministério do Meio Ambiente	43	43	43
Ministério de Minas e Energia	51	48	50
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	48	49	48
Ministério da Pesca e Aquicultura	48	49	48
Ministério da Previdência Social	44	44	44
Ministério das Relações Exteriores	51	45	48
Ministério da Saúde	48	46	47
Ministério do Trabalho e Emprego	40	39	39
Ministério dos Transportes	57	53	55
Ministério do Turismo	45	45	45
Total	46	44	45

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República e não mais separado), ANAC, ANTAQ e IPEA.

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o INCRA.

5- A partir de janeiro de 2015, O Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).

Tabela 2.15 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo ¹, por natureza jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração¹ - SIAPE

Posição - Out/2015

Órgãos da administração	Idade Média dos Servidores Cíveis Ativos											
	Administração Direta			Autarquias			Fundações			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República ²	45	45	45	43	42	42	49	50	49	45	45	45
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	55	49	53							55	49	53
Ministério das Cidades	43	43	43							43	43	43
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	50	48	49	53	52	53	49	48	49	51	49	50
Ministério das Comunicações	52	46	50	42	41	42				45	44	45
Ministério da Cultura	44	40	42	47	43	45	50	48	49	47	43	45
Ministério da Defesa ³	51	49	50	58	53	56	55	50	52	51	49	50
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	41	38	40	51	50	51				50	49	50
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	41	40	40							41	40	40
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	41	41	41	45	44	45				44	43	44
Ministério da Educação	48	47	47	43	42	43	44	42	43	44	42	43
Ministério do Esporte	46	42	44	46	44	45				46	42	44
Ministério da Fazenda	48	48	48	44	42	43				48	48	48
Ministério da Integração Nacional	44	39	41	55	52	54				53	48	51
Ministério da Justiça	43	42	43	35	31	33	51	49	50	43	43	43
Ministério do Meio Ambiente	41	39	40	43	44	43				43	43	43
Ministério de Minas e Energia	59	54	57	49	45	48				51	48	50
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	53	53	53				42	39	41	48	49	48
Ministério da Pesca e Aquicultura	44	37	41							48	49	48
Ministério da Previdência Social	51	51	51	48	49	48				44	44	44
Ministério das Relações Exteriores	48	49	48				43	40	42	51	45	48
Ministério da Saúde	51	44	48	45	42	43	53	50	51	48	46	47
Ministério do Trabalho e Emprego	49	45	47				51	51	51	40	39	39
Ministério dos Transportes	57	53	55	45	43	44				57	53	55
Ministério do Turismo	38	37	38	43	41	42				45	45	45
Total	49	46	48	47	47	47	48	46	47	46	44	45

Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República e não mais separado), ANAC, ANTAQ e IPEA.

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o INCRA.

5- A partir de janeiro de 2015, Os Governos dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), e não mais separadamente.

Nota: A partir de Dezembro 2014, passa a ser contado na Administração Direta do Ministério da Saúde, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais na Fundação (FUNASA).

Tabela 2.16 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação ¹ - SIAPE

Posição - Out/2015

Unidades da Federação	Idade Média dos Servidores Públicos Cíveis do Poder Executivo			Total
	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão ²	
Acre	43	73	66	56
Alagoas	46	71	66	56
Amapá	52	71	63	58
Amazonas	45	70	64	53
Bahia	47	72	66	58
Ceará	46	72	68	59
Distrito Federal	44	74	68	59
Espírito Santo	45	70	66	56
Goiás	44	69	64	54
Maranhão	47	71	65	56
Mato Grosso	44	68	63	51
Mato Grosso do Sul	43	67	63	50
Minas Gerais	44	70	65	55
Pará	47	72	65	57
Paraíba	47	71	67	58
Paraná	43	69	65	53
Pernambuco	47	73	67	60
Piauí	44	72	66	56
Rio de Janeiro	48	72	66	60
Rio Grande do Norte	44	71	68	56
Rio Grande do Sul	44	70	66	55
Rondônia	48	65	61	56
Roraima	50	67	60	55
Santa Catarina	44	68	65	54
São Paulo	44	69	66	56
Sergipe	44	71	67	55
Tocantins	41	66	60	44
Total	45	71	66	57

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1- Inclui Servidores Cíveis da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

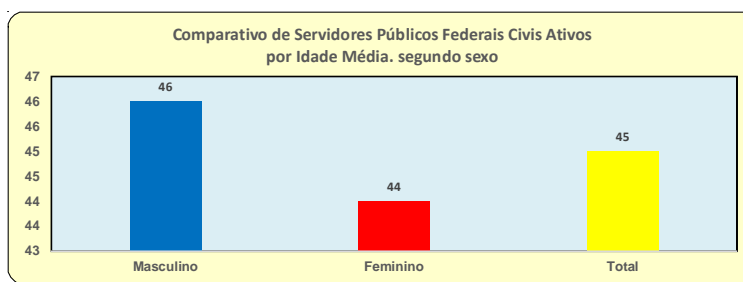
2- No caso do Instituidor de Pensão a idade média se refere idade do servidor quando do falecimento.

Tabela 2.17 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as unidades da federação¹ - SIAPE

Unidades da Federação	Idade Média dos Servidores Públicos Ativos		Posição - Out/2015
	Masculino	Feminino	Total
Acre	44	40	43
Alagoas	46	45	46
Amapá	51	53	52
Amazonas	45	45	45
Bahia	48	45	47
Ceará	47	45	46
Distrito Federal	45	43	44
Espírito Santo	46	43	45
Goiás	45	43	44
Maranhão	47	46	47
Mato Grosso	45	42	44
Mato Grosso do Sul	43	42	43
Minas Gerais	46	43	44
Pará	48	45	47
Paraíba	48	46	47
Paraná	44	42	43
Pernambuco	47	46	47
Piauí	45	43	44
Rio de Janeiro	49	46	48
Rio Grande do Norte	45	43	44
Rio Grande do Sul	45	43	44
Rondônia	48	48	48
Roraima	50	51	50
Santa Catarina	45	42	44
São Paulo	46	43	44
Sergipe	45	43	44
Tocantins	41	39	41
Total	46	44	45

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).



Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

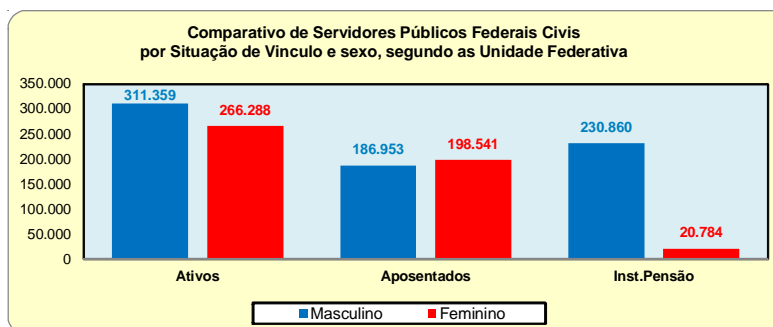
Tabela 2.18 - Quantitativo dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo, segundo as Unidades da Federação¹ - SIAPE

Unidades da Federação	Posição - Out/2015											
	Ativos *			Aposentados			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Acre	2.170	1.498	3.668	929	1.238	2.167	1.657	241	1.898	4.756	2.977	7.733
Alagoas	4.149	3.499	7.648	2.288	2.575	4.863	2.374	211	2.585	8.811	6.285	15.096
Amapá	4.180	4.600	8.780	1.388	2.470	3.858	1.912	374	2.286	7.480	7.444	14.924
Amazonas	5.914	4.454	10.368	2.010	2.314	4.324	1.595	220	1.815	9.519	6.988	16.507
Bahia	12.654	10.403	23.057	7.176	8.211	15.387	8.404	838	9.242	28.234	19.452	47.686
Ceará	9.635	7.852	17.487	7.294	6.552	13.846	8.691	656	9.347	25.620	15.060	40.680
Distrito Federal	38.413	32.130	70.543	26.918	22.305	49.223	55.539	3.530	59.069	120.870	57.965	178.835
Espírito Santo	6.340	4.646	10.986	3.180	3.371	6.551	2.299	223	2.522	11.819	8.240	20.059
Goiás	7.176	6.353	13.529	3.959	3.954	7.913	2.337	244	2.581	13.472	10.551	24.023
Maranhão	5.760	4.359	10.119	3.215	3.855	7.070	2.602	335	2.937	11.577	8.549	20.126
Mato Grosso	5.338	3.961	9.299	1.918	1.477	3.395	1.066	124	1.190	8.322	5.562	13.884
Mato Grosso do Sul	5.674	4.335	10.009	1.733	1.587	3.320	1.358	130	1.488	8.765	6.052	14.817
Minas Gerais	29.803	24.983	54.786	16.786	15.943	32.729	15.873	1.284	17.157	62.462	42.210	104.672
Pará	10.239	7.344	17.583	5.352	4.571	9.923	6.400	522	6.922	21.991	12.437	34.428
Paraíba	8.656	7.172	15.828	5.328	5.245	10.573	4.721	493	5.214	18.705	12.910	31.615
Paraná	12.420	10.487	22.907	5.637	5.797	11.434	4.173	417	4.590	22.230	16.701	38.931
Pernambuco	12.137	10.271	22.408	9.008	8.952	17.960	12.060	967	13.027	33.205	20.190	53.395
Piauí	5.200	3.427	8.627	3.172	1.869	5.041	2.933	210	3.143	11.305	5.506	16.811
Rio de Janeiro	50.680	51.063	101.743	40.243	49.568	89.811	61.516	5.835	67.351	152.439	106.466	258.905
Rio Grande do Norte	8.115	5.531	13.646	4.670	4.290	8.960	3.853	350	4.203	16.638	10.171	26.809
Rio Grande do Sul	18.198	16.685	34.883	10.520	10.814	21.334	7.666	840	8.506	36.384	28.339	64.723
Rondônia	4.638	3.133	7.771	2.159	5.164	7.323	1.853	511	2.364	8.650	8.808	17.458
Roraima	3.475	4.445	7.920	874	2.055	2.929	948	328	1.276	5.297	6.828	12.125
Santa Catarina	9.976	7.931	17.907	5.272	4.849	10.121	3.945	311	4.256	19.193	13.091	32.284
São Paulo	24.033	20.818	44.851	13.586	17.303	30.889	13.073	1.397	14.470	50.692	39.518	90.210
Sergipe	3.597	2.868	6.465	1.839	2.016	3.855	1.829	178	2.007	7.265	5.062	12.327
Tocantins	2.789	2.040	4.829	499	196	695	183	15	198	3.471	2.251	5.722
Total	311.359	266.288	577.647	186.953	198.541	385.494	230.860	20.784	251.644	729.172	485.613	1.214.785

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

* Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

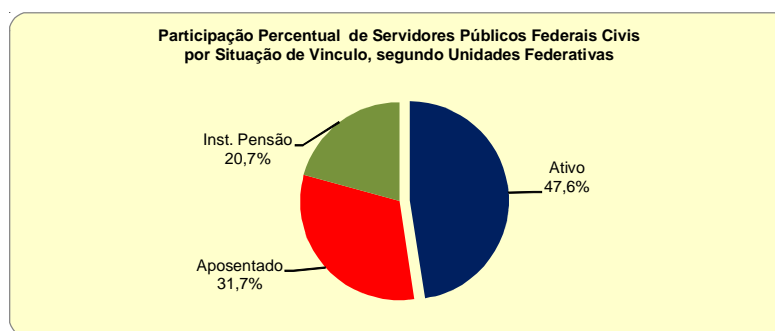
Tabela 2.19 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo, segundo as Unidades da Federação¹ - SIAPE

Unidades da Federação	Posição - Out/2015											
	Ativos *			Aposentados			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Acre	28,1	19,4	47,4	12,0	16,0	28,0	21,4	3,1	24,5	61,5	38,5	100,0
Alagoas	27,5	23,2	50,7	15,2	17,1	32,2	15,7	1,4	17,1	58,4	41,6	100,0
Amapá	28,0	30,8	58,8	9,3	16,6	25,9	12,8	2,5	15,3	50,1	49,9	100,0
Amazonas	35,8	27,0	62,8	12,2	14,0	26,2	9,7	1,3	11,0	57,7	42,3	100,0
Bahia	26,5	21,8	48,4	15,0	17,2	32,3	17,6	1,8	19,4	59,2	40,8	100,0
Ceará	23,7	19,3	43,0	17,9	16,1	34,0	21,4	1,6	23,0	63,0	37,0	100,0
Distrito Federal	21,5	18,0	39,4	15,1	12,5	27,5	31,1	2,0	33,0	67,6	32,4	100,0
Espírito Santo	31,6	23,2	54,8	15,9	16,8	32,7	11,5	1,1	12,6	58,9	41,1	100,0
Goiás	29,9	26,4	56,3	16,5	16,5	32,9	9,7	1,0	10,7	56,1	43,9	100,0
Maranhão	28,6	21,7	50,3	16,0	19,2	35,1	12,9	1,7	14,6	57,5	42,5	100,0
Mato Grosso	38,4	28,5	67,0	13,8	10,6	24,5	7,7	0,9	8,6	59,9	40,1	100,0
Mato Grosso do Sul	38,3	29,3	67,6	11,7	10,7	22,4	9,2	0,9	10,0	59,2	40,8	100,0
Minas Gerais	28,5	23,9	52,3	16,0	15,2	31,3	15,2	1,2	16,4	59,7	40,3	100,0
Pará	29,7	21,3	51,1	15,5	13,3	28,8	18,6	1,5	20,1	63,9	36,1	100,0
Paraíba	27,4	22,7	50,1	16,9	16,6	33,4	14,9	1,6	16,5	59,2	40,8	100,0
Paraná	31,9	26,9	58,8	14,5	14,9	29,4	10,7	1,1	11,8	57,1	42,9	100,0
Pernambuco	22,7	19,2	42,0	16,9	16,8	33,6	22,6	1,8	24,4	62,2	37,8	100,0
Piauí	30,9	20,4	51,3	18,9	11,1	30,0	17,4	1,2	18,7	67,2	32,8	100,0
Rio de Janeiro	19,6	19,7	39,3	15,5	19,1	34,7	23,8	2,3	26,0	58,9	41,1	100,0
Rio Grande do Norte	30,3	20,6	50,9	17,4	16,0	33,4	14,4	1,3	15,7	62,1	37,9	100,0
Rio Grande do Sul	28,1	25,8	53,9	16,3	16,7	33,0	11,8	1,3	13,1	56,2	43,8	100,0
Rondônia	26,6	17,9	44,5	12,4	29,6	41,9	10,6	2,9	13,5	49,5	50,5	100,0
Roraima	28,7	36,7	65,3	7,2	16,9	24,2	7,8	2,7	10,5	43,7	56,3	100,0
Santa Catarina	30,9	24,6	55,5	16,3	15,0	31,3	12,2	1,0	13,2	59,5	40,5	100,0
São Paulo	26,6	23,1	49,7	15,1	19,2	34,2	14,5	1,5	16,0	56,2	43,8	100,0
Sergipe	29,2	23,3	52,4	14,9	16,4	31,3	14,8	1,4	16,3	58,9	41,1	100,0
Tocantins	48,7	35,7	84,4	8,7	3,4	12,1	3,2	0,3	3,5	60,7	39,3	100,0
Total	25,6	21,9	47,6	15,4	16,3	31,7	19,0	1,7	20,7	60,0	40,0	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

* Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) Iotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) colaboradores (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).



Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 2.20 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Governo dos Ex-Territórios e Antigo Estado da Guanabara, segundo a situação de vínculo¹ - SIAPE

Situação de Vínculo	Quantitativo																		
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ²
Acre																			
Ativos *	102	91	35	28	19	15	13	11	3	3	2	2	2	2	2	1	1	1	
Aposentados	2.368	2.404	2.382	2.301	2.246	2.183	2.080	2.005	1.917	1.837	1.752	1.682	1.590	1.527	1.447	1.376	1.314	1.241	1.184
Instituidor de Pensão	1.160	1.199	1.247	1.325	1.373	1.427	1.445	1.927	1.529	1.557	1.572	1.981	1.603	1.599	1.608	1.576	1.569	1.551	1.507
Total	3.630	3.694	3.664	3.654	3.638	3.625	3.538	3.943	3.449	3.397	3.326	3.665	3.195	3.128	3.057	2.953	2.884	2.793	2.691
Amapá																			
Ativos *	8.333	8.176	7.895	7.719	7.541	8.335	7.931	7.873	7.437	7.165	6.998	6.831	6.649	6.473	6.276	6.048	5.842	5.692	5.503
Aposentados	2.503	2.664	2.738	2.798	2.807	2.876	3.092	3.116	3.140	3.078	3.080	3.090	3.128	3.151	3.206	3.286	3.345	3.378	3.440
Instituidor de Pensão	1.139	1.191	1.240	1.308	1.390	1.491	1.577	1.672	1.759	1.844	1.930	2.023	1.996	2.033	2.080	2.030	2.090	2.139	2.105
Total	11.975	12.031	11.873	11.825	11.738	12.702	12.600	12.661	12.336	12.087	12.008	11.944	11.773	11.657	11.562	11.364	11.277	11.209	11.048
Rondônia																			
Ativos *	8.352	8.035	7.601	7.340	7.062	6.647	6.104	5.836	5.226	4.760	4.304	3.900	3.510	3.061	2.668	2.240	2.018	1.867	1.763
Aposentados	1.482	1.756	1.957	2.037	2.116	2.335	2.717	3.382	3.242	3.535	3.865	4.119	4.375	4.674	4.947	5.250	5.317	5.436	5.503
Instituidor de Pensão	840	886	941	988	1.051	1.123	1.182	1.250	1.319	1.380	1.412	1.480	1.467	1.505	1.543	1.599	1.628	1.678	1.692
Total	10.674	10.677	10.499	10.365	10.229	10.105	10.003	10.468	9.787	9.675	9.581	9.499	9.352	9.240	9.158	9.089	8.963	8.981	8.958
Roraima																			
Ativos *	8.460	8.271	7.784	8.742	8.576	8.410	8.179	7.744	6.560	6.341	6.137	5.890	5.637	5.460	5.287	5.029	4.826	4.608	4.415
Aposentados	806	905	1.095	1.151	1.220	1.264	1.346	1.606	1.438	1.489	1.540	1.619	1.762	1.837	1.922	2.060	2.166	2.289	2.381
Instituidor de Pensão	505	539	572	617	650	692	747	804	862	882	911	948	957	968	1.001	994	1.029	1.078	1.093
Total	9.771	9.715	9.451	10.510	10.446	10.366	10.272	10.154	8.860	8.712	8.588	8.457	8.356	8.265	8.210	8.083	8.021	7.975	7.889
Antigo Estado da Guanabara																			
Ativos *																			14
Aposentados																			716
Instituidor de Pensão																			
Total																			730
Ativos *	25.247	24.573	23.315	23.829	23.198	23.407	22.227	21.464	19.226	18.269	17.441	16.623	15.798	14.996	14.233	13.318	12.687	12.168	11.681
Aposentados	7.159	7.729	8.172	8.287	8.389	8.658	9.235	10.109	9.737	9.939	10.237	10.510	10.855	11.189	11.522	11.972	12.142	12.344	12.522
Instituidor de Pensão	3.644	3.815	4.000	4.238	4.464	4.733	4.951	5.653	5.469	5.663	5.825	6.432	6.023	6.105	6.232	6.199	6.316	6.446	7.113
Total	36.050	36.117	35.487	36.354	36.051	36.798	36.413	37.226	34.432	33.871	33.503	33.565	32.676	32.290	31.987	31.489	31.145	30.958	31.316

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

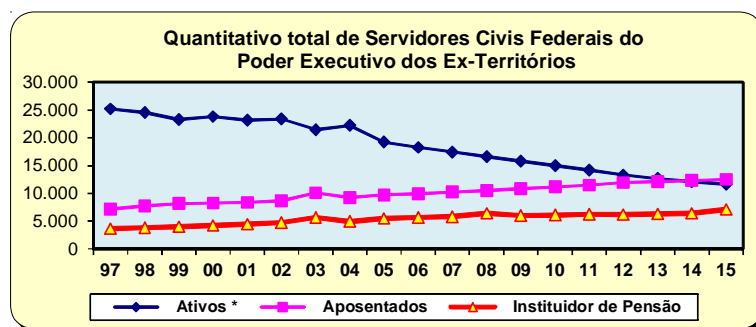
* Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido SUS/L827 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Posição de Outubro 2015

De 1997 a 2014 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Obs.: Os servidores Cíveis do Governo dos Ex-territórios e do Antigo Estado da Guanabara estavam sob supervisão do Ministério da Fazenda até dezembro 2014, a partir de Janeiro 2015 passa a estar sob supervisão do Ministério do Planejamento.



SERVIDORES

Tabela 2.21 - Relação entre o Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis o Poder Executivo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação¹ e Sexo - SIAPE

Posição - Out/2015

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Quantidade ¹			Participação percentual dos Servidores Civis - %		Quantitativo da População Brasileira *		
	Masculino	Feminino	Total	Sobre o total de Serv. Públicos	Sobre a população ² da Região e Unid. Federação *	Masc	Fem	Total
NORTE	33.405	27.514	60.919	10,5	0,4	8.004.129	7.861.549	15.865.678
Pará	10.239	7.344	17.583	3,0	0,1	3.825.245	3.762.833	7.588.078
Rondônia	4.638	3.133	7.771	1,3	0,5	793.224	767.277	1.560.501
Amapá	4.180	4.600	8.780	1,5	1,3	334.674	334.015	668.689
Roraima	3.475	4.445	7.920	1,4	1,8	229.343	221.884	451.227
Amazonas	5.914	4.454	10.368	1,8	0,3	1.751.328	1.729.609	3.480.937
Tocantins	2.789	2.040	4.829	0,8	0,3	702.451	681.002	1.383.453
Acre	2.170	1.498	3.668	0,6	0,5	367.864	364.929	732.793
NORDESTE	69.903	55.382	125.285	21,7	0,2	25.906.209	27.171.928	53.078.137
Bahia	12.654	10.403	23.057	4,0	0,2	6.880.368	7.141.064	14.021.432
Pernambuco	12.137	10.271	22.408	3,9	0,3	4.229.897	4.566.135	8.796.032
Ceará	9.635	7.852	17.487	3,0	0,2	4.118.066	4.329.989	8.448.055
Paraíba	8.656	7.172	15.828	2,7	0,4	1.824.495	1.942.339	3.766.834
Rio Grande do Norte	8.115	5.531	13.646	2,4	0,4	1.548.731	1.619.402	3.168.133
Maranhão	5.760	4.359	10.119	1,8	0,2	3.258.860	3.310.823	6.569.683
Alagoas	4.149	3.499	7.648	1,3	0,2	1.511.947	1.608.975	3.120.922
Piauí	5.200	3.427	8.627	1,5	0,3	1.528.796	1.590.219	3.119.015
Sergipe	3.597	2.868	6.465	1,1	0,3	1.005.049	1.062.982	2.068.031
SUDESTE	110.856	101.510	212.366	36,8	0,3	39.069.051	41.284.673	80.353.724
Rio de Janeiro	50.680	51.063	101.743	17,6	0,6	7.626.920	8.366.663	15.993.583
Minas Gerais	29.803	24.983	54.786	9,5	0,3	9.640.695	9.954.614	19.595.309
São Paulo	24.033	20.818	44.851	7,8	0,1	20.071.766	21.180.394	41.252.160
Espírito Santo	6.340	4.646	10.986	1,9	0,3	1.729.670	1.783.002	3.512.672
SUL	40.594	35.103	75.697	13,1	0,3	13.435.295	13.949.520	27.384.815
Rio Grande do Sul	18.198	16.685	34.883	6,0	0,3	5.205.705	5.489.827	10.695.532
Paraná	12.420	10.487	22.907	4,0	0,2	5.128.503	5.311.098	10.439.601
Santa Catarina	9.976	7.931	17.907	3,1	0,3	3.101.087	3.148.595	6.249.682
CENTRO-OESTE	56.601	46.779	103.380	17,9	0,7	6.975.848	7.074.492	14.050.340
Distrito Federal	38.413	32.130	70.543	12,2	2,8	1.225.237	1.337.726	2.562.963
Goiás	7.176	6.353	13.529	2,3	0,2	2.981.542	3.022.503	6.004.045
Mato Grosso do Sul	5.674	4.335	10.009	1,7	0,4	1.220.175	1.229.166	2.449.341
Mato Grosso	5.338	3.961	9.299	1,6	0,2	1.548.894	1.485.097	3.033.991
TOTAL	311.359	266.288	577.647	100,0	0,3	93.390.532	97.342.162	190.732.694

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido SUS/L827 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- % do total de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo sobre a população do País.

* Censo 2010 - IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Tabela 2.22 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo ¹, segundo as Grandes Regiões e Sexo - SIAPE

Posição - Out/2015

Grandes Regiões	Quantitativo			Servidores Públicos por Grande Região, segundo o Sexo - %				Total de Servidor sobre População ² da Região * - %	Quantitativo da População Brasileira *		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Total s/ Região		Masc	Fem	Total
Norte	33.405	27.514	60.919	54,8	45,2	100,0	10,5	0,4	8.004.129	7.861.549	15.865.678
Nordeste	69.903	55.382	125.285	55,8	44,2	100,0	21,7	0,2	25.906.209	27.171.928	53.078.137
Sudeste	110.856	101.510	212.366	52,2	47,8	100,0	36,8	0,3	39.069.051	41.284.673	80.353.724
Sul	40.594	35.103	75.697	53,6	46,4	100,0	13,1	0,3	13.435.295	13.949.520	27.384.815
Centro-oeste	56.601	46.779	103.380	54,8	45,2	100,0	17,9	0,7	6.975.848	7.074.492	14.050.340
Total	311.359	266.288	577.647	53,9	46,1	100,0	100,0	0,3	93.390.532	97.342.162	190.732.694

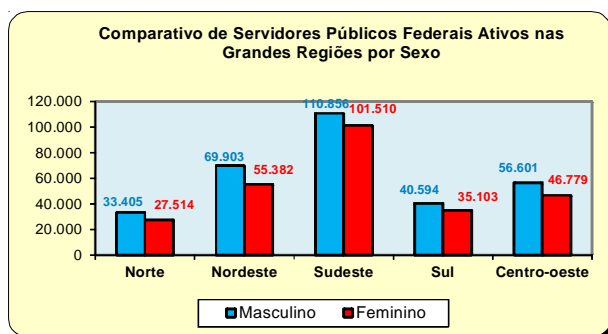
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

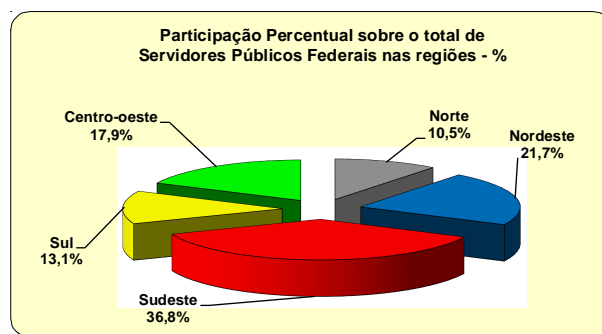
1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- % do total de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo sobre a população da Região.

* Censo 2010 - IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 2.23 - Quantitativo (força de trabalho) e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo ¹, situação de vínculo, segundo as Grandes Regiões - SIAPE

Posição - Out/2015

Grandes Regiões	Ativos *		Aposentados		Inst. de Pensão ²		Total	
	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média
Norte	60.919	47	31.219	68	16.759	60	108.897	56
Nordeste	125.285	45	87.555	70	51.705	64	264.545	58
Sudeste	212.366	45	159.980	70	101.499	63	473.845	58
Sul	75.697	42	42.889	68	17.352	61	135.938	54
Centro-oeste	103.380	43	63.851	70	64.320	65	231.551	58
Total	577.647	45	385.494	71	251.635	66	1.214.776	57

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

* Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L8.270/91(-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- No caso do Inst. de Pensão a idade média se refere idade do servidor quando do falecimento.

Tabela 2.24 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo ¹, por grupo de vínculo, Sexo e Grandes Regiões, segundo a Natureza Jurídica - SIAPE

Posição - Out/2015

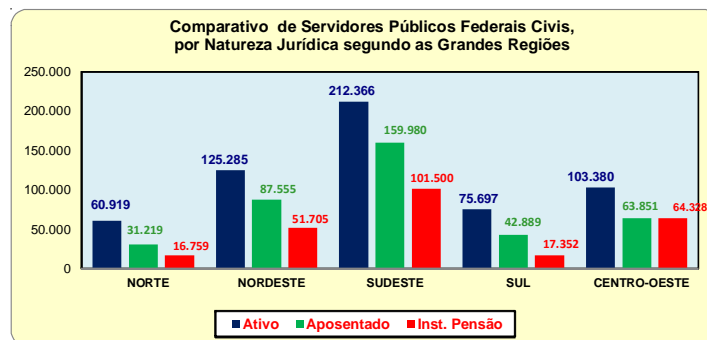
Grandes Regiões	Servidores Públicos Federais Cíveis - QTDE											
	Ativo *			Aposentado			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
NORTE												
Administração Direta	14.056	12.065	26.121	7.862	12.612	20.474	11.035	1.735	12.770	32.953	26.412	59.365
Autarquias	13.276	10.112	23.388	3.111	3.593	6.704	1.882	311	2.193	18.269	14.016	32.285
Fundações	6.073	5.337	11.410	2.238	1.803	4.041	1.631	165	1.796	9.942	7.305	17.247
TOTAL	33.405	27.514	60.919	13.211	18.008	31.219	14.548	2.211	16.759	61.164	47.733	108.897
NORDESTE												
Administração Direta	16.401	9.110	25.511	18.407	18.020	36.427	24.878	1.893	26.771	59.686	29.023	88.709
Autarquias	44.792	38.685	83.477	19.010	21.248	40.258	16.277	1.975	18.252	80.079	61.908	141.987
Fundações	8.710	7.587	16.297	6.573	4.297	10.870	6.312	370	6.682	21.595	12.254	33.849
TOTAL	69.903	55.382	125.285	43.990	43.565	87.555	47.467	4.238	51.705	161.360	103.185	264.545
SUDESTE												
Administração Direta	41.216	35.562	76.778	43.513	45.768	89.281	71.484	5.346	76.830	156.213	86.676	242.889
Autarquias	53.710	51.696	105.406	21.896	32.431	54.327	15.406	2.855	18.261	91.012	86.982	177.994
Fundações	15.930	14.252	30.182	8.386	7.986	16.372	5.871	538	6.409	30.187	22.776	52.963
TOTAL	110.856	101.510	212.366	73.795	86.185	159.980	92.761	8.739	101.500	277.412	196.434	473.846
SUL												
Administração Direta	11.701	6.047	17.748	9.773	7.818	17.591	9.854	641	10.495	31.328	14.506	45.834
Autarquias	24.239	24.251	48.490	9.418	11.977	21.395	4.704	816	5.520	38.361	37.044	75.405
Fundações	4.654	4.805	9.459	2.238	1.665	3.903	1.226	111	1.337	8.118	6.581	14.699
TOTAL	40.594	35.103	75.697	21.429	21.460	42.889	15.784	1.568	17.352	77.807	58.131	135.938
CENTRO-OESTE												
Administração Direta	32.238	24.798	57.036	25.777	19.947	45.724	54.949	3.363	58.312	112.964	48.108	161.072
Autarquias	14.720	12.672	27.392	3.963	5.295	9.258	2.934	408	3.342	21.617	18.375	39.992
Fundações	9.643	9.309	18.952	4.788	4.081	8.869	2.417	257	2.674	16.848	13.647	30.495
TOTAL	56.601	46.779	103.380	34.528	29.323	63.851	60.300	4.028	64.328	151.429	80.130	231.559
TOTAL GERAL												
Administração Direta	115.612	87.582	203.194	105.332	104.165	209.497	172.200	12.978	185.178	393.144	204.725	597.869
Autarquias	150.737	137.416	288.153	57.398	74.544	131.942	41.203	6.365	47.568	249.338	218.325	467.663
Fundações	45.010	41.290	86.300	24.223	19.832	44.055	17.457	1.441	18.898	86.690	62.563	149.253
TOTAL	311.359	266.288	577.647	186.953	198.541	385.494	230.860	20.784	251.644	729.172	485.613	1.214.785

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

* Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

Nota: A partir de Dez/14, passa a ser contado na situação de Ativo na Administração Direta na Região Centro-Oeste, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais nas Fundações.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 2.25 - Participação Percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo ¹, por grupo de vínculo, Sexo e Grandes Regiões, segundo a Natureza Jurídica - SIAPE

Posição - Out/2015

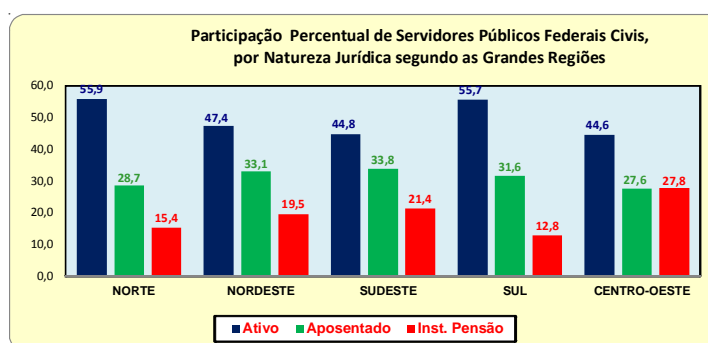
Grandes Regiões	Servidores Públicos Federais Cíveis - %											
	Ativo *			Aposentado			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
NORTE												
Administração Direta	23,7	20,3	44,0	13,2	21,2	34,5	18,6	2,9	21,5	55,5	44,5	100,0
Autarquias	41,1	31,3	72,4	9,6	11,1	20,8	5,8	1,0	6,8	56,6	43,4	100,0
Fundações	35,2	30,9	66,2	13,0	10,5	23,4	9,5	1,0	10,4	57,6	42,4	100,0
TOTAL	30,7	25,3	55,9	12,1	16,5	28,7	13,4	2,0	15,4	56,2	43,8	100,0
NORDESTE												
Administração Direta	18,5	10,3	28,8	20,7	20,3	41,1	28,0	2,1	30,2	67,3	32,7	100,0
Autarquias	31,5	27,2	58,8	13,4	15,0	28,4	11,5	1,4	12,9	56,4	43,6	100,0
Fundações	25,7	22,4	48,1	19,4	12,7	32,1	18,6	1,1	19,7	63,8	36,2	100,0
TOTAL	26,4	20,9	47,4	16,6	16,5	33,1	17,9	1,6	19,5	61,0	39,0	100,0
SUDESTE												
Administração Direta	17,0	14,6	31,6	17,9	18,8	36,8	29,4	2,2	31,6	64,3	35,7	100,0
Autarquias	30,2	29,0	59,2	12,3	18,2	30,5	8,7	1,6	10,3	51,1	48,9	100,0
Fundações	30,1	26,9	57,0	15,8	15,1	30,9	11,1	1,0	12,1	57,0	43,0	100,0
TOTAL	23,4	21,4	44,8	15,6	18,2	33,8	19,6	1,8	21,4	58,5	41,5	100,0
SUL												
Administração Direta	25,5	13,2	38,7	21,3	17,1	38,4	21,5	1,4	22,9	68,4	31,6	100,0
Autarquias	32,1	32,2	64,3	12,5	15,9	28,4	6,2	1,1	7,3	50,9	49,1	100,0
Fundações	31,7	32,7	64,4	15,2	11,3	26,6	8,3	0,8	9,1	55,2	44,8	100,0
TOTAL	29,9	25,8	55,7	15,8	15,8	31,6	11,6	1,2	12,8	57,2	42,8	100,0
CENTRO-OESTE												
Administração Direta	20,0	15,4	35,4	16,0	12,4	28,4	34,1	2,1	36,2	70,1	29,9	100,0
Autarquias	36,8	31,7	68,5	9,9	13,2	23,1	7,3	1,0	8,4	54,1	45,9	100,0
Fundações	31,6	30,5	62,1	15,7	13,4	29,1	7,9	0,8	8,8	55,2	44,8	100,0
TOTAL	24,4	20,2	44,6	14,9	12,7	27,6	26,0	1,7	27,8	65,4	34,6	100,0
TOTAL GERAL												
Administração Direta	19,3	14,6	34,0	17,6	17,4	35,0	28,8	2,2	31,0	65,8	34,2	100,0
Autarquias	32,2	29,4	61,6	12,3	15,9	28,2	8,8	1,4	10,2	53,3	46,7	100,0
Fundações	30,2	27,7	57,8	16,2	13,3	29,5	11,7	1,0	12,7	58,1	41,9	100,0
TOTAL	25,6	21,9	47,6	15,4	16,3	31,7	19,0	1,7	20,7	60,0	40,0	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

* Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

Nota: A partir de Dez/14, passa a ter participação percentual na situação de Ativo na Administração Direta na Região do Centro -Oeste, de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais nas Fundações.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Outubro/2015

(Continua)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
GRUPO DE GESTÃO - (Carreira)	5.283	32,1%	2.850	59,8%	750	20,4%	8.883	40,0%
Analista de Comércio Exterior - NS	427	30,0%	13	30,8%	6		446	29,8%
Analista de Planejamento e Orçamento - NS	519	26,4%	312	40,1%	35	17,1%	866	30,9%
Analista de Finanças e Controle - NS	2.595	29,4%	1.244	54,9%	383	19,6%	4.222	36,0%
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	1.016	35,0%	39	30,8%	10	30,0%	1.065	34,8%
Técnico de Planejamento e Orçamento - NI	114	51,8%	147	72,1%	17	5,9%	278	59,7%
Técnico de Finanças e Controle - NI	612	41,7%	1.095	70,8%	299	22,4%	2.006	54,7%
IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Carreira)	219	17,4%	300	28,3%	36	5,6%	555	22,5%
Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS	219	17,4%	300	28,3%	36	5,6%	555	22,5%
IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Plano de Cargos)	223	31,4%	391	58,3%	52	19,2%	666	46,2%
Analista de Sistemas do IPEA - NS	22	13,6%	24	29,2%	3		49	20,4%
Assessor Especializado do IPEA - NS	8	37,5%	44	77,3%	1		53	69,8%
Técnico em Desenvolvimento e Administração do IPEA - NS	29	58,6%	39	30,8%	5	40,0%	73	42,5%
Técnico Especializado do IPEA - NS			13	46,2%			13	46,2%
Médico do IPEA - NS			2	50,0%			2	50,0%
Cargos de Nível Superior do IPEA - NS (5º art. 120 da Lei 11.890/09)	10	40,0%	26	42,3%	11		47	31,9%
Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	154	27,9%	243	64,6%	32	25,0%	429	48,5%
GRUPO P-1500	53	35,8%	218	39,4%	46	10,9%	317	34,7%
Técnico de Planejamento - TP 1500 - NS	53	35,8%	218	39,4%	46	10,9%	317	34,7%
AUDITORIA FEDERAL - (Carreira)	20.287	33,1%	18.926	50,5%	12.170	8,6%	51.383	33,7%
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	10.465	26,4%	11.363	43,3%	9.041	5,1%	30.869	26,4%
Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	7.259	41,8%	4.555	70,5%	2.064	23,6%	13.878	48,5%
Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	2.563	36,2%	3.008	47,5%	1.065	8,8%	6.636	36,9%
DIPLOMACIA - (Carreira)	2.940	38,6%	1.061	53,9%	451	12,2%	4.452	39,6%
Diplomata - 3º Secretário a Ministro de 1ª Classe - NS	1.547	22,8%	315	11,7%	253	3,2%	2.115	18,8%
Oficial de Chancelaria - NS	826	54,8%	425	73,6%	99	24,2%	1.350	58,5%
Assistente de Chancelaria - NI	567	58,2%	321	69,2%	99	23,2%	987	58,3%
ÁREA JURÍDICA - (Carreira)	8.406	42,2%	4.860	47,6%	2.043	7,9%	15.309	39,3%
Procurador Federal - NS	4.077	41,0%	3.419	46,9%	1.524	7,7%	9.020	37,6%
Procurador da Fazenda Nacional - NS	2.041	45,4%	284	34,2%	110	4,5%	2.435	42,2%
Defensor Público Federal - NS	608	39,5%	26	61,5%	22	4,5%	656	39,2%
Advogado da União (Lotado na AGU) - NS	1.677	42,2%	1.091	52,9%	351	9,7%	3.119	42,3%
Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS	3		38	47,4%	31	12,9%	72	30,6%
Procurador do Tribunal Marítimo - NS			2		5		7	
TRIBUNAL MARÍTIMO	7	14,3%	5	20,0%	2		14	14,3%
Juiz-Presidente do Tribunal Marítimo - NS	1						1	
Juiz do Tribunal Marítimo - NS	6	16,7%	5	20,0%	2		13	15,4%
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Carreira)	11.388	13,3%	5.039	14,2%	3.152	1,7%	19.579	11,7%
Delegado de Polícia Federal - NS	1.767	15,0%	931	15,0%	322	1,6%	3.020	13,6%
Perito Criminal Federal - NS	1.164	10,1%	266	40,6%	69	11,6%	1.499	15,5%
Escrivão de Polícia Federal - NS	2.016	23,0%	541	35,5%	84	7,1%	2.641	25,0%
Agente de Polícia Federal - NS	5.953	9,8%	3.129	7,0%	2.601	1,2%	11.683	7,1%
Papiloscopista Policial Federal - NS	488	17,6%	172	31,4%	76	7,9%	736	19,8%
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos)	2.758	30,0%	1.219	30,8%	679		4.656	29,8%
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do DPF - NS	195	47,2%	139	52,5%	37	2,7%	371	44,7%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do DPF - NI	2.546	40,6%	1.071	44,0%	633	6,8%	4.250	36,4%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do DPF - NA	17	23,5%	9	44,4%	9		35	22,9%
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - (Carreira)	972	20,4%	5		9	22,2%	986	20,3%
Especialista em Assistência Penitenciária - Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça - NS	44	72,7%					44	72,7%
Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária - Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça - NI	17	64,7%					17	64,7%
Agente Penitenciário Federal - Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça - NI	911	17,0%	5		9	22,2%	925	17,0%
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Carreira)	10.236	9,2%	5.422	3,6%	1.909	1,2%	17.567	6,6%
Policial Rodoviário Federal - NS	10.236	9,2%	5.422	3,6%	1.909	1,2%	17.567	6,6%
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos)	723	33,6%	336	38,7%	93	12,9%	1.152	33,4%
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do DPRF - NS	37	64,9%	51	35,3%	10	10,0%	98	43,9%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do DPRF - NI	678	31,9%	282	38,7%	83	13,3%	1.043	32,2%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do DPRF - NA	8	37,5%	3	100,0%			11	54,5%
POLÍCIA CIVIL DO EX-TERRITÓRIO	350	29,1%	909	20,7%	1.185	1,9%	2.444	12,8%
Delegado de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	7	14,3%	48	27,1%	24		79	17,7%
Médico-Legista Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	6	33,3%	23	4,3%	3	33,3%	32	12,5%
Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	3	33,3%	11		2		16	6,3%
Agente de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	150	18,7%	578	4,7%	1.078	1,0%	1.806	3,7%
Escrivente de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima			23	82,6%	3		26	73,1%
Escrivão de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	52	48,1%	71	59,2%	33	9,1%	156	44,9%
Datiloscopista Policial Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	24	75,0%	87	77,0%	11	45,5%	122	73,8%
Guarda de Presídios Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	66	25,8%	56	33,9%	25	8,0%	147	25,9%
Agente Carcerário Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	31	22,6%	1				32	21,9%
Auxiliar Operac. de Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Fed. do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	11	27,3%	11		6	16,7%	28	14,3%
DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira)	450	26,4%	1	40,1%	2	17,1%	453	29,8%
Analista Administrativo do DNPM - NS	81	43,2%					81	43,2%
Especialista em Recursos Minerais do DNPM - NS	256	17,2%	1		2		259	17,0%
Técnico Administrativo do DNPM - NI	72	43,1%					72	43,1%
Técnico em Atividade de Mineração - DNPM - NI	41	14,6%					41	14,6%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	(Continuação)							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
DNPM - DEPTº NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Plano Especial de Cargos)	542	36,2%	362	44,2%	82	12,2%	986	37,1%
Cargos de Nível Superior (art. 15º, Lei 11.046/2004) - NS 1	159	14,5%	122	16,4%	24	4,2%	305	14,4%
Cargos de Nível Intermediário (art. 15º, Lei 11.046/2004) - NI 1	57	24,6%	19	31,6%	7	14,3%	83	25,3%
Cargos de Nível Superior (art. 3º, Lei 11.046/2004) - NS	27	29,6%	37	64,9%	10	10,0%	74	44,6%
Cargos de Nível Intermediário (art. 3º, Lei 11.046/2004) - NI	294	50,0%	161	55,9%	39	15,4%	494	49,2%
Cargos de Nível Auxiliar (art. 3º, Lei 11.046/2004) - NA	5	80,0%	23	87,0%	2	50,0%	30	83,3%
CIÊNCIA & TECNOLOGIA - (Carreira)	13.827	41,7%	8.475	47,8%	2.213	11,7%	24.515	41,1%
Analista em Ciência e Tecnol. da Carreira de Gestão, Planej. e Infraestrut. em Ciênc. e Tecnologia - NS	1.796	50,0%	1.393	57,1%	185	23,2%	3.374	51,5%
Tecnologista da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico - NS	3.750	46,0%	1.606	44,6%	264	12,1%	5.620	44,0%
Pesquisador da Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia - NS	1.250	33,2%	682	41,6%	129	15,5%	2.061	34,9%
Assistente em Ciência e Tecnol. da Carreira de Gestão, Planej. e Infraestr. em Ciênc. e Tecnologia - NI	3.275	42,6%	2.923	50,2%	913	11,0%	7.111	41,6%
Técnico da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico - NI	3.453	37,0%	1.539	43,8%	515	9,9%	5.507	36,3%
Auxiliar Técnico da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico- NA	54	20,4%	40	40,0%	19	15,8%	113	26,5%
Auxiliar em Ciência e Tecnol. da Carreira de Gestão, Planej. e Infraestr. em Ciênc. e Tecnologia - NA	249	17,3%	292	31,8%	188	5,3%	729	20,0%
TECNOLOGIA MILITAR - (CARREIRA)	714	12,6%	176	18,2%	19		909	14,5%
Analista de Tecnologia Militar - NS	40	22,5%					40	22,5%
Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	207	12,6%	175	18,3%	19		401	14,5%
Técnico de Tecnologia Militar - NI	467	11,8%	1				468	11,8%
ORGANIZAÇÕES MILITARES - (QUADRO DE PESSOAL CIVIL)	2.629	6,2%	4.551	4,2%	6.533	0,6%	13.713	2,9%
Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - NS	34	47,1%	63	42,9%	45	4,4%	142	31,7%
Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - NI	2.365	5,5%	4.297	2,5%	6.218	0,5%	12.880	2,1%
Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - NA	230	7,4%	191	30,9%	270	1,5%	691	11,6%
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENV. AGRÁRIO - (Carreira)	801	15,9%	372	14,5%	103	1,9%	1.276	14,3%
Engenheiro Agrônomo da Carreira de Perito Federal Agrário do INCRA - NS	801	15,9%	372	14,5%	103	1,9%	1.276	14,3%
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENV. AGRÁRIO - (Plano de Cargos)	4.135	34,7%	3.844	48,2%	1.706	10,4%	9.685	35,8%
Cargos de Nível Superior (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Cargos do INCRA - NS	1.402	40,9%	866	53,8%	227	12,8%	2.495	42,8%
Cargos de Nível Intermediário (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Cargos do INCRA - NI	2.728	31,5%	2.961	46,8%	1.428	10,4%	7.117	33,6%
Cargos de Nível Auxiliar (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Cargos do INCRA - NA	5	60,0%	17	5,9%	51		73	5,5%
MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	5.455	9,2%	3.132	3,6%	3.909	1,2%	12.496	6,6%
Fiscal Federal Agropecuário - Carreira de Fiscal Federal Agropecuário - NS	2.775	28,7%	2.002	15,5%	1.146	2,7%	5.923	19,2%
Agente de Atividades Agropecuárias - MAPA - NI	614	5,4%	656	4,9%	2.381	1,1%	3.651	2,5%
Agente de Inspeção Sanitária e Indust. de Prod. de Origem Animal - MAPA - NI	1.712	15,9%	362	1,4%	258	1,9%	2.332	12,1%
Técnico de Laboratório - MAPA - NI	267	55,8%	92	52,2%	116	8,6%	475	43,6%
Auxiliar de Laboratório - MAPA - NA	87	52,9%	20	55,0%	8		115	49,6%
DOCENTE - (Carreira de Magistério e Contrato Temporários)	131.397	44,6%	47.823	51,6%	11.865	14,2%	191.085	44,5%
Professor de 3º grau dos Ex-Territórios - NS (Não Enquadrado)			2		3		5	
Professor de 3º grau do PUCRCE - NS (Não Enquadrado)	2		930	33,1%	2.956	11,2%	3.888	16,5%
Professor de 3º grau de Cargo Isolado - NS	6	16,7%					6	16,7%
Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS	38.743	41,3%	9.467	57,3%	1.914	15,5%	50.124	43,3%
Professor do Ensino Básico Federal - NS	79.760	44,6%	31.898	44,1%	5.882	8,7%	117.540	42,7%
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - NS	852	71,1%	5.372	89,5%	686	58,3%	6.910	84,1%
Professor de Ensino de 1º e 2º graus dos Ex-Territórios - NS (Não Enquadrado)			40	70,0%	71	22,5%	111	39,6%
Professor de Ensino de 1º e 2º grau do PUCRCE - NS (Não Enquadrado)	75	49,3%	114	57,9%	353	37,7%	542	43,5%
Contratos Temporários: Professor de 3º grau - NS	7.156	54,8%					7.156	54,8%
Contratos Temporários: Professor de 1º e 2º graus - NS	3.673	49,6%					3.673	49,6%
Contratos Temporários: Professor Temporários - NS (S/Informação)	1.130	56,4%					1.130	56,4%
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - (Carreira)	513	22,0%	224	48,2%	40	17,5%	777	29,3%
Analista da Carreira de Analista da CVM - NS	247	17,0%	86	24,4%	7	14,3%	340	18,8%
Analista da Carreira de Analista da CVM (Suplementar) - NS			1		2		3	
Inspetor da Carreira de Inspetor da CVM - NS	115	15,7%	30	13,3%	12	8,3%	157	14,6%
Agente Executivo da CVM - NI	122	41,8%	85	83,5%	10	30,0%	217	57,6%
Auxiliar de Serviços Gerais da CVM - NI	29	6,9%	22	54,5%	9	22,2%	60	26,7%
SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURO PRIVADOS - (Carreira)	386	32,4%	273	54,2%	89	16,9%	748	38,5%
Analista Técnico da Carreira de Analista Técnico da SUSEP - NS	306	30,7%	125	47,2%	23	8,7%	454	34,1%
Analista Técnico da Carreira de Analista Técnico da SUSEP (Suplementar) - NS			1		4	25,0%	5	20,0%
Agente Executivo da SUSEP - NI	78	39,7%	120	67,5%	40	30,0%	238	52,1%
Agente Administrativo - NI			1	100,0%			1	100,0%
Auxiliar de Enfermagem - NI	1		2	100,0%			3	66,7%
Auxiliar de Serviços Gerais - NI	1		19	26,3%	18		38	13,2%
Motorista - NI			5		4		9	
PCC - PLANO DE CLASSIFICAÇÃO E CARGOS	114	38,6%	160	42,5%	4.747	7,6%	5.021	9,4%
Cargos de Nível Superior do PCC - NS	42	33,3%	23	30,4%	389	12,3%	454	15,2%
Cargos de Nível Intermediário do PCC - NI	65	44,6%	111	45,0%	3.557	8,0%	3.733	9,8%
Cargos de Nível Auxiliar do PCC - NA	7	14,3%	26	42,3%	801	3,4%	834	4,7%
PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO	36.188	49,0%	57.554	45,0%	103.502	4,6%	197.244	24,5%
Cargos de Nível Superior do PGPE (art. 1º, Lei nº 11.357/2006) - NS	6.360	55,9%	7.062	63,7%	5.188	7,2%	18.610	45,3%
Cargos de Nível Intermediário do PGPE (art. 1º, Lei nº 11.357/2006) - NI	25.507	48,6%	42.320	46,4%	79.078	5,1%	146.905	24,5%
Cargos de Nível Auxiliar do PGPE (art. 1º, Lei nº 11.357/2006) - NA	4.321	40,9%	8.172	21,5%	19.236	2,2%	31.729	12,5%
ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS 2	2.056	24,8%	1.947	26,2%	784	4,0%	4.787	22,0%
Arquiteto - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS	142	60,6%	100	42,0%	32	3,1%	274	47,1%
Economista - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS	633	34,3%	660	38,6%	171	3,5%	1.464	32,7%
Engenheiro - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS 2.1	1.183	14,5%	950	10,1%	465	2,4%	2.598	10,7%
Estatístico - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS	80	41,3%	210	54,8%	110	11,8%	400	40,3%
Geólogo - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS	18	11,1%	27	11,1%	6		51	9,8%
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRAT. EM EDUCAÇÃO - PCCTAE	135.735	52,8%	55.795	60,2%	18.827	16,0%	210.357	51,5%
Cargos de Nível Superior - PCCTAE - NS	43.750	61,2%	13.931	68,3%	2.145	25,9%	59.826	61,6%
Cargos de Nível Intermediário - PCCTAE - NI	83.874	50,1%	34.543	59,3%	13.032	14,9%	131.449	49,0%
Cargos de Nível Auxiliar - PCCTAE - NA	8.111	34,9%	7.321	49,0%	3.650	14,4%	19.082	36,4%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO	359	17,3%	139	20,9%	12	8,3%	510	18,0%
Técnico de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NS	106	24,5%	17				124	21,0%
Controlador de Tráfego Aéreo - NI	161	13,0%	74	23,0%	5		240	15,8%
Técnico em Eletrônica e Telecomunicação - NI	57		20		2		79	
Técnico em Informações Aeronáuticas - NI	25	16,0%	20	50,0%	3		48	29,2%
Técnico em Progr. Operac. de Def. Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NI	10		8		1		19	
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira)	6.240	36,6%	1.738	42,1%	350	6,0%	8.328	36,4%
Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS	3.321	38,7%	460	40,4%	56	7,1%	3.837	38,4%
Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS	305	48,9%	200	55,0%	14	7,1%	519	50,1%
Gestor Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS	4	50,0%	3	33,3%			7	42,9%
Gestor Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS	7	57,1%	7	42,9%			14	50,0%
Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI	1.924	39,3%	790	50,5%	173	8,1%	2.887	40,5%
Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI	590	9,5%	234	7,7%	97	1,0%	921	8,1%
Auxiliar Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NA	89	33,7%	44	34,1%	10	10,0%	143	32,2%
MEIO AMBIENTE E IBAMA - (Plano Especial de Cargos - PECMA)	242	47,9%	1.579	44,2%	1.535	7,9%	3.356	27,9%
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NS			385	47,0%	144	9,7%	529	36,9%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NI	238	48,3%	1.164	44,3%	1.186	8,6%	2.588	28,3%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NA	4	25,0%	30	3,3%	205	2,4%	239	2,9%
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos)	2.491	52,3%	1.534	61,8%	446	13,7%	4.471	51,7%
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos da Cultura - NS	1.442	61,7%	907	72,3%	158	24,7%	2.507	63,2%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Cultura - NI	1.002	40,6%	606	46,0%	271	7,4%	1.879	37,6%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Cultura - NA	47	12,8%	21	61,9%	17	11,8%	85	24,7%
PREVIDENCIÁRIA - (Carreira)	7	14,3%	81	64,2%	162	27,2%	250	38,8%
Médico - Carreira Previdenciária do Quadro de Pessoal do INSS - NS	1		12	16,7%	15	6,7%	28	10,7%
Cargos de Nível Superior (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NS			9	77,8%	9	33,3%	18	55,6%
Cargos de Nível Intermediário (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI	6	16,7%	59	71,2%	136	29,4%	201	41,3%
Cargos de Nível Auxiliar (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NA			1	100,0%	2		3	33,3%
MÉDICO PERITO PREVIDENCIÁRIO - NS	4.272	42,6%	3.375	19,1%	855	2,8%	8.502	29,3%
SUPERVISOR MÉDICO-PERICIAL - NS	85	40,0%	30	36,7%	1		116	38,8%
PERITO MÉDICO PREVIDÊNCIA SOCIAL - NS	1		1		3		5	
SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO - (Carreira)	460	48,0%	1.655	52,9%	5.010	15,3%	7.125	26,2%
Médico, Médico do Trabalho, Médico Veterinário e Médico Cirurgião - NS	156	28,2%	388	22,2%	945	5,2%	1.489	12,0%
Médico de Saúde Pública - NS			2	50,0%	24	4,2%	26	7,7%
Cargos de Nível Superior da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - NS	34	73,5%	138	74,6%	303	32,3%	475	47,6%
Cargos de Nível Intermediário da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - NI	266	56,4%	1.116	60,9%	3.647	16,6%	5.029	28,5%
Cargos de Nível Auxiliar da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - NA	4	50,0%	11	54,5%	91	17,6%	106	22,6%
PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO - (Carreira)	68.485	44,8%	91.744	57,1%	39.238	12,3%	199.467	44,1%
Médico, Médico Cirurgião, e Médico do Trabalho - Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NS	8.185	35,8%	21.326	29,1%	7.160	3,5%	36.671	25,6%
Médico de Saúde Pública - Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho-PST - NS	1	100,0%	39	23,1%	111	5,4%	151	10,6%
Médico do Trabalho - Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho-PST - NS	3	33,3%	1	100,0%	1		5	40,0%
Médico Veterinário - Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho-PST - NS	15	20,0%	11	27,3%	5		31	19,4%
Cargos de Nível Superior da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NS	6.741	74,8%	10.893	77,3%	2.433	24,3%	20.067	70,0%
Cargos de Nível Intermediário da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NI	32.200	62,9%	47.437	76,1%	18.188	20,7%	97.825	61,4%
Cargos de Nível Auxiliar da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NA	506	54,2%	233	54,9%	298	18,8%	1.037	44,2%
Cargos de Nível Superior da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST (Endemias) - NS	14	100,0%	21	95,2%	2	100,0%	37	97,3%
Cargos de Nível Intermediário da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST (Endemias) - NI	20.588	10,2%	11.690	12,5%	10.974	1,4%	43.232	8,6%
Cargos de Nível Auxiliar da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST (Endemias) - NA	252	43,3%	93	58,1%	66	4,5%	411	40,4%
SEGURO SOCIAL - (Carreira)	35.018	57,8%	30.645	75,3%	8.530	23,2%	74.193	61,1%
Analista de Seguro Social da Carreira do Seguro Social - NS	4.310	64,9%	36	50,0%	27	51,9%	4.373	64,7%
Técnico do Seguro Social da Carreira do Seguro Social - NI	24.161	57,0%	18.506	77,3%	4.296	29,4%	46.963	62,5%
Cargos de Nível Superior da Carreira do Seguro Social (exceto Analista do Seguro Social) - NS	1.290	76,7%	5.164	83,1%	979	24,5%	7.433	74,3%
Cargos de Nível Intermediário da Carreira do Seguro Social - NI	5.207	51,2%	6.876	64,4%	3.180	14,3%	15.263	49,5%
Cargos de Nível Auxiliar da Carreira do Seguro Social (exceto Auxiliar de Serv. Diversos) - NA	50	42,0%	63	39,7%	48	12,5%	161	32,3%
PREVIC - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Carreira)	66	24,2%	41	19,5%	13	46,2%	12	16,7%
Especialista em Previdência Complementar da PREVIC - NS	41	19,5%					41	19,5%
Analista Administrativo da PREVIC - NS	13	46,2%					13	46,2%
Técnico Administrativo da PREVIC - NI	12	16,7%					12	16,7%
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Plano de Cargos)	26	50,0%	8	100,0%	4	50,0%	34	61,8%
Cargo de Nível Superior do Plano de Cargos da PREVIC - NS	4	50,0%	2	100,0%			6	66,7%
Cargo de Nível Intermediário do Plano de Cargos da PREVIC da PREVIC - NI	22	50,0%	5	100,0%			27	59,3%
Cargo de Nível Auxiliar do Plano de Cargos da PREVIC da PREVIC - NA			1	100,0%			1	100,0%
IMPrensa Nacional - (Quadro de Pessoal)	241	35,3%	534	44,9%	673	5,1%	1.448	24,8%
Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional - NS	26	38,5%	68	69,1%	77	3,9%	171	35,1%
Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional - NI	195	36,4%	463	41,7%	591	5,1%	1.249	23,5%
Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional - NA	20	20,0%	3		5	20,0%	28	17,9%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ - (Plano Especial de Cargos)	8.399	54,3%	6.556	52,2%	6.085	5,4%	21.040	39,5%
Cargos de Nível Superior do PECFAZ - NS	784	61,2%	1.360	46,8%	1.181	5,6%	3.325	35,5%
Cargos de Nível Intermediário do PECFAZ - NI	7.256	53,8%	4.932	53,0%	4.666	5,3%	16.854	40,2%
Cargos de Nível Auxiliar do PECFAZ - NA	359	48,7%	264	65,2%	238	5,5%	861	41,8%
INFRAESTRUTURA (Programa Aceleração do Crescimento) - (Carreira)	805	24,1%	4	2	2	811	23,9%	
Analista de Infraestrutura - Carreira de Analista de Infraestrutura - NS	736	25,7%	1	1	1	738	25,6%	
Cargo Isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior - NS	69	7,2%	3	1	1	73	6,8%	
DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira)	1.739	28,3%	5	1	1	1.745	30,9%	
Analista Administrativo do DNIT- NS	249	30,9%				249	23,1%	
Analista de Infraestrutura de Transportes do DNIT - NS	737	23,2%	3			740	64,6%	
Técnico Administrativo do DNIT - NI	188	64,9%	1			189	21,5%	
Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT - NI	565	21,6%	1		1	567	11,0%	
DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Plano Especial de Cargos)	1.244	29,8%	8.180	17,2%	7.990	1,8%	17.414	11,0%
Cargos de Nível Superior (Art. 15º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NS	216	17,6%	620	12,4%	269	1,1%	1.105	10,7%
Cargos de Nível Intermediário (Art. 15º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NI	87	8,0%	1.837	0,2%	2.501	0,3%	4.425	0,4%
Cargos de Nível Superior (Art. 3º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NS	47	57,4%	371	47,2%	170	8,8%	588	36,9%
Cargos de Nível Intermediário (Art. 3º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NI	891	33,6%	5.345	21,5%	5.045	2,3%	11.281	13,9%
Cargos de Nível Auxiliar (Art. 3º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NA	3		7		5		15	
HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - (Carreira)	1.416	75,1%	405	69,9%	71	31,0%	1.892	72,4%
Médico da Carreira da Área Médica do HFA - NS	280	52,5%	67	31,3%	13		360	46,7%
Especialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS	181	85,6%	41	90,2%	6	33,3%	228	85,1%
Técnico em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI	801	83,9%	115	84,3%	18	55,6%	934	83,4%
Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do HFA - NS	12	33,3%	32	71,9%	3	66,7%	47	61,7%
Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do HFA - NI	113	65,5%	124	71,8%	28	25,0%	265	64,2%
Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do HFA - NA	29	41,4%	26	61,5%	3	33,3%	58	50,0%
Hospital das Forças Armadas - (Emprego Público)	184	75,5%	32	59,4%	152	78,9%	184	75,5%
Cargos de Nível Superior - (Lei 10.225/2001) - NS *	32	59,4%					32	59,4%
Cargos de Nível Intermediário - (Lei 10.225/2001) - NI *	152	78,9%					152	78,9%
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Carreira)	5.224	57,1%	1.243	61,4%	327	13,1%	6.794	55,8%
Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS	43	41,9%					43	41,9%
Analista de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NS	809	58,2%	140	63,6%	18	11,1%	967	58,1%
Pesquisador em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS	1.000	59,0%	164	54,3%	36	11,1%	1.200	56,9%
Tecnologista em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS	1.743	64,0%	213	73,2%	31	12,9%	1.987	64,2%
Assistente Técnico de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NI	418	35,6%	274	52,9%	100	10,0%	792	38,4%
Técnico em Saúde Pública - FIOCRUZ - NI	1.211	52,9%	452	62,8%	142	16,2%	1.805	52,5%
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Plano de Carreiras e Cargos)	250	56,0%	159	56,0%	29	6,9%	438	52,7%
Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) do Plano de Carreiras e Cargos da FIOCRUZ - NS	192	56,3%	139	53,2%	28	7,1%	359	51,3%
Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) do Plano de Carreiras e Cargos da FIOCRUZ - NI	58	55,2%	20	75,0%	1		79	59,5%
INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - (Carreira)	936	31,9%	489	43,6%	135	7,4%	1.560	33,5%
Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - INMETRO - NS	4	25,0%	1				5	20,0%
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS	131	41,2%	52	51,9%	5		188	43,6%
Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS	401	31,4%	84	39,3%	9		494	32,2%
Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI	217	35,5%	259	48,6%	72	5,6%	548	37,8%
Técnico em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI	174	21,3%	57	15,8%	24	4,2%	255	18,4%
Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NA	9	44,4%	36	50,0%	25	16,0%	70	37,1%
IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Carreira)	5.739	30,9%	6.775	49,1%	1.985	9,6%	14.499	36,5%
Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS	723	36,2%	322	52,2%	84	13,1%	1.129	39,1%
Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS	108	43,5%	174	55,2%	27	7,4%	309	46,9%
Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS	880	37,0%	980	50,9%	256	13,7%	2.116	40,6%
Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NI	760	32,6%	1.396	51,1%	879	7,5%	3.035	33,8%
Técnico em Informações Geográficas e Estatística - IBGE - NI	3.268	27,3%	3.903	47,4%	739	10,4%	7.910	35,7%
IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Plano de Cargos)	24	29,2%	31	35,5%	15	13,3%	70	28,6%
Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - IBGE - NS	9	33,3%	25	24,0%	11	9,1%	45	22,2%
Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - IBGE - NI	15	26,7%	6	83,3%	4	25,0%	25	40,0%
INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - (Carreira)	936	43,8%	421	58,7%	70	12,9%	1.427	46,7%
Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - INPI - NS	8	62,5%					8	62,5%
Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NS	148	44,6%	36	47,2%	9	11,1%	193	43,5%
Pesquisador em Propriedade Industrial - INPI - NS	327	44,0%	94	46,8%	12	25,0%	433	44,1%
Tecnologista em Propriedade Industrial - INPI - NS	143	49,7%	43	74,4%	3		189	54,5%
Técnico em Propriedade Industrial - INPI - NI	204	36,8%	140	66,4%	8	25,0%	352	48,3%
Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NI	106	46,2%	108	56,5%	38	7,9%	252	44,8%
FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Carreira)	317	58,4%	183	59,6%	134	56,7%	317	58,4%
Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NS	183	59,6%					183	59,6%
Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NI	134	56,7%					134	56,7%
FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Plano Especial de Cargos)	282	54,3%	352	66,8%	57	29,8%	691	58,6%
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do FNDE - NS	122	58,2%	189	67,7%	22	50,0%	333	63,1%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do FNDE - NI	156	52,6%	149	66,4%	32	18,8%	337	55,5%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do FNDE - NA	4		14	57,1%	3		21	38,1%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Carreira)	339	51,6%					339	51,6%
Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - INEP - NS	274	53,6%			100,0%		274	53,6%
Técnico em Informações Educacionais - INEP - NI	65	43,1%					65	43,1%
INEP - INSTITUTO NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Plano Especial de Cargos)	87	55,2%	33	63,6%	4	25,0%	124	56,5%
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do INEP - NS	58	58,6%	20	70,0%			78	61,5%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do INEP - NI	28	46,4%	13	53,8%	4	25,0%	45	46,7%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do INEP - NA	1	100,0%					1	100,0%
IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira)	395	59,2%	6	66,7%			401	59,4%
Cargo Isolado de Especial. em Pesq. e Investigação Bioméd. em Saúde Pública - IEC e CENP - NS	3	33,3%					3	33,3%
Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS	44	52,3%					44	52,3%
Pesquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS	67	68,7%	3	100,0%			70	70,0%
Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS	21	61,9%					21	61,9%
Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI	113	53,1%					113	53,1%
Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI	143	63,6%	2				145	63,4%
Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NA	4		1				5	
IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Plano de Cargos)	86	60,5%	36	66,7%	6	16,7%	128	60,2%
Demais Cargos de Nível Superior do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NS	18	44,4%	16	75,0%			34	58,8%
Demais Cargos de Nível Intermediário do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NI	66	65,2%	20	60,0%	5	20,0%	91	61,5%
Demais Cargos de Nível Auxiliar do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NA	2	50,0%			1		3	33,3%
SUFRAMA - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - (Plano Especial de Cargos)	435	41,4%	159	49,7%	44		638	40,8%
Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - NS	172	41,9%	29	72,4%			201	46,3%
Cargos de Nível Intermediário da SUFRAMA - NI	262	41,2%	129	44,2%	43		434	38,2%
Cargos de Nível Auxiliar da SUFRAMA - NA	1		1		1		3	33,3%
EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - (Plano Especial de Cargos)	127	50,4%	138	55,8%	34	29,4%	299	50,5%
Cargos de Nível Superior - EMBRATUR - NS	60	51,7%	66	42,4%	13	30,8%	139	45,3%
Cargos de Nível Intermediário - EMBRATUR - NI	67	49,3%	68	67,6%	19	31,6%	154	55,2%
Cargos de Nível Auxiliar - EMBRATUR - NA			4	75,0%	2		6	50,0%
POLÍTICAS SOCIAIS - (Carreira)	794	66,5%					794	66,5%
Analista Técnico de Políticas Sociais - NS	794	66,5%					794	66,5%
ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Carreira)	1.191	62,4%	6	83,3%	4	25,0%	1.201	62,4%
Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária - ANVISA - NS	800	68,9%	5	100,0%	3	33,3%	808	68,9%
Analista Administrativo - ANVISA - NS	172	45,9%			1		173	45,7%
Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária - ANVISA - NI	100	47,0%					100	47,0%
Técnico Administrativo - ANVISA - NI	119	55,5%	1				120	55,0%
ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Plano Especial de Cargos)	819	46,3%	588	53,6%	53	30,2%	1.460	48,6%
Médico - ANVISA - NS	45	20,0%	151	27,8%	9	11,1%	205	25,4%
Médico Saúde Pública - NS			1				1	
Médico Veterinário - NS	1				1		2	
Sanitarista - NS	11	45,5%	14	57,1%			25	52,0%
Cargos de Nível Superior - ANVISA - NS	123	79,7%	117	76,1%	3	33,3%	243	77,4%
Cargos de Nível Intermediário - ANVISA - NI	634	41,8%	304	57,9%	40	35,0%	978	46,5%
Cargos de Nível Auxiliar - ANVISA - NA	5	40,0%	1				6	33,3%
ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (Carreira)	295	35,9%	4				301	35,9%
Especialista em Geoprocessamento - ANA - NS	26	3,8%	1				27	3,7%
Especialista em Recursos Hídricos - ANA - NS	199	38,2%	2				203	38,4%
Analista Administrativo - ANA - NS	47	38,3%	1				48	37,5%
Técnico Administrativo - ANA - NI	23	47,8%					23	47,8%
ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (Carreira)	636	30,3%	3	50,0%	1		640	30,5%
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - ANEEL - NS	343	16,9%	2	50,0%	1		346	17,1%
Analista Administrativo - ANEEL - NS	164	43,3%					164	43,3%
Técnico Administrativo - ANEEL - NI	129	49,6%	1				130	50,0%
ANSS - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (Carreira)	563	53,1%	4	25,0%	2		569	30,5%
Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - ANSS - NS	330	56,4%	2	50,0%	2		334	17,1%
Técnico em Regulação de Saúde Suplementar - ANSS - NI	49	59,2%	1				50	50,0%
Analista Administrativo - ANSS - NS	99	41,4%	1				100	43,3%
Técnico Administrativo - ANSS - NI	85	50,6%					85	50,0%
ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (Carreira)	1.294	21,9%	4		5		1.303	21,7%
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - ANATEL - NS	621	26,2%	2		3		626	26,0%
Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - ANATEL - NI	375	6,1%	2		2		379	6,1%
Analista Administrativo - ANATEL - NS - NS	204	32,8%					204	32,8%
Técnico Administrativo - ANATEL - NI	94	31,9%					94	31,9%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
ANP - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (Carreira)	690		13	15,4%			703	28,7%
Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo, Álcool Combustível e Gás Natural - ANP - NS	31	22,6%	2				33	21,2%
Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural - ANP - NS	410	30,0%	8	12,5%			418	29,7%
Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural - ANP - NI	36	16,7%					36	16,7%
Analista Administrativo - ANP - NS	155	33,5%	2	50,0%			157	33,8%
Técnico Administrativo - ANP - NI	58	20,7%	1				59	20,3%
ANCINE - AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA (Carreira)	347	40,9%	2				349	40,7%
Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - ANCINE - NS	144	45,8%	2				146	45,2%
Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - ANCINE - NI	58	37,9%					58	37,9%
Analista Administrativo - ANCINE - NS	70	30,0%					70	30,0%
Técnico Administrativo - ANCINE - NI	75	44,0%					75	44,0%
ANTT - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES (Carreira)	1.008	26,1%	7		6	16,7%	1.021	25,9%
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - ANTT - NS	278	25,9%	2		1		281	25,6%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - ANTT - NI	566	21,4%	3		5	20,0%	574	21,3%
Analista Administrativo - ANTT - NS	62	53,2%					62	53,2%
Técnico Administrativo - ANTT - NI	102	36,3%	2				104	35,6%
ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS (Carreira)	385	22,1%			2		390	22,6%
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - ANTAQ - NS	184	20,7%			2		188	21,3%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - ANTAQ - NI	101	13,9%					101	13,9%
Analista Administrativo - ANTAQ - NS	60	30,0%					61	31,1%
Técnico Administrativo - ANTAQ - NI	40	37,5%					40	37,5%
ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL (Carreira)	1.154	19,5%	10		6		1.170	19,2%
Especialista em Regulação de Aviação Civil - ANAC - NS	624	14,6%	8		2		634	14,4%
Técnico em Regulação de Aviação Civil - ANAC - NI	239	11,7%	1		3		243	11,5%
Analista Administrativo - ANAC - NS	211	39,3%	1				212	39,2%
Técnico Administrativo - ANAC - NI	80	28,8%			1		81	28,4%
PLANO DE CARGOS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS **	548	42,0%	245	43,3%	42	4,8%	835	40,5%
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos - NS	99	29,3%	79	31,6%	16		194	27,8%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos - NI	448	44,9%	164	48,8%	26	7,7%	638	44,4%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos - NA	1		2	50,0%			3	33,3%
ANISTIADOS - (Lei nº 8.878/94 e Decreto nº 6.657/08) ³	4.108	26,4%					4.108	26,4%
Cargos de Nível Superior - NS	476	34,9%					476	34,9%
Cargos de Nível Intermediário - NI	2.418	32,6%					2.418	32,6%
Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.214	10,8%					1.214	10,8%
LLOYD - (Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro)	2						2	
Cargos de Nível Superior - NS	2						2	
ABIN - AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - (Carreira)	25	40,0%					25	40,0%
Oficial de Inteligência - ABIN - NS	1	100,0%					1	100,0%
Oficial Técnico de Inteligência - ABIN - NS	19	36,8%					19	36,8%
Agente Técnico de Inteligência - ABIN - NI	5	40,0%					5	40,0%
ENDEMIAS - Quadro em Extinção de Combate as Endemias (Grupo ACE - 174)	4.895	26,4%			13		4.908	26,3%
Agentes de Combate as Endemias - NA	4.895	26,4%			13		4.908	26,3%
Sub-Total (Cargos, Plano Especial de Cargos e Quadro de Pessoal)	564.498	44,6%	385.174	51,5%	250.804	8,3%	1.200.476	39,2%
NES - NATUREZA ESPECIAL	30	16,7%			15		45	11,1%
Natureza Especial - NES	30	16,7%			15		45	11,1%
Outros	5.344	48,0%	95	46,3%	821	3,5%	6.260	42,1%
Contratado Lei nº 8.745/93 (recenseamento do IBGE)	5.337	48,0%					5.337	48,0%
Agregado			91	45,1%	429	4,0%	520	11,2%
Pensionistas de outros Poderes absorvidos pelo Minist. Fazenda			4	75,0%	383	2,6%	387	3,4%
Agente de Combate as Endemias - QSCE - 171	7						7	
Outros	62.111	52,1%	225	44,4%	4	25,0%	62.340	52,1%
Médico Residente	16.179	57,0%					16.179	57,0%
Somente nomeados em função de comissão ⁴	6.512	53,0%					6.512	53,0%
Somente com outro vínculo de função ⁴	10.142	35,2%	29	31,0%			10.171	35,2%
Somente com outro vínculo sem função ⁴	29.278	55,0%	196		4		29.478	54,9%
Sub-Total (Outros)	67.485	51,7%	320	45,0%	840	3,6%	68.645	51,1%
Total Geral	631.983	45,4%	385.494	51,5%	251.644	8,3%	1.269.121	39,9%
ESTAGIÁRIOS	35.914	61,1%					35.914	61,1%
Anistiados Políticos - (Lei 10.559/02) ⁵	4.286	16,2%					4.286	16,2%
Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar dos Ex-Territórios	1.258	7,4%	4.273	2,2%	9.674	0,1%	15.205	1,3%

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

Inclui contratos temporários.

1 - Corresponde aos cargos de nível superior de Economista, Engenheiro, Geógrafo, Pesquisador em Ciências Exatas e da Natureza e Químico; nível intermediário de Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico em Recursos Minerais.

2 - Fica instituída no Decreto 12.277/10 para os cargos de provimentos efetivos, de nível superior, a Estrutura Remuneratória dos Cargos Específicos-ERCE, somente cargos de níveis superiores (Arquitetura, Estatística, Economia, Geologia, Química e Engenharia).

2.1 - Estão inclusos nas áreas da Engenharia as seguintes formações: Agrimensura, Agrônoma, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrica, Florestal, Mecânica, Operacional e Química).

3 - Empregados anistiados pela Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08, retorno ao serviço na Administração Pública Federal Direta, Autárquicas e Fundacional.

4 - Servidores sem vínculo e requisitados de outros órgãos da Administração Direta, Autárquicas, Fundações, empresas e outras esferas. Quando o servidor estiver afastado do seu órgão de origem, assumindo seu exercício em outro órgão com função ou sem função (Ex. exercício descentralizado de carreira e outras situações)

5 - Anistiados Políticos Privados e Públicos pela Lei 10.559/02.

* Empregados contratados para os empregos públicos criados pela Lei 10.225/01, terão sua relação de trabalho regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

** Nos Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras integram: ANA, ANAC, ANEEL, ANSS, ANATEL, ANTAQ, ANTT, ANCINE e ANP.

Nota: Este trabalho tem o objetivo de mostrar os quantitativos de Servidores Públicos Federais nos Cargos, Carreiras, Planos Especiais de Cargos, Quadros de Pessoais e outras situações.

2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Outubro/2015

(Continua)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
GRUPO DE GESTÃO - (Carreira)					
Analista de Comércio Exterior - NS	8,0%	34,6%	33,1%	21,0%	3,3%
Analista de Planejamento e Orçamento - NS	22,2%	42,6%	24,6%	8,9%	1,6%
Analista de Finanças e Controle - NS	2,5%	30,4%	39,9%	22,2%	5,0%
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	9,7%	37,9%	33,5%	16,5%	2,4%
Técnico de Planejamento e Orçamento - NI	4,4%	44,0%	34,3%	15,6%	1,8%
Técnico de Finanças e Controle - NI			19,3%	72,8%	7,9%
	2,6%	9,6%	32,7%	46,7%	8,3%
IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Carreira)	0,5%	34,2%	40,6%	17,4%	7,3%
Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS	0,5%	34,2%	40,6%	17,4%	7,3%
IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Plano de Cargos)	2,2%	6,7%	22,9%	54,7%	13,5%
Analista de Sistemas do IPEA - NS			27,3%	4,5%	54,5%
Assessor Especializado do IPEA - NS			25,0%	37,5%	25,0%
Técnico em Desenvolvimento e Administração do IPEA - NS			17,2%	24,1%	17,2%
Cargos de Nível Superior do IPEA - NS (5º art. 120 da Lei 11.890/09)	17,2%	24,1%	17,2%	27,6%	13,8%
Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI				60,0%	40,0%
			27,3%	61,0%	11,7%
GRUPO P-1500				28,3%	71,7%
Técnico de Planejamento - TP 1500 - NS				28,3%	71,7%
AUDITORIA FEDERAL - (Carreira)	4,0%	20,9%	32,7%	33,2%	9,2%
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	3,3%	16,9%	32,3%	36,2%	11,3%
Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	4,5%	25,0%	34,9%	29,6%	6,0%
Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	5,1%	25,3%	28,6%	31,3%	9,7%
DIPLOMACIA - (Carreira)	7,8%	30,8%	18,7%	24,7%	18,1%
Diplomata - 3º Secretário a Ministro de 1ª Classe - NS	9,3%	35,7%	21,3%	19,4%	14,2%
Oficial de Chancelaria - NS	3,4%	33,9%	24,6%	21,2%	16,9%
Assistente de Chancelaria - NI	10,1%	12,7%	3,0%	44,1%	30,2%
ÁREA JURÍDICA - (Carreira)	7,6%	50,8%	25,5%	12,7%	3,3%
Procurador Federal - NS	7,6%	47,9%	25,1%	15,2%	4,2%
Procurador da Fazenda Nacional - NS	5,7%	58,0%	25,5%	9,3%	1,5%
Defensor Público Federal - NS	16,9%	67,4%	13,3%	2,0%	0,3%
Advogado da União (Lotado na AGU) - NS	6,6%	43,3%	31,0%	14,8%	4,2%
Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS				33,3%	66,7%
TRIBUNAL MARÍTIMO			28,6%	28,6%	42,9%
Juiz-Presidente do Tribunal Marítimo - NS				100,0%	
Juiz do Tribunal Marítimo - NS			33,3%	16,7%	50,0%
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Carreira)	4,9%	38,1%	38,1%	16,8%	2,0%
Delegado de Polícia Federal - NS	3,5%	49,7%	31,9%	13,0%	1,9%
Perito Criminal Federal - NS	3,4%	43,5%	41,1%	10,8%	1,3%
Escrivão de Polícia Federal - NS	10,4%	39,3%	36,3%	13,1%	0,8%
Agente de Polícia Federal - NS	3,5%	32,8%	40,4%	20,9%	2,5%
Papiloscopista Policial Federal - NS	8,2%	44,1%	33,6%	11,7%	2,5%
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos)	12,7%	25,5%	20,1%	31,2%	10,6%
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do DPF - NS	6,2%	30,3%	33,3%	16,4%	13,8%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do DPF - NI	13,2%	25,3%	19,2%	32,1%	10,2%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do DPF - NA				70,6%	29,4%
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - (Carreira)	13,9%	67,2%	17,5%	1,4%	
Especialista em Assistência Penitenciária - Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça - NS	20,5%	70,5%	9,1%		
Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária - Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça - NI	5,9%	82,4%	11,8%		
Agente Penitenciário Federal - Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça - NI	13,7%	66,7%	18,0%	1,5%	
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Carreira)	7,2%	42,0%	38,5%	10,5%	1,8%
Policial Rodoviário Federal - NS	7,2%	42,0%	38,5%	10,5%	1,8%
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos)	23,2%	12,9%	7,2%	38,3%	18,4%
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do DPRF - NS		5,4%	2,7%	40,5%	51,4%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do DPRF - NI	24,8%	13,4%	7,5%	37,6%	16,7%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do DPRF - NA				87,5%	12,5%
POLÍCIA CIVIL DO EX-TERRITÓRIO			18,3%	71,4%	10,3%
Delegado de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS				57,1%	42,9%
Médico-Legista Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS				50,0%	50,0%
Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS				66,7%	
Agente de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima			16,0%	76,0%	8,0%
Escrivão de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima			21,2%	73,1%	5,8%
Datiloscopista Policial Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima			16,7%	70,8%	12,5%
Guarda de Presídio Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima			33,3%	59,1%	7,6%
Agente Carcerário Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima			9,7%	74,2%	16,1%
Auxiliar Operac. de Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Fed. do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima				90,9%	9,1%
DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira)	11,3%	46,2%	27,3%	11,8%	3,3%
Analista Administrativo do DNPM - NS	11,1%	49,4%	34,6%	4,9%	
Especialista em Recursos Minerais do DNPM - NS	7,8%	42,2%	28,9%	16,4%	4,7%
Técnico Administrativo do DNPM - NI	20,8%	51,4%	20,8%	5,6%	1,4%
Técnico em Atividade de Mineração - DNPM - NI	17,1%	56,1%	14,6%	7,3%	4,9%

2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Outubro/2015

(Continuação)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
DNPM - DEPTº NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Plano Especial de Cargos)			6,5%	59,8%	33,8%
Cargos de Nível Superior (art. 15º, Lei 11.046/2004) - NS¹			1,3%	45,3%	53,5%
Cargos de Nível Intermediário (art. 15º, Lei 11.046/2004) - NI¹			7,0%	64,9%	28,1%
Cargos de Nível Superior (art. 3º, Lei 11.046/2004) - NS				55,6%	44,4%
Cargos de Nível Intermediário (art. 3º, Lei 11.046/2004) - NI			9,9%	66,7%	23,5%
Cargos de Nível Auxiliar (art. 3º, Lei 11.046/2004) - NA				80,0%	20,0%
CIÊNCIA & TECNOLOGIA - (Carreira)	6,3%	21,8%	22,6%	38,2%	11,2%
Analista em Ciência e Tecnol. da Carreira de Gestão, Planej. e Infraestrut. em Ciênc. e Tecnologia - NS	5,6%	29,2%	25,0%	30,3%	10,0%
Tecnologista da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico - NS	4,9%	27,0%	20,5%	36,3%	11,2%
Pesquisador da Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia - NS	0,5%	10,2%	20,9%	41,7%	26,7%
Assistente em Ciência e Tecnol. da Carreira de Gestão, Planej. e Infraestr. em Ciênc. e Tecnologia - NI	8,1%	14,0%	22,5%	46,0%	9,4%
Técnico da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico - NI	9,2%	25,3%	23,4%	34,8%	7,4%
Auxiliar Técnico da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico- NA	1,9%	3,7%	27,8%	50,0%	16,7%
Auxiliar em Ciência e Tecnol. da Carreira de Gestão, Planej. e Infraestr. em Ciênc. e Tecnologia - NA		5,2%	31,3%	49,0%	14,5%
TECNOLOGIA MILITAR - (CARREIRA)	25,2%	40,1%	13,7%	17,8%	3,2%
Analista de Tecnologia Militar - NS	27,5%	65,0%	7,5%		
Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	6,3%	18,8%	10,1%	54,6%	10,1%
Técnico de Tecnologia Militar - NI	33,4%	47,3%	15,8%	3,0%	0,4%
ORGANIZAÇÕES MILITARES - (QUADRO DE PESSOAL CIVIL)		0,6%	20,7%	60,1%	18,6%
Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - NS		2,9%	5,9%	64,7%	26,5%
Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - NI		0,5%	19,7%	61,0%	18,8%
Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - NA		0,9%	33,0%	50,0%	16,1%
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENV. AGRÁRIO - (Carreira)	2,7%	34,0%	25,7%	24,8%	12,7%
Engenheiro Agrônomo da Carreira de Perito Federal Agrário do INCRA - NS	2,7%	34,0%	25,7%	24,8%	12,7%
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENV. AGRÁRIO - (Plano de Cargos)	3,3%	17,0%	12,2%	47,4%	20,0%
Cargos de Nível Superior (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Cargos do INCRA - NS	5,6%	41,4%	21,3%	20,8%	10,9%
Cargos de Nível Intermediário (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Cargos do INCRA - NI	2,1%	4,5%	7,4%	61,2%	24,7%
Cargos de Nível Auxiliar (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Cargos do INCRA - NA			60,0%	20,0%	20,0%
MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	7,7%	19,6%	14,8%	31,5%	26,4%
Fiscal Federal Agropecuário - Carreira de Fiscal Federal Agropecuário - NS	4,0%	24,2%	24,2%	24,2%	23,5%
Agente de Atividades Agropecuárias - MAPA - NI	5,0%	1,6%	4,1%	55,5%	33,7%
Agente de Inspeção Sanitária e Indust. de Prod. de Origem Animal - MAPA - NI	5,4%	19,1%	5,7%	37,0%	32,8%
Técnico de Laboratório - MAPA - NI	52,1%	15,7%	3,7%	21,7%	6,7%
Auxiliar de Laboratório - MAPA - NA	55,2%	19,5%	4,6%	14,9%	5,7%
DOCENTE - (Carreira de Magistério e Contrato Temporários)	10,4%	34,5%	26,7%	20,3%	8,1%
Professor de 3º grau do PUCRCE - NS (Não Enquadrado)					100,0%
Professor de 3º grau de Cargo Isolado - NS			50,0%	33,3%	16,7%
Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS	12,6%	38,6%	26,6%	17,7%	4,5%
Professor do Ensino Básico Federal - NS	4,5%	32,3%	29,0%	23,6%	10,7%
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - NS			25,1%	55,8%	19,1%
Professor de Ensino de 1º e 2º grau do PUCRCE - NS (Não Enquadrado)		4,0%	26,7%	42,7%	26,7%
Contratos Temporários: Professor de 3º grau - NS	44,1%	38,5%	11,4%	4,3%	1,7%
Contratos Temporários: Professor de 1º e 2º graus - NS	44,3%	38,1%	12,2%	4,5%	0,9%
Contratos Temporários: Professor Temporários - NS (S/Informação)	38,4%	40,2%	14,2%	6,1%	1,2%
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - (Carreira)	8,2%	33,1%	28,7%	24,6%	5,5%
Analista da Carreira de Analista da CVM - NS	6,9%	38,1%	28,3%	20,2%	6,5%
Inspeção da Carreira de Inspetor da CVM - NS	3,5%	28,7%	39,1%	23,5%	5,2%
Agente Executivo da CVM - NI	17,2%	35,2%	22,1%	23,0%	2,5%
Auxiliar de Serviços Gerais da CVM - NI			17,2%	72,4%	10,3%
SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURO PRIVADOS - (Carreira)	9,8%	35,8%	31,1%	18,4%	4,9%
Analista Técnico da Carreira de Analista Técnico da SUSEP - NS	11,4%	38,6%	29,7%	15,0%	5,2%
Agente Executivo da SUSEP - NI	3,8%	25,6%	35,9%	30,8%	3,8%
Auxiliar de Enfermagem - NI			100,0%		
Auxiliar de Serviços Gerais - NI				100,0%	
PCC - PLANO DE CLASSIFICAÇÃO E CARGOS		1,8%	7,0%	51,8%	39,5%
Cargos de Nível Superior do PCC - NS		4,8%	2,4%	40,5%	52,4%
Cargos de Nível Intermediário do PCC - NI			9,2%	55,4%	35,4%
Cargos de Nível Auxiliar do PCC - NA			14,3%	85,7%	
PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO	4,0%	9,3%	16,8%	47,8%	22,1%
Cargos de Nível Superior do PGPE (art. 1º, Lei nº 11.357/2006) - NS	10,3%	32,9%	14,7%	25,2%	16,9%
Cargos de Nível Intermediário do PGPE (art. 1º, Lei nº 11.357/2006) - NI	3,1%	4,7%	16,6%	53,0%	22,7%
Cargos de Nível Auxiliar do PGPE (art. 1º, Lei nº 11.357/2006) - NA	0,6%	1,8%	21,1%	50,1%	26,4%
ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS ²	12,1%	18,3%	9,0%	32,0%	28,5%
Arquiteto - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS	15,5%	33,1%	10,6%	23,9%	16,9%
Economista - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS	14,2%	21,6%	12,0%	29,5%	22,6%
Engenheiro - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS 2¹	10,7%	14,3%	7,3%	34,3%	33,4%
Estatístico - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS	12,5%	27,5%	8,8%	32,5%	18,8%
Geólogo - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS			11,1%	27,8%	50,0%
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRAT. EM EDUCAÇÃO - PCCTAE	17,8%	27,2%	20,9%	26,7%	7,4%
Cargos de Nível Superior - PCCTAE - NS	16,0%	35,2%	20,6%	22,1%	6,2%
Cargos de Nível Intermediário - PCCTAE - NI	20,4%	25,6%	20,5%	26,7%	6,8%
Cargos de Nível Auxiliar - PCCTAE - NA	0,3%	1,5%	26,2%	51,4%	20,6%

2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Outubro/2015

(Continuação)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO	29,2%	34,3%	8,4%	22,0%	6,1%
Técnico de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NS	17,0%	59,4%	12,3%	6,6%	4,7%
Controlador de Tráfego Aéreo - NI	48,4%	18,6%	5,6%	19,9%	7,5%
Técnico em Eletrônica e Telecomunicação - NI	8,8%	22,8%	10,5%	52,6%	
Técnico em Informações Aeronáuticas - NI	12,0%	52,0%	4,0%	24,0%	8,0%
Técnico em Progr. Operac. de Def. Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NI	10,0%	40,0%	10,0%	40,0%	
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira)	9,4%	26,6%	17,5%	35,9%	10,6%
Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS	7,4%	42,0%	22,2%	21,4%	7,0%
Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS	12,5%	10,8%	12,5%	44,6%	19,7%
Gestor Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS				25,0%	75,0%
Gestor Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS				71,4%	28,6%
Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI	14,0%	11,2%	13,7%	49,1%	12,1%
Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI	5,6%	2,5%	5,6%	68,5%	17,8%
Auxiliar Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NA		2,2%	24,7%	44,9%	28,1%
MEIO AMBIENTE E IBAMA - (Plano Especial de Cargos - PECMA)	26,9%	37,6%	19,0%	13,2%	3,3%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NI	27,3%	38,2%	18,5%	12,6%	3,4%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NA			50,0%	50,0%	
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos)	12,3%	24,0%	15,9%	36,5%	11,4%
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos da Cultura - NS	11,2%	31,9%	15,0%	31,8%	10,0%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Cultura - NI	14,5%	13,8%	16,0%	42,8%	13,0%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Cultura - NA			38,3%	42,6%	19,1%
PREVIDENCIÁRIA - (Carreira)			14,3%	57,1%	28,6%
Médico - Carreira Previdenciária do Quadro de Pessoal do INSS - NS					100,0%
Cargos de Nível Intermediário (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI			16,7%	66,7%	16,7%
Cargos de Nível Auxiliar (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NA			16,7%	66,7%	16,7%
MÉDICO PERITO PREVIDENCIÁRIO - NS	1,0%	27,7%	34,2%	24,8%	12,3%
SUPERVISOR MÉDICO-PERICIAL - NS			18,8%	65,9%	15,3%
PERITO MÉDICO PREVIDÊNCIA SOCIAL - NS			100,0%		
SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO - (Carreira)		0,7%	14,6%	50,7%	34,1%
Médico, Médico do Trabalho, Médico Veterinário e Médico Cirurgião - NS			14,7%	35,3%	50,0%
Cargos de Nível Superior da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - NS			26,5%	44,1%	29,4%
Cargos de Nível Intermediário da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - NI		1,1%	12,4%	60,9%	25,6%
Cargos de Nível Auxiliar da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - NA			50,0%	25,0%	25,0%
PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO - (Carreira)	2,3%	11,5%	14,9%	49,7%	21,5%
Médico, Médico Cirurgião, e Médico do Trabalho - Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NS	0,1%	18,9%	11,8%	32,5%	36,7%
Médico de Saúde Pública - Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho-PST - NS				100,0%	
Médico do Trabalho - Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho-PST - NS		33,3%	33,3%	33,3%	
Médico Veterinário - Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho-PST - NS				60,0%	40,0%
Cargos de Nível Superior da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NS	4,1%	27,3%	16,6%	34,5%	17,6%
Cargos de Nível Intermediário da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NI	3,8%	13,5%	14,4%	50,5%	17,8%
Cargos de Nível Auxiliar da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NA		0,2%	28,9%	49,8%	21,1%
Cargos de Nível Superior da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST- ENDEMIAS - NS				78,6%	21,4%
Cargos de Nível Intermediário da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST- ENDEMIAS - NI	0,3%	0,7%	16,1%	60,3%	22,7%
Cargos de Nível Auxiliar da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST- ENDEMIAS - NA			21,0%	62,3%	16,7%
SEGURO SOCIAL - (Carreira)	8,1%	21,3%	14,0%	44,4%	12,2%
Analista de Seguro Social da Carreira do Seguro Social - NS	8,6%	50,1%	27,2%	11,9%	2,2%
Técnico do Seguro Social da Carreira do Seguro Social - NI	10,2%	22,0%	13,6%	43,8%	10,4%
Cargos de Nível Superior da Carreira do Seguro Social (exceto Analista do Seguro Social) - NS			6,6%	59,0%	34,4%
Cargos de Nível Intermediário da Carreira do Seguro Social - NI		0,1%	6,6%	70,3%	23,0%
Cargos de Nível Auxiliar da Carreira do Seguro Social (exceto Auxiliar de Serv. Diversos) - NA		2,0%	26,0%	50,0%	22,0%
PREVIC - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Carreira)	21,2%	56,1%	16,7%	4,5%	1,5%
Especialista em Previdência Complementar da PREVIC - NS	9,8%	56,1%	24,4%	7,3%	2,4%
Analista Administrativo da PREVIC - NS	30,8%	69,2%			
Técnico Administrativo da PREVIC - NI	50,0%	41,7%	8,3%		
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Plano de Cargos)		7,7%	19,2%	61,5%	11,5%
Cargo de Nível Superior do Plano de Cargos da PREVIC - NS			25,0%	75,0%	
Cargo de Nível Intermediário do Plano de Cargos da PREVIC da PREVIC - NI		9,1%	18,2%	59,1%	13,6%
IMPrensa Nacional - (Quadro de Pessoal)			23,7%	66,8%	9,5%
Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional - NS			23,1%	69,2%	7,7%
Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional - NI			22,6%	66,7%	10,8%
Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional - NA			35,0%	65,0%	

2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Outubro/2015

(Continuação)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ - (Plano Especial de Cargos)	14,0%	13,4%	12,8%	44,3%	15,5%
Cargos de Nível Superior do PECFAZ - NS	17,9%	19,8%	11,1%	30,6%	20,7%
Cargos de Nível Intermediário do PECFAZ - NI	14,3%	13,3%	13,1%	44,8%	14,5%
Cargos de Nível Auxiliar do PECFAZ - NA		0,8%	10,0%	65,2%	24,0%
INFRAESTRUTURA (Programa Aceleração do Crescimento) - (Carreira)	13,8%	48,2%	19,9%	13,5%	4,6%
Analista de Infraestrutura - Carreira de Analista de Infraestrutura - NS	15,1%	52,7%	19,0%	9,9%	3,3%
Cargo Isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior - NS			29,0%	52,2%	18,8%
DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira)	30,6%	43,7%	17,9%	6,0%	1,7%
Analista Administrativo do DNIT - NS	20,1%	49,0%	22,5%	7,2%	1,2%
Analista de Infraestrutura de Transportes do DNIT - NS	23,3%	43,0%	21,6%	9,1%	3,0%
Técnico Administrativo do DNIT - NI	50,5%	40,4%	6,9%	2,1%	
Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT - NI	38,2%	43,4%	14,7%	2,8%	0,9%
DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Plano Especial de Cargos)		1,6%	17,8%	45,6%	35,0%
Cargos de Nível Superior (Art. 15º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NS			13,4%	29,6%	56,9%
Cargos de Nível Intermediário (Art. 15º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NI		1,1%	19,5%	31,0%	48,3%
Cargos de Nível Superior (Art. 3º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NS			19,1%	34,0%	46,8%
Cargos de Nível Intermediário (Art. 3º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NI		2,1%	18,6%	51,4%	27,8%
Cargos de Nível Auxiliar (Art. 3º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NA				66,7%	33,3%
HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - (Carreira)	15,6%	47,1%	20,6%	10,5%	6,2%
Médico da Carreira da Área Médica do HFA - NS		60,4%	25,7%	8,2%	1,4%
Especialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS	23,8%	64,6%	7,7%	1,7%	2,2%
Técnico em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI	20,7%	47,4%	23,8%	5,6%	2,4%
Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do HFA - NS				16,7%	83,3%
Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do HFA - NI		0,9%	11,5%	46,9%	40,7%
Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do HFA - NA			3,4%	79,3%	17,2%
Hospital das Forças Armadas - (Emprego Público)		46,7%	38,6%	14,1%	0,5%
Cargos de Nível Superior - (Lei 10.225/2001) - NS *		25,0%	50,0%	25,0%	
Cargos de Nível Intermediário - (Lei 10.225/2001) - NI *		51,3%	36,2%	11,8%	0,7%
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Carreira)	5,8%	27,6%	28,3%	29,6%	8,6%
Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS		30,2%	32,6%	27,9%	9,3%
Analista de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NS	2,3%	30,2%	32,9%	28,1%	6,6%
Pesquisador em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS	2,1%	26,0%	25,9%	31,0%	15,0%
Tecnologista em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS	3,6%	34,9%	31,0%	24,7%	5,7%
Assistente Técnico de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NI	4,5%	7,7%	27,8%	45,7%	14,4%
Técnico em Saúde Pública - FIOCRUZ - NI	15,0%	23,5%	23,5%	31,0%	6,9%
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Plano de Carreiras e Cargos)			7,6%	63,2%	29,2%
Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) do Plano de Carreiras e Cargos da FIOCRUZ - NS			2,6%	65,6%	31,8%
Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) do Plano de Carreiras e Cargos da FIOCRUZ - NI			24,1%	55,2%	20,7%
INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - (Carreira)	6,2%	27,0%	21,2%	32,3%	13,4%
Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - INMETRO - NS			25,0%	50,0%	25,0%
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS	3,1%	38,9%	28,2%	22,1%	7,6%
Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS	5,5%	37,7%	31,4%	15,0%	10,5%
Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI	0,5%	3,2%	8,3%	65,4%	22,6%
Técnico em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI	17,8%	25,3%	8,6%	37,4%	10,9%
Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NA			11,1%	44,4%	44,4%
IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Carreira)	10,5%	16,5%	12,2%	43,2%	17,6%
Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS	9,1%	38,5%	27,0%	18,5%	6,9%
Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS	8,3%	14,8%	8,3%	32,4%	36,1%
Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS	7,8%	22,8%	25,0%	28,8%	15,6%
Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NI			8,0%	64,2%	27,8%
Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NI	14,1%	13,9%	6,6%	47,9%	17,5%
IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Plano de Cargos)			16,7%	58,3%	25,0%
Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - IBGE - NS			11,1%	55,6%	33,3%
Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - IBGE - NI			20,0%	60,0%	20,0%
INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - (Carreira)	9,5%	39,7%	24,1%	19,3%	7,3%
Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - INPI - NS				50,0%	25,0%
Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NS	15,5%	49,3%	19,6%	10,1%	5,4%
Pesquisador em Propriedade Industrial - INPI - NS	0,6%	46,8%	30,3%	13,1%	9,2%
Tecnologista em Propriedade Industrial - INPI - NS	9,1%	32,9%	32,2%	21,7%	4,2%
Técnico em Propriedade Industrial - INPI - NI	13,2%	35,8%	16,2%	28,9%	5,9%
Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NI	22,6%	24,5%	16,0%	27,4%	9,4%
FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Carreira)	31,9%	53,9%	11,4%	2,2%	0,6%
Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NS	24,6%	57,9%	14,2%	2,7%	0,5%
Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NI	41,8%	48,5%	7,5%	1,5%	0,7%
FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Plano Especial de Cargos)		0,4%	21,6%	64,5%	13,5%
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do FNDE - NS			14,8%	68,9%	16,4%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do FNDE - NI		0,6%	25,6%	62,8%	10,9%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do FNDE - NA			75,0%		25,0%

2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Outubro/2015

(Conclusão)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Carreira)	27,4%	54,0%	14,2%	3,5%	0,9%
Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - INEP - NS	21,2%	57,7%	16,1%	4,0%	1,1%
Técnico em Informações Educacionais - INEP - NI	53,8%	38,5%	6,2%	1,5%	
INEP - INSTITUTO NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Plano Especial de Cargos)	19,5%	32,2%	39,1%	9,2%	
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do INEP - NS	27,6%	27,6%	32,8%	12,1%	
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do INEP - NI	3,6%	42,9%	53,6%		
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do INEP - NA					100,0%
IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira)	22,5%	50,4%	19,5%	5,6%	2,0%
Cargo Isolado de Especial. em Pesq. e Investigação Bioméd. em Saúde Pública - IEC e CENP - NS			33,3%	66,7%	
Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS	13,6%	43,2%	36,4%	6,8%	
Pesquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS		53,7%	29,9%	11,9%	4,5%
Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS	19,0%	71,4%	9,5%		
Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI	24,8%	55,8%	16,8%	1,8%	
Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI	35,7%	46,2%	13,3%	4,2%	0,7%
Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NA				25,0%	75,0%
IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Plano de Cargos)			17,4%	70,9%	11,6%
Demais Cargos de Nível Superior do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NS				83,3%	16,7%
Demais Cargos de Nível Intermediário do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NI			19,7%	69,7%	10,6%
Demais Cargos de Nível Auxiliar do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NA			100,0%		
SUFRAMA - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - (Plano Especial de Cargos)	22,3%	28,5%	16,6%	23,9%	8,7%
Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - NS	31,4%	37,2%	19,8%	8,1%	3,5%
Cargos de Nível Intermediário da SUFRAMA - NI	16,4%	22,9%	14,5%	34,0%	12,2%
Cargos de Nível Auxiliar da SUFRAMA - NA				100,0%	
EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - (Plano Especial de Cargos)	18,9%	32,3%	12,6%	29,1%	7,1%
Cargos de Nível Superior - EMBRATUR - NS	11,7%	51,7%	10,0%	23,3%	3,3%
Cargos de Nível Intermediário - EMBRATUR - NI	25,4%	14,9%	14,9%	34,3%	10,4%
POLÍTICAS SOCIAIS - (Carreira)	39,2%	47,4%	9,7%	3,5%	0,3%
Analista Técnico de Políticas Sociais - NS	39,2%	47,4%	9,7%	3,5%	0,3%
ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Carreira)	17,8%	52,6%	21,8%	6,9%	0,8%
Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária - ANVISA - NS	10,3%	54,4%	27,1%	7,4%	0,9%
Analista Administrativo - ANVISA - NS	5,8%	61,0%	20,9%	11,0%	1,2%
Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária - ANVISA - NI	71,0%	27,0%		1,0%	
Técnico Administrativo - ANVISA - NI	41,2%	50,4%	5,9%	2,5%	
ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Plano Especial de Cargos)		0,2%	14,3%	61,3%	24,2%
Médico - ANVISA - NS				51,1%	48,9%
Médico Saúde Pública - NS					100,0%
Médico Veterinário - NS				18,2%	81,8%
Sanitarista - NS			1,6%	59,3%	39,0%
Cargos de Nível Superior - ANVISA - NS		0,3%	18,0%	63,2%	18,5%
Cargos de Nível Intermediário - ANVISA - NI			20,0%	60,0%	20,0%
ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS	10,2%	46,4%	27,5%	12,9%	3,1%
Especialista em Geoprocessamento - ANA - NS		57,7%	33,1%	15,4%	3,8%
Especialista em Recursos Hídricos - ANA - NS	4,5%	43,7%	33,2%	14,6%	4,0%
Analista Administrativo - ANA - NS	12,8%	57,4%	19,1%	10,6%	
Técnico Administrativo - ANA - NI	65,2%	34,8%			
ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA	10,8%	64,5%	14,9%	7,4%	2,4%
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - ANEEL - NS	6,4%	61,2%	17,5%	11,1%	3,8%
Analista Administrativo - ANEEL - NS	12,8%	65,9%	16,5%	3,7%	1,2%
Técnico Administrativo - ANEEL - NI	20,2%	71,3%	6,2%	2,3%	
ANSS - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR	7,5%	57,7%	24,0%	9,2%	1,6%
Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - ANSS - NS	2,4%	58,5%	26,4%	10,9%	1,8%
Técnico em Regulação de Saúde Suplementar - ANSS - NI	16,3%	61,2%	16,3%	6,1%	
Analista Administrativo - ANSS - NS	11,1%	52,5%	26,3%	8,1%	2,0%
Técnico Administrativo - ANSS - NI	17,6%	58,8%	16,5%	5,9%	1,2%
ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES	10,5%	54,4%	23,0%	9,5%	2,6%
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - ANATEL - NS	6,4%	60,7%	22,2%	7,7%	2,9%
Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - ANATEL - NI	7,2%	44,3%	28,8%	16,3%	3,5%
Analista Administrativo - ANATEL - NS	10,8%	60,3%	21,6%	5,9%	1,5%
Técnico Administrativo - ANATEL - NI	50,0%	40,4%	7,4%	2,1%	

2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
ANP - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS	13,8%	49,4%	23,9%	9,0%	3,9%
Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo, Álcool Combustível e Gás Natural - ANP - NS	16,1%	54,8%	19,4%	6,5%	3,2%
Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural - ANP - NS	13,2%	46,1%	25,1%	10,7%	4,9%
Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural - ANP - NI	13,9%	58,3%	19,4%	8,3%	
Analista Administrativo - ANP - NS	10,3%	50,3%	27,7%	7,7%	3,9%
Técnico Administrativo - ANP - NI	25,9%	62,1%	10,3%	1,7%	
ANCINE - AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA	21,6%	53,6%	16,4%	7,2%	1,2%
Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - ANCINE - NS	11,8%	55,6%	22,2%	9,0%	1,4%
Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - ANCINE - NI	36,2%	46,6%	12,1%	5,2%	
Analista Administrativo - ANCINE - NS	20,0%	57,1%	14,3%	7,1%	1,4%
Técnico Administrativo - ANCINE - NI	30,7%	52,0%	10,7%	5,3%	1,3%
ANTT - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES	17,6%	54,9%	20,8%	5,1%	1,7%
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - ANTT - NS	14,4%	48,2%	27,3%	6,5%	3,6%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - ANTT - NI	16,1%	57,2%	20,1%	5,5%	1,1%
Analista Administrativo - ANTT - NS	19,4%	53,2%	24,2%	1,6%	1,6%
Técnico Administrativo - ANTT - NI	33,3%	60,8%	4,9%	1,0%	
ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS	26,5%	41,6%	19,2%	9,6%	3,1%
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - ANTAQ - NS	16,8%	47,3%	20,1%	10,3%	5,4%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - ANTAQ - NI	43,6%	30,7%	13,9%	9,9%	2,0%
Analista Administrativo - ANTAQ - NS	8,3%	48,3%	31,7%	11,7%	
Técnico Administrativo - ANTAQ - NI	55,0%	32,5%	10,0%	2,5%	
ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL	13,4%	54,8%	21,7%	8,3%	1,8%
Especialista em Regulação de Aviação Civil - ANAC - NS	10,9%	58,0%	20,0%	8,7%	2,4%
Técnico em Regulação de Aviação Civil - ANAC - NI	18,0%	41,4%	28,0%	10,5%	2,1%
Analista Administrativo - ANAC - NS	10,4%	59,7%	24,2%	5,7%	
Técnico Administrativo - ANAC - NI	27,5%	56,3%	8,8%	6,3%	1,3%
PLANO DE CARGOS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS **		1,3%	16,1%	58,9%	23,7%
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos - NS			6,1%	49,5%	44,4%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos - NI		1,6%	18,3%	60,9%	19,2%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos - NA				100,0%	
ANIISTIADOS - (Lei nº 8.878/94 e Decreto nº 6.657/08) ³			6,7%	48,0%	45,4%
Cargos de Nível Superior - NS			0,6%	25,4%	73,9%
Cargos de Nível Intermediário - NI			7,9%	52,7%	39,4%
Cargos de Nível Auxiliar - NA			6,8%	47,3%	46,0%
LLOYD - (Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro)					100,0%
Cargos de Nível Superior - NS					100,0%
ABIN - AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - (Carreira)	36,0%	56,0%	4,0%	4,0%	
Oficial de Inteligência - ABIN - NS		100,0%			
Oficial Técnico de Inteligência - ABIN - NS	42,1%	47,4%	5,3%	5,3%	
Agente Técnico de Inteligência - ABIN - NI	20,0%	80,0%			
ENDEMIAS - Quadro em Extinção de Combate as Endemias (Grupo ACE - 174)		0,4%	50,8%	37,1%	11,6%
Agentes de Combate as Endemias - NA		0,4%	50,8%	37,1%	11,6%
Sub-Total (Cargos, Plano Especial de Cargos e Quadro de Pessoal)	9,9%	25,4%	21,9%	31,2%	11,5%
NES - NATUREZA ESPECIAL		3,3%	16,7%	46,7%	33,3%
Natureza Especial - NES		3,3%	16,7%	46,7%	33,3%
Outros	63,0%	20,7%	8,3%	6,0%	2,0%
Contratado Lei nº 8.745/93 (recenseamento do IBGE)	63,1%	20,8%	8,3%	5,9%	1,9%
Agente de Combate as Endemias - QSCE - 171			42,9%	28,6%	28,6%
Outros	41,4%	24,3%	12,6%	14,5%	7,2%
Médico Residente	76,6%	22,3%	0,9%	0,1%	0,1%
Somente nomeados em função de comissão ⁴	18,8%	32,8%	18,9%	17,2%	12,5%
Somente com outro vínculo de função ⁴	7,0%	22,1%	30,9%	30,6%	9,4%
Somente com outro vínculo sem função ⁴	39,0%	24,2%	11,3%	16,4%	9,1%
Sub-Total (Outros)	43,1%	24,0%	12,2%	13,9%	6,8%
Total Geral	13,4%	25,2%	21,0%	29,3%	11,0%
ESTAGIÁRIOS	94,4%	4,4%	0,9%	0,3%	0,0%
Anistiados Políticos - (Lei 10.559/02) ⁵			2,1%	22,4%	75,5%
Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar dos Ex-Territórios			72,5%	25,7%	1,8%

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

Inclui contratos temporários.

1 - Corresponde aos cargos de nível superior de Economista, Engenheiro, Geógrafo, Pesquisador em Ciências Exatas e da Natureza e Químico; nível intermediário de Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico em Recursos Minerais.

2 - Fica instituída no Decreto 12.277/10 para os cargos de provimentos efetivos, de nível superior, a Estrutura Remuneratória dos Cargos Específicos-ERCE, somente cargos de níveis superiores (Arquitetura, Estatística, Economia, Geologia, Química e Engenharia).

2.1 - Estão incluídos nas áreas da Engenharia as seguintes formações: Agrimensura, Agrônômica, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrica, Florestal, Mecânica, Operacional e Química).

3 - Empregados anistiados pela Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08, retorno ao serviço na Administração Pública Federal Direta, Autárquicas e Fundacional.

4 - Servidores sem vínculo e requisitados de outros órgãos da Administração Direta, Autárquicas, Fundações, empresas e outras esferas. Quando o servidor estiver afastado do seu órgão de origem, assumindo seu exercício em outro órgão com função ou sem função (Ex. exercício descentralizado de carreira e outras situações)

5 - Anistiados Políticos Privados e Públicos pela Lei 10.559/02.

* Empregados contratados para os empregos públicos criados pela Lei 10.225/01, terão sua relação de trabalho regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

** Nos Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras integram: ANA, ANAC, ANEEL, ANSS, ANATEL, ANTAQ, ANTT, ANCINE e ANP.

Nota: Este trabalho tem o objetivo de mostrar os quantitativos de Servidores Públicos Federais nos Cargos, Carreiras, Planos Especiais de Cargos, Quadros de Pessoais e outras situações.

Tabela 2.28 - Evolução do Quantitativo de Servidores Civis e Aposentados do Poder Executivo - SIAPE e SIEST

Ano	Evolução do Quantitativo de Servidores Civis Ativos e Aposentados - SIAPE		Empregados das Estatais **	Totais de Servidores Ativos Civis do Poder Executivo e Empregados das Estatais 2	Percentual dos Servidores Ativos Civis do Poder Executivo sobre o Total Geral (%)	Percentual dos Empregados das Estatais sobre o Total Geral (%)
	Ativos 1	Aposentados ***				
1988	705.548	-				
1989	712.740	-		1.488.608	47,9	
1990	628.305	-		1.312.682	47,9	
1991 3	598.375	244.875	640.442	1.238.817	48,3	51,7
1992 4	620.870	306.036	640.167	1.261.037	49,2	50,8
1993	592.898	313.734	643.640	1.236.538	47,9	52,1
1994	583.020	323.305	633.038	1.216.058	47,9	52,1
1995	567.689	364.892	573.022	1.140.711	49,8	50,2
1996	554.736	377.899	448.046	1.002.782	55,3	44,7
1997 5	531.725	372.622	415.860	947.585	56,1	43,9
1998	513.720	395.175	345.222	858.942	59,8	40,2
1999	497.125	394.651	338.092	835.217	59,5	40,5
2000	486.912	390.340	322.673	809.585	60,1	39,9
2001	485.303	385.939	330.719	816.022	59,5	40,5
2002	485.741	382.260	339.165	824.906	58,9	41,1
2003	485.980	387.257	344.847	830.827	58,5	41,5
2004	499.138	385.810	368.405	867.543	57,5	42,5
2005	508.963	377.059	382.467	891.430	57,1	42,9
2006	528.124	369.542	398.899	927.023	57,0	43,0
2007	528.420	366.016	407.294	935.714	56,5	43,5
2008	539.235	364.559	426.639	965.874	55,8	44,2
2009	552.893	369.392	444.639	997.532	55,4	44,6
2010 6	567.808	372.371	457.573	1.025.381	55,4	44,6
2011	571.405	376.026	474.969	1.046.374	54,6	45,4
2012	577.556	379.712	495.097	1.072.653	53,8	46,2
2013	586.360	379.486	502.226	1.088.586	53,9	46,1
2014	613.639	381.601	494.377	1.108.016	55,4	44,6
2015 7	616.934	385.494	485.459	1.102.393	56,0	44,0

Fontes: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse) e Sistema de Informações das Empresas Estatais-SIEST (Departamento de Coordenação e Governanças das Empresas Estatais -DEST/Secretaria Executiva-SE/MP).

1 - Número de servidores civis ativos do Poder Executivo (administração direta, autarquias e fundações).

- Até 1991, uma parcela significativa destes servidores eram celetistas.

2 - Inclui servidores civis ativos do Poder Executivo e empregados das estatais (Empresa não dependente).

3 - Em 1991 => ocorreu desligamento de servidores - Governo Collor.

4 - Em 1992 => ocorreu a reintegração dos servidores - Governo Collor.

5 - De jun/97a 2009, considera-se o critério de Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido. Inclui contrato temporário.

6 - A partir de 2010, considera-se o novo critério de Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exercício descentralizado (-) exercício provisório (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários. Inclui contrato temporário.

7 - A partir de 2013 passa a não serem contados nos aposentados os quantitativos dos Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02).

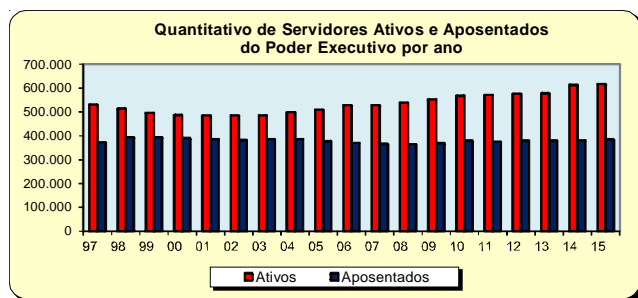
8 - Posição de outubro/2015.

De 1988 a 2014 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

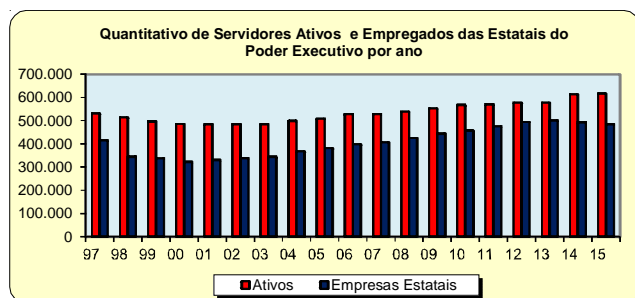
Nota 1: Nesta tabela estão incluídos os servidores do Ministérios da Saúde cedidos ao SUS (Lei 8.270/91).

* As empresas estatais federais que tem PDG (Programa de Dispêndios Globais) e OI (Orçamento de Investimento): são as empresas estatais federais não dependentes.

Empresa Estatal não Dependente: É aquela constituída para exploração de atividade econômica, dotada de personalidade jurídica de direito privado, sob a forma de empresa pública ou de sociedade anônima, que não recebe da União recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluído neste caso os aportes provenientes de aumento de participação acionária.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 2.29 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE¹

Posição - Out/2015

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de Servidores por nível de escolaridade do cargo														
	Superior			Intermediário			Auxiliar			Sem Informações ²			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Até 20 anos		1	1	363	263	626	1	1	2	134	15	149	498	280	778
De 21 a 25 anos	1.702	1.526	3.228	4.724	3.479	8.203	14	18	32	2.131	4.899	7.030	8.571	9.922	18.493
De 26 a 30 anos	13.322	11.955	25.277	11.417	10.018	21.435	44	26	70	7.081	11.161	18.242	31.864	33.160	65.024
De 31 a 35 anos	26.960	24.364	51.324	12.104	12.960	25.064	48	31	79	4.307	4.450	8.757	43.419	41.805	85.224
De 36 a 40 anos	27.587	22.295	49.882	7.535	8.804	16.339	96	75	171	2.294	2.098	4.392	37.512	33.272	70.784
De 41 a 45 anos	22.927	17.287	40.214	6.275	8.039	14.314	1.287	588	1.875	1.927	1.399	3.326	32.416	27.313	59.729
De 46 a 50 anos	19.864	15.612	35.476	9.657	11.603	21.260	2.803	1.206	4.009	1.861	1.483	3.344	34.185	29.904	64.089
De 51 a 55 anos	18.554	15.883	34.437	20.666	19.894	40.560	3.504	1.506	5.010	2.272	1.915	4.187	44.996	39.198	84.194
De 56 a 60 anos	16.253	11.510	27.763	20.366	15.680	36.046	3.040	1.412	4.452	2.217	1.543	3.760	41.876	30.145	72.021
De 61 a 65 anos	11.126	6.366	17.492	11.108	7.570	18.678	1.797	1.036	2.833	1.615	853	2.468	25.646	15.825	41.471
De 66 a 70 anos	4.425	1.998	6.423	3.591	2.410	6.001	711	511	1.222	812	309	1.121	9.539	5.228	14.767
Mais de 70 anos	121	30	151	142	47	189	110	37	147	464	122	586	837	236	1.073
Total	162.841	128.827	291.668	107.948	100.767	208.715	13.455	6.447	19.902	27.115	30.247	57.362	311.359	266.288	577.647

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários. Inclui contrato temporário

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

Tabela 2.30 - Participação percentuais dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE¹

Posição - Out/2015

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Servidores por nível de escolaridade do cargo - %														
	Superior			Intermediário			Auxiliar			Sem Informações ²			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Até 20 anos		100,0	100,0	58,0	42,0	100,0	50,0	50,0	100,0	89,9	10,1	100,0	64,0	36,0	100,0
De 21 a 25 anos	52,7	47,3	100,0	57,6	42,4	100,0	43,8	56,3	100,0	30,3	69,7	100,0	46,3	53,7	100,0
De 26 a 30 anos	52,7	47,3	100,0	53,3	46,7	100,0	62,9	37,1	100,0	38,8	61,2	100,0	49,0	51,0	100,0
De 31 a 35 anos	52,5	47,5	100,0	48,3	51,7	100,0	60,8	39,2	100,0	49,2	50,8	100,0	50,9	49,1	100,0
De 36 a 40 anos	55,3	44,7	100,0	46,1	53,9	100,0	56,1	43,9	100,0	52,2	47,8	100,0	53,0	47,0	100,0
De 41 a 45 anos	57,0	43,0	100,0	43,8	56,2	100,0	68,6	31,4	100,0	57,9	42,1	100,0	54,3	45,7	100,0
De 46 a 50 anos	56,0	44,0	100,0	45,4	54,6	100,0	69,9	30,1	100,0	55,7	44,3	100,0	53,3	46,7	100,0
De 51 a 55 anos	53,9	46,1	100,0	51,0	49,0	100,0	69,9	30,1	100,0	54,3	45,7	100,0	53,4	46,6	100,0
De 56 a 60 anos	58,5	41,5	100,0	56,5	43,5	100,0	68,3	31,7	100,0	59,0	41,0	100,0	58,1	41,9	100,0
De 61 a 65 anos	63,6	36,4	100,0	59,5	40,5	100,0	63,4	36,6	100,0	65,4	34,6	100,0	61,8	38,2	100,0
De 66 a 70 anos	68,9	31,1	100,0	59,8	40,2	100,0	58,2	41,8	100,0	72,4	27,6	100,0	64,6	35,4	100,0
Mais de 70 anos	80,1	19,9	100,0	75,1	24,9	100,0	74,8	25,2	100,0	79,2	20,8	100,0	78,0	22,0	100,0
Total	55,8	44,2	100,0	51,7	48,3	100,0	67,6	32,4	100,0	47,3	52,7	100,0	53,9	46,1	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários. Inclui contrato temporário

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

2.31- Quantitativo, Idade Média de Empregados das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista Federal, segundo o sexo - SIAPE

Posição: Out/2015

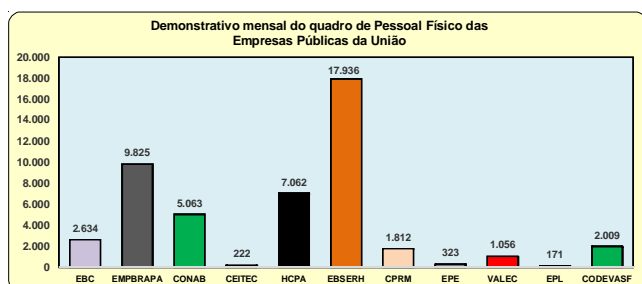
EMPRESAS PÚBLICAS ¹	Masculino		Feminino		Total	
	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC	1.606	45	1.028	41	2.634	43
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA	6.859	50	2.966	45	9.825	48
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	3.452	55	1.611	52	5.063	54
CENTRO NACIONAL DE TECN. ELETRÔNICA AVANÇADA - CEITEC	185	39	37	37	222	39
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA	1.992	43	5.070	44	7.062	43
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEERH	5.578	36	12.358	35	17.936	36
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM	1.180	49	632	44	1.812	47
EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE	200	40	123	39	323	40
VALEC-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS	730	47	326	47	1.056	47
EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA - EPL	89	45	82	40	171	43
COMPANHIA DE DESBIV. DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CODEVASF	1.411	48	598	41	2.009	46
AMAZUL - AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA SA	1.128	46	412	40	1.540	44
Total	24.410	45	25.243	42	49.653	44

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA ¹	Masculino		Feminino		Total	
	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média
INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A - INB	1.110	44	358	40	1.468	43
NÚCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A - NUCLEP	867	42	206	36	1.073	41
HOSPITAL CRISTO REDENTOR S/A *					1.550	
HOSPITAL FÊMINA S/A *					947	
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/A *					7.058	
EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A - TRENSURB	891	45	285	40	1.176	44
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU	3.623	48	722	44	4.345	48
Total	6.491	45	1.571	40	17.617	44

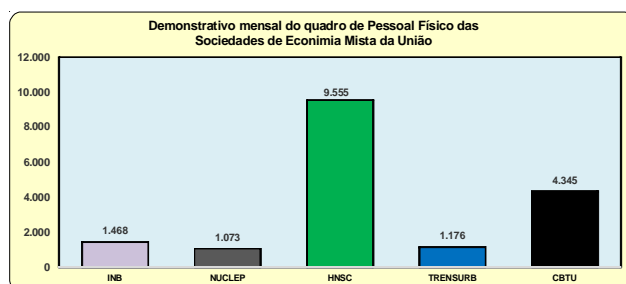
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

¹ Empresa estatal dependente, refere-se à empresa controlada que recebe da União recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital - Art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 - (LRF).

* Não consta informação de quantitativo por sexo e idade média, apenas o total.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

2.32 - Quantitativo, Idade Média e Escolaridade dos Ocupantes das Atividades Supervisionadas (Estágio) contratados nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, segundo o sexo - SIAPE

Posição: Out/2015

Nível de escolaridade	Masculino		Feminino		Total	
	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média
Primeiro grau	430	20	603	17	1.033	21
Segundo grau	5.815	23	8.483	23	14.298	23
Terceiro grau	7.718	24	12.863	26	20.581	26
S/Informação ²	1	18	1	19	2	19
Total	13.964	21	21.950	22	35.914	22

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1- Inclui Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo Federal.

2- Não consta informação no cadastro do SIAPE

Tabela 2.33 - Quantitativo de Militares da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e Policial Civil do Governo do Distrito Federal por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

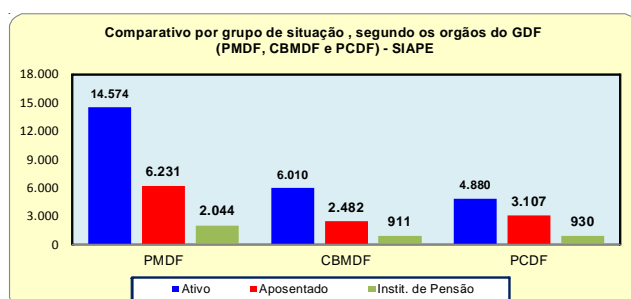
Posição - Out/2015

Orgãos	Quantitativo de Situação de Vínculo (GDF)											
	Ativo			Aposentado			Instít. de Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF												
Quadro de Pessoal somente - Policia Militar :	13.290	1.284	14.574	6.074	157	6.231	2.032	12	2.044	21.396	1.453	22.849
TOTAL	13.290	1.284	14.574	6.074	157	6.231	2.032	12	2.044	21.396	1.453	22.849
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL- CBMDF												
Quadro de Pessoal -somente Bombeiros Militar :	5.439	571	6.010	2.470	12	2.482	907	4	911	8.816	587	9.403
TOTAL	5.439	571	6.010	2.470	12	2.482	907	4	911	8.816	587	9.403
POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF												
Quadro de Pessoal (Carreira) :	3.527	1.333	4.860	2.429	678	3.107	911	19	930	6.867	2.030	8.897
- Delegado	267	79	346	278	42	320	69		69	614	121	735
- Perito Criminal	153	43	196	120	31	151	12	1	13	285	75	360
- Perito Médico Legista	40	19	59	46	9	55	9		9	95	28	123
- Agente de Policia	2.243	823	3.066	1.546	353	1.899	728	12	740	4.517	1.188	5.705
- Agente de Custódia	377	160	537	237	71	308	54	3	57	668	234	902
- Papiloscopista	148	71	219	77	73	150	11	2	13	236	146	382
- Escrivão	299	138	437	125	99	224	28	1	29	452	238	690
Sem Cargo ¹	9	11	20							9	11	20
TOTAL	3.536	1.344	4.880	2.429	678	3.107	911	19	930	6.876	2.041	8.917
TOTAL GERAL	22.265	3.199	25.464	10.973	847	11.820	3.850	35	3.885	37.088	4.081	41.169

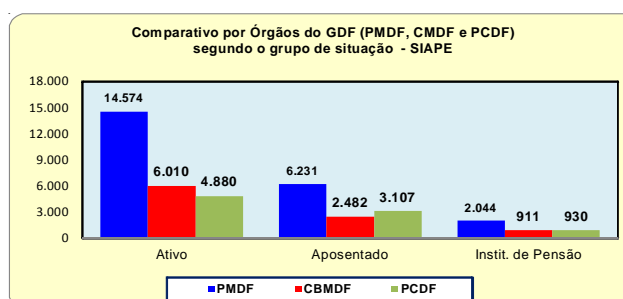
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Nota: Estão sendo contados as situações de Ativos Permanentes e Cedidos.

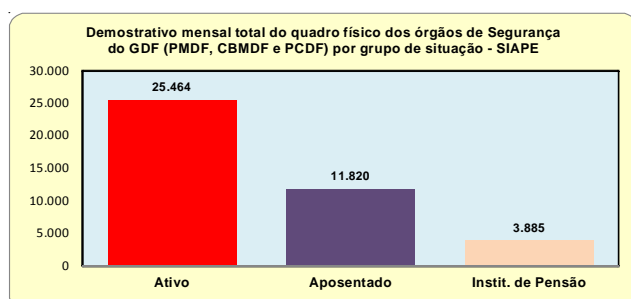
1- Sem cargo público (Nomeado em Comissão) e Requisitado de outros Órgãos.



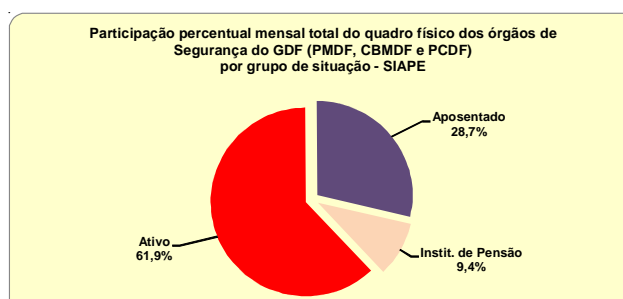
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 2.34 - Quantitativo dos Militares do Governo dos Ex-Territórios e do Antigo Gov. do Estado da Guanabara e por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Out/2015

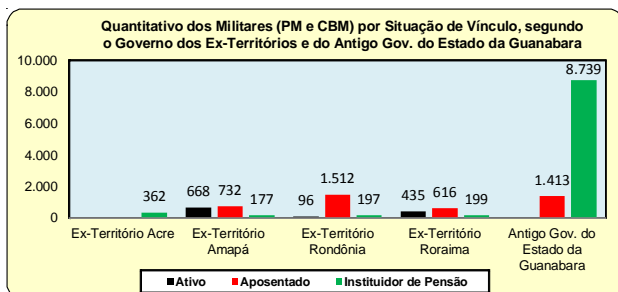
Órgãos	Quantitativo de Situação de Vínculo											
	Ativo			Aposentado			Instituidor de Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ex-Território Acre												
- Nível Superior							362		362	362		362
- Nível Intermediário							138		138	138		138
							224		224	224		224
Ex-Território Amapá	609	59	668	716	16	732	174	3	177	1.499	78	1.577
- Nível Superior	270	32	302	457	9	466	23	1	24	750	42	792
- Nível Intermediário	339	27	366	259	7	266	151	2	153	749	36	785
Ex-Território Rondônia	94	2	96	1.434	78	1.512	192	5	197	1.720	85	1.805
- Nível Superior	19		19	395	20	415	19	2	21	433	22	455
- Nível Intermediário	75	2	77	1.039	58	1.097	173	3	176	1.287	63	1.350
Ex-Território Roraima	435		435	616		616	198	1	199	1.249	1	1.250
- Nível Superior	201		201	206		206	19		19	426		426
- Nível Intermediário	234		234	410		410	179	1	180	823	1	824
Antigo Estado da Guanabara				1.413		1.413	8.739		8.739	10.152		10.152
- Nível Superior				585		585	2.361		2.361	2.946		2.946
- Nível Intermediário				828		828	6.378		6.378	7.206		7.206
Total	1.138	61	1.199	4.179	94	4.273	9.665	9	9.674	14.982	164	15.146

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse)

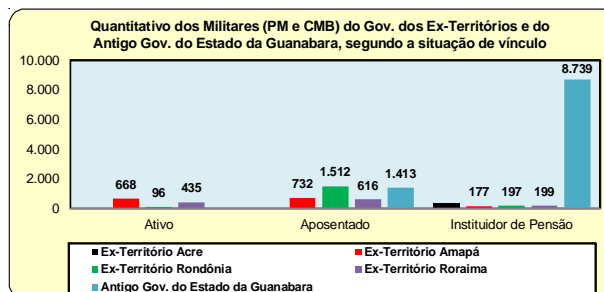
PMDF e CBMDF (Níveis Superiores) Oficiais Superiores: Coronel, Tenente Coronel e Major / **Oficiais Intermediários:** Major / **Oficiais Subalternos:** 1º e 2º Tenente, Cadetes Último Ano e Cadetes Demais Anos.

PMDF e CBMDF (Níveis Intermediários) Praças Especiais: Aspirante / **Praças Graduados:** Sub-Tenente / **Praças:** 1º, 2º e 3º Sargento, Cabo e Soldados 1ª e 2ª Classes.

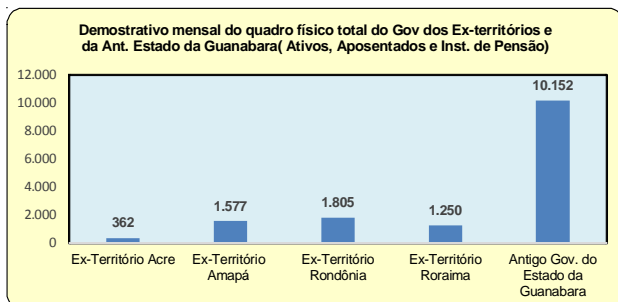
1 - Sem cargo público ou requisitado.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Remuneração

3 Seção

Este tema traz informações sobre:

- A Despesa Média dos Servidores dos Poderes da União por Poder e Situação de Vínculo (ativo, aposentado e instituidor de pensão);
- Distribuição por Faixas de Remuneração;
- A Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal (Cargo/Carreira) com os vencimentos iniciais, finais e seus percentuais de amplitude.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI, por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Tabela 3.1 - Distribuição de Servidor Federal Civil do Poder Executivo¹, por situação de vínculo, segundo as faixas de remuneração e sexo em %- SIAPE

Posição - Outubro/2015

Faixas de Remuneração (R\$ correntes)	Distribuição de Servidores Civis Ativos e Aposentados, por sexo (%)											
	Ativos (A)				Aposentados (B)				Total (A) + (B)			
	Mês			Média dos 12 últimos meses	Mês			Média dos 12 últimos meses	Mês			Média dos 12 últimos meses
	Masc	Fem	Total		Masc	Fem	Total		Masc	Fem	Total	
Até 1.140,64	1,1	0,8	1,0	1,5	0,4	0,2	0,3	0,4	0,8	0,6	0,7	1,1
De 1.140,65 a 1.200	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	0,1	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0
De 1.201 a 1.300	0,9	0,9	0,9	0,3	0,2	0,1	0,1	0,2	0,6	0,6	0,6	0,2
De 1.301 a 1.400	0,1	0,1	0,1	0,1	0,3	0,1	0,2	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1
De 1.401 a 1.500	0,0	0,0	0,0	0,0	0,3	0,2	0,2	0,3	0,1	0,1	0,1	0,1
De 1.501 a 2.000	0,5	0,8	0,6	0,7	2,2	1,3	1,7	1,8	1,1	1,0	1,1	1,2
De 2.001 a 2.500	2,7	2,7	2,7	2,8	3,0	2,5	2,7	3,0	2,8	2,6	2,7	2,9
De 2.501 a 3.000	4,2	4,9	4,5	4,7	4,3	5,8	5,1	5,6	4,3	5,3	4,8	5,1
De 3.001 a 3.500	3,5	4,3	3,9	4,3	10,7	17,2	14,1	14,3	6,1	9,9	7,9	8,4
De 3.501 a 4.500	10,2	13,4	11,7	11,9	18,0	14,9	16,4	16,1	13,1	14,0	13,5	13,6
De 4.501 a 5.500	15,1	14,6	14,9	15,1	11,5	10,7	11,1	11,5	13,8	12,9	13,4	13,7
De 5.501 a 6.500	9,9	10,6	10,2	10,4	10,9	12,5	11,7	11,0	10,3	11,4	10,8	10,6
De 6.501 a 7.500	6,7	6,8	6,8	6,3	5,8	7,6	6,7	6,5	6,4	7,2	6,7	6,3
De 7.501 a 8.500	4,7	5,2	4,9	5,5	4,0	6,0	5,0	4,9	4,4	5,5	5,0	5,4
De 8.501 a 9.500	6,3	7,3	6,7	6,4	3,0	3,4	3,2	3,1	5,1	5,6	5,3	5,0
De 9.501 a 10.500	5,1	5,5	5,3	5,7	2,4	2,6	2,5	2,3	4,1	4,3	4,2	4,4
De 10.501 a 11.500	5,6	5,2	5,4	4,6	1,8	2,2	2,0	1,9	4,2	3,9	4,1	3,4
De 11.501 a 12.500	2,8	2,0	2,4	2,5	4,2	1,6	2,9	2,9	3,3	1,8	2,6	2,7
De 12.501 a 13.000	0,8	0,8	0,8	0,9	0,7	0,8	0,7	1,7	0,7	0,8	0,8	1,2
Acima de 13.000	19,7	14,0	17,2	16,3	16,3	10,3	13,2	12,2	18,5	12,4	15,6	14,5
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

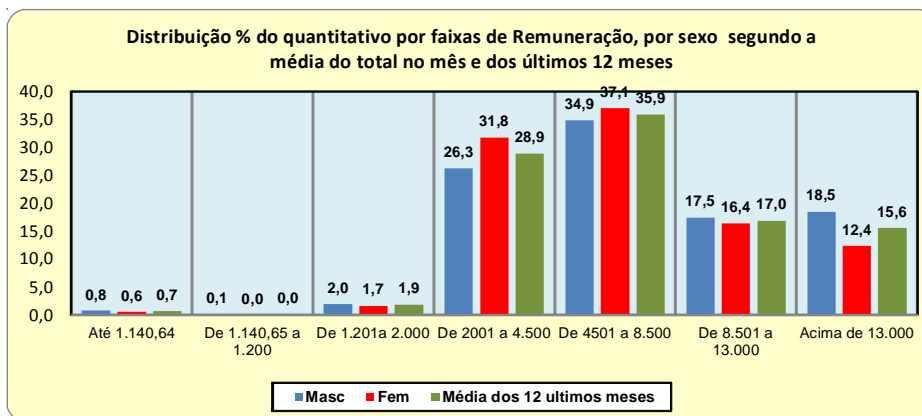
1- Inclui Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

Não inclui: MPU, BACEN, ABIN (somente quem está cadastrado no SIAPE), Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, que recebem recurso do Tesouro Nacional.

(*) refere-se a menor remuneração: Técnicos-Administrativo e Técnico-Marítimo sem incentivo a qualificação - nível de Classificação A / Classe de Capacitação I.
- Estão sendo quantificado somente as remunerações com valor maior que R\$ 0,00.

Obs.: Refere-se a Remuneração a soma dos vencimentos com os adicionais de caráter individual e demais vantagens, nestas compreendidas as relativas à natureza ou ao local de trabalho e a prevista no art. 61 da Lei nº 8.112, de 1990 (item II do art. 1º da Lei 8.852 de 04 de fevereiro de 1994).

Nota: Está disponível para consulta e impressão a Tabela de Remuneração dos servidores Públicos Federais Nº 67, na Home Page do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MP, endereço eletrônico (www.planejamento.gov.br) e no site servidor (www.servidor.gov.br) no link Publicações.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Cargo / Carreira	Subsídio (R\$ correntes) (continua)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - ABIN			
Plano de Carreira e Cargos da Agência Brasileira de Inteligência			
Carreira			
- Oficial de Inteligência - NS	15.003,80	21.300,28	42
- Oficial Técnico de Inteligência - NS	13.823,28	19.168,12	39
- Agente Técnico de Inteligência - NI	5.119,73	8.798,27	72
- Agente de Inteligência - NI	5.689,22	9.776,93	72
Grupo Informações da ABIN			
- Instrutor de Informações - NS	11.894,57	19.163,22	61
- Demais Cargos de Nível Superior (exceto Cargo de Instrutor de Informações) - NS	11.004,30	17.892,60	63
- Monitor de Informação do Grupo Informações - NI	4.614,49	8.654,16	88
- Demais Cargos de Nível Intermediário (exceto Cargo de Monitor de Informações) - NI	4.366,72	8.155,95	87
Grupo Apoio da ABIN			
- Cargos de Nível Superior - NS	5.647,98	9.590,55	70
- Cargos de Nível Intermediário - NI	3.758,17	5.708,53	52
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.661,14	2.830,63	6
ÁREA JURÍDICA			
- Advogado da União - AGU - NS	17.330,33	22.516,94	30
- Defensor Público Federal - NS	17.330,33	22.516,94	30
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	17.330,33	22.516,94	30
- Procurador Federal - NS	17.330,33	22.516,94	30
- Quadro Suplementares da AGU - NS	17.330,33	22.516,94	30
AUDITORIA FEDERAL			
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	15.743,64	22.516,88	43
- Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	9.256,42	13.422,61	45
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	15.743,64	22.516,88	43
BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN			
- Analista do Banco Central do Brasil - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Procurador do Banco Central do Brasil - NS	17.330,33	22.516,94	30
- Técnico do Banco Central do Brasil	5.692,36	9.780,92	72
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - CVM			
Plano de Carreiras e Cargos da CVM			
- Analista da CVM - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Inspetor da CVM - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Cargos de Nível Superior integrantes do Quadro Suplementar CVM a que se refere § 5º do art. 87 da Lei nº 11.890/2008 - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Agente Executivo da CVM - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Auxiliar de Serviços Gerais da CVM - NI	3.162,84	4.867,89	54
DIPLOMACIA			
- Diplomata - Ministro de Primeira Classe - NS	21.391,10	21.391,10	0
- Diplomata - Ministro de Segunda Classe - NS	20.570,16	20.570,16	0
- Diplomata - Conselheiro - NS	19.148,62	19.148,62	0
- Diplomata - Primeiro Secretário - NS	17.821,67	17.821,67	0
- Diplomata - Segundo Secretário - NS	16.590,06	16.590,06	0
- Diplomata - Terceiro Secretário - NS	15.005,26	15.005,26	0
- Oficial de Chancelaria - NS	7.292,02	10.671,04	46
- Assistente de Chancelaria - NI	3.628,57	7.708,83	112
GRUPO DE GESTÃO			
- Analista de Comércio Exterior - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Analista de Finanças e Controle - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Técnico de Finanças e Controle	5.692,36	9.780,92	72
- Técnico de Planejamento e Orçamento	5.692,36	9.780,92	72

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: outubro/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
AGÊNCIAS REGULADORAS			
ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUA			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANA - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Geoprocessamento - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANA - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANA - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANA - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANA - NA	2.594,29	2.992,72	15
ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANAC - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação de Aviação Civil - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANAC - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANAC - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANAC - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação de Aviação Civil - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANAC - NA	2.594,29	2.992,72	15
ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NA	2.594,29	2.992,72	15
ANSS - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANSS - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANSS - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANSS - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANSS - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação de Saúde Suplementar - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANSS - NA	2.594,29	2.992,72	15
ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NA	2.594,29	2.992,72	15
ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NS	8.707,76	14.499,19	67

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: outubro/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS			
- Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NA	2.594,29	2.992,72	15
ANTT - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANTT - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANTT - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANTT - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANTT - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANTT - NA	2.594,29	2.992,72	15
ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NA	2.594,29	2.992,72	15
ANCINE - AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NA	2.594,29	2.992,72	15
ANP - AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANP - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Gás Natural - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANP - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANP - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANP - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANP - NA	2.594,29	2.992,72	15
CARGOS ESPECÍFICOS - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS - ERCE (integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei nº 12.277/2010)			
- Arquiteto - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS	5.596,31	11.819,49	111
- Economista - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS	5.596,31	11.819,49	111

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: outubro/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
CARGOS ESPECÍFICOS - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS - ERCE			
(integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei nº 12.277/2010)			
- Engenheiro - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS	5.596,31	11.819,49	111
- Estatístico - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS	5.596,31	11.819,49	111
- Geólogo - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS	5.596,31	11.819,49	111
CIÊNCIA E TECNOLOGIA - C&T			
- Analista em Ciência e Tecnologia - sem Retribuição por Titulação - NS	5.517,71	9.931,80	80
- Analista em Ciência e Tecnologia - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.339,71	11.432,80	80
- Analista em Ciência e Tecnologia - Mestre - NS	7.118,71	12.849,80	81
- Analista em Ciência e Tecnologia - Doutor - NS	8.963,99	16.221,08	81
- Pesquisador - sem Retribuição por Titulação - NS	6.205,58	9.931,80	60
- Pesquisador - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.142,58	11.432,80	60
- Pesquisador - Mestre - NS	8.030,58	12.849,80	60
- Pesquisador - Doutor - NS	10.136,65	16.221,08	60
- Tecnologista - sem Retribuição por Titulação - NS	5.517,71	9.931,80	80
- Tecnologista - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.339,71	11.432,80	80
- Tecnologista - Mestre - NS	7.118,71	12.849,80	81
- Tecnologista - Doutor - NS	8.963,99	16.221,08	81
- Assistente em Ciência e Tecnologia - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.037,57	4.977,14	64
- Assistente em Ciência e Tecnologia - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.489,57	5.729,14	64
- Assistente em Ciência e Tecnologia - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.918,57	6.439,14	64
- Assistente em Ciência e Tecnologia - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.799,57	7.902,14	65
- Técnico - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.037,57	4.977,14	64
- Técnico - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.489,57	5.729,14	64
- Técnico - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.918,57	6.439,14	64
- Técnico - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.799,57	7.902,14	65
- Auxiliar em Ciência e Tecnologia - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.775,13	2.509,67	41
- Auxiliar em Ciência e Tecnologia - com Gratificação de Qualificação - NA	1.964,13	2.764,67	41
- Auxiliar Técnico - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.775,13	2.509,67	41
- Auxiliar Técnico - com Gratificação de Qualificação - NA	1.964,13	2.764,67	41
DEPARTAMENTO NACIONAL DE AUDITORIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - DENASUS			
- Cargos de Nível Superior em efetivo exercício no DENASUS do Ministério da Saúde - NS	5.522,22	11.151,00	102
- Cargos de Nível Intermediário em efetivo exercício no DENASUS do Ministério da Saúde - NI	3.240,42	6.055,11	87
- Cargos de Nível Auxiliar em efetivo exercício no DENASUS do Ministério da Saúde - NA	2.866,12	3.272,84	14
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT			
Carreira			
- Analista Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.381,81	11.689,22	58
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.935,83	12.243,24	54
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	8.489,85	12.797,26	51
- Analista de Infraestrutura de Transportes - sem Gratificação de Qualificação - NS	9.187,01	14.585,22	59
- Analista de Infraestrutura de Transportes - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	9.741,03	15.139,24	55
- Analista de Infraestrutura de Transportes - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	10.295,05	15.693,26	52
- Técnico Administrativo - NI	3.872,90	6.301,49	63
- Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes - NI	4.403,48	7.022,49	59
Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes			
- Médico - 20 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	6.950,77	11.689,22	68
- Médico - 20 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.340,49	12.078,94	65
- Médico - 20 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.730,21	12.468,66	61
- Médico - 40 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	9.307,14	15.531,44	67
- Médico - 40 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	9.696,86	15.921,16	64
- Médico - 40 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	10.086,58	16.310,88	62
- Cargos de Nível Superior (não referidos - art. 3ºA, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	6.950,77	11.689,22	68
- Cargos de Nível Superior (não referidos - art. 3ºA, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.340,49	12.078,94	65

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: outubro/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes			
- Cargos de Nível Superior (não referidos - art. 3ºA, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.730,21	12.468,66	61
- Cargos de Nível Intermediário (não referidos - art. 3ºA, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - NI	3.680,93	6.301,23	71
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 3º-C da Lei nº 11.171/2005) do Plano Especial de Cargos do DNIT - NA	2.069,39	2.397,02	16
- Arquiteto (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Arquiteto (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Arquiteto (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Economista (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Economista (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Economista (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Engenheiro Agrônomo (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Engenheiro Agrônomo (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Engenheiro Agrônomo (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Engenheiro de Operações (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Engenheiro de Operações (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Engenheiro de Operações (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Engenheiro (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Engenheiro (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Engenheiro (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Estatístico (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Estatístico (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Estatístico (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Geólogo (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Geólogo (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Geólogo (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Agente de Serviços de Engenharia (art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NI	4.191,45	7.022,49	68
- Agente de Serviços de Engenharia (art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NI	4.396,10	7.227,14	64
- Agente de Serviços de Engenharia (art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NI	4.601,45	7.432,49	62
- Técnico de Estradas (art. 3º-A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NI	4.191,45	7.022,49	68
- Técnico de Estradas (art. 3º-A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NI	4.396,10	7.227,14	64
- Técnico de Estradas (art. 3º-A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NI	4.601,45	7.432,49	62
- Tecnologista (art. 3º-A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NI	4.191,45	7.022,49	68
- Tecnologista (art. 3º-A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NI	4.396,10	7.227,14	64
- Tecnologista (art. 3º-A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NI	4.601,45	7.432,49	62
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPMM			
Carreira			
- Analista Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	6.371,56	10.564,50	66
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	7.012,91	11.205,85	60
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	7.654,26	11.847,20	55
- Especialista em Recursos Minerais - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.945,96	14.217,50	59
- Especialista em Recursos Minerais - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	9.587,31	14.858,85	55
- Especialista em Recursos Minerais - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	10.228,66	15.500,20	52
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	4.100,43	7.112,87	73
- Técnico Administrativo - NI	2.929,23	5.299,87	81
Plano de Cargos do Departamento Nacional de Produção Mineral			
- Economista, Engenh., Geógr., Geól., Pesquis. em Ciências Exat. e da Natur. e Químico (art. 15º Lei 11.046/04) - sem GQ - NS	5.735,77	10.817,52	89
- Econom., Engenh., Geógr., Geól., Pesq. em Ciências Exat. e da Natur. e Químico (art. 15º Lei 11.046/04) - com GQ de 10% - NS	6.186,92	11.268,67	82
- Econom., Engenh., Geógr., Geól., Pesq. em Ciências Exat. e da Natur. e Químico (art. 15º Lei 11.046/04) - com GQ de 20% - NS	6.638,07	11.719,82	77
- Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico de Recursos Minerais (art. 15º da Lei 11.046/04) - sem GQ - NI	3.142,98	5.946,71	89
- Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico de Recursos Minerais (art. 15º da Lei 11.046/04) - com GQ de 10% - NI	3.425,35	6.229,08	82
- Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico de Recursos Minerais (art. 15º da Lei 11.046/04) - com GQ de 20% - NI	3.707,72	6.511,45	76
- Cargos de Nível Superior (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPMM - sem Gratificação de Qualificação - NS	5.735,77	10.817,52	89
- Cargos de Nível Superior (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPMM - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	6.186,92	11.268,67	82
- Cargos de Nível Superior (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPMM - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	6.638,07	11.719,82	77
- Cargos de Nível Intermediário (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPMM - NI	3.142,98	5.946,71	89
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPMM - NA	2.118,60	2.373,40	12

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: outubro/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
DOCENTE			
Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal			
Carreira de Magistério Superior - classe: Auxiliar (inicial) ao Associado (Final) - Dedicção Exclusiva			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	4.014,00	6.454,52	61
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	4.366,98	7.194,16	65
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	4.630,83	7.690,97	66
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	5.945,98	9.743,09	64
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	8.639,50	15.464,45	79
Carreira de Magistério Superior - classe: Auxiliar (inicial) ao Associado (Final) - 40 horas			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.814,01	4.206,37	49
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.982,30	4.470,62	50
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Especialização - NS	3.184,73	4.820,34	51
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Mestrado - NS	3.799,70	5.500,73	45
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Doutorado - NS	5.143,41	7.204,05	40
Carreira de Magistério Superior - classe: Auxiliar (inicial) ao Associado (Final) - 20 horas			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.018,77	2.900,70	44
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.104,93	3.111,27	48
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Especialização - NS	2.173,85	3.463,51	59
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Mestrado - NS	2.498,78	3.806,44	52
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Doutorado - NS	2.983,59	4.456,71	49
Carreira de Magistério Superior - Classe: Titular (Inicial e Final) - Dedicção Exclusiva			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	6.684,00	6.684,00	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	7.621,46	7.621,46	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	8.179,39	8.179,39	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	10.312,48	10.312,48	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
Carreira de Magistério Superior - Classe: Titular (Inicial e Final) - 40 horas			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	4.355,79	4.355,79	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	4.621,54	4.621,54	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Especialização - NS	4.970,76	4.970,76	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Mestrado - NS	5.832,66	5.832,66	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
Carreira de Magistério Superior - Classe: Titular (Inicial e Final) - 20 horas			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	3.019,13	3.019,13	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	3.230,47	3.230,47	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Especialização - NS	3.591,02	3.591,02	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Mestrado - NS	4.196,59	4.196,59	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - Nível: Único			
- Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
- Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - 40 horas - Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
- Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - 20 horas - Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal			
Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - classe: DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - (DE)			
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicção Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	4.014,00	6.454,52	61
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	4.366,98	7.194,16	65
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	4.630,83	7.690,97	66
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	5.945,98	9.743,09	64
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	8.639,50	15.464,45	79
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicção Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	4.014,00	6.454,52	61
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	4.366,98	7.194,16	65
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	4.630,83	7.690,97	66
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	5.945,98	9.743,09	64
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	8.639,50	15.464,45	79
Carreira do Magistério do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 40 horas			
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.814,01	4.206,37	49
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.982,30	4.470,62	50
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Especialização - NS	3.184,73	4.820,34	51

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: outubro/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
DOCENTE			
Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 40 horas			
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Mestrado - NS	3.799,70	5.500,73	45
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Doutorado - NS	5.143,41	7.204,05	40
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.814,01	4.206,37	49
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.982,30	4.470,62	50
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Especialização - NS	3.184,73	4.820,34	51
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Mestrado - NS	3.799,70	5.500,73	45
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Doutorado - NS	5.143,41	7.204,05	40
Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - classe: DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 20 horas			
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.018,77	2.900,70	44
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.104,93	3.111,27	48
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Especialização - NS	2.173,85	3.463,51	59
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Mestrado - NS	2.498,78	3.806,44	52
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Doutorado - NS	2.983,59	4.456,71	49
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.018,77	2.900,70	44
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.104,93	3.111,27	48
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Especialização - NS	2.173,85	3.463,51	59
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Mestrado - NS	2.498,78	3.806,44	52
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Doutorado - NS	2.983,59	4.456,71	49
Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - classe: Titular 1 (Inicial e Final)			
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Nível: Único			
- Cargo Isolado de Prof. Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
- Cargo Isolado de Prof. Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
- Cargo Isolado de Prof. Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal			
Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - (DE)			
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	4.014,00	6.454,52	61
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	4.366,98	7.194,16	65
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	4.630,83	7.690,97	66
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	5.945,98	9.743,09	64
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	8.639,50	15.464,45	79
Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 40 horas			
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.814,01	4.206,37	49
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.982,30	4.470,62	50
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Especialização - NS	3.184,73	4.820,34	51
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Mestrado - NS	3.799,70	5.500,73	45
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Doutorado - NS	5.143,41	7.204,05	40
Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 20 horas			
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.018,77	2.900,70	44
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.104,93	3.111,27	48
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Especialização - NS	2.173,85	3.463,51	59
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Mestrado - NS	2.498,78	3.806,44	52
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Doutorado - NS	2.983,59	4.456,71	49
Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - classe: Titular 1 (Inicial e Final)			
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal			
Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - (DE)			
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	4.014,00	6.454,52	61
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	4.366,98	7.194,16	65

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: outubro/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal			
Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - (DE)			
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	4.630,83	7.690,97	66
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	5.945,98	9.743,09	64
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	8.639,50	15.464,45	79
Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios - classe: DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 40 horas			
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Sem Retribuição por Titulação - NS	2.814,01	4.206,37	49
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.982,30	4.470,62	50
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Especialização - NS	3.184,73	4.820,34	51
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Mestrado - NS	3.799,70	5.500,73	45
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Doutorado - NS	5.143,41	7.204,05	40
Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios I - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 20 horas			
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Sem Retribuição por Titulação - NS	2.018,77	2.900,70	44
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.104,93	3.111,27	48
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Especialização - NS	2.173,85	3.463,51	59
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Mestrado - NS	2.498,78	3.806,44	52
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Doutorado - NS	2.983,59	4.456,71	49
Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - classe: Titular 1 (Inicial e Final)			
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
ENDEMIAS			
- Educador em Saúde - Endemias - NS	5.350,02	8.835,00	65
- Agente de Saúde - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Auxiliar de Saneamento - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Auxiliar de Transporte Marítimo e Fluvial - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Cartógrafo - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Condutor de Lancha - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Comandante de Navio - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Divulgador Sanitário - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Guarda de Endemias - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Inspetor de Saneamento - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Laboratorista - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Laboratorista Jornada 8 (oito) horas - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Mestre de Lancha - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Microscopista - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Técnico de Laboratório - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Visitador Sanitário - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Agente Auxiliar de Saúde Pública - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
- Agente de Saúde Pública - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
- Agente de Transporte Marítimo e Fluvial - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
- Artífice de Mecânica - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
- Auxiliar de Laboratório - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
- Auxiliar de Laboratório 8 (oito) horas - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
- Orientador em Saúde - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
- Agente de Combate às Endemias do Quadro em Extinção de Combate às Endemias - NA	3.823,15	4.327,24	13
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE			
Carreira			
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - sem Retribuição por Titulação - NS	6.574,75	11.664,00	77
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - Especialização - NS	7.518,75	13.212,00	76
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - Mestrado - NS	8.360,75	14.591,00	75
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - Doutorado - NS	8.990,75	15.625,00	74
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.803,21	5.780,19	52
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - com Gratificação de Qualificação - NI	4.250,21	6.426,19	51
Plano Especial de Cargos do FNDE			
- Cargos de Nível Superior - sem Retribuição por Titulação - NS	6.050,31	10.711,00	77
- Cargos de Nível Superior - Especialização - NS	6.994,31	12.259,00	75

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: outubro/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
Plano Especial de Cargos do FNDE			
- Cargos de Nível Superior - Doutorado - NS	8.466,31	14.672,00	73
- Cargos de Nível Intermediário - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.673,75	5.780,00	57
- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - NI	4.120,75	6.426,00	56
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.372,00	2.766,80	17
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI			
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - Quadro de Pessoal da FUNAI - NS	4.945,02	8.033,00	62
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - Quadro de Pessoal da FUNAI - NS	7.335,24	11.916,00	62
- Cargos de Nível Superior Quadro de Pessoal da FUNAI - NS	5.345,02	8.533,00	60
- Indigenista Especializado da FUNAI - NS	5.345,02	8.533,00	60
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal da FUNAI - NI	4.384,62	5.696,11	30
- Agente em Indigenismo do Quadro de Pessoal da FUNAI - NI	4.384,62	5.696,11	30
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal da FUNAI - NA	3.071,76	3.368,56	10
- Auxiliar em Indigenismo do Quadro de Pessoal da FUNAI - NA	3.071,76	3.368,56	10
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ			
Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da FIOCRUZ			
- Pesquisador em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	6.701,06	10.547,79	57
- Pesquisador em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	8.313,92	12.942,65	56
- Pesquisador em Saúde Pública - Mestre - NS	8.848,38	13.941,21	58
- Pesquisador em Saúde Pública - Doutor - NS	10.729,93	16.914,00	58
- Analista de Gestão em Saúde - sem Retribuição por Titulação - NS	5.991,95	10.547,79	76
- Analista de Gestão em Saúde - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.437,63	12.942,65	74
- Analista de Gestão em Saúde - Mestre - NS	7.880,72	13.941,21	77
- Analista de Gestão em Saúde - Doutor - NS	9.538,49	16.914,00	77
- Tecnologista em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	5.991,95	10.547,79	76
- Tecnologista em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.437,63	12.942,65	74
- Tecnologista em Saúde Pública - Mestre - NS	7.880,72	13.941,21	77
- Tecnologista em Saúde Pública - Doutor - NS	9.538,49	16.914,00	77
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.960,81	4.793,72	62
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.412,81	5.545,72	62
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.457,81	5.620,72	63
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	3.502,81	5.695,72	63
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com Gratificação de Qualificação - Nível IV - NI	3.841,81	6.255,72	63
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com Gratificação de Qualificação - Nível V - NI	4.722,81	7.718,72	63
- Técnico em Saúde Pública - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.960,81	4.793,72	62
- Técnico em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.412,81	5.545,72	62
- Técnico em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.457,81	5.620,72	63
- Técnico em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	3.502,81	5.695,72	63
- Técnico em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - Nível IV - NI	3.841,81	6.255,72	63
- Técnico em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - Nível V - NI	4.722,81	7.718,72	63
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - FIOCRUZ - sem Retribuição por Titulação - NS	2.661,13	5.274,40	98
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - FIOCRUZ - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	3.303,24	6.471,83	96
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - FIOCRUZ - Mestre - NS	3.500,04	6.971,11	99
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - FIOCRUZ - Doutor - NS	4.236,35	8.457,50	100
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - FIOCRUZ - sem Retribuição por Titulação - NS	5.322,26	10.547,79	98
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - FIOCRUZ - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.606,48	12.942,65	96
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - FIOCRUZ - Mestre - NS	7.000,08	13.941,21	99
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - FIOCRUZ - Doutor - NS	8.472,69	16.914,00	100
- Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) - sem Retribuição por Titulação - NS	5.322,26	10.547,79	98
- Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.606,48	12.942,65	96
- Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) - Mestre - NS	7.000,08	13.941,21	99
- Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) - Doutor - NS	8.472,69	16.914,00	100
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.630,41	4.793,72	82
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.032,41	5.545,72	83
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.072,41	5.620,72	83
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	3.111,41	5.695,72	83

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: outubro/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da FIOCRUZ			
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível IV - NI	3.412,41	6.255,72	83
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível V - NI	4.195,41	7.718,72	84
Cargo Isolado da FIOCRUZ			
- Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - Doutor - NS	16.409,00	16.914,00	3
GRUPO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO - DACTA			
- Cargos de Nível Superior - NS	7.122,33	11.217,25	57
- Cargos de Nível Intermediário - NI	4.652,44	6.093,23	31
GRUPO P-1500			
- Técnico de Planejamento P-1501 do Grupo TP-1500 - NS	11.921,79	18.128,70	52
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - HFA			
Plano de Carreiras e Cargos do HFA)			
Área de Saúde			
- Especialista em Atividades Hospitalares - sem Retribuição por Titulação - NS	4.449,30	8.000,00	80
- Especialista em Atividades Hospitalares - Especialização - NS	4.790,99	8.597,20	79
- Especialista em Atividades Hospitalares - Mestre - NS	4.961,84	8.895,80	79
- Especialista em Atividades Hospitalares - Doutor - NS	5.132,69	9.194,40	79
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	3.082,02	4.273,00	39
Área Médica			
- Médico - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	3.310,19	4.780,00	44
- Médico - 20 horas - Especialização - NS	3.530,64	5.085,70	44
- Médico - 20 horas - Mestrado - NS	3.640,87	5.238,55	44
- Médico - 20 horas - Doutorado - NS	3.839,28	5.513,68	44
- Médico - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	6.620,38	9.560,00	44
- Médico - 40 horas - Especialização - NS	7.061,28	10.171,40	44
- Médico - 40 horas - Mestrado - NS	7.281,74	10.477,10	44
- Médico - 40 horas - Doutorado - NS	7.678,56	11.027,36	44
Área Administrativa			
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do HFA - NS	4.449,30	8.000,00	80
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do HFA - NI	3.066,02	4.047,11	32
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do HFA - NA	2.381,32	2.799,78	18
IBAMA, INSTITUTO CHICO MENDES E MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE			
Carreira			
- Analista Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.302,45	12.381,50	70
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.621,45	12.903,50	69
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.939,45	13.424,50	69
- Analista Ambiental - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.302,45	12.381,50	70
- Analista Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.621,45	12.903,50	69
- Analista Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.939,45	13.424,50	69
- Gestor Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.302,45	12.381,50	70
- Gestor Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.621,45	12.903,50	69
- Gestor Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.939,45	13.424,50	69
- Gestor Ambiental - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.302,45	12.381,50	70
- Gestor Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.621,45	12.903,50	69
- Gestor Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.939,45	13.424,50	69
- Técnico Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.254,72	5.370,44	65
- Técnico Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.406,72	5.631,44	65
- Técnico Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.556,72	5.892,44	66
- Técnico Ambiental - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.254,72	5.370,44	65
- Técnico Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.406,72	5.631,44	65

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: outubro/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
IBAMA, INSTITUTO CHICO MENDES E MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE			
Carreira			
- Técnico Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.556,72	5.892,44	66
- Auxiliar Administrativo - NA	2.611,41	3.116,19	19
Plano Especial de Cargos - PECMA			
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - do PECMA - NS	5.075,71	10.670,21	110
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - do PECMA - NS	8.425,02	17.245,42	105
- Cargos de Nível Superior do PECMA - NS	6.260,88	12.381,50	98
- Cargos de Nível Intermediário do PECMA - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.254,72	5.370,44	65
- Cargos de Nível Intermediário do PECMA - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.406,72	5.631,44	65
- Cargos de Nível Intermediário do PECMA - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.556,72	5.892,44	66
- Cargos de Nível Auxiliar do PECMA - NA	1.695,30	3.116,19	84
Quadro de Pessoal do IBAMA, do Instituto Chico Mendes e do Ministério do Meio Ambiente			
- Cargos de Nível Superior (art. 9º, Lei nº 11.156/2005) - NS	2.684,01	3.427,83	28
- Cargos de Nível Intermediário (art. 9º, Lei nº 11.156/2005) - NI	1.859,15	2.038,26	10
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 9º, Lei nº 11.156/2005) - NA	1.582,97	1.693,66	7
IMPrensa Nacional			
- Médico da Imprensa Nacional - 20 horas - NS	4.264,13	6.447,00	51
- Médico da Imprensa Nacional - 40 horas - NS	6.215,26	9.559,00	54
- Cargos de Nível Superior da Imprensa Nacional - NS	5.132,13	8.000,00	56
- Cargos de Nível Intermediário da Imprensa Nacional - NI	4.743,20	5.796,57	22
- Cargos de Nível Auxiliar da Imprensa Nacional - NA	4.549,00	4.588,00	1
INFRAESTRUTURA			
Carreira			
- Analista de Infraestrutura - sem Gratificação de Qualificação - NS	9.308,75	14.217,19	53
- Analista de Infraestrutura - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.950,10	14.858,54	49
- Analista de Infraestrutura - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	10.591,44	15.499,88	46
Cargo Isolado da Infraestrutura Sênior			
- Especialista em Infraestrutura Sênior - sem Gratificação de Qualificação - NS	13.426,98	14.887,98	11
- Especialista em Infraestrutura Sênior - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	14.068,33	15.529,33	10
- Especialista em Infraestrutura Sênior - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	14.709,67	16.170,67	10
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE			
Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística			
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Retribuição por Titulação - NS	7.762,91	12.621,54	63
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	8.211,23	13.337,81	62
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestre - NS	8.658,25	14.054,09	62
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutor - NS	9.811,69	16.395,27	67
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Retribuição por Titulação - NS	7.000,49	12.621,54	80
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.393,41	13.337,81	80
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestre - NS	7.786,33	14.054,09	80
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutor - NS	8.734,88	16.395,27	88
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Retribuição por Titulação - NS	7.000,49	12.621,54	80
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.393,41	13.337,81	80
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestre - NS	7.786,33	14.054,09	80
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutor - NS	8.734,88	16.395,27	88
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.098,85	5.103,85	65
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.525,21	5.748,39	63
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.908,93	6.328,47	62
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.638,01	7.430,62	60
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.098,85	5.103,85	65
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação Nível I - NI	3.525,21	5.748,39	63
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação Nível II - NI	3.908,93	6.328,47	62
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação Nível III - NI	4.638,01	7.430,62	60

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: outubro/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE			
- Médico - 20 horas - IBGE - sem Retribuição por Titulação - NS	3.013,44	6.310,77	109
- Médico - 20 horas - IBGE - com Especialização - NS	3.172,70	6.668,91	110
- Médico - 20 horas - IBGE - com Mestre - NS	3.331,96	7.027,04	111
- Médico - 20 horas - IBGE - com Doutor - NS	3.716,44	8.197,64	121
- Médico - 40 horas - IBGE - sem Retribuição por Titulação - NS	6.026,08	12.621,54	109
- Médico - 40 horas - IBGE - com Especialização - NS	6.344,60	13.337,81	110
- Médico - 40 horas - IBGE - com Mestre - NS	6.663,13	14.054,09	111
- Médico - 40 horas - IBGE - com Doutor - NS	7.432,08	16.395,27	121
- Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - sem Retribuição por Titulação - NS	6.026,08	12.621,54	109
- Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.344,60	13.337,81	110
- Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - Mestre - NS	6.663,13	14.054,09	111
- Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - Doutor - NS	7.432,08	16.395,27	121
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.699,70	5.103,85	89
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.065,86	5.748,39	87
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.395,40	6.328,47	86
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.021,52	7.430,62	85
INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - EMBRATUR			
Plano Especial de Cargos da EMBRATUR			
- Cargos de Nível Superior da EMBRATUR - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.743,65	8.392,28	77
- Cargos de Nível Superior da EMBRATUR - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	5.275,18	8.923,81	69
- Cargos de Nível Superior da EMBRATUR - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.806,71	9.455,34	63
- Cargos de Nível Intermediário da EMBRATUR - NI	2.974,84	4.846,93	63
- Cargos de Nível Auxiliar da EMBRATUR - NA	2.247,20	2.610,80	16
INSTITUTO EVANDRO CHAGAS - IEC e CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - CENP			
Plano de Carreiras e Cargos de Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública			
- Pesquisador em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	6.192,73	9.911,61	60
- Pesquisador em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.129,73	11.412,61	60
- Pesquisador em Saúde Pública - Mestre - NS	8.017,73	12.829,61	60
- Pesquisador em Saúde Pública - Doutor - NS	10.133,65	16.216,65	60
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS	5.505,63	9.911,61	80
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.327,63	11.412,61	80
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS	7.106,63	12.829,61	81
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS	8.960,55	16.216,65	81
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS	5.505,63	9.911,61	80
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.327,63	11.412,61	80
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS	7.106,63	12.829,61	81
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS	8.960,55	16.216,65	81
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.031,30	4.967,00	64
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	3.483,30	5.719,00	64
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NI	3.912,30	6.429,00	64
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NI	4.793,30	7.892,00	65
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.031,30	4.967,00	64
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	3.483,30	5.719,00	64
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NI	3.912,30	6.429,00	64
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NI	4.793,30	7.892,00	65
- Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.771,99	2.505,05	41
- Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NA	1.960,99	2.760,05	41
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - sem Retribuição por Titulação - NS	2.379,81	4.956,31	108
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	2.735,31	5.706,81	109
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - Mestre - NS	3.070,31	6.415,31	109
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - Doutor - NS	3.871,29	8.108,83	109
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - IEC e CENP - sem Retribuição por Titulação - NS	4.759,62	9.911,61	108
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - IEC e CENP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.470,62	11.412,61	109
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - IEC e CENP - Mestre - NS	6.140,62	12.829,61	109
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - IEC e CENP - Doutor - NS	7.742,58	16.216,65	109
- Demais Cargos de Nível Superior do IEC e do CENP - sem Retribuição por Titulação - NS	4.759,62	9.911,61	108

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: outubro/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
Plano de Carreiras e Cargos de Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública do IEC e CENP			
- Demais Cargos de Nível Superior do IEC e do CENP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.470,62	11.412,61	109
- Demais Cargos de Nível Superior do IEC e do CENP - Mestre - NS	6.140,62	12.829,61	109
- Demais Cargos de Nível Superior do IEC e do CENP - Doutor - NS	7.742,58	16.216,65	109
- Demais Cargos de Nível Intermediário do IEC e do CENP - sem Retribuição por Titulação - NI	2.608,37	4.967,00	90
- Demais Cargos de Nível Intermediário do IEC e do CENP - Aperf. ou Especialização - NI	2.998,37	5.719,00	91
- Demais Cargos de Nível Intermediário do IEC e do CENP - Mestre - NI	3.365,37	6.429,00	91
- Demais Cargos de Nível Intermediário do IEC e do CENP - Doutor - NI	4.122,37	7.892,00	91
- Demais Cargos de Nível Auxiliar do IEC e do CENP - sem Retribuição por Titulação - NA	2.203,86	2.505,05	14
- Demais Cargos de Nível Auxiliar do IEC e do CENP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NA	2.445,86	2.760,05	13
Cargo Isolado do IEC e CENP			
- Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - com Retribuição por Titulação - Doutor - NS	15.772,05	16.216,65	3
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI			
Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial			
- Pesquisador em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	7.792,60	12.626,27	62
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	8.195,45	13.269,91	62
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Mestre - NS	8.736,06	14.052,46	61
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Doutor - NS	10.154,15	16.403,60	62
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	7.027,85	12.626,27	80
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.380,93	13.269,91	80
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - Mestre - NS	7.872,92	14.052,46	78
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - Doutor - NS	9.098,84	16.403,60	80
- Tecnologista em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	7.027,85	12.626,27	80
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.380,93	13.269,91	80
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Mestre - NS	7.872,92	14.052,46	78
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Doutor - NS	9.098,84	16.403,60	80
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.953,11	4.834,39	64
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.476,36	5.704,92	64
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.868,79	6.357,82	64
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.555,55	7.500,40	65
- Técnico em Propriedade Industrial - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.953,11	4.834,39	64
- Técnico em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação I - NI	3.476,36	5.704,92	64
- Técnico em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação II - NI	3.868,79	6.357,82	64
- Técnico em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação III - NI	4.555,55	7.500,40	65
Cargo Isolado do INPI			
- Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - INPI - Doutor - NS	16.564,74	18.029,94	9
INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA			
Plano de Carreiras e Cargos do IPEA			
- Analista de Sistemas do IPEA - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Assessor Especializado do IPEA - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Cargos de Nível Superior do Quadro Suplementar do IPEA - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Médico do IPEA - 20 horas - NS	10.698,62	16.159,73	51
- Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Técnico em Desenvolvimento e Administração do IPEA - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Técnico Especializado do IPEA - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Auxiliar Administrativo do IPEA - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Auxiliar de Serviços Gerais do IPEA - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Auxiliar Técnico do IPEA - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Auxiliar de Manutenção e Serviços Operacionais do IPEA - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Motorista do IPEA - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Secretária do IPEA - NI	5.176,43	8.290,09	60
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA			
Plano de Carreiras dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário			
- Engenheiro Agrônomo do INCRA - NS	5.231,60	10.157,69	94

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: outubro/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
Plano de Carreiras dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário do INCRA			
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - INCRA - NS	4.299,09	7.518,70	75
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - INCRA - NS	6.535,78	10.902,40	67
- Analista Reforma e Desenvolvimento Agrário - INCRA - NS	4.286,91	10.155,77	137
- Analista Administrativo - INCRA - NS	4.286,91	10.155,77	137
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do INCRA - NS	4.286,91	10.155,77	137
- Técnico em Reforma e Desenvolvimento Agrário - INCRA - NI	2.787,36	4.358,62	56
- Técnico Administrativo - INCRA - NI	2.787,36	4.358,62	56
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pssal do INCRA - NI	2.787,36	4.358,62	56
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do INCRA - NA	2.258,69	2.603,01	15
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - INEP			
Carreira			
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - sem Retribuição por Titulação - NS	6.574,75	11.664,00	77
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Especialização - NS	7.518,75	13.212,00	76
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Mestre - NS	8.360,75	14.591,00	75
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Doutor - NS	8.990,75	15.625,00	74
- Técnico em Informações Educacionais - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.803,21	5.780,19	52
- Técnico em Informações Educacionais - com Gratificação de Qualificação - NI	4.250,21	6.426,19	51
Plano Especial de Cargos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais-INEP			
- Cargos de Nível Superior do INEP - sem Retribuição por Titulação - NS	6.050,31	10.711,00	77
- Cargos de Nível Superior do INEP - Especialização - NS	6.994,31	12.259,00	75
- Cargos de Nível Superior do INEP - Mestre - NS	7.836,31	13.638,00	74
- Cargos de Nível Superior do INEP - Doutor - NS	8.466,31	14.672,00	73
- Cargos de Nível Intermediário do INEP - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.673,75	5.780,00	57
- Cargos de Nível Intermediário do INEP - com Gratificação de Qualificação - NI	4.120,75	6.426,00	56
- Cargos de Nível Auxiliar do INEP - NA	2.372,00	2.766,80	17
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO			
Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO			
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - sem Retribuição por Titulação - NS	7.200,84	13.178,67	83
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.452,10	13.673,49	83
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Mestre - NS	7.760,54	14.257,48	84
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Doutor - NS	8.886,71	17.076,45	92
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Retribuição por Titulação - NS	7.200,84	13.178,67	83
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.452,10	13.673,49	83
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Mestre - NS	7.760,54	14.257,48	84
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Doutor - NS	8.886,71	17.076,45	92
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.967,27	4.871,97	64
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.766,52	6.314,50	68
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	4.158,95	6.967,40	68
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.845,71	8.109,98	67
- Técnico em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.967,27	4.871,97	64
- Técnico em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.766,52	6.314,50	68
- Técnico em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	4.158,95	6.967,40	68
- Técnico em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.845,71	8.109,98	67
- Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.323,86	2.278,92	72
- Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - NA	1.389,05	2.393,44	72
Cargo Isolado do INMETRO			
- Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - Doutorado - NS	16.512,95	18.008,55	9
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS			
Carreira			
- Perito Médico Previdenciário - 40 horas - NS	10.158,14	16.222,88	60
- Perito Médico Previdenciário - 30 horas - NS	7.612,81	12.159,91	60
- Perito Médico Previdenciário - 20 horas - NS	5.078,67	8.110,94	60
- Supervisor Médico Pericial - 40 horas - NS	10.158,14	16.222,88	60
- Supervisor Médico Pericial - 30 horas - NS	7.612,81	12.159,91	60
- Supervisor Médico Pericial - 20 horas - NS	5.078,67	8.110,94	60

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: outubro/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA			
Carreira			
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	13.166,07	18.394,26	40
Quadro de Pessoal do MAPA			
- Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	6.158,61	8.141,03	32
- Agente de Atividades Agropecuárias - NI	6.158,61	8.141,03	32
- Técnico de Laboratório - NI	6.158,61	8.141,03	32
- Auxiliar de Laboratório - NA	3.923,79	4.546,98	16
PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS - PCC			
- Médico, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - 20 horas - PCC (Lei nº 5.645/1970) - NS	4.597,61	7.432,83	62
- Médico, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - 40 horas - PCC (Lei nº 5.645/1971) - NS	6.240,02	9.558,66	53
- Engenheiro Agrônomo (exceto INCRA) do PCC - NS	3.664,33	8.116,45	121
- Farmacêutico do PCC - NS	3.664,33	8.116,45	121
- Químico do PCC - NS	3.664,33	8.116,45	121
- Cargos de Nível Superior do PCC - NS	3.601,01	8.000,83	122
- Cargos de Nível Intermediário do PCC - NI	2.215,55	2.891,26	30
- Cargos de Nível Auxiliar do PCC - NA	1.857,17	2.295,66	24
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA CULTURA			
- Médico-Profissional Técnico Superior - 20 horas - NS	3.625,42	6.150,00	70
- Médico-Profissional Técnico Superior - 40 horas - NS	6.015,64	10.033,00	67
- Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos da Cultura - NS	4.514,22	8.000,00	77
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Cultura - NI	3.066,02	4.047,11	32
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Cultura - NA	2.478,91	2.799,83	13
POLÍCIA FEDERAL			
Carreira			
- Agente de Polícia Federal - DPF - NS	8.702,20	13.756,93	58
- Delegado de Polícia Federal - DPF - NS	16.830,85	22.805,00	35
- Escrivão de Polícia Federal - DPF - NS	8.702,20	13.756,93	58
- Papiloscopista Policial Federal - DPF - NS	8.702,20	13.756,93	58
- Perito Criminal Federal - DPF - NS	16.830,85	22.805,00	35
Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal			
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - DPF - NS	3.931,32	6.564,70	67
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - DPF - NS	6.485,04	10.295,40	59
- Cargos de Nível Superior - DPF - NS	4.572,92	8.000,70	75
- Cargos de Nível Intermediário - DPF - NI	3.812,77	4.750,75	25
- Cargos de Nível Auxiliar - DPF - NA	2.703,25	2.943,84	9
POLÍCIAS RODOVIÁRIA FEDERAL			
Carreira			
- Policial Rodoviário Federal - DPRF - NS	6.719,91	12.206,09	82
Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal			
- Médico - 20 horas - DPRF - NS	3.931,32	6.564,70	67
- Médico - 40 horas - DPRF - NS	6.485,04	10.295,40	59
- Cargos de Nível Superior - DPRF - NS	4.569,72	8.000,70	75
- Cargos de Nível Intermediário - DPRF - NI	3.812,77	4.750,75	25
- Cargos de Nível Auxiliar - DPRF - NA	2.703,25	2.943,84	9
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ			
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - PECFAZ - NS	3.625,42	6.150,00	70
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - PECFAZ - NS	6.015,64	10.033,00	67
- Cargos de Nível Superior do PECFAZ - NS	4.511,02	8.000,00	77
- Cargos de Nível Intermediário do PECFAZ - NI	3.298,82	4.288,11	30
- Cargos de Nível Auxiliar do PECFAZ - NA	3.011,36	3.418,56	14

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: outubro/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA			
Plano Especial de Cargos da Superintendência da Zona Franca de Manaus			
- Analista Técnico-Administrativo da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	5.275,18	8.923,81	69
- Analista Técnico-Administrativo da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.806,71	9.455,34	63
- Analista Técnico-Administrativo da SUFRAMA - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.743,65	8.392,28	77
- Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	5.275,18	8.923,81	69
- Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.806,71	9.455,34	63
- Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.743,65	8.392,28	77
- Médico - 20 horas - SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação 10% - NS	4.875,18	8.423,81	73
- Médico - 20 horas - SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação 20% - NS	5.406,71	8.955,34	66
- Médico - 20 horas - SUFRAMA - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.343,65	7.892,28	82
- Médico - 40 horas - SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação 10% - NS	8.793,56	14.770,62	68
- Médico - 40 horas - SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação 20% - NS	9.856,61	15.833,67	61
- Médico - 40 horas - SUFRAMA - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.730,50	13.707,56	77
- Cargos de Nível Intermediário da SUFRAMA - NI	2.974,84	4.846,93	63
- Cargos de Nível Auxiliar da SUFRAMA - NA	2.247,20	2.610,80	16
PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO - PGPE			
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho, Médico Marítimo e Médico Veterinário - PGPE - 20 horas - NS	3.625,42	6.150,00	70
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho, Médico Marítimo e Médico Veterinário - PGPE - 40 horas - NS	6.015,64	10.033,00	67
- Engenheiro Agrônomo do PGPE (exceto do INCRA e Cargos Específicos Lei nº 12.277/2010) - NS	4.577,54	8.115,62	77
- Farmacêutico do PGPE - NS	4.577,54	8.115,62	77
- Químico do PGPE - NS	4.577,54	8.115,62	77
- Cargos de Nível Superior do PGPE (item I do § único do art. 1º da Lei nº 11.357/2006) - NS	4.514,22	8.000,00	77
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE - NS	4.514,22	8.000,00	77
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE - NS	4.514,22	8.000,00	77
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE - NI	3.066,02	4.047,11	32
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE - NI	3.066,02	4.047,11	32
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE - NA	2.478,91	2.799,83	13
PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO-PGPE - CEPLAC/MAPA			
Servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA			
- Engenheiro Agrônomo do PGPE (exceto INCRA e Cargos Específicos) servidores lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NS	5.369,54	9.445,62	76
- Farmacêutico do PGPE (servidores lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NS	5.369,54	9.445,62	76
- Químico do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NS	5.369,54	9.445,62	76
- Cargos de Nível Superior do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NI	3.235,02	4.830,11	49
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NI	3.235,02	4.830,11	49
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NA	2.745,82	3.083,00	12
PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO-PGPE - INMET/MAPA			
Servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA			
- Engenheiro Agrônomo do PGPE (exceto INCRA e Cargos Específicos) servidores lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NS	5.369,54	9.445,62	76
- Farmacêutico do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS	5.369,54	9.445,62	76
- Químico do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS	5.369,54	9.445,62	76
- Cargos de Nível Superior do PGPE (servidores lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NI	3.235,02	4.830,11	49
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NI	3.235,02	4.830,11	49
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NA	2.745,82	3.083,00	12
PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO-PGPE - SPU/MP			
Servidores do PGPE em exercício na SPU/MP			
- Engenheiro Agrônomo (exceto INCRA e Cargos Específicos) servidores em exercício na SPU/MP - NS	5.747,14	8.115,62	41
- Farmacêutico do PGPE (servidores em exercício na SPU/MP) - NS	5.747,14	8.115,62	41
- Químico do PGPE (servidores em exercício na SPU/MP) - NS	5.747,14	8.115,62	41
- Cargos de Nível Superior do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NS	5.683,82	8.000,00	41
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NS	5.683,82	8.000,00	41
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NS	5.683,82	8.000,00	41
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NI	2.351,76	2.652,56	13

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: outubro/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO-PGPE - SPU/MP			
Servidores do PGPE em exercício na SPU/MP			
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NI	2.887,62	4.502,11	56
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NA	2.351,76	2.652,56	13
POLÍTICAS SOCIAIS			
Carreira			
- Analista Técnico de Políticas Sociais - NS	5.744,88	11.886,07	107
PREVIDENCIÁRIA			
- Médico 20 horas - Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - NS	4.456,91	7.135,64	60
- Médico 40 horas - Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - NS	6.382,22	9.558,28	50
- Analista Previdenciário - NS	4.505,71	8.000,64	78
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - NS	4.505,71	8.000,64	78
- Técnico Previdenciário - NI	2.906,35	3.228,26	11
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - NI	2.906,35	3.228,26	11
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - NA	2.498,97	2.719,66	9
PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO - PST			
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico Cirurgião, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - PST - 20 horas - NS	3.625,42	6.150,00	70
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico Cirurgião, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - PST - 40 horas - NS	6.015,64	10.033,00	67
- Sanitarista - Grupo-Saúde Pública - PST - NS	6.107,20	10.706,40	75
- Cargos de Nível Superior (art. 1º, Lei nº 11.355/2006) - PST - NS	4.515,02	8.000,00	77
- Cargos de Nível Intermediário (art. 1º, Lei nº 11.355/06) - PST - NI	3.069,22	4.047,11	32
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 1º, Lei nº 11.355/06) - PST - NA	2.478,92	2.799,84	13
QUADRO DE PESSOAL DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO			
- Médico do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União - 20 horas - NS	4.534,52	7.483,70	65
- Médico do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União - 40 horas - NS	6.924,74	11.366,70	64
- Cargos de Nível Superior da AGU - NS	5.560,92	8.766,70	58
- Cargos de Nível Intermediário da AGU - NI	3.743,92	4.939,01	32
- Cargos de Nível Auxiliar da AGU - NA	2.988,61	3.379,13	13
QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA			
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	4.881,88	7.046,93	44
- Agente Penitenciário Federal - NI	5.030,95	8.533,38	70
- Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária - NI	3.306,20	4.678,10	41
SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO			
Carreira			
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - Seguridade Social e do Trabalho - 20 horas - NS	4.485,71	7.167,64	60
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - Seguridade Social e do Trabalho - 40 horas - NS	6.379,02	9.558,28	50
- Sanitarista - Grupo-Saúde Pública da Seguridade Social e do Trabalho - NS	5.682,76	9.513,15	67
- Cargos de Nível Superior - Seguridade Social e do Trabalho - NS	4.488,11	8.000,64	78
- Cargos de Nível Intermediário - Seguridade Social e do Trabalho - NI	2.803,95	3.116,26	11
- Cargos de Nível Auxiliar - Seguridade Social e do Trabalho - NA	2.389,37	2.598,66	9
SEGURO SOCIAL			
Carreira			
- Analista do Seguro Social - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NS	6.459,89	11.690,59	81
- Cargos de Nível Superior (exceto Analista do Seguro Social) - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NS	6.459,89	11.690,59	81
- Analista do Seguro Social - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NS	4.844,38	8.768,01	81
- Cargos de Nível Superior (exceto Analista do Seguro Social) - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NS	4.844,38	8.768,01	81
- Médico - 20 horas - Carreira do Seguro Social - NS	5.938,05	10.551,15	78
- Médico - 40 horas - Carreira do Seguro Social - NS	8.267,30	13.903,30	68
- Agente de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NI	4.241,87	8.162,00	92
- Técnico de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NI	4.241,87	8.162,00	92
- Técnico do Seguro Social - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NI	4.241,87	8.162,00	92
- Cargos de Nível Intermediário (exceto Ag.de Serv.Div., Téc.de Servi. Div.e Téc.Seg.Social) Carreira do Seguro Social - 40 horas - NI	4.241,87	8.162,00	92
- Agente de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NI	3.181,64	6.121,56	92
- Técnico de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NI	3.181,64	6.121,56	92

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: outubro/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
SEGURO SOCIAL			
Carreira			
- Técnico do Seguro Social - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NI	3.181,64	6.121,56	92
- Cargos de Nível Intermediário (exceto Ag.de Serv. Div., Téc.de Serv. Div.e Téc.Seg.Social) Carreira do Seguro Social - 30 horas - NI	3.181,64	6.121,56	92
- Auxiliar de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NA	2.244,63	2.522,92	12
- Cargos de Nível Auxiliar (exceto Auxiliar de Serviços Diversos) - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NA	2.244,63	2.522,92	12
- Auxiliar de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NA	1.684,33	1.891,97	12
- Cargos de Nível Auxiliar (exceto Auxiliar de Serviços Diversos) - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NA	1.684,33	1.891,97	12
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP			
- Analista Técnico da SUSEP - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Cargos de Nível Superior do Quadro Suplementar SUSEP (§ 5º, art. 52, Lei nº 11.890/2008) - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Agente Executivo da SUSEP - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Cargos de Nível Intermediário da SUSEP (exceto Agente Executivo da SUSEP) - NI	5.176,43	8.290,09	60
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC			
Plano de Carreiras e Cargos da PREVIC			
Carreira			
- Analista Administrativo - NS	10.723,73	17.107,77	60
- Especialista em Previdência Complementar - NS	11.598,93	18.395,77	59
- Técnico Administrativo - NI	5.305,07	8.560,22	61
Plano de Cargos			
- Cargo de Nível Superior da PREVIC - NS	8.434,64	14.043,91	67
- Cargo de Nível Intermediário da PREVIC - NI	4.089,41	8.069,82	97
- Cargo de Nível Auxiliar da PREVIC - NA	2.512,86	2.898,47	15

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: outubro/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO			
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - PCCTAE			
Cargos: Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE (Lei nº11.091/2005) - 20 horas			
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: E			
Classes de Capacitação I			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - sem Incentivo à Qualificação	3.666,54	6.415,30	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.033,19	7.056,83	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.216,52	7.377,60	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.399,85	7.698,36	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.583,18	8.019,13	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.766,50	8.339,89	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.573,14	9.751,26	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.416,45	11.226,78	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.033,19	7.056,83	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.216,52	7.377,60	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.399,85	7.698,36	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.949,83	8.660,66	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.499,81	9.622,95	75
Classes de Capacitação II			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - sem Incentivo à Qualificação	3.805,87	6.659,08	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.186,46	7.324,99	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.376,75	7.657,94	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.567,04	7.990,90	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.757,34	8.323,85	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.947,63	8.656,80	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.784,92	10.121,80	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.660,27	11.653,39	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.186,46	7.324,99	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.376,75	7.657,94	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.567,04	7.990,90	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.137,92	8.989,76	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.708,81	9.988,62	75
Classes de Capacitação III			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - sem Incentivo à Qualificação	3.950,49	6.912,13	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.345,54	7.603,34	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.543,06	7.948,95	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.740,59	8.294,56	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.938,11	8.640,16	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	5.135,64	8.985,77	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	6.004,74	10.506,44	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.913,36	12.096,23	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.345,54	7.603,34	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.543,06	7.948,95	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.740,59	8.294,56	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.333,16	9.331,38	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.925,74	10.368,20	75
Classes de Capacitação IV			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - sem Incentivo à Qualificação	4.100,61	7.174,79	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.510,67	7.892,27	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.715,70	8.251,01	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.920,73	8.609,75	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	5.125,76	8.968,49	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	5.330,79	9.327,23	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	6.232,93	10.905,68	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	7.176,07	12.555,88	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.510,67	7.892,27	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.715,70	8.251,01	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.920,73	8.609,75	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.535,82	9.685,97	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	6.150,92	10.762,19	75

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: outubro/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO			
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - PCCTAE			
Cargos: Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE (Lei nº 11.091/2005) - 40 h			
NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: E			
Classes de Capacitação I			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - sem Incentivo à Qualificação	7.333,09	12.830,60	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	8.066,40	14.113,66	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	8.433,05	14.755,19	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	8.799,71	15.396,72	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	9.166,36	16.038,25	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	9.533,02	16.679,78	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	11.146,30	19.502,51	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	12.832,91	22.453,55	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	8.066,40	14.113,66	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	8.433,05	14.755,19	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	8.799,71	15.396,72	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	9.899,67	17.321,31	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	10.999,64	19.245,90	75
Classes de Capacitação II			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - sem Incentivo à Qualificação	7.611,74	13.318,17	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	8.372,91	14.649,99	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	8.753,50	15.315,90	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	9.134,09	15.981,80	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	9.514,68	16.647,71	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	9.895,26	17.313,62	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	11.569,84	20.243,62	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	13.320,55	23.306,80	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	8.372,91	14.649,99	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	8.753,50	15.315,90	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	9.134,09	15.981,80	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	10.275,85	17.979,53	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	11.417,61	19.977,26	75
Classes de Capacitação III			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - sem Incentivo à Qualificação	7.900,99	13.824,26	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	8.691,09	15.206,69	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	9.086,14	15.897,90	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	9.481,19	16.589,11	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	9.876,24	17.280,33	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	10.271,29	17.971,54	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	12.009,50	21.012,88	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	13.826,73	24.192,46	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	8.691,09	15.206,69	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	9.086,14	15.897,90	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	9.481,19	16.589,11	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	10.666,34	18.662,75	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	11.851,49	20.736,39	75
Classes de Capacitação IV			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - sem Incentivo à Qualificação	8.201,23	14.349,58	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	9.021,35	15.784,54	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	9.431,41	16.502,02	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	9.841,48	17.219,50	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	10.251,54	17.936,98	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	10.661,60	18.654,45	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	12.465,87	21.811,36	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	14.352,15	25.111,77	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	9.021,35	15.784,54	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	9.431,41	16.502,02	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	9.841,48	17.219,50	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	11.071,66	19.371,93	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	12.301,85	21.524,37	75

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: outubro/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO			
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES			
Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS			
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: A			
Classes de Capacitação I			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.197,67	2.095,54	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.317,44	2.305,09	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.377,32	2.409,87	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.437,20	2.514,65	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.497,09	2.619,43	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.556,97	2.724,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	1.820,46	3.185,22	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.095,92	3.667,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.317,44	2.305,09	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.377,32	2.409,87	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.437,20	2.514,65	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.616,85	2.828,98	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	1.796,51	3.143,31	75
Classes de Capacitação II			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.243,18	2.175,17	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.367,50	2.392,69	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.429,66	2.501,45	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.491,82	2.610,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.553,98	2.718,96	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.616,13	2.827,72	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	1.889,63	3.306,26	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.175,57	3.806,55	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.367,50	2.392,69	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.429,66	2.501,45	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.491,82	2.610,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.678,29	2.936,48	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	1.864,77	3.262,76	75
Classes de Capacitação III			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.290,42	2.257,83	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.419,46	2.483,61	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.483,98	2.596,50	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.548,50	2.709,40	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.613,03	2.822,29	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.677,55	2.935,18	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	1.961,44	3.431,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.258,24	3.951,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.419,46	2.483,61	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.483,98	2.596,50	83
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.548,50	2.709,40	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.742,07	3.048,07	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	1.935,63	3.386,75	75
Classes de Capacitação IV			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.339,46	2.343,63	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.473,41	2.577,99	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.540,38	2.695,17	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.607,35	2.812,36	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.674,33	2.929,54	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.741,30	3.046,72	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.035,98	3.562,32	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.344,06	4.101,35	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.473,41	2.577,99	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.540,38	2.695,17	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.607,35	2.812,36	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.808,27	3.163,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.009,19	3.515,45	75

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: outubro/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO			
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES			
Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS			
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: B			
Classes de Capacitação I			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.443,19	2.525,13	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.587,51	2.777,64	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.659,67	2.903,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.731,83	3.030,16	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.803,99	3.156,41	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.876,15	3.282,67	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.193,65	3.838,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.525,58	4.418,98	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.587,51	2.777,64	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.659,67	2.903,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.731,83	3.030,16	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.948,31	3.408,93	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.164,79	3.787,70	75
Classes de Capacitação II			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.498,03	2.621,08	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.647,83	2.883,19	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.722,73	3.014,24	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.797,64	3.145,30	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.872,54	3.276,35	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.947,44	3.407,40	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.277,01	3.984,04	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.621,55	4.586,89	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.647,83	2.883,19	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.722,73	3.014,24	83
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.797,64	3.145,30	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.022,34	3.538,46	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.247,05	3.931,62	75
Classes de Capacitação III			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.554,95	2.720,68	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.710,45	2.992,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.788,19	3.128,78	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.865,94	3.264,82	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.943,69	3.400,85	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.021,44	3.536,88	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.363,52	4.135,43	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.721,16	4.761,19	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.710,45	2.992,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.788,19	3.128,78	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.865,94	3.264,82	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.099,18	3.672,92	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.332,43	4.081,02	75
Classes de Capacitação IV			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.614,04	2.824,07	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.775,44	3.106,48	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.856,15	3.247,68	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.936,85	3.388,88	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.017,55	3.530,09	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.098,25	3.671,29	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.453,34	4.292,59	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.824,57	4.942,12	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.775,44	3.106,48	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.856,15	3.247,68	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.936,85	3.388,88	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.178,95	3.812,49	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.421,06	4.236,11	75

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: outubro/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO			
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES			
Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS			
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: C			
Classes de Capacitação I			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.739,04	3.042,78	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.912,94	3.347,06	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.999,90	3.499,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.086,85	3.651,34	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.173,80	3.803,48	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.260,75	3.955,61	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.643,34	4.625,03	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.043,32	5.324,87	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.912,94	3.347,06	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.999,90	3.499,20	67
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.086,85	3.651,34	68
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.347,70	4.107,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.608,56	4.564,17	75
Classes de Capacitação II			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.805,12	3.158,40	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.985,63	3.474,24	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.075,89	3.632,16	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.166,14	3.790,08	67
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.256,40	3.948,00	68
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.346,66	4.105,92	68
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.743,78	4.800,77	68
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.158,96	5.527,20	50
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.985,63	3.474,24	52
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.075,89	3.632,16	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.166,14	3.790,08	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.436,91	4.263,84	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.707,68	4.737,60	75
Classes de Capacitação III			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.873,72	3.278,42	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.061,09	3.606,26	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.154,78	3.770,18	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.248,46	3.934,10	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.342,15	4.098,03	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.435,84	4.261,95	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.848,05	4.983,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.279,01	5.737,24	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.061,09	3.606,26	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.154,78	3.770,18	83
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.248,46	3.934,10	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.529,52	4.425,87	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.810,58	4.917,63	75
Classes de Capacitação IV			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.944,92	3.403,00	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.139,41	3.743,30	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.236,66	3.913,45	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.333,90	4.083,60	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.431,15	4.253,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.528,40	4.423,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.956,28	5.172,56	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.403,61	5.955,25	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.139,41	3.743,30	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.236,66	3.913,45	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.333,90	4.083,60	91
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.625,64	4.594,05	105
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.917,38	5.104,50	119

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: outubro/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO			
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES			
Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS			
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D			
Classes de Capacitação I			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	2.175,17	3.805,87	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.392,69	4.186,46	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.501,45	4.376,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.610,20	4.567,04	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.718,96	4.757,34	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.827,72	4.947,63	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.306,26	5.784,92	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.806,55	6.660,27	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.392,69	4.186,46	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.501,45	4.376,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.610,20	4.567,04	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.936,48	5.137,92	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	3.262,76	5.708,81	75
Classes de Capacitação II			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	2.257,83	3.950,49	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.483,61	4.345,54	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.596,50	4.543,06	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.709,40	4.740,59	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.822,29	4.938,11	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.935,18	5.135,64	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.431,90	6.004,74	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.951,20	6.913,36	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.483,61	4.345,54	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.596,50	4.543,06	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.709,40	4.740,59	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	3.048,07	5.333,16	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	3.386,75	5.925,74	75
Classes de Capacitação III			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	2.343,63	4.100,61	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.577,99	4.510,67	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.695,17	4.715,70	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.812,36	4.920,73	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.929,54	5.125,76	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	3.046,72	5.330,79	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.562,32	6.232,93	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	4.101,35	7.176,07	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.577,99	4.510,67	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.695,17	4.715,70	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.812,36	4.920,73	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	3.163,90	5.535,82	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	3.515,45	6.150,92	75
Classes de Capacitação IV			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	2.432,69	4.256,44	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.675,96	4.682,08	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.797,59	4.894,91	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.919,23	5.107,73	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	3.040,86	5.320,55	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	3.162,50	5.533,37	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.697,69	6.469,79	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	4.257,21	7.448,77	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.675,96	4.682,08	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.797,59	4.894,91	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.919,23	5.107,73	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	3.284,13	5.746,19	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	3.649,04	6.384,66	75

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: outubro/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO			
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES			
Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS			
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: E			
Classes de Capacitação I			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	3.666,54	6.415,30	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.033,19	7.056,83	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.216,52	7.377,60	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.399,85	7.698,36	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.583,18	8.019,13	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.766,50	8.339,89	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.573,14	9.751,26	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.416,45	11.226,78	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.033,19	7.056,83	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.216,52	7.377,60	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.399,85	7.698,36	60
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.949,83	8.660,66	49
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.499,81	9.622,95	40
Classes de Capacitação II			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	3.805,87	6.659,08	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.186,46	7.324,99	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.376,75	7.657,94	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.567,04	7.990,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.757,34	8.323,85	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.947,63	8.656,80	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.784,92	10.121,80	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.660,27	11.653,39	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.186,46	7.324,99	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.376,75	7.657,94	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.567,04	7.990,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.137,92	8.989,76	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.708,81	9.988,62	75
Classes de Capacitação III			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	3.950,49	6.912,13	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.345,54	7.603,34	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.543,06	7.948,95	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.740,59	8.294,56	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.938,11	8.640,16	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	5.135,64	8.985,77	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	6.004,74	10.506,44	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.913,36	12.096,23	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.345,54	7.603,34	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.543,06	7.948,95	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.740,59	8.294,56	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.333,16	9.331,38	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.925,74	10.368,20	75
Classes de Capacitação IV			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	4.100,61	7.174,79	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.510,67	7.892,27	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.715,70	8.251,01	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.920,73	8.609,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	5.125,76	8.968,49	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	5.330,79	9.327,23	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	6.232,93	10.905,68	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	7.176,07	12.555,88	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.510,67	7.892,27	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.715,70	8.251,01	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.920,73	8.609,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.535,82	9.685,97	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	6.150,92	10.762,19	75

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Cargo / Carreira	(conclusão)		
	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
TECNOLOGIA MILITAR			
Plano de Carreira dos Cargos de Tecnologia Militar			
Carreira			
- Analista de Tecnologia Militar - sem Retribuição por Titulação - NS	4.958,61	9.670,43	95
- Analista de Tecnologia Militar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.866,59	11.328,43	93
- Analista de Tecnologia Militar - Mestre - NS	6.727,07	12.893,65	92
- Analista de Tecnologia Militar - Doutor - NS	8.492,23	16.119,08	90
- Engenheiro de Tecnologia Militar - sem Retribuição por Titulação - NS	4.958,61	9.670,43	95
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.866,59	11.328,43	93
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Mestre - NS	6.727,07	12.893,65	92
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Doutor - NS	8.492,23	16.119,08	90
- Técnico de Tecnologia Militar - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.468,24	4.599,43	33
- Técnico de Tecnologia Militar - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.945,10	5.392,79	37
- Técnico de Tecnologia Militar - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	4.397,70	6.141,84	40
- Técnico de Tecnologia Militar - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	5.327,15	7.685,31	44
Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares			
- Cargos de Nível Superior - sem Retribuição por Titulação - NS	4.958,61	9.670,43	95
- Cargos de Nível Superior - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.866,59	11.328,43	93
- Cargos de Nível Superior - Mestre - NS	6.727,07	12.893,65	92
- Cargos de Nível Superior - Doutor - NS	8.492,23	16.119,08	90
- Cargos de Nível Intermediário - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.468,24	4.599,43	33
- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.945,10	5.392,79	37
- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	4.397,70	6.141,84	40
- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	5.327,15	7.685,31	44
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.908,73	3.202,70	10
Tribunal Marítimo			
- Juiz-Presidente do Tribunal Marítimo - NS	18.461,24	19.580,24	6
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	18.461,24	19.580,24	6

Elaborado e Fonte: CGINF/DESIN/SEGE/MP - Tabela de Remuneração dos Servidores Públicos Federais Nº 67 - está disponível para consulta e impressão na Home Page do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MP, endereço eletrônico (www.planejamento.gov.br) e no site servidor (www.servidor.gov.br) no link Publicações

NS - Nível Superior / **NI** - Nível Intermediário / **NA** - Nível Auxiliar

(*) Limitado ao subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal (art.1 da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003).

(**) A amplitude corresponde à diferença percentual entre a menor e a maior remuneração de um Cargo/Carreira

Inicial - é a remuneração/subsídio correspondente a classe e padrão inicial de cada cargo/carreira.

Final - é a remuneração/subsídio correspondente a classe e padrão final de cada cargo/carreira (não exceder o limite máximo fixado no art. 1º da EC nº 41, de 19.12.2003 e inciso XI do art. 37 da CF/1988)

Nos Cargos/Carreiras - **Inicial** considerado com 80 pontos ou 60 pontos da Gratificação e **Final** com 100 pontos da Gratificação.

Nas Agências Reguladoras - **Inicial** considerado sem GQ (80 pontos) e **Final** com GQ de 20% (100 pontos) - GQ - Gratificação de Qualificação

Tabela 3.3 - Estrutura Salarial das Carreiras e Cargos do Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e Polícia Civil do Governo do Distrito Federal e dos Ex- Territórios - SIAPE

Posição: outubro/2015

Cargo / Carreira / Posto / Graduação	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final	% de Amplitude ¹
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (*)			
Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal (Oficiais)			
- Oficiais Superiores	15.622,47	17.271,13	11
- Oficiais Intermediários	12.534,29	12.534,29	0
- Oficiais Subalternos	10.326,35	10.955,01	6
Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal (Praças)			
- Praças Especiais	4.069,06	9.051,12	122
- Praças Graduados	5.544,36	9.312,36	68
- Demais Praças	4.119,22	5.245,41	27
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (*)			
- Agente Penitenciário do Distrito Federal	8.698,78	13.751,51	58
- Agente Policial de Custódia do Distrito Federal	8.698,78	13.751,51	58
- Delegado de Polícia do Distrito Federal - NS	16.830,85	22.805,00	35
- Escrivão de Polícia do Distrito Federal	8.698,78	13.751,51	58
- Papiloscopista Policial do Distrito Federal	8.698,78	13.751,51	58
- Perito Criminal do Distrito Federal - NS	16.830,85	22.805,00	35
- Perito Médico-Legista do Distrito Federal	16.830,85	22.805,00	35
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E POLÍCIA MILITAR DOS EX-TERRITÓRIOS (**)			
Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos Ex-Territórios (Oficiais)			
- Oficiais Superiores	10.650,61	11.783,90	11
- Oficiais Intermediários	8.168,71	8.168,71	0
- Oficiais Subalternos	6.484,63	6.913,36	7
Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos Ex-Territórios (Praças)			
- Praças Especiais	1.965,58	5.525,11	181
- Praças Graduados	2.913,92	5.868,77	101
- Demais Praças	2.015,74	2.683,64	33
POLÍCIA CIVIL DOS EX-TERRITÓRIOS DO ACRE, AMAPÁ, RONDÔNIA E RORAIMA (***)			
- Delegado de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	15.475,90	22.804,98	47
- Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	15.475,90	22.804,98	47
- Médico-Legista Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	15.475,90	22.804,98	47
- Técnico em Medicina Legal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	15.475,90	22.804,98	47
- Técnico em Polícia Criminal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	15.475,90	22.804,98	47
- Escrivão de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Agente de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Datiloscopista Policial Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Auxiliar Operacional de Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Guarda de Presídio Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Escrevente Policial Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Investigador de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Agente Carcerário Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58

Elaborado e Fonte: CGINF/DESIN/SEGEF/MP - Tabela de Remuneração dos servidores Públicos Federais Nº 67 - está disponível para consulta e impressão na Home Page do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MP, endereço eletrônico (www.planejamento.gov.br) e no site servidor (www.servidor.gov.br) no link Publicações

NS - Nível Superior / NI - Nível Intemediário

1 - A amplitude corresponde à diferença percentual entre a menor e a maior remuneração de uma carreira

(*) Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal e Polícia Civil do Distrito Federal - Lei nº 12.804 de 24.04.2013 - Lei 13.064 de 30.12.2014

(**) Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar dos antigos Territórios Federais: Amapá, Rondônia e Roraima Lei nº 10.486/2002

e do antigo Distrito Federal de que trata o art. 65. da Lei nº 10.486/2003 (Lei nº 12.808 de 08.05.2013)

(***) Carreira de Policial Civil dos Extintos territórios do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - art. 1º da Lei nº 11.358/2006 (Lei nº 12.808 de 08.05.2013)

Concursos

4 Seção

As informações apresentadas nesta seção dizem respeito ao Ingresso no Serviço Público Federal (através de concurso Público) por:

- Carreira/Cargos;
- Nível de escolaridade do cargo;
- Idade média;
- Contratação Temporária.

A fonte dos dados encontrados nesta seção é o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
GESTÃO GOVERNAMENTAL	159	337	308	529	308	-	75	2	80	477
- Analista de Comércio Exterior - NS	-	-	-	-	87	-	75	-	42	15
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	-	39	28	92	94	-	-	-	-	98
- Analista de Finanças e Controle - NS	45	83	92	176	-	-	-	1	38	249
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	-	52	84	106	127	-	-	1	-	115
- Técnico de Finanças e Controle - NI	114	163	104	155	-	-	-	-	-	-
IPEA	4	33	26	36	-	-	-	-	-	39
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	33	25	36	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior do IPEA	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA	4	-	-	-	-	-	-	-	-	39
AUDITORIA	2.507	624	1.569	1.100	681	3	122	9	31	1.120
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	271	1	1.174	133	577	2	-	5	12	241
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	1.304	135	200	503	-	1	-	4	17	502
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	400	5	179	421	-	-	122	-	2	234
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	40	19	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	532	483	16	3	85	-	-	-	-	143
DIPLOMATA	18	84	33	159	22	25	31	-	3	49
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS	12	43	33	28	20	25	31	-	3	49
- Oficial de Chancelaria - NS	5	41	-	131	2	-	-	-	-	-
- Assistente de Chancelaria - NI	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JURÍDICA	137	148	363	297	22	628	220	8	621	387
- Procurador Autárquico do INSS - NS	2	3	180	121	1	201	-	-	-	-
- Procurador Federal - NS	-	-	-	-	-	-	1	8	346	382
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	7	-	-	73	-	-	-	-	105	5
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	-	33	1	-	-	421	219	-	170	-
- Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS	128	112	182	103	21	6	-	-	-	-
- Defensor Público - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tribunal Marítimo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
POLÍCIA FEDERAL	131	512	1.013	111	676	116	21	4	741	84
- Delegado - NS	46	132	17	14	170	25	4	-	168	21
- Perito - NS	21	76	12	5	29	-	-	-	76	16
- Papiloscopista - NI	-	-	-	-	28	-	-	1	2	-
- Escrivão	64	40	399	29	3	66	2	-	211	25
- Agente de Polícia	-	264	585	63	446	25	15	3	284	22
PLANO ESPECIAL DO DEPART. DA POLÍCIA FEDERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.356
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	129
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.227
PENITENCIÁRIA FEDERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente Penitenciário Federal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL - NS	233	942	2	-	383	35	20	-	35	365
PLANO ESPECIAL POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Recursos Minerais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PESQUISA EM CIÊNCIA & TECNOLOGIA	597	666	266	327	66	49	7	1	80	408
- Analista - NS	29	85	48	71	9	8	-	1	56	99
- Tecnologista - NS	88	140	106	90	11	1	-	-	18	91
- Pesquisador - NS	61	60	57	60	1	39	7	-	-	46
- Assistente - NI	168	161	21	43	12	-	-	-	-	-
- Técnico - NI	134	218	34	62	33	1	-	-	6	172
- Auxiliar Técnico - NA	5	2	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar - NA	112	-	-	1	-	-	-	-	-	-
TECNOLOGIA MILITAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Tecnologia Militar - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
QUADRO CIVIL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	-	-	71	-	1	-	-	-	-	321
- Engenheiro Agrônomo - NS	-	-	71	-	-	-	-	-	-	104
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	1	-	-	-	-	217
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Previdência Complementar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Continua)											Total
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	
GESTÃO GOVERNAMENTAL	235	341	186	259	290	2	172	221	101	182	2	4.266
- Analista de Comércio Exterior - NS	-	-	-	-	36	-	-	-	100	1	-	356
- Analista de Planejamento Orçamento - NS	-	27	6	-	34	-	73	33	-	-	-	524
- Analista de Finanças e Controle - NS	229	214	147	128	142	1	5	165	-	181	1	1.897
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	6	99	33	-	64	1	94	23	1	-	1	807
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	1	-	131	14	-	-	-	-	-	-	682
IPEA	19	3	-	-	90	12	5	-	1	-	-	268
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	-	-	-	73	7	1	-	1	-	-	176
- Cargos de Nível Superior do IPEA	19	3	-	-	17	5	4	-	-	-	-	49
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	43
AUDITORIA	54	2.191	329	-	1	918	278	-	608	535	105	12.785
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	-	723	20	-	-	275	77	-	103	108	104	3.826
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	-	1.468	8	-	-	489	44	-	504	387	-	5.566
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1.364
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	1	154	-	-	1	40	1	197
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	60
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	54	-	299	-	-	-	157	-	-	-	-	1.772
DIPLOMATA	290	83	179	187	381	159	30	62	36	-	-	1.831
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS	25	80	80	93	102	88	23	26	29	-	-	790
- Oficial de Chancelaria - NS	186	3	99	-	225	71	7	36	7	-	-	813
- Assistente de Chancelaria - NI	79	-	-	94	54	-	-	-	-	-	-	228
JURÍDICA	398	146	754	600	397	335	189	79	311	193	201	6.434
- Procurador Autárquico do INSS - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	508
- Procurador Federal - NS	16	2	467	235	93	-	173	64	-	135	-	2.103
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	56	60	196	295	100	174	-	-	150	7	-	1.228
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	324	70	91	1	137	43	-	-	89	46	1	1.646
- Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	16	-	-	568
- Defensor Público - NS	2	14	-	69	67	118	16	15	56	5	-	381
Tribunal Marítimo	-	-	-	-	-	2	-	1	-	1	-	4
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	-	-	-	-	-	2	-	1	-	1	-	4
POLÍCIA FEDERAL	720	1.191	709	506	376	471	5	71	457	317	9	8.241
- Delegado - NS	-	164	135	92	51	-	1	-	1	49	4	1.094
- Perito - NS	56	120	97	41	114	-	-	1	3	31	-	698
- Papiloscopista - NS	277	-	-	1	-	-	-	7	76	-	-	392
- Escrivão - NS	1	266	164	31	3	306	1	1	3	236	4	1.855
- Agente de Polícia - NS	386	641	313	341	208	165	3	62	374	1	1	4.202
PLANO ESPECIAL DO DEPART. DA POLÍCIA FEDERAL	303	131	-	1	-	-	-	-	-	443	45	2.279
- Cargos de Nível Superior - NS	65	17	-	-	-	-	-	-	-	16	1	228
- Cargos de Nível Intermediário - NI	238	114	-	1	-	-	-	-	-	427	44	2.051
PENITENCIÁRIA FEDERAL	-	340	10	-	283	247	70	2	-	110	5	1.067
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	27	-	-	-	-	20	-	47
- Agente Penitenciário Federal - NI	-	340	10	-	256	238	70	-	-	4	-	918
- Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária - NI	-	-	-	-	-	9	-	2	-	86	5	102
POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL - NS	1.487	839	9	2	305	134	149	670	654	485	416	7.165
PLANO ESPECIAL POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	75	201	34	310
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	3
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	72	201	34	307
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM	-	182	55	21	3	202	13	11	-	-	-	487
- Especialista em Recursos Mnerais - NS	-	156	3	14	2	94	3	4	-	-	-	276
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	-	26	1	2	-	9	2	2	-	-	-	42
- Analista Administrativo - NS	-	-	10	1	1	52	4	3	-	-	-	71
- Técnico Administrativo - NI	-	-	41	4	-	47	4	2	-	-	-	98
PESQUISA EM CIÊNCIA & TECNOLOGIA	334	479	79	151	366	529	1.027	304	585	432	231	6.984
- Analista - NS	99	58	21	79	107	79	95	41	81	70	13	1.149
- Tecnologista - NS	127	101	7	11	32	99	597	103	87	117	181	2.007
- Pesquisador - NS	25	38	23	7	38	24	-	1	48	26	15	576
- Assistente - NI	-	8	-	1	139	137	73	79	197	112	7	1.158
- Técnico - NI	83	274	28	53	45	167	261	79	172	107	15	1.944
- Auxiliar Técnico - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
- Auxiliar - NA	-	-	-	-	5	23	1	1	-	-	-	143
TECNOLOGIA MILITAR	-	-	-	-	298	29	5	243	3	-	-	580
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	61	13	2	26	-	-	-	102
- Analista de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	4	1	-	37	-	-	-	42
- Técnico de Tecnologia Militar - NI	-	-	-	-	233	15	3	180	3	-	-	436
QUADRO CIVIL	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	151	516	187	228	-	-	-	137	294	37	1	1.944
- Engenheiro Agrônomo - NS	58	119	32	96	-	-	-	7	63	1	-	551
- Cargos de Nível Superior - NS	93	289	114	131	-	-	-	130	229	36	1	1.241
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	108	41	1	-	-	-	-	2	-	-	152
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	-	-	-	-	-	-	-	36	41	-	-	77
- Especialista em Previdência Complementar - NS	-	-	-	-	-	-	-	24	28	-	-	52
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	6	5	-	-	11
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	6	8	-	-	14

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

(Continuação)

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
FISCALIZAÇÃO	-	1	1	217	16	-	-	-	73	173
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	47	15	-	-	-	-	-
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	170	1	-	-	-	-	-
- Perito Médico da Previdência Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-
- Fiscal Federal Agropecuário	-	-	-	-	-	-	-	-	73	173
MAPA - MINIST. AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente de Atividade Agropecuária - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Laboratório - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Laboratório - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DOCENTE	2.604	3.131	3.387	3.124	620	601	122	6	472	2.287
- Professor Superior - NS	1.509	1.950	2.411	2.140	537	522	119	6	267	1.770
- Professor de 1º e 2º graus - NS	1.095	1.181	976	984	83	79	3	-	205	517
Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Prof. Ensino Básico, Técn. e Tecnológico - Substituto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Prof. Titular do Ensino Básico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	27	18	26	23	-	-	29	-	-	-
- Advogado - NS	1	-	6	6	-	-	-	-	-	-
- Analista - NS	7	10	8	12	-	-	13	-	-	-
- Inspetor - NS	3	8	12	5	-	-	16	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	16	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS	-	43	1	-	15	-	11	-	-	-
- Analista Técnico - NS	-	34	-	-	12	-	11	-	-	-
- Procurador Autárquico - NS	-	9	-	-	3	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO *	13.258	3.388	1.989	1.892	117	67	2	-	-	544
- Cargos de Nível Superior - NS	3.447	1.695	854	794	32	18	-	-	-	381
- Cargos de Nível Intermediário - NI	8.059	1.328	1.041	1.024	83	49	2	-	-	163
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.752	365	94	74	2	-	-	-	-	-
ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE CARGOS ESPECÍFICOS **	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES	-	-	-	-	-	-	-	-	3.470	6.719
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	1.212	2.459
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	2.258	4.257
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRAFÉGO AÉREO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	-	-	-	-	-	-	-	-	271	-
- Analista Ambiental - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	271	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Ambiental - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO DA CULTURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO DA FAZENDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDENCIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	1.343	95
- Médico Perito Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	612	40
- Técnico Previdenciário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	731	55
INFRA-ESTRUTURA (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURO SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.695
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	663
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.032
IBGE-INST. NAC. DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estruturas em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

(Continuação)

Cargo / Carreira	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total
FISCALIZAÇÃO	1.375	1.234	656	293	1	-	-	-	-	27	1	4.068
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	62
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	171
- Perito Médico da Previdência Social - NS	1.273	1.234	306	196	1	-	-	-	-	-	-	3.010
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
- Fiscal Federal Agropecuário	102	-	350	97	-	-	-	-	-	27	1	823
MAPA - MINIST. AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO	-	-	-	340	111	40	15	6	-	71	7	590
- Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	-	-	-	340	111	40	15	6	-	12	1	525
- Agente de Atividade Agropecuária - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	-	12
- Técnico de Laboratório - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35	5	40
- Auxiliar de Laboratório - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	1	13
PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO	-	2.796	1.009	344	6.757	3.035	592	925	165	984	61	16.668
- Cargos de Nível Superior - NS	-	1.478	538	236	940	1.464	287	558	23	593	23	6.140
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	1.318	471	108	5.817	1.571	305	367	142	391	38	10.528
DOCENTE	2.153	4.011	1.862	5.619	9.955	12.893	7.589	6.190	8.699	10.036	5.625	90.986
- Professor Superior - NS	1.497	3.269	1.050	4.187	8.204	8.271	4.521	3.406	6.366	5.426	3.190	60.618
- Professor de 1º e 2º graus - NS	656	742	812	469	-	-	-	2	71	-	-	7.875
Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO	-	-	-	938	1.750	4.537	3.067	2.782	2.262	4.610	2.435	22.381
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	-	-	-	932	1.749	4.535	3.067	2.782	2.259	4.610	2.435	22.369
- Prof. Ensino Básico, Téc. e Tecnológico - Substituto	-	-	-	6	1	2	-	-	3	-	-	12
Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL	-	-	-	25	1	85	1	-	-	-	-	112
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	25	1	85	1	-	-	-	-	112
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	87	106	22	1	39	-	25	101	2	29	4	539
- Advogado - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13
- Analista - NS	57	8	1	-	13	-	-	76	1	21	3	230
- Inspetor - NS	30	7	-	-	5	-	-	22	1	8	1	118
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	91	21	1	21	-	25	3	-	-	-	178
SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS	-	6	1	-	-	88	14	49	3	18	-	249
- Analista Técnico - NS	-	6	1	-	-	88	14	46	-	-	-	199
- Procurador Autárquico - NS	-	-	-	-	-	-	13	-	-	-	-	25
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	3	3	18	-	25
PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO *	426	1.650	645	332	2.436	2.949	415	567	185	635	111	31.608
- Cargos de Nível Superior - NS	324	963	465	188	183	1.462	195	196	114	480	66	11.857
- Cargos de Nível Intermediário - NI	102	687	180	144	2.253	1.483	218	328	68	155	45	17.412
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	4	2	43	3	-	-	2.339
ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE CARGOS ESPECÍFICOS **	-	-	-	-	-	134	12	23	27	267	12	475
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	134	12	23	27	267	12	475
TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES	1.702	2.000	1.727	5.924	5.183	10.313	8.068	7.682	7.145	14.734	6.191	80.858
- Cargos de Nível Superior - NS	541	866	847	2.454	1.843	4.211	2.838	2.197	2.512	4.732	1.843	28.555
- Cargos de Nível Intermediário - NI	1.161	1.134	880	3.470	3.332	6.041	5.225	5.456	4.622	9.989	4.347	52.172
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	8	61	5	29	11	13	1	131
DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRAFÉGO AÉREO	-	12	22	492	108	25	2	-	-	70	14	745
- Cargos de Nível Superior - NS	-	1	2	147	98	20	2	-	-	-	-	270
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	11	20	345	10	5	-	-	-	70	14	475
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	669	98	362	74	399	149	60	136	425	495	91	3.229
- Analista Ambiental - NS	669	98	362	74	399	149	60	135	126	98	7	2.448
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	53	3	56
- Técnico Ambiental - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	44	7	51
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	1	299	300	74	674
MINISTÉRIO DA CULTURA	-	214	42	43	-	514	91	86	176	106	59	1.331
- Cargos de Nível Superior - NS	-	213	35	43	-	298	52	38	125	61	40	905
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	1	7	-	-	216	39	48	51	45	19	426
MINISTÉRIO DA FAZENDA	-	-	-	-	-	656	53	-	524	431	578	2.242
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	656	53	-	524	431	24	1.257
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	247	553	800
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	184	1	185
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	2
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	2
PREVIDENCIÁRIA	-	-	-	2	1	446	181	315	381	64	1	2.829
- Médico Perito Previdenciário - NS	-	-	-	2	1	446	181	315	381	64	1	1.391
- Analista Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	652
- Técnico Previdenciário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	786
INFRA-ESTRUTURA (Carreira)	-	-	-	332	49	251	9	112	52	42	2	849
- Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	290	31	251	9	112	52	42	2	789
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior- NS	-	-	-	42	18	-	-	-	-	-	-	60
SEGURO SOCIAL	968	1.083	1.084	1.801	876	930	10	1.411	2.094	644	24	12.620
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	487	825	293	7	88	283	251	18	2.252
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	1.314	51	637	3	1.323	1.811	393	-	5.538
- Cargos de Nível Superior - NS	314	236	34	-	-	-	-	-	-	-	-	1.247
- Cargos de Nível Intermediário - NI	654	847	1.050	-	-	-	-	-	-	-	-	3.583
IBGE-INST. NAC. DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)	-	635	39	123	7	281	3	172	-	625	18	1.903
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estruturas em Infor. Geográficas e Estatísticas -NS	-	-	1	-	-	228	1	131	-	83	4	448
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	-	-	-	-	7	1	-	-	-	22	-	30
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	-	3	1	-	-	44	1	10	-	86	1	146
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - NI	-	632	37	123	-	8	1	31	-	434	13	1.279

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

(Conclusão)

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
HO CRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologia em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FI OCruz - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargos Isolado)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista da Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INMETRO - INST. NAC. DE METROLOGIA NOMAL E QUALIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Executivo de Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INPI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INEP - INST. NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Informações e Avaliações Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUFRAMA - SUPERINTÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS ¹	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
- Especialista em GeoProcessamento - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AGÊNCIAS REGULADORAS ²	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Regulação - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Regulação - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DNIT - DEPART. NAC. de INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Médico - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Atividades Hospitalar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ABIN - Agência Brasileira de Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente Técnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Oficial Técnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
POLÍTICAS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total ²	19.675	9.927	9.055	7.815	2.927	1.524	660	30	7.220	16.121
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Policial Militar	-	-	-	-	-	-	-	-	3	18
- Policial Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	3	8
- Corpo de Bombeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Conclusão)													Total
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ¹			
FOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Carreira)	-	379	45	395	-	-	352	240	206	255	174	2.046		
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	68	6	93	-	-	103	90	24	2	3	389		
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	109	6	62	-	-	2	42	37	113	58	429		
- Tecnologia em Saúde Pública - NS	-	168	21	174	-	-	81	94	109	79	59	785		
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	52	3	9	-	-	64		
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	34	12	66	-	-	114	11	27	61	54	379		
FOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargos Isolado)	-	-	-	-	-	-	-	11	2	11	6	30		
- Especialista da Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	11	2	11	6	30		
INMETRO - INST. NAC. DE METROLOGIA NOMAL. E QUALIDADE	-	-	-	108	-	9	125	98	2	1	-	343		
- Especialista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	2	-	2	-	-	-	-	-	4		
- Analista Executivo de Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	32	-	2	17	11	-	1	-	63		
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	74	-	5	69	42	-	-	-	190		
- Técnico em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	34	39	2	-	-	75		
- Assistente em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	5	6	-	-	-	11		
INPI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL	-	86	112	-	25	4	9	-	80	28	18	362		
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	2		
- Analista de Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	-	4	29	-	6	-	1	-	33	6	-	81		
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	76	62	-	6	1	6	-	1	-	-	152		
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	8	20	-	28		
- Técnico em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	5	-	1	-	18	2	15	41		
- Técnico em Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	-	6	21	-	8	1	1	-	20	-	-	58		
FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	-	-	-	231	150	20	-	-	157	1	-	559		
- Especialista em Financiamento e Execução - NS	-	-	-	88	45	17	-	-	62	1	-	213		
- Técnico em Financiamento e Execução - NI	-	-	-	143	105	3	-	-	95	-	-	346		
INEP - INST. NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS	-	-	-	98	90	6	-	-	127	56	6	383		
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - NS	-	-	-	74	61	6	-	-	45	11	2	199		
- Técnico em Informações e Avaliações Educacionais - NI	-	-	-	24	29	-	-	-	82	45	4	184		
EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO	-	-	-	-	-	-	41	14	29	6	2	92		
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	27	7	17	5	2	58		
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	14	7	12	1	-	34		
SUFRAMA - SUPERINTÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS	-	-	-	112	11	8	53	32	1	135	18	370		
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	41	5	1	27	8	-	99	10	191		
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	71	6	7	26	24	1	36	8	179		
ANA- AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS	-	26	18	-	-	75	10	16	-	-	-	147		
- Especialista em GeoProcessamento - NS	-	5	2	-	-	7	2	1	-	-	-	18		
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	-	12	11	-	-	54	8	7	-	-	-	93		
- Analista Administrativo - NS	-	9	5	-	-	14	-	8	-	-	-	36		
AGÊNCIAS REGULADORAS²	1.082	889	1.510	741	666	672	208	75	362	550	163	6.918		
- Especialista em Regulação - NS	552	299	753	450	97	286	101	4	161	234	64	3.001		
- Técnico em Regulação - NI	106	146	251	77	334	155	12	12	71	161	52	1.377		
- Analista Administrativo - NS	142	133	296	118	139	55	80	17	62	71	22	1.135		
- Técnico Administrativo - NI	282	311	210	96	96	176	15	42	68	84	25	1.405		
DNIT - DEPART. NAC. de INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	-	445	286	-	73	62	79	-	888	70	91	1.994		
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	141	96	-	73	62	79	-	237	28	55	771		
- Analista Administrativo - NS	-	76	56	-	-	-	-	-	98	5	18	253		
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	152	95	-	-	-	-	-	427	1	4	679		
- Técnico Administrativo - NI	-	76	39	-	-	-	-	-	126	36	14	291		
HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	-	-	-	-	1	-	27	53	14	-	242	337		
- Médico - NS	-	-	-	-	-	-	9	26	7	-	75	117		
- Especialista em Atividades Hospitalar - NS	-	-	-	-	-	-	-	9	2	-	35	46		
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	-	-	-	-	1	-	18	18	5	-	132	174		
INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS	-	-	-	-	-	-	73	19	254	7	-	353		
- Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	2		
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	40	3	6	-	-	49		
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	4	28	3	-	35		
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	18	4	2	1	-	25		
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	133	1	-	134		
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NI	-	-	-	-	-	-	15	8	83	2	-	108		
ABIN - Agência Brasileira de Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	6	1	-	7		
- Agente Técnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-	-	4		
- Oficial Técnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	2	1	-	3		
POLÍTICAS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	641	142	-	783		
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	641	142	-	783		
Total³	12.453	22.112	11.939	19.360	29.728	36.600	20.059	20.171	25.815	33.477	14.570	321.238		
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
- Policial Militar	31	41	40	11	52	1.210	60	66	6	124	2	1.664		
- Policial Civil	6	935	40	22	258	367	50	30	58	742	51	2.570		
- Corpo de Bombeiro Militar	3	2	13	43	4	19	2	369	523	10	-	994		

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 14/12/2015).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

1- Posição: Outubro/2015. (acumulado no ano).

2- A ANA- Agência Nacional de Águas, não esta sendo incluído nesse grupo das Agências Reguladoras.

3- Total sem Governo do Distrito Federal.

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.

* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC. O PGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06

** Qtde de servidores conforme a Lei 12.277, de 30 de junho de 2010, para os cargos de provimentos efetivo, de nível superior de Arquiteto, Economista, Estatístico, Geólogo e Engenheiro (Agrimensor, Agrônomo, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrico, Florestal, Mecânico, Operacional e Químico)

O quantitativo de ingressos no serviço público federal é um dado subestimado devido às características de nossa base de dados. Trabalhamos com os dados mensais fechados no período de confecção do Boletim. O sistema, porém, continua sendo atualizado e por vezes são cadastradas novas pessoas depois da confecção da tabela na posição atual. Além disso, pessoas que já se encontravam no serviço público e que realizaram um novo concurso para uma carreira diferente não são identificadas, pois a data de ingresso no serviço público, variável utilizada para a obtenção dos dados, mantém a mesma data do ingresso no primeiro cargo do serviço público.

Na tabela, há carreiras que foram criadas recentemente, portanto, nelas não há quantitativos. Essas carreiras estão marcadas com o símbolo '-'.⁴

Nesta tabela não incluem os Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.

Tabela 4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE^a, por concurso público - SIAF

(Continua)

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
- Nível Superior (NS)	3.447	1.695	854	794	32	18	-	-	-	381	324
- Administrador	241	58	20	15	-	-	-	-	-	17	33
- Assistente Social	72	36	44	42	1	-	-	-	-	5	8
- Bibliotecário / Bibliotecário-documentalista	65	123	48	33	1	2	-	-	-	1	2
- Cirurgião-Dentista / Odontólogo	57	7	12	10	-	-	-	-	-	27	10
- Contador	45	32	44	17	2	1	-	-	-	3	4
- Enfermeiro	911	257	190	154	19	6	-	-	-	80	41
- Engenheiro	156	56	94	55	-	-	-	-	-	25	10
- Farmacêutico / Farmacêutico-bioquímico	133	87	13	40	2	-	-	-	-	2	1
- Fisioterapeuta	62	23	6	5	-	-	-	-	-	1	-
- Fonoaudiólogo	17	2	1	4	1	-	-	-	-	-	-
- Médico	1.100	823	275	283	4	4	-	-	-	162	27
- Nutricionista	79	21	12	4	-	1	-	-	-	5	3
- Psicólogo	65	29	19	18	-	-	-	-	-	16	9
- Tec Ass. Educacionais / Tec Ens. Orientação	113	28	26	84	-	-	-	-	-	1	124
- Outros	331	113	50	30	2	4	-	-	-	36	52
- Nível Intermediário (NI)	8.059	1.328	1.041	1.024	83	49	2	-	-	163	102
- Agente Administrativo	2.241	168	45	141	-	2	-	-	-	-	63
- Agente de Serviços de Engenharia	41	2	1	1	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Administração / Aux. Administrativo	750	39	43	87	1	1	-	-	-	-	-
- Auxiliar Biblioteca	49	2	-	1	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Enfermagem	2.586	495	463	213	45	2	2	-	-	100	6
- Tec. Agropecuária / Oper. Máquinas Agrícolas	55	44	56	9	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Contabilidade	144	74	42	18	-	-	-	-	-	-	4
- Técnico de Farmácia	42	6	14	3	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Laboratório/Laboratorista-área	271	197	132	196	9	11	-	-	-	34	10
- Técnico em Enfermagem	400	77	73	147	19	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Radiologia	114	55	13	6	-	27	-	-	-	29	1
- Outros	1.366	169	159	202	9	6	-	-	-	-	18
- Nível Auxiliar (NA)	1.752	365	94	74	2	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar Agropecuária	15	78	19	6	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Farmácia	40	18	2	3	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Laboratório	138	41	26	14	1	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Nutrição	77	39	4	1	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar Op. Serv Diversos / Aux. Operacional	685	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar Rural	2	18	12	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cozinheiro / Copeiro / Auxiliar Cozinha	175	91	16	20	-	-	-	-	-	-	-
- Encanador / Marceneiro / Auxiliar Eletricista	86	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
- Operador de Máquina e Lavanderia	145	3	3	2	-	-	-	-	-	-	-
- Outros	389	76	12	23	1	-	-	-	-	-	-
TOTAL	13.258	3.388	1.989	1.892	117	67	2	-	-	544	426

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE(Extrator de Dados).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.

* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

O PGPE foi criado pela lei n° 11.357 de 19/10/06.

Nesta tabela não incluem participação percentuais por Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.

Tabela 4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE*, por concurso público - SIAPE

(C ontinua)												
- Nível Superior (NS)	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ¹	Total
- Administrador	33	107	200	109	5	105	27	5	8	17	9	976
- Assistente Social	8	13	12	1	5	19	2	4	1	5		270
- Bibliotecário / Bibliotecário-documentalista	2	11	1	1	-	-	-	-	-	-	-	288
- Cirurgião-Dentista / Odontólogo	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	123
- Contador	4	21	57	22	10	42	14	4	2	20	1	341
- Enfermeiro	41	2	-	4	40	11	-	-	-	1		1.716
- Engenheiro	10	87	27	-	-	-	-	-	-	-	-	510
- Farmacêutico / Farmacêutico-bioquímico	1	265	-	-	-	-	-	-	-	-	-	543
- Fisioterapeuta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	97
- Fonoaudiólogo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25
- Médico	27	15	-	1	-	-	-	-	-	-	-	2.694
- Nutricionista	3	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	127
- Psicólogo	9	2	2	-	1	12	2	1	-	-	-	176
- Tec Ass. Educacionais / Tec Ens. Orientação	124	38	15	-	4	54	8	4	1	1		501
- Outros	52	402	149	50	118	1.219	142	178	102	436	56	3.470
- Nível Intermediário (NI)	102	687	180	144	2.253	1.483	218	328	68	155	45	17.412
- Agente Administrativo	63	196	107	129	485	1.359	183	232	28	136	45	5.560
- Agente de Serviços de Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	45
- Assistente Administração / Aux. Administrativo	-	-	20	-	-	-	-	-	-	-	-	941
- Auxiliar Biblioteca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	52
- Auxiliar de Enfermagem	6	3	39	3	-	-	-	-	-	-	-	3.957
- Tec. Agropecuária / Oper.Máquinas Agrícolas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	164
- Técnico de Contabilidade	4	19	9	3	-	10	1	-	-	9	-	333
- Técnico de Farmácia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	65
- Técnico de Laboratório/Laboratorista-área	10	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	862
- Técnico em Enfermagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	716
- Técnico em Radiologia	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	246
- Outros	18	466	5	9	1.768	114	34	96	40	10		4.471
- Nível Auxiliar (NA)	-	-	-	-	-	4	2	43	3	-	-	2.339
- Auxiliar Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	118
- Auxiliar de Farmácia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	63
- Auxiliar de Laboratório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	220
- Auxiliar de Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	121
- Auxiliar Op. Serv Diversos / Aux. Operacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	689
- Auxiliar Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
- Cozinheiro / Copeiro / Auxiliar Cozinha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	302
- Encanador / Marceneiro / Auxiliar Eletricista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	88
- Operador de Máquina e Lavanderia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	153
- Outros	-	-	-	-	-	4	2	43	3	-	-	553
TOTAL	426	1.650	645	332	2.436	2.949	415	567	185	635	111	31.608

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 14/12/2015).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intemediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

1- Posição: Outubro/2015 (acumulado no ano).

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.

* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

O PGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06.

Nota 1: Os dados de 2011 foram retificados.

Nota 2: Nesta tabela não incluem os Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.

Tabela 4.3 - Quantitativo de Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público, segundo o nível de escolaridade - SIAPE

Nível de Escolaridade	Quantitativo de Ingresso no Serviço Público Federal																				Total	
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014		2015 ¹
Superior (NS)	7.709	6.309	6.574	5.861	1.937	1.348	621	26	3.763	8.799	7.597	14.049	8.038	11.825	16.281	24.177	13.268	11.301	15.487	19.314	8.615	192.899
- Professor	2.604	3.131	3.387	3.124	620	601	122	6	472	2.287	2.153	4.011	1.862	4.656	8.204	8.271	7.589	6.190	8.699	10.036	5.625	83.650
- Outros	5.105	3.178	3.187	2.737	1.317	747	499	20	3.291	6.512	5.444	10.038	6.176	7.169	8.077	15.906	5.679	5.111	6.788	9.278	2.990	109.249
Intermediário (NI)	10.097	3.251	2.387	1.879	988	176	39	4	3.457	7.319	4.856	8.063	3.901	7.535	13.434	12.335	6.783	8.797	9.864	14.138	5.952	125.255
Auxiliar (NA)	1.869	367	94	75	2	-	-	-	-	3	-	-	-	-	13	88	8	73	464	25	3	3.084
Total	19.675	9.927	9.055	7.815	2.927	1.524	660	30	7.220	16.121	12.453	22.112	11.939	19.360	29.728	36.600	20.059	20.171	25.815	33.477	14.570	321.238

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 14/12/2015).

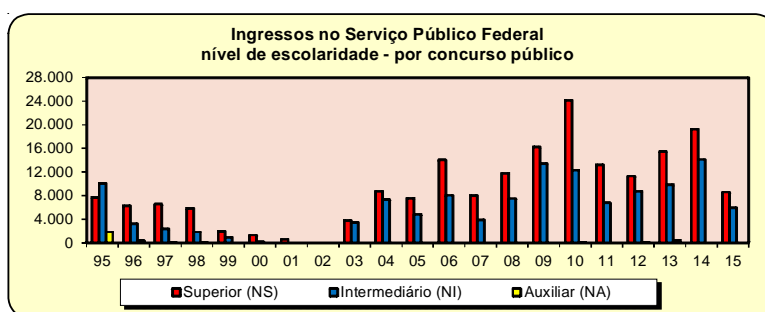
NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

1- Posição: Outubro/2015 (acumulado do ano).

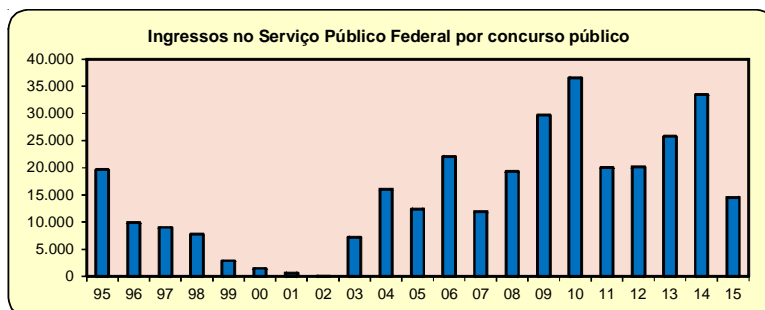
Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE. Entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem não era obrigatório.

Nota 1: Os dados de 2011 foram retificados.

Nota 2: Nesta tabela não incluem os Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 4.4 - Participação Percentual dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso , segundo o nível de escolaridade - SIAPE

Nível de Escolaridade	Participação Percentual por Ingresso no Serviço Público Federal																				Total	
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014		2015 ¹
Superior (NS)	39,2	63,6	72,6	75,0	66,2	88,5	94,1	86,7	52,1	54,6	61,0	63,5	67,3	61,1	54,8	66,1	66,1	56,0	60,0	57,7	59,1	60,0
- Professor	13,2	31,5	37,4	40,0	21,2	39,4	18,5	20,0	6,5	14,2	17,3	18,1	15,6	24,0	27,6	22,6	37,8	30,7	33,7	30,0	38,6	26,0
- Outros	25,9	32,0	35,2	35,0	45,0	49,0	75,6	66,7	45,6	40,4	43,7	45,4	51,7	37,0	27,2	43,5	28,3	25,3	26,3	27,7	20,5	34,0
Intermediário (NI)	51,3	32,7	26,4	24,0	33,8	11,5	5,9	13,3	47,9	45,4	39,0	36,5	32,7	38,9	45,2	33,7	33,8	43,6	38,2	42,2	40,9	39,0
Auxiliar (NA)	9,5	3,7	1,0	1,0	0,1	-	-	-	-	0,0	-	-	-	-	0,0	0,2	0,0	0,4	1,8	0,1	0,0	1,0
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 14/12/2015).

1- Posição: Outubro/2015 (acumulado do ano).

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE. Entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem não era obrigatório.

Nota 1: Os dados de 2011 foram retificados.

Nota 2: Nesta tabela não incluem participação percentuais por Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

	(Continua)									
Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
GESTÃO GOVERNAMENTAL	28	32	30	31	32	-	29	53	31	32
- Analista de Comércio Exterior - NS	-	-	-	-	33	-	29	-	30	36
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	-	36	32	33	33	-	-	-	-	31
- Analista de Finanças e Controle - NS	31	34	33	32	-	-	-	48	32	33
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	-	34	31	31	31	-	-	57	-	31
- Técnico de Finanças e Controle - NI	23	28	29	28	-	-	-	-	-	-
IPEA	30	29	27	31	-	-	-	-	-	29
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	29	29	31	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior do IPEA - NS	-	-	24	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	30	-	-	-	-	-	-	-	-	29
AUDITORIA		40	34	33	33	34	33	34	36	33
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	32	53	35	36	35	35	-	35	40	32
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	30	32	29	30	-	32	-	32	33	33
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	41	40	32	33	-	-	33	-	34	35
- Auditor Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	36	32	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	33	34	41	31	32	-	-	-	-	31
DIPLOMATA	37	33	33	32	29	27	40	-	27	28
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS	28	28	33	27	27	27	27	-	27	28
- Oficial de Chancelaria - NS	51	37	-	36	31	-	-	-	-	-
- Assistente de Chancelaria - NI	32	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JURÍDICA	35	38	36	30	27	32	40	34	29	29
- Procurador Autárquico do INSS - NS	32	43	31	29	23	30	-	-	-	-
- Procurador Federal - NS	-	-	-	-	-	-	48	34	29	28
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	38	-	-	30	-	-	-	-	28	29
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	-	37	47	-	-	33	31	-	31	-
- Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS	34	34	30	30	30	32	-	-	-	-
- Defensor Público - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRIBUNAL MARÍTIMO										
- Juiz do Tribunal Marítimo -NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
POLÍCIA FEDERAL	31	30	33	32	32	35	35	33	31	33
- Delegado -NS	32	33	36	32	34	42	40	-	29	33
- Perito - NS	32	31	35	33	32	-	-	-	31	33
- Papiloscopista	-	-	-	-	30	-	-	33	32	-
- Escrivão	29	29	30	32	31	30	34	-	31	33
- Agente de Polícia	-	28	29	30	31	34	32	32	32	32
PLANO ESPECIAL DO DEPART. DA POLÍCIA FEDERAL										
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PENITENCIÁRIA FEDERAL										
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28
- Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
- Agente Penitenciário Federal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28
POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL - NS										
PLANO ESPECIAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL										
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	29	31	33	-	28	28	27	-	26	27
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM										
- Especialista em Recursos Minerais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PESQUISA EM CIÊNCIA & TECNOLOGIA	30	33	32	33	32	37	43	31	31	33
- Analista - NS	31	35	33	34	35	39	-	31	26	32
- Tecnologista - NS	32	33	32	33	32	25	-	-	35	36
- Pesquisador - NS	34	38	36	36	35	40	43	-	-	34
- Assistente - NI	32	30	28	29	28	-	-	-	-	-
- Técnico - NI	28	28	29	28	28	44	-	-	33	28
- Auxiliar Técnico - NA	26	31	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar - NA	29	-	-	39	-	-	-	-	-	-
TECNOLOGIA MILITAR										
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Tecnologia Militar - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quadro de Civil										
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO										
- Engenheiro Agrônomo - NS	-	-	32	-	46	-	-	-	-	32
- Nível Superior	-	-	-	-	46	-	-	-	-	31
- Nível Intermediário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR										
- Especialista em Previdência Complementar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

(Continua)

Cargo / Carreira	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
GESTÃO GOVERNAMENTAL	32	31	31	28	31	35	31	35	30	30	41
- Analista de Comércio Exterior - NS	-	-	-	-	28	-	-	-	30	25	
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	-	31	37	-	33	-	31	40	-	-	
- Analista de Finanças e Controle - NS	32	31	32	31	32	35	31	32	-	30	54
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	30	31	28	-	31	35	31	31	34	-	27
- Técnico de Finanças e Controle - NI	-	37	-	26	28	-	-	-	-	-	
IPEA	38	36	-	-	33	30	27	-	58	-	
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	-	-	-	34	31	31	-	58	-	
- Cargos de Nível Superior do IPEA - NS	38	36	-	-	29	29	26	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
AUDITORIA	30	32	34	-	32	31	33	-	32	33	28
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	-	32	45	-	-	30	33	-	31	31	35
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	-	32	31	-	-	31	36	-	32	34	
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	-	-	67	-	-	-	-	-	-	-	
- Auditor Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	32	29	-	-	41	31	6
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	30	-	33	-	-	-	29	-	-	-	
DIPLOMATA	28	29	28	26	28	28	30	27	27	-	
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS	29	29	27	28	28	27	30	27	27	-	
- Oficial de Chancelaria - NS	29	31	28	-	29	31	30	30	30	-	
- Assistente de Chancelaria - NI	24	-	-	25	26	-	-	-	-	-	
JURÍDICA	28	28	28	28	29	29	30	30	28	29	30
- Procurador Autárquico do INSS - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Procurador Federal - NS	29	29	27	29	29	-	29	31	-	29	30
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	28	28	29	28	29	31	-	-	27	29	
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	28	28	30	28	28	28	-	-	27	30	41
- Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	28	-	
- Defensor Público - NS	27	31	-	28	29	27	29	33	32	36	29
TRIBUNAL MARÍTIMO	-	-	-	-	-	49	-	62	-	57	
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	-	-	-	-	-	49	-	62	-	57	
POLÍCIA FEDERAL	30	31	32	33	35	29	36	32	35	30	32
- Delegado - NS	-	30	31	32	33	-	34	-	36	29	29
- Perito - NS	30	30	32	35	35	-	-	32	33	29	
- Papiloscopista	31	-	-	36	-	-	-	29	39	-	
- Escrivão	27	32	32	33	37	29	39	36	35	30	37
- Agente de Polícia	30	31	33	33	35	29	36	29	35	44	27
PLANO ESPECIAL DO DEPART. DA POLÍCIA FEDERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	30	29	31
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	29	29	30
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	31	29	31
PENITENCIÁRIA FEDERAL	30	31	-	31	-	-	-	-	-	30	34
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	32	35	-	-	-	-	-	-	-	32	
- Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária - NI	29	30	-	31	-	-	-	-	-	32	
- Agente Penitenciário Federal - NI	-	39	34	-	29	30	28	33	-	30	34
POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL - NS	-	-	-	-	30	-	-	-	-	31	33
PLANO ESPECIAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL	-	29	34	-	29	33	28	-	-	28	28
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	30	-	33	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	29	30	31	34	28	30	36	31	37	28	28
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM	-	35	28	35	41	32	32	31	-	-	
- Especialista em Recursos Minerais - NS	-	36	38	36	42	33	53	34	-	-	
- Analista Administrativo - NS	-	34	33	32	-	33	35	28	-	-	
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	-	-	31	39	39	29	28	30	-	-	
- Técnico Administrativo - NI	-	-	30	29	-	30	32	31	-	-	
PESQUISA EM CIÊNCIA & TECNOLOGIA	33	34	33	32	32	33	32	33	34	31	37
- Analista - NS	35	34	34	30	33	36	36	28	29	35	35
- Tecnologista - NS	32	37	33	38	35	34	34	39	39	24	38
- Pesquisador - NS	35	36	38	32	39	38	38	44	34	39	39
- Assistente - NI	-	34	-	32	29	33	47	23	29	34	29
- Técnico - NI	32	32	28	34	30	31	27	30	49	29	33
- Auxiliar Técnico - NA	-	-	-	-	-	-	28	-	-	-	
- Auxiliar - NA	-	-	-	-	27	24	30	30	-	-	
TECNOLOGIA MILITAR	-	-	-	-	-	-	-	27	32	-	28
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	24	-	-	
- Analista de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	34	-	-	
- Técnico de Tecnologia Militar - NI	-	-	-	-	-	-	-	24	32	-	28
Quadro de Civil	-	-	-	-	-	-	-	30	-	-	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	30	-	-	
REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	34	30	31	33	-	-	-	31	39	35	35
- Engenheiro Agrônomo - NS	36	32	35	35	-	-	-	31	29	47	
- Nível Superior	32	31	31	32	-	-	-	31	40	35	35
- Nível Intermediário	-	26	26	28	-	-	-	-	35	-	
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	-	-	-	-	-	-	-	29	31	-	
- Especialista em Previdência Complementar - NS	-	-	-	-	-	-	-	24	33	-	
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	29	31	-	
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	37	29	-	

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Continuação)									
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
FISCALIZAÇÃO	-	36	37	39	34	-	-	-	34	32
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	38	38	-	-	-	-	-
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	39	30	-	-	-	-	-
- Perito Médico da Previdência Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	36	37	-	-	-	-	-	-	-
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	34	32
MAPA - MINIST. AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente de Insp. Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente de Atividade Agropecuária - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Laboratório - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Laboratório - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DOCENTE	35	35	35	34	37	38	37	37	35	36
- Professor Superior - NS	35	36	36	35	38	39	38	37	35	37
- Professor de 1º e 2º graus - NS	34	34	34	33	35	36	35	-	34	34
Magistério do Ensino Básico TÉCN. E TECNOLÓGICO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Prof. Ensino Básico, Técn. e Tecnológico - Substituto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Prof. Titular do Ensino Básico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	28	39	30	31	-	-	36	-	-	-
- Advogado - NS	25	-	27	27	-	-	-	-	-	-
- Analista - NS	31	38	31	32	-	-	36	-	-	-
- Inspetor - NS	27	39	32	34	-	-	35	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	29	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS	-	35	30	-	30	-	32	-	-	-
- Analista Técnico - NS	-	37	-	-	32	-	32	-	-	-
- Procurador Autárquico - NS	-	33	-	-	28	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	30	-	-	-	-	-	-	-
PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO*	32	32	32	31	35	34	30	-	-	30
- Cargos de Nível Superior - NS	34	34	35	34	35	35	-	-	-	30
- Cargos de Nível Intermediário - NI	30	31	31	29	30	32	30	-	-	29
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	32	32	31	30	41	-	-	-	-	-
ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE CARGOS ESPECÍFICOS **	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES	-	-	-	-	-	-	-	-	29	31
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	31	32
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	27	30
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRAFÉGO AÉREO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	-	-	-	-	-	-	-	-	31	-
- Analista Ambiental - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	31	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Ambiental - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO DA CULTURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO DA FAZENDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDENCIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	31	31
- Médico Perito Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	31	33
- Técnico Previdenciário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	31	29
INFRA-ESTRUTURA (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista de Infra-Estrutura Sênior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURO SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
IBGE - INST. NACIONAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatística - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatística - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatística - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Informações Geográficas e Estatística - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Conclusão)										
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
FISCALIZAÇÃO	39	39	34	38	61	-	-	-	-	29	30
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Perito Médico da Previdência Social - NS	39	39	38	41	61	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	33	-	31	32	-	-	-	-	-	29	30
MAPA - MINIST. AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO	-	-	-	30	31	31	32	30	-	29	32
- Agente de Insp. Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	-	-	-	30	31	31	32	30	-	32	27
- Agente de Atividade Agropecuária - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	-
- Técnico de Laboratório - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28	29
- Auxiliar de Laboratório - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26	50
PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO	-	32	31	32	31	32	35	34	32	34	32
- Cargos de Nível Superior - NS	-	35	33	33	33	33	35	48	30	36	33
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	29	30	31	31	32	31	32	46	30	31
DOCENTE	36	37	36	36	36	35	36	36	35	34	50
- Professor Superior - NS	36	37	37	36	37	36	37	36	36	35	36
- Professor de 1º e 2º graus - NS	34	35	35	35	-	-	-	49	35	-	-
Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO	-	-	-	34	34	34	35	34	34	34	34
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	-	-	-	34	34	34	35	34	34	34	34
- Prof. Ensino Básico, Técn. e Tecnológico - Substituto	-	-	-	-	-	-	-	-	35	-	-
- Prof. Titular do Ensino Básico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL	-	-	-	38	28	36	30	-	-	-	-
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	38	28	36	30	-	-	-	-
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	35	31	30	22	33	-	26	37	38	38	38
- Advogado - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista - NS	35	38	52	-	36	-	-	55	44	37	40
- Inspetor - NS	35	40	-	-	33	-	-	32	32	39	30
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	30	29	22	31	-	51	23	-	-	-
SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS	-	33	33	-	-	30	32	29	-	36	-
- Analista Técnico - NS	-	33	33	-	-	30	22	22	-	-	-
- Procurador Autárquico - NS	-	-	-	-	-	-	33	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	36	44	36	-
PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO*	28	29	30	31	28	29	28	33	36	31	31
- Cargos de Nível Superior - NS	31	30	31	32	29	31	32	32	36	31	32
- Cargos de Nível Intermediário - NI	25	28	28	29	28	28	28	32	27	30	30
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	25	25	46	51	-	-
ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE CARGOS ESPECÍFICOS **	-	-	-	-	-	30	32	33	44	31	30
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	30	32	33	44	31	30
TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES	30	30	31	30	31	31	31	30	32	31	31
- Cargos de Nível Superior - NS	34	32	32	31	32	32	31	32	32	32	32
- Cargos de Nível Intermediário - NI	29	29	29	29	30	30	31	30	32	30	31
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	27	31	32	30	31	33	1
DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRAFÉGO AÉREO	-	27	32	28	29	30	28	-	-	27	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	28	47	34	29	30	28	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	27	30	27	28	29	-	-	-	27	29
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	31	30	32	29	30	32	31	27	30	31	33
- Analista Ambiental - NS	31	30	32	29	30	32	31	27	30	32	38
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	38
- Técnico Ambiental - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	30
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	26	31	32
MINISTÉRIO DA CULTURA	-	31	33	34	-	28	30	32	33	34	33
- Cargos de Nível Superior - NS	-	31	33	34	-	31	31	31	33	36	32
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	24	34	-	-	27	29	36	35	31	34
MINISTÉRIO DA FAZENDA	-	-	-	-	-	30	30	-	30	32	30
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	32	32	36
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	30	30	-	30	31	32
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	28	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	28	-	-
PREVIDENCIÁRIA	-	-	-	33	38	38	41	35	37	41	33
- Médico Perito Previdenciário - NS	-	-	-	33	38	38	41	35	39	41	33
- Analista Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Previdenciário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INFRA-ESTRUTURA (Carreira)	-	-	-	35	37	35	41	35	28	34	35
- Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	33	31	35	41	35	28	34	35
- Especialista de Infra-Estrutura Sênior - NS	-	-	-	48	49	-	-	-	-	-	-
SEGURO SOCIAL	28	29	31	35	37	35	35	37	29	32	34
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	33	31	35	35	37	47	31	31
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	48	49	32	34	28	31	32	42
- Cargos de Nível Superior - NS	31	32	32	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	27	28	31	-	-	-	-	-	-	-	-
IBGE - INST. NACIONAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)	-	32	35	28	33	34	32	34	-	29	32
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatística - NS	-	-	35	-	-	34	34	42	-	31	42
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatística - NS	-	-	-	-	33	40	-	-	-	33	-
- Tecnólogo em Informações Geográficas e Estatística - NS	-	28	57	-	-	32	40	30	-	28	26
- Técnico em Informações Geográficas e Estatística - NI	-	26	23	28	-	33	30	34	-	29	30

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira											(Conclusão)	
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004		
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargo Isolado)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INMETRO - INST. NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Metrologia e Qualidade Senior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INPI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INEP - INST. NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Informações Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUFRAMA - SUPERINTÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
- Especialista em GeoProcessamento - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AGÊNCIAS REGULADORAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Regulação - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Regulação - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DNIT - DEPART. NAC. de INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Médico - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Atividades Hospitalar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - CNP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Técnica de Gestão e Invest. Biomédica - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ABIN - Agência Brasileira de Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente Técnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Oficial Técnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
POLÍTICAS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	31	33	34	33	33	35	33	34	32	32		

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Conclusão)										
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
HO CRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Carreira)	-	33	34	35	-	-	33	37	36	36	34
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	38	35	38	-	-	35	48	34	31	36
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	36	39	36	-	-	34	38	40	36	36
- Tecnologista em Saúde Pública - NS	-	36	34	36	-	-	34	33	33	35	37
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	29	46	22	-	-
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	30	31	30	-	-	30	6	33	30	31
HO CRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargo Isolado)	-	-	-	-	-	-	-	47	50	48	45
- Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	47	50	48	45
INMETRO - INST. NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	-	-	-	33	-	35	58	29	25	49	-
- Especialista em Metrologia e Qualidade Senior - NS	-	-	-	67	-	62	-	-	-	-	-
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	31	-	38	38	30	-	49	-
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	34	-	28	34	39	-	-	-
- Técnico em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	38	34	25	-	-
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	48	26	-	-	-
INPI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL	-	33	32	-	31	50	32	-	31	33	31
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	48	48	-	-	-	37
- Analista de Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	-	33	32	-	34	-	33	-	34	36	32
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	33	32	-	31	56	30	-	-	-	-
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	30	32	-
- Técnico em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	30	-	32	-	29	27	31
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	-	36	32	-	31	47	33	-	28	-	28
FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	-	-	-	27	29	34	-	-	33	25	35
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS	-	-	-	28	32	33	-	-	43	25	37
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	-	-	-	26	28	37	-	-	28	-	31
INEP - INST. NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS	-	-	-	30	29	31	-	-	25	32	37
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - NS	-	-	-	32	32	31	-	-	26	33	38
- Técnico de Informações Educacionais - NS	-	-	-	24	24	-	-	-	24	29	36
EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO	-	-	-	-	-	-	28	29	29	32	30
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	30	35	32	34	30
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	27	23	26	22	-
SUFRAMA - SUPERINTÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS	-	-	-	31	35	32	35	33	35	31	34
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	34	36	40	35	37	-	32	33
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	29	35	31	34	31	35	29	36
ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS	-	33	35	-	-	35	36	35	-	-	-
- Especialista em GeoProcessamento - NS	-	44	38	-	-	31	32	34	-	-	-
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	-	35	35	-	-	36	37	37	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	29	35	-	-	32	-	34	-	-	-
AGÊNCIAS REGULADORAS ²	32	31	31	32	32	32	34	31	31	31	31
- Especialista em Regulação - NS	33	34	32	33	33	33	32	32	30	32	33
- Analista Administrativo - NS	34	31	31	32	32	33	35	30	29	32	32
- Técnico em Regulação - NI	31	32	32	31	32	34	34	28	30	29	29
- Técnico Administrativo - NI	25	26	27	27	28	28	25	31	29	29	31
DNIT - DEPART. NAC. de INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	-	26	32	-	34	33	33	-	30	31	33
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	34	37	-	34	33	33	-	33	32	34
- Analista Administrativo - NS	-	31	33	-	-	-	-	-	31	32	35
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	28	30	-	-	-	-	-	31	33	31
- Técnico Administrativo - NI	-	25	27	-	-	-	-	-	26	30	27
HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	-	-	-	-	34	-	32	32	33	-	33
- Médico - NS	-	-	-	-	-	-	37	37	36	-	36
- Especialista em Atividades Hospitalar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	29	-	31
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	-	-	-	-	34	-	31	27	31	-	32
INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - CNP	-	-	-	-	-	-	32	33	36	36	-
- Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	49	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	34	40	32	-	-
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	43	38	38	-
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	32	30	33	34	-
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	28	32	-
- Assistente Técnica de Gestão e Investigação Biomédica - NI	-	-	-	-	-	-	30	24	34	36	-
ABIN - Agência Brasileira de Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	31	32	-
- Agente Técnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	30	-	-
- Oficial Técnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	26	32	-
POLÍTICAS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	30	32	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	30	32	-
Total ³	31	32	32	32	32	33	32	33	32	32	33

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 14/12/2015).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

1- Posição: Outubro/2015 (Idade média do ano).

2- A ANA- Agência Nacional de Águas, não esta sendo incluído nesse grupo das Agências Reguladoras

3- Total sem Governo do Distrito Federal.

* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

O PGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06

** Qtde de servidores conforme a Lei 12.277, de 30 de junho de 2010, para os cargos de provimentos efetivo, de nível superior de Arquiteto, Economista, Estatístico, Geólogo e Engenheiro: Agrônomo, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrico, Florestal, Mecânico, Operacional e Químico.

Nota 1: Na tabela, há carreiras que foram criadas recentemente, portanto, nelas não há quantitativos. Essas carreiras estão marcadas com o símbolo ' - '.

Nota 2: Nesta tabela não incluem a Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias.

CONCURSOS

abela 4.6 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por nível de escolaridade, segundo a contratação por tempo determinado ¹ e Atividade temporárias - SIAPE

Nível de Escolaridade	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ²	
Nível Superior Total	4.729	6.749	5.873	4.588	7.007	7.764	7.101	9.408	9.288	9.492	9.548	11.076	11.507	11.822	11.748	22.618	13.857	15.983	19.087	3.761	8.590	
- Professor 3º Grau	610	461	167	181	93	114	38	55	7							29	3.192	4.521	1.318	1		
- Professor 3º Grau Substituto	3.083	5.108	4.419	3.472	3.869	4.116	3.747	5.809	5.426	5.616	5.400	6.394	6.287	6.115	5.086	3.020	3.325	2.853	3.575	2.290	4.901	
- Professor 3º Grau Visitante	356	350	455	166	180	185	146	164	131	145	102	131	181	128	147	132	233	174	34	526	694	
Total Professor 3º Grau	4.049	5.919	5.041	3.819	4.142	4.415	3.931	6.028	5.564	5.761	5.502	6.525	6.468	6.243	5.233	3.181	6.750	7.548	4.927	2.817	5.595	
- Professor de 1º e 2º graus	213	220	274	222	126	114	98	24	9						3	3	914	1	1			
- Professor de 1º e 2º graus Substituto	461	610	557	547	792	1.012	976	1.084	1.349	1.434	1.571	1.730	2.179	2.421	2.762	13.552	1.727	1.523	4.657	944	2.994	
- Professor de 1º e 2º graus Visitante	1				1		1	1	1	1						1					26	
Total Professor de 1º e 2º graus	675	830	831	769	919	1.126	1.075	1.109	1.359	1.435	1.571	1.730	2.179	2.424	2.765	14.467	1.728	1.523	4.684	944	2.994	
- Médico Residente **					1.946	2.223	2.095	2.250	2.365	2.296	2.475	2.820	2.855	3.054	3.215	3.742	4.125	4.897	6.122			1
- Residente Multiprofissional ***												1	5	101	120	1.132	1.243	1.998	3.081			
- Outros	5	1					21									415	96	11	17	273		
Total Nível Superior	5	1		1.946	2.223	2.095	2.271	2.365	2.296	2.475	2.821	2.860	3.155	3.750	4.970	5.379	6.912	9.476			1	
Nível Intermediário Total	1	118	1.416	1.508	1.082	2.122	2.628	1.448	1.488	930	1.778	1.370	1.490	3.159	2.683	1.827	3.576	2.914	4.350	4.942	5.768	
- Agente Censitário			1.413	1.504	1.066	2.106	2.628	1.448	1.487	930	1.778	1.370	1.490	3.159	2.683	1.827	3.576	2.914	3.951	4.942	5.767	
- Artífice		117	3	4	16	16			1													
- Outros	1	1																			399	
Nível Auxiliar Total	9	102				31														466		
- Auxiliar de Artífice	9	102				31																
- Outros																					466	
Demais Cargos ****	699	521	345	699	521	1.967	2.304	7.233	5.161	6.978	4.069	3.837	6.989	7.138	7.210	5.178	5.856	3.727	51	10		
TOTAL	5.438	7.490	7.289	6.441	8.788	10.438	11.696	13.160	18.009	15.583	18.304	16.515	16.834	21.970	21.569	31.655	22.611	24.753	27.630	8.754	14.370	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 14/12/2015).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

1- Contrato Temporário: Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Federal direta, as autarquias e as fundações públicas.

2 - Posição: Outubro/2015 (acumulado no ano).

* Empregado Público: Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

** Médico Residente: Lei nº 6.932, de 07 de julho de 1981, considera-se residente o Médico admitido no programa de Residência Médica.

*** Residente Multiprofissional: Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, Profissionais de saúde (residentes): Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional.

**** Contrato Temporários que não há Escolaridade do Cargo e nem Cargo no sistema SIAPE.

Nota: A partir de 2013, foram revisadas todas as ocorrências de ingresso por Contratação Temporária e Atividades Temporárias.

Tabela 4.7 - Participação percentual dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por nível de escolaridade, segundo a contratação por tempo determinado ¹ e Atividades Temporárias - SIAPE

Nível de Escolaridade	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ²
Nível Superior Total	87,0	90,1	80,6	71,2	79,7	74,4	60,7	71,5	51,6	60,9	52,2	67,1	68,4	53,8	54,5	71,5	61,3	64,6	69,1	43,0	59,8
- Professor 3º Grau	11,2	6,2	2,3	2,8	1,1	1,1	0,3	0,4	0,0							0,1	14,1	18,3	4,8		
- Professor 3º Grau Substituto	56,7	68,2	60,6	53,9	44,0	39,4	32,0	44,1	30,1	36,0	29,5	38,7	37,3	27,8	23,6	9,5	14,7	11,5	12,9	26,2	34,1
- Professor 3º Grau Visitante	6,5	4,7	6,2	2,6	2,0	1,8	1,2	1,2	0,7	0,9	0,6	0,8	1,1	0,6	0,7	0,4	1,0	0,7	0,1	6,0	4,8
Total Professor 3º Grau	74,5	79,0	69,2	59,3	47,1	42,3	33,6	45,8	30,9	37,0	30,1	39,5	38,4	28,4	24,3	10,0	29,9	30,5	17,8	32,2	38,9
- Professor de 1º e 2º graus	3,9	2,9	3,8	3,4	1,4	1,1	0,8	0,2	0,0							0,0	0,0	0,0	0,0		
- Professor de 1º e 2º graus Substituto	8,5	8,1	7,6	8,5	9,0	9,7	8,3	8,2	7,5	9,2	8,6	10,5	12,9	11,0	12,8	42,8	7,6	6,2	16,9	10,8	20,8
- Professor de 1º e 2º graus Visitante	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,1	0,1
Total Professor de 1º e 2º graus	12,4	11,1	11,4	11,9	10,5	10,8	9,2	8,4	7,5	9,2	8,6	10,5	12,9	11,0	12,8	45,7	7,6	6,2	17,0	10,8	20,8
- Médico Residente **					22,1	21,3	17,9	17,1	13,1	14,7	13,5	17,1	17,0	13,9	14,9	11,8	18,2	19,8	22,2		
- Residente Multiprofissional ***												0,0	0,0	0,5	0,6	3,6	5,5	8,1	11,2		
- Outros	0,1		0,0				0,2									1,9	0,3	0,0	0,1	1,0	
Total Nível Superior	0,1	0,0			22,1	21,3	17,9	17,3	13,1	14,7	13,5	17,1	17,0	14,4	17,4	15,7	23,8	27,9	34,3		
Nível Intermediário Total	0,0	1,6	19,4	23,4	12,3	20,3	22,5	11,0	8,3	6,0	9,7	8,3	8,9	14,4	12,4	5,8	15,8	11,8	15,7	56,5	40,1
- Agente Censitário			19,4	23,4	12,1	20,2	22,5	11,0	8,3	6,0	9,7	8,3	8,9	14,4	12,4	5,8	15,8	11,8	14,3	56,5	40,1
- Artífice		1,6	0,0	0,1	0,2	0,2			0,0												
- Outros	0,0	0,0																			1,4
Nível Auxiliar Total	0,2	1,4				0,3														1,7	
- Auxiliar de Artífice	0,2	1,4				0,3															
- Outros																					1,7
Demais Cargos ****	12,9	7,0	0,0	5,4	8,0	5,0	16,8	17,5	40,2	33,1	38,1	24,6	22,8	31,8	33,1	22,8	22,9	23,7	13,5	0,6	0,1
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 14/12/2015).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

1- Contrato Temporário: Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Federal direta, as autarquias e as fundações públicas.

2 - Posição: Outubro/2015 (acumulado no ano).

* Empregado Público: Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

** Médico Residente: Lei nº 6.932, de 07 de julho de 1981, considera-se residente o Médico admitido no programa de Residência Médica.

*** Residente Multiprofissional: Lei nº Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, Profissionais de saúde (residentes): Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional.

**** Contrato Temporários que não há Escolaridade do Cargo e nem Cargo no sistema SIAPE.

Nota: A partir de 2013, foram revisadas todas as ocorrências de ingresso por Contratação Temporária e Atividades Temporárias.

Cargos e Funções de Confiança e Gratificações

5 Seção

Esta seção abrange os ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal (Administração Direta, Autarquia e Fundação), os quais podem ser ocupados por servidores com cargo efetivo, requisitados de outros órgãos ou esferas e sem vínculo com o Serviço Público. São destacadas informações quantitativas sobre:

- Sexo;
- Idade média;
- Nível de escolaridade dos ocupantes de cargos e funções;
- Grupo de Idade;
- Natureza Jurídica;
- Grande Regiões

A fonte dos dados encontrados nesta seção é o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Tabela 5.1 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal¹, a partir de 1997 - SIAPE

(continua)

Cargos, Funções e Gratificações	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)										
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)				132	122	188	212	230	236	278
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)				34	41	122	145	168	185	198
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)				25	30	42	39	35	35	38
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)				414	605	857	854	884	888	952
CD - Cargo de Direção - IFES	2.964	3.048	3.063	3.040	3.038	3.087	3.128	3.207	3.208	3.592
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)										
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)										
OGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)				194	316	465	517	559	554	615
CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica (APO)										
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)										
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)										
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	17.605	17.187	16.306	17.449	17.995	18.374	17.559	19.083	19.925	19.797
ECF-FUNPRESP (Fundo Nacional Previdenciário)										
FCD - Função Comissionada do DNFPM										
FCI - Função Comissionada do INSS										1.252
FCT - Função Comissionada Técnica				755	6.522	4.838	6.148	4.432	4.162	4.721
FCDNT - Função Comissionada do DNIT										
FG - Função Gratificada - IFES	18.016	17.527	17.586	17.470	17.445	17.568	17.601	17.913	17.890	18.610
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MJ										
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	26.147	25.596	16.899	18.905	19.278	18.916	17.264	17.162	18.149	17.137
FCINPI - Função Comissionada do INPI										
FNDE - Função Comissionada da FNDE										
FCDPR - Função Comissionada do DPRF										
FT - Função Técnica										
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso										
GR - Gratificação de Representação	888	878	759	706	654	603	544	496	466	440
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	154	118	139	2.207	391	397	237	390	383	1.687
GT - Gratificação Técnica - AGU	1.419	1.558	1.674	1.598	1.821	485	531	510	583	619
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM									79	78
NES - Cargo de Natureza Especial (***)	51	53	60	37	39	76	50	53	50	50
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))							5	3	3	3
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	66	77	87	87	79	14	29	35	32	34
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))										
RGA - DF (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))										
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))									51	64
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	1.202	1.158	1.030	937	1.048	908	958	868	942	997
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	50	53	50	52	49	44	39	30	30	29
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	1.051	915	887	877	780	740	615	542	459	428
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	253	274	305	320	300	313	310	317	321	314
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	513	555	533	517	523	551	646	705	757	761
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR))	27	27	29	33	34	35	36	43	42	41
RMA - ANAC (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR))										6
RMM - MAER (Gratif. Repres. de Gabinete Militar/EMFA)	6	8	9	6	5	6	1			
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	171	180	197	199	193	189	180	116	189	210
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	112	126	94	97	92	99	118	9	125	135
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	8	7	8	9	9	9	8	8	9	10
Total	70.703	69.345	59.715	66.100	71.409	68.931	67.774	67.798	69.753	73.096

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

Nota 1: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNFPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice -Presidência da República.

De 1997 a 2006 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

(*) Cargos Comissionados de Direção , de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(**) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

Nota 2: Foram retificados os dados dos DAS nos períodos de 1997, 1998 e 2000 e retificados os totais dos períodos.

CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.1 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal¹, a partir de 1997 - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	(conclusão)								
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ²
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)					5	19	22	35	33
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)	299	286	274	264	255	233	235	211	191
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)	213	231	223	202	201	203	171	163	152
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)	40	44	44	41	43	36	38	41	42
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)	1.015	1.216	1.347	1.464	1.579	1.645	1.883	2.004	2.123
CD - Cargo de Direção - IFES	3.723	4.246	5.412	6.170	6.406	6.663	7.209	7.930	8.142
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)					1	1		1	1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)					2	4	3	4	4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)	662	663	663	657	637	638	594	596	598
CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica (APO)					1	1	1	1	
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)					3	11	13	14	13
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)					5	15	21	28	25
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	20.187	20.559	21.217	21.870	22.103	22.417	22.692	22.926	22.127
ECF-FUNPRESP (Fundo Nacional Previdenciário)							17		
FCD - Função Comissionada do DNPM				206	211	209	209	208	210
FCI - Função Comissionada do INSS	1.271	1.280	1.300	1.298	1.399	1.556	1.630	1.668	1.674
FCT - Função Comissionada Técnica	5.507	5.509	5.067	5.123	5.166	5.116	5.002	5.040	4.855
FCDNT - Função Comissionada do DNT									475
FG - Função Gratificada - IFES	19.442	20.147	22.242	24.554	25.640	23.977	25.185	26.302	27.159
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos - MJ								73	90
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	17.304	17.723	17.671	17.706	18.120	17.991	17.905	17.428	17.169
FCINPI - Função Comissionada do INPI					145	147	147	142	140
FNDE - Função Comissionada da FNDE						69	68	71	68
FCDPRF - Função Comissionada do DPRF								47	49
FT - Função Técnica						12	17	52	44
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso						4.386	7.150	8.613	9.229
GR - Gratificação de Representação	416	401	377	357	351	335	314	283	256
GSE - Gratif. Serv. Ext./Censo-96 - Temporário	1.896	535	1.642	1.999	344	388	383	1.070	1.086
GT - Gratificação Técnica - AGU	612	600	623	622	608	606	599	592	584
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	74	81	78	77	66	75	69	67	71
NES - Cargo de Natureza Especial (***)	52	53	53	82	55	58	96	96	85
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	3	3	3	26	26	31	44	51	53
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	39	55	59	59	62	61	61	59	58
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))								66	67
RGA - DF (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))					24	16			
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	76	80	82	97	92	90	81	83	31
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	1.019	1.042	1.075	1.053	1.026	1.037	1.014	974	1.005
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	28	29	27	22	19	26	29	29	34
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	369	401	408	470	508	474	434	389	363
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	321	333	333	326	386	363	422	444	455
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	853		862	890	837	841	872	884	853
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. e Apoio Militar (PR/VPR))	39	41	41	38	39	39	42	40	46
RMA - ANAC (Gratif. Repres. de Gab. e Apoio Militar (PR/VPR))	74	63	55	48					
RMM - MAER (Gratif. Repres. de Gabinete Militar/EMFA)									
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	214	208	218	220	254	219	244	279	290
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	147	157	164	164	156	154	155	154	160
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	9	9	9	9	9	11	10	9	10
Total	75.904	75.995	81.569	86.114	86.784	90.173	95.081	99.167	100.120

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

Nota 1: APO - Autoridade de Autoridade Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Nacional da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice - Presidência da República.

De 2007 a 2014 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

(*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(**) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: Outubro/2015 (extração de dados realizada em 03/11/2015).

(***) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

Nota 2: Foram retificados os dados dos DAS nos períodos de 2007 e 2014 e retificados os períodos dos totais.

Tabela 5.2 - Quantitativo e Idade Média dos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal¹, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Out/2015

Cargos, Funções e Gratificações	Masculino		Feminino		Total	
	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média
A S - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)	17	51	16	42	33	47
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)	88	48	103	43	191	46
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)	82	39	70	38	152	39
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)	35	50	7	48	42	50
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)	1.345	41	778	41	2.123	41
CD - Cargo de Direção - IFES	5.175	46	2.967	46	8.142	46
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)	1	44			1	44
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)	2	60	2	39	4	49
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)	416	46	182	44	598	45
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)	10	50	3	50	13	50
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)	20	48	5	46	25	47
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	12.585	46	9.542	45	22.127	45
FCD - Função Comissionada do DNP	150	50	60	48	210	50
FCI - Função Comissionada do INSS	974	43	700	47	1.674	45
FCT - Função Comissionada Técnica	2.163	51	2.692	50	4.855	50
FCDNIT - Função Comissionada do DNIT	371	46	104	44	475	45
FG - Função Gratificada - IFES	13.725	43	13.434	43	27.159	43
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos - MJ	64	42	26	40	90	41
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	9.967	48	7.202	49	17.169	48
FCINPI - Função Comissionada do INPI	80	45	60	47	140	46
FNDE - Função Comissionada da FNDE	24	44	44	43	68	43
FCDPR - Função Comissionada do DPRF	46	41	3	38	49	41
FT - Função Técnica	35	40	9	43	44	41
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso	5.621	43	3.608	44	9.229	43
GR - Gratificação de Representação	135	57	121	56	256	56
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	827	48	259	47	1.086	48
GT - Gratificação Técnica - AGU	257	54	327	52	584	53
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	37	53	34	50	71	51
NES - Cargo de Natureza Especial (***)	73	54	12	54	85	54
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	39	52	14	48	53	51
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	29	53	29	51	58	52
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	36	45	31	44	67	45
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	14	48	17	46	31	47
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	609	51	396	47	1.005	50
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	22	50	12	42	34	47
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	181	54	182	54	363	54
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	440	36	15	37	455	36
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	811	38	42	36	853	38
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. e Apoio Militar (PR/VPR))	46	41			46	41
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	274	47	16	43	290	47
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	138	43	22	42	160	43
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	10	43			10	43
Total	56.974	45	43.146	45	100.120	45

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

Nota: APO - Autoridade de Autoridade Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNP - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice -Presidência da República.

(*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(**) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: Outubro/2015 (extração de dados realizada em 03/11/2015).

(***) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefes da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.3 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal ¹, segundo o nível de escolaridade - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Out/2015						
	1º Grau	2º Grau	3º Grau	Especialização	Pós-Graduação ²	S/Infor. ³	Total
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)		1	26		6		33
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)		39	147		5		191
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)	4	94	54				152
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)		1	41				42
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)	8	286	1.802		27		2.123
CD - Cargo de Direção - IFES	4	235	1.282	1.565	4.145	911	8.142
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)		1					1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)			3		1		4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)	1	23	559		15		598
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)			13				13
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)			24		1		25
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	284	4.365	15.240	342	1.771	125	22.127
FCD - Função Comissionada do DNPM	1	26	179		4		210
FCI - Função Comissionada do INSS	14	761	898		1		1.674
FCT - Função Comissionada Técnica	221	1.843	2.760	5	24	2	4.855
FCDNIT - Função Comissionada do DNIT		56	380	25	12	2	475
FG - Função Gratificada - IFES	477	3.758	7.094	7.699	6.417	1.714	27.159
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos - MJ		15	73		2		90
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	805	5.616	9.919	280	421	128	17.169
FCINPI - Função Comissionada do INPI			30	37	57	16	140
FNDE - Função Comissionada da FNDE		9	51		7		68
FCDPR - Função Comissionada do DPRF		13	35			1	49
FT - Função Técnica	1	17	25		1		44
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso		1	186	426	7.335	1.281	9.229
GR - Gratificação de Representação	101	93	61		1		256
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	7	382	474	104	118		1.086
GT - Gratificação Técnica - AGU	35	203	343		3		584
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	1	12	55		3		71
NES - Cargo de Natureza Especial (***)	1	5	75		4		85
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	10	17	16		2		53
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	3	32	23				58
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	1	19	47				67
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	2	14	14		1		31
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	180	437	375		12	1	1.005
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	8	10	16				34
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	76	151	134		2		363
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	36	288	131				455
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	196	535	122				853
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. e Apoio Militar (PR/VPR)	15	28	3				46
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)		13	275		2		290
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)		13	136		11		160
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)		2	8				10
Total	2.492	19.414	43.129	10.484	20.411	4.190	100.120

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

2 - Incluído: Aperfeiçoamento, Mestrado, Doutorado, Phd, Livre Docência.

3 - Não consta informação do Cadastro do SIAPE.

Nota: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice-Presidência da República.

(*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(**) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: Outubro/2015 (extração de dados realizada em 03/11/2015).

(***) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

Tabela 5.4 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal¹, por natureza jurídica, segundo sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Out/2015											
	Administ. Direta			Autarquias			Fundação			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)				17	16	33				17	16	33
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)				88	103	191				88	103	191
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)				82	70	152				82	70	152
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)				35	7	42				35	7	42
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)				1.345	778	2.123				1.345	778	2.123
CD - Cargo de Direção - IFES	14	3	17	4.263	2.383	6.646	898	581	1.479	5.175	2.967	8.142
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)				1		1				1		1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)				2	2	4				2	2	4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)				416	182	598				416	182	598
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)				10	3	13				10	3	13
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)				20	5	25				20	5	25
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	8.839	6.948	15.787	2.327	1.545	3.872	1.419	1.049	2.468	12.585	9.542	22.127
FCD - Função Comissionada do DNPm				150	60	210				150	60	210
FCl - Função Comissionada do INSS				974	700	1.674				974	700	1.674
FCT - Função Comissionada Técnica	1.840	2.255	4.095	70	238	308	253	199	452	2.163	2.692	4.855
FCDNIT - Função Comissionada do DNIT				371	104	475				371	104	475
FG - Função Gratificada - IFES	259	337	596	10.866	10.503	21.369	2.600	2.594	5.194	13.725	13.434	27.159
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MJ	64	26	90							64	26	90
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	6.776	4.492	11.268	1.833	1.685	3.518	1.358	1.025	2.383	9.967	7.202	17.169
FCINPI - Função Comissionada do INPI				80	60	140				80	60	140
FNDE - Função Comissionada da FNDE				24	44	68				24	44	68
FCDPR - Função Comissionada do DPRF	46	3	49							46	3	49
FT - Função Técnica				35	9	44				35	9	44
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso				4.343	2.725	7.068	1.278	883	2.161	5.621	3.608	9.229
GR - Gratificação de Representação	135	121	256							135	121	256
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário							827	259	1.086	827	259	1.086
GT - Gratificação Técnica - AGU	257	327	584							257	327	584
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	37	34	71							37	34	71
NES - Cargo de Natureza Especial (***)	70	12	82	3		3				73	12	85
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)				39	14	53				39	14	53
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	29	29	58							29	29	58
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	36	31	67							36	31	67
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	14	17	31							14	17	31
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	609	396	1.005							609	396	1.005
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	22	12	34							22	12	34
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	181	182	363							181	182	363
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	440	15	455							440	15	455
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	811	42	853							811	42	853
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	46		46							46		46
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	274	16	290							274	16	290
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	138	22	160							138	22	160
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	10		10							10		10
Total	20.947	15.320	36.267	27.394	21.236	48.630	8.633	6.590	15.223	56.974	43.146	100.120

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

Nota: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPm - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / FCDPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice -Presidência da República.

(*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(**) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: Outubro/2015 (extração de dados realizada em 03/11/2015).

(***) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.5 - Participação Percentual de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal¹, por natureza jurídica, segundo o sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Out/2015											
	Administ. Direta			Autarquias			Fundação			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CD - Cargo de Direção - IFES	0,3	0,1	0,2	82,4	80,3	81,6	17,4	19,6	18,2	100,0	100,0	100,0
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)				100,0		100,0				100,0		100,0
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	70,2	72,8	71,3	18,5	16,2	17,5	11,3	11,0	11,2	100,0	100,0	100,0
FCD - Função Comissionada do DNPM				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FCI - Função Comissionada do INSS				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FCT - Função Comissionada Técnica	85,1	83,8	84,3	3,2	8,8	6,3	11,7	7,4	9,3	100,0	100,0	100,0
FCDNIT - Função Comissionada do DNIT												
FG - Função Gratificada - IFES	1,9	2,5	2,2	79,2	78,2	78,7	18,9	19,3	19,1	100,0	100,0	100,0
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MJ	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	68,0	62,4	65,6	18,4	23,4	20,5	13,6	14,2	13,9	100,0	100,0	100,0
FCINPI - Função Comissionada do INPI				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FNDE - Função Comissionada da FNDE				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FCDPR - Função Comissionada do DPRF	100,0	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0				100,0	100,0	100,0
FT - Função Técnica				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso				77,3	75,5	76,6	22,7	24,5	23,4	100,0	100,0	100,0
GR - Gratificação de Representação	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário							100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
GT - Gratificação Técnica - AGU	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
NES - Cargo de Natureza Especial (***)	95,9	100,0	96,5	4,1		3,5				100,0	100,0	100,0
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	100,0		100,0							100,0		100,0
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	100,0		100,0							100,0		100,0
Total	36,8	35,5	36,2	48,1	49,2	48,6	15,2	15,3	15,2	100,0	100,0	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

Nota: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice -Presidência da República.

(*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(**) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: Outubro/2015 (extração de dados realizada em 03/11/2015).

(***) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.6 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal¹, por Grupo de Idades (Faixa Etária), segundo o sexo - SIAPE

Posição - Out/2015

Cargos, Funções e Gratificações	Até 30 anos			31 a 40 anos			41 a 50 anos			51 a 60 anos			Acima de 60 anos			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)	1		1	4	8	12	2	6	8	7	1	8	3	1	4	17	16	33
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)	3	10	13	24	34	58	24	30	54	25	24	49	12	5	17	88	103	191
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)	25	24	49	24	22	46	11	10	21	16	10	26	6	4	10	82	70	152
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)	1		1	7	2	9	9	2	11	11	3	14	7		7	35	7	42
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)	101	56	157	689	405	1.094	307	171	478	171	121	292	77	25	102	1.345	778	2.123
CD - Cargo de Direção - IFES	293	172	465	1.514	783	2.297	1.472	939	2.411	1.362	861	2.223	534	212	746	5.175	2.967	8.142
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)							1		1							1		1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)					1	1		1	1		2	2				2	2	4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)	9	5	14	176	78	254	101	47	148	79	39	118	51	13	64	416	182	598
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)				3		3	2	2	4	3	1	4	2		2	10	3	13
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)	1	1	2	5	1	6	5	1	6	9	2	11				20	5	25
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	898	1.047	1.945	3.572	2.869	6.441	3.264	2.260	5.524	3.525	2.667	6.192	1.326	699	2.025	12.585	9.542	22.127
FCD - Função Comissionada do DNPm	6	4	10	36	11	47	30	17	47	44	23	67	34	5	39	150	60	210
FCI - Função Comissionada do INSS	139	51	190	337	157	494	158	130	288	297	327	624	43	35	78	974	700	1.674
FCT - Função Comissionada Técnica	136	149	285	328	439	767	336	516	852	1.000	1.257	2.257	363	331	694	2.163	2.692	4.855
FCDNIT - Função Comissionada do DNIT	35	8	43	113	37	150	93	33	126	76	21	97	54	5	59	371	104	475
FG - Função Gratificada - IFES	2.233	2.101	4.334	4.236	4.196	8.432	3.019	3.238	6.257	3.271	3.137	6.408	966	762	1.728	13.725	13.434	27.159
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MJ	1	2	3	33	13	46	20	9	29	8	2	10	2		2	64	26	90
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	652	505	1.157	2.246	1.402	3.648	2.190	1.442	3.632	3.731	3.014	6.745	1.148	839	1.987	9.967	7.202	17.169
FCINPI - Função Comissionada do INPI	2	2	4	29	15	44	21	22	43	24	15	39	4	6	10	80	60	140
FNDE - Função Comissionada	2	2	4	7	21	28	6	9	15	9	10	19	2	2		24	44	68
FCDPR - Função Comissionada do DPRF	1		1	19	2	21	24	1	25	2		2				46	3	49
FT - Função Técnica	9	1	10	6	3	9	15	2	17	4	3	7	1		1	35	9	44
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso	456	222	678	2.230	1.302	3.532	1.692	1.203	2.895	969	728	1.697	274	153	427	5.621	3.608	9.229
GR - Gratificação de Representação	1		1	1	4	5	16	22	38	74	62	136	43	33	76	135	121	256
GSE - Gratif. Serv. Ex/Censo-96 - Temporário	93	21	114	178	63	241	99	40	139	346	110	456	111	25	136	827	259	1.086
GT - Gratificação Técnica - AGU	3	3	6	9	24	33	51	86	137	155	173	328	39	41	80	257	327	584
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM				3	5	8	9	11	20	17	17	34	8	1	9	37	34	71
NES - Cargo de Natureza Especial (***)				13	1	14	18	1	19	21	8	29	21	2	23	73	12	85
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	3	1	4	2	3	5	4	3	7	24	7	31	6		6	39	14	53
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)				1	2	3	9	14	23	15	9	24	4	4	8	29	29	58
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	3	1	4	10	12	22	9	8	17	13	10	23	1		1	36	31	67
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	2		2	3	4	7	2	5	7	3	8	11	4		4	14	17	31
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	24	20	44	79	80	159	129	114	243	275	155	430	102	27	129	609	396	1.005
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	1	2	3	4	6	10	4	1	5	11	2	13	2	1	3	22	12	34
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	5	3	8	19	20	39	16	21	37	94	95	189	47	43	90	181	182	363
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	154	3	157	72	7	79	211	4	215	3	1	4				440	15	455
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	233	15	248	118	10	128	448	16	464	12	1	13				811	42	853
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. e Apoio Militar (PR/VPR)	4		4	13		13	28		28	1		1				46		46
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	3		3	34	8	42	147	7	154	86	1	87	4		4	274	16	290
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)				61	11	72	65	7	72	12	4	16				138	22	160
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)				5		5	4		4	1		1				10		10
Total	5.533	4.431	9.964	16.263	12.061	28.324	14.071	10.451	24.522	15.808	12.929	28.737	5.299	3.274	8.573	56.974	43.146	100.120

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

Nota: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPm - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice - Presidência da República.

(*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(**) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: Outubro/2015 (extração de dados realizada em 03/11/2015).

(***) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.7 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal¹, por Grandes Regiões, segundo o sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Out/2015																	
	Norte			Nordeste			Sudoeste			Sul			Centro-Oeste			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)							17	15	32					1	1	17	16	33
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)				3	1	4	28	25	53	1	1	57	76	133	88	103	191	
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)					1	1	42	35	77	2	2	40	32	72	82	70	152	
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)							6	6	12			29	1	30	35	7	42	
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)	31	11	42	47	19	66	408	217	625	45	19	64	814	512	1.326	1.345	778	2.123
CD - Cargo de Direção - IFES	664	407	1.071	1.592	884	2.476	1.485	824	2.309	913	527	1.440	521	325	846	5.175	2.967	8.142
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)							1		1							1		1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)							2	2	4							2	2	4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)	2		2	4		4	108	71	179	2		2	300	111	411	416	182	598
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)							10	3	13							10	3	13
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)							20	5	25							20	5	25
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	958	489	1.447	1.019	545	1.564	2.312	1.429	3.741	549	258	807	7.747	6.821	14.568	12.585	9.542	22.127
FCD - Função Comissionada do DNPM	22	7	29	34	7	41	25	13	38	20	4	24	49	29	78	150	60	210
FCI - Função Comissionada do INSS	75	45	120	360	155	515	306	320	626	148	120	268	85	60	145	974	700	1.674
FCT - Função Comissionada Técnica	206	216	422	418	386	804	587	798	1.385	135	172	307	817	1.120	1.937	2.163	2.692	4.855
FCDNIT - Função Comissionada do DNIT	59	19	78	122	20	142	52	11	63	43	10	53	95	44	139	371	104	475
FG - Função Gratificada - IFES	1.494	1.471	2.965	3.988	3.617	7.605	4.496	4.475	8.971	2.460	2.610	5.070	1.287	1.261	2.548	13.725	13.434	27.159
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MJ													64	26	90	64	26	90
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	952	592	1.544	2.083	1.154	3.237	3.497	2.517	6.014	1.225	714	1.939	2.210	2.225	4.435	9.967	7.202	17.169
FCINPI - Função Comissionada do INPI				1		1	78	58	136	1	1	2		1	1	80	60	140
FNDE - Função Comissionada													24	44	68	24	44	68
FCDFR - Função Comissionada do DPRF	9		9	2		2	4		4	4	1	5	27	2	29	46	3	49
FT - Função Técnica							33	9	42				2		2	35	9	44
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso	656	390	1.046	1.570	985	2.555	1.691	1.122	2.813	1.076	668	1.744	628	443	1.071	5.621	3.608	9.229
GR - Gratificação de Representação	3	2	5										132	119	251	135	121	256
GSE - Gratif. Serv. Ex/Censo-96 - Temporário	102	22	124	209	55	264	334	132	466	115	27	142	67	23	90	827	259	1.086
GT - Gratificação Técnica - AGU	4	22	26	61	57	118	74	94	168	39	52	91	79	102	181	257	327	584
GTS - Gratificação Temporário - SIPAM	13	15	28										24	19	43	37	34	71
NES - Cargo de Natureza Especial (***)				1		1							72	12	84	73	12	85
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)													39	14	53	39	14	53
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)		1	1				1	2	3				28	26	54	29	29	58
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)				1		1	1	1	2	1	1	2	33	29	62	36	31	67
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)													14	17	31	14	17	31
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)													609	396	1.005	609	396	1.005
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)													22	12	34	22	12	34
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	2	1	3	14	12	26	10	21	31	4	5	9	151	143	294	181	182	363
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	16		16										424	15	439	440	15	455
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)													811	42	853	811	42	853
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)													46		46	46		46
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	7	1	8										267	15	282	274	16	290
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)													138	22	160	138	22	160
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)													10		10	10		10
Total	5.275	3.711	8.986	11.529	7.898	19.427	15.628	12.205	27.833	6.780	5.192	11.972	17.762	14.140	31.902	56.974	43.146	100.120

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

Nota: APO - Autoridade de Autoridade Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice-Presidência da República.

(*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(**) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: Outubro/2015 (extração de dados realizada em 03/11/2015).

(***) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

Tabela 5.8 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Nível de Escolaridade do Cargo segundo o sexo - SIAPE

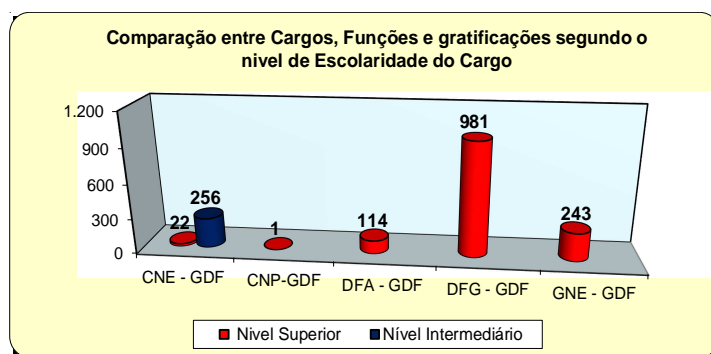
Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Out/2015											
	Nível Superior			Nível Intermediário			Sem Informação ¹			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
CNE - Cargos de Natureza Especial / GDF *	19	3	22							19	3	22
- Polícia Civil do Distrito Federal	19	3	22							19	3	22
CNP-GDF** (Cargo Comissionados) **	1		1							1		1
- Polícia Civil do Distrito Federal	1		1							1		1
DFA / GDF (Cargos Comissionados) **	83	31	114				8	10	18	91	41	132
- Polícia Civil do Distrito Federal	83	31	114							83	31	114
- Sem Cargos							8	10	18	8	10	18
DFG / GDF (Cargos Comissionados) **	746	235	981				1	1	2	747	236	983
- Polícia Civil do Distrito Federal	746	235	981							746	235	981
- Sem Cargos							1	1	2	1	1	2
GNE - Gratif. Função de Natureza Especial / GDF *	215	28	243	206	50	256				421	78	499
- Polícia Militar do Distrito Federal	215	28	243	206	50	256				421	78	499
Total	1.064	297	1.361	206	50	256	9	11	20	1.279	358	1.637

Fonte SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Pessoal de Recursos Humanos (Data Warehouse)

* Gratificação Função de Natureza Especial (Polícia Civil do Distrito Federal e Polícia Militar do Distrito Federal)

** Cargos Comissionados (Polícia Civil do Distrito Federal)

1- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo).



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 5.9 - Idade Média dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Nível de Escolaridade do Cargo segundo o sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Out/2015											
	Nível Superior			Nível Intermediário			Sem Informação ¹			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
CNE - Cargos de Natureza Especial / GDF *	47	48	48							47	48	48
- Polícia Civil do Distrito Federal	47	48	48							47	48	48
CNP-GDF** (Cargo Comissionados) **	53		53							53		53
- Polícia Civil do Distrito Federal	53		53							53		53
DFA / GDF (Cargos Comissionados) **	43	44	43				47	38	42	43	42	43
- Polícia Civil do Distrito Federal	43	44	43							43	44	43
- Sem Cargos							47	38	42	47	38	42
DFG / GDF (Cargos Comissionados) **	45	42	44				51	46	49	45	42	44
- Polícia Civil do Distrito Federal	45	42	44							45	42	44
- Sem Cargos							51	46	49	51	46	49
GNE - Gratif. Função de Natureza Especial / GDF *	41	41	41	43	39	43	-	-	-	42	40	42
- Polícia Militar do Distrito Federal	41	41	41	43	39	43	-	-	-	42	40	42
Total	44	42	43	43	39	43	47	39	43	44	42	43

Fonte SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Pessoal de Recursos Humanos (Data Warehouse)

* Gratificação Função de Natureza Especial (Polícia Civil do Distrito Federal e Polícia Militar do Distrito Federal)

** Cargos Comissionados (Polícia Civil do Distrito Federal)

1- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo).

CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.10 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Faixa de Etária segundo o sexo - SIAPE

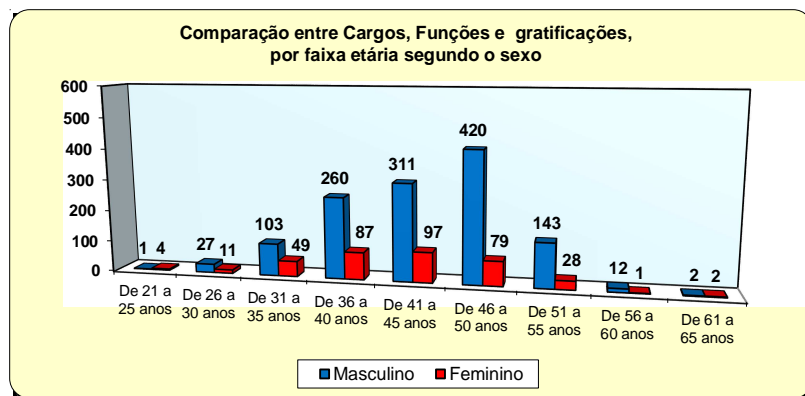
Posição - Out/2015

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Cargos, Funções e Gratificações																		
	CNE *			CNP **			DFA **			DFG **			GNE *			TOTAL			
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	
Até 20 anos																			
De 21 a 25 anos								1	1		1	1	2		2	2	1	4	5
De 26 a 30 anos								2	2	4	18	5	23	7	4	11	27	11	38
De 31 a 35 anos								10	3	13	66	29	95	27	17	44	103	49	152
De 36 a 40 anos								27	11	38	106	56	162	127	20	147	260	87	347
De 41 a 45 anos	7		7					12	12	24	150	65	215	142	20	162	311	97	408
De 46 a 50 anos	5	2	7					28	5	33	286	61	347	101	11	112	420	79	499
De 51 a 55 anos	7	1	8	1		1		8	6	14	110	17	127	17	4	21	143	28	171
De 56 a 60 anos								4		4	8	1	9				12	1	13
De 61 a 65 anos									1	1	2	1	3				2	2	4
Total	19	3	22	1	0	1	91	41	132	747	236	983	421	78	499	1.279	358	1.637	

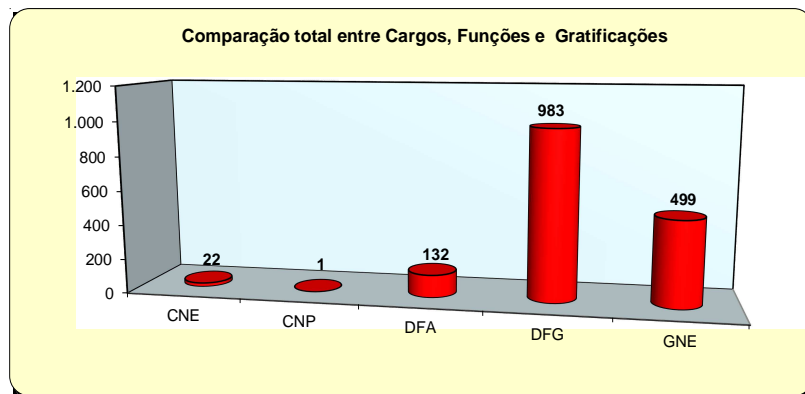
Fonte SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Pessoal de Recursos Humanos (Data Warehouse)

* Gratificação Função de Natureza Especial (Polícia Civil do Distrito Federal e Polícia Militar do Distrito Federal)

** Cargos Comissionados (Polícia Civil do Distrito Federal)



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

DAS

6 Seção

Esta seção se refere aos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal (Administração Direta, Autarquia e Fundação), quanto às seguintes informações:

Quantitativo e participação percentual:

- Sexo;
- Situação de vínculo;
- Idade média;
- Nível de escolaridade do ocupante do cargo em comissão;
- Natureza Jurídica;
- Faixa Etária;
- Remuneração média dos ocupantes do cargo em comissão com vínculo e sem vínculo.

A fonte dos dados encontrados nesta seção são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Tabela 6.1 - Quantitativo dos ocupantes ¹ de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

(Continua)									
Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
DAS-1	6.808	6.567	5.681	6.563	6.665	6.733	6.551	6.761	7.054
DAS-2	5.946	5.661	5.313	5.442	5.615	5.703	4.658	5.213	5.480
DAS-3	2.462	2.490	2.690	2.826	2.828	2.954	3.055	3.420	3.509
DAS-4	1.689	1.724	1.810	1.866	2.073	2.158	2.341	2.651	2.785
DAS-5	564	609	666	606	662	672	772	852	911
DAS-6	136	136	146	146	152	154	182	186	186
Total	17.605	17.187	16.306	17.449	17.995	18.374	17.559	19.083	19.925

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.
De 1997 a 2005 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Foram retificados os dados nos períodos de 1997, 1998 e 2000.

Tabela 6.1 - Quantitativo dos ocupantes de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

(Conclusão)										
Nível da Função	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ²
DAS-1	6.821	6.836	6.929	7.003	7.007	7.180	7.251	7.250	7.310	7.149
DAS-2	5.366	5.550	5.673	5.862	6.037	6.075	6.149	6.212	6.283	6.044
DAS-3	3.588	3.703	3.785	3.973	4.214	4.157	4.247	4.357	4.401	4.168
DAS-4	2.886	2.946	3.027	3.159	3.358	3.410	3.482	3.568	3.623	3.485
DAS-5	943	951	978	1.008	1.045	1.065	1.067	1.087	1.098	1.068
DAS-6	193	201	207	212	209	216	221	218	211	213
Total	19.797	20.187	20.599	21.217	21.870	22.103	22.417	22.692	22.926	22.127

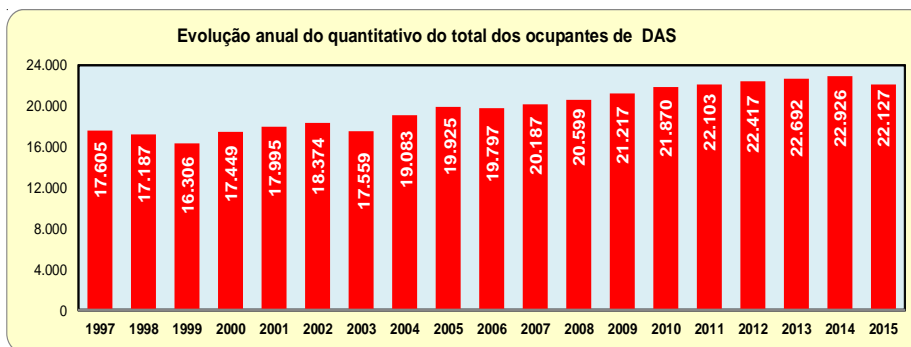
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE.

1- Incluem os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

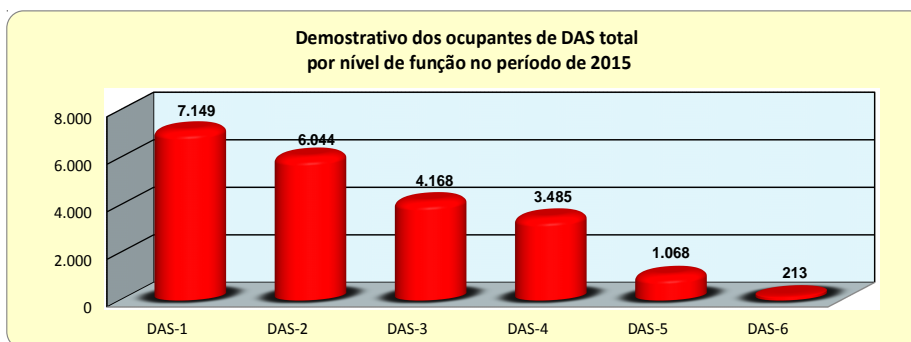
2 - No quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013 foi considerado a extração pelo SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, para a posição de outubro de 2015, realizado a extração em 03/11/2015.

De 2006 a 2014 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Nos períodos de 2008 e 2012 os dados foram retificados.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 6.2 - Idade Média dos ocupantes ¹ de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

(Continua)

Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
DAS-1	42	42	43	43	43	43	43	43	44
DAS-2	43	43	43	43	43	43	43	43	44
DAS-3	45	45	45	45	45	45	44	44	45
DAS-4	47	47	46	47	47	47	46	46	46
DAS-5	49	49	48	49	50	50	48	48	48
DAS-6	52	52	52	53	53	53	51	51	51
Total	46	46	46	47	47	47	46	46	45

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

De 1997 a 2005 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Nos períodos de 1997, 1998 e 2000, as idades médias foram retificadas.

Tabela 6.2 - Idade Média dos ocupantes ¹ de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

(Conclusão)

Nível da Função	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ²
DAS-1	45	45	45	45	45	45	45	45	45	46
DAS-2	44	44	44	44	44	44	44	44	44	45
DAS-3	45	45	45	45	45	45	44	44	44	45
DAS-4	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46
DAS-5	48	48	49	49	50	48	48	48	48	48
DAS-6	52	52	52	53	53	52	52	52	53	51
Total	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE.

1- Incluem os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

2 - Na Idade Média de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013 foi considerado a extração pelo SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, para a posição de outubro de 2015, foi realizado a extração em 03/11/2015.

De 2006 a 2014 foram consideradas as idades médias no ano de cada período.

Nota: Nos períodos de 2008 e 2012 as idades médias foram retificadas.

Tabela 6.3 - Participação percentual dos ocupantes ¹ de DAS, segundo o nível de função - SIAPE - em %

(Continua)

Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
DAS-1	38,7	38,2	34,8	37,6	37,0	36,6	37,3	35,4	35,4
DAS-2	33,8	32,9	32,6	31,2	31,2	31,0	26,5	27,3	27,5
DAS-3	14,0	14,5	16,5	16,2	15,7	16,1	17,4	17,9	17,6
DAS-4	9,6	10,0	11,1	10,7	11,5	11,7	13,3	13,9	14,0
DAS-5	3,2	3,5	4,1	3,5	3,7	3,7	4,4	4,5	4,6
DAS-6	0,8	0,8	0,9	0,8	0,8	0,8	1,0	1,0	0,9
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

De 1997 a 2005 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Nos períodos de 1997, 1998 e 2000, as participações percentuais foram retificadas.

Tabela 6.3 - Participação do Quantitativo dos ocupantes ¹ de DAS, segundo o nível de função - SIAPE - em %

(Conclusão)

Nível da Função	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 ²	2014	2015 ²
DAS-1	34,5	33,9	33,6	33,0	32,0	32,5	32,3	31,9	31,9	32,3
DAS-2	27,1	27,5	27,5	27,6	27,6	27,5	27,4	27,4	27,4	27,3
DAS-3	18,1	18,3	18,4	18,7	19,3	18,8	18,9	19,2	19,2	18,8
DAS-4	14,6	14,6	14,7	14,9	15,4	15,4	15,5	15,7	15,8	15,7
DAS-5	4,8	4,7	4,7	4,8	4,8	4,8	4,8	4,8	4,8	4,8
DAS-6	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	0,9	1,0
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE.

1- Incluem nas participações percentuais os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

2 - Nas participações percentuais de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013 foi considerado a extração pelo SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, para a posição de outubro de 2015, foi realizado a extração em 03/11/2015.

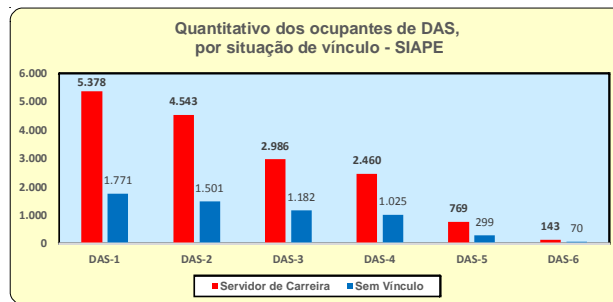
De 2006 a 2014 foram considerados as participações percentuais dos quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Nos períodos de 2008 e 2012 as participações percentuais foram retificadas.

Tabela 6.4 - Quantitativo dos ocupantes de DAS por situação de vínculo, idade média, remuneração média, nível de escolaridade e sexo - SIAPE

Nível da Função	Quantitativo de ocupantes de DAS			Idade Média	Remuneração Média ¹ (R\$ correntes)	Nível Superior - %	Sexo Feminino - %
	Total	Servidor de Carreira ²	Sem Vínculo				
DAS-1	7.149	5.378	1.771	46	8.785,41	65,9%	45,0%
DAS-2	6.044	4.543	1.501	45	10.179,73	78,0%	46,3%
DAS-3	4.168	2.986	1.182	45	10.499,50	84,7%	45,5%
DAS-4	3.485	2.460	1.025	46	13.198,00	91,1%	37,4%
DAS-5	1.068	769	299	48	14.697,98	95,6%	26,2%
DAS-6	213	143	70	51	15.907,32	96,2%	21,1%
Total	22.127	16.279	5.848	45	10.538,07	78,4%	43,1%

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 03/11/2015.
 1- Servidores Efetivos e Sem Vínculo (Administração Direta, Autarquias e Fundações).
 2 - No quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.

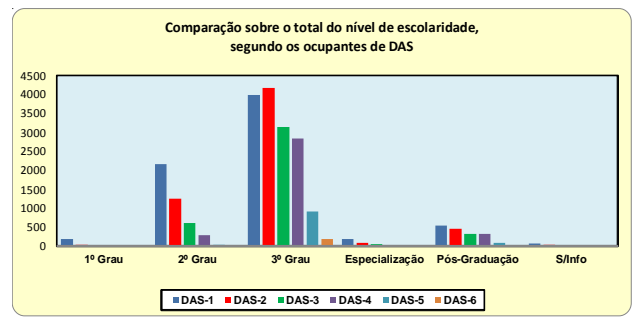
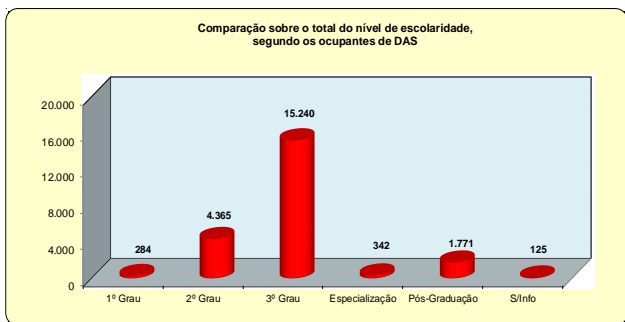


Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 6.5 - Quantitativo e participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível de escolaridade dos ocupantes de função, segundo o nível da função - SIAPE

Nível da Função	Quantitativo e Participação percentual dos Ocupantes de DAS por Nível de Escolaridade ¹										Total			
	1º Grau		2º Grau		3º Grau		Especialização		Pós-Graduação ²		S/Info		Quant.	%
	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%		
DAS-1	199	2,8%	2.162	30,2%	3.984	55,7%	184	2,6%	543	7,6%	77	1,1%	7.149	100,0%
DAS-2	45	0,7%	1.255	20,8%	4.169	69,0%	85	1,4%	458	7,6%			6.044	100,0%
DAS-3	19	0,5%	608	14,6%	3.145	75,5%	54	1,3%	331	7,9%	11	0,3%	4.168	100,0%
DAS-4	19	0,5%	287	8,2%	2.834	81,3%	15	0,4%	325	9,3%	5	0,1%	3.485	100,0%
DAS-5	2	0,2%	45	4,2%	922	86,3%	4	0,4%	95	8,9%			1.068	100,0%
DAS-6			8	3,8%	186	87,3%			19	8,9%			213	100,0%
Total	284	1,3%	4.365	19,7%	15.240	68,9%	342	1,5%	1.771	8,0%	125	0,6%	22.127	100,0%

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em xx/xx/2015.
 1- Servidores Efetivos e Sem Vínculo (Administração Direta, Autarquias e Fundações).
 2 - Estão sendo incluídos os Servidores com Vínculo e Sem Cargos, no quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.
 3 - Incluído: Aperfeiçoamento, Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado, Livre Docência.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

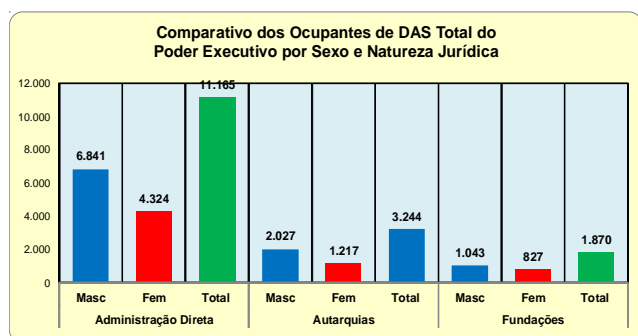
Tabela 6.6 - Quantitativo dos ocupantes de DAS do Poder Executivo por Vínculo e Sexo, segundo a Função e Natureza Jurídica - SIAPE

Função / Nat. Jurídica	Posição - out/2015								
	Com vínculo			Sem Vínculo			Total Geral ¹		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
DAS 1									
Administração Direta	1.840	1.320	3.160	476	742	1.218	2.316	2.062	4.378
Autorquias	768	489	1.257	93	125	218	861	614	1.475
Fundações	528	433	961	227	108	335	755	541	1.296
TOTAL	3.136	2.242	5.378	796	975	1.771	3.932	3.217	7.149
DAS 2									
Administração Direta	1.880	1.344	3.224	457	768	1.225	2.337	2.112	4.449
Autorquias	582	360	942	64	108	172	646	468	1.114
Fundações	211	166	377	51	53	104	262	219	481
TOTAL	2.673	1.870	4.543	572	929	1.501	3.245	2.799	6.044
DAS 3									
Administração Direta	1.274	865	2.139	414	575	989	1.688	1.440	3.128
Autorquias	316	212	528	45	54	99	361	266	627
Fundações	169	150	319	53	41	94	222	191	413
TOTAL	1.759	1.227	2.986	512	670	1.182	2.271	1.897	4.168
DAS 4									
Administração Direta	1.277	606	1.883	433	439	872	1.710	1.045	2.755
Autorquias	278	136	414	65	35	100	343	171	514
Fundações	94	69	163	34	19	53	128	88	216
TOTAL	1.649	811	2.460	532	493	1.025	2.181	1.304	3.485
DAS 5									
Administração Direta	478	168	646	177	86	263	655	254	909
Autorquias	66	17	83	27	3	30	93	20	113
Fundações	34	6	40	6	0	6	40	6	46
TOTAL	578	191	769	210	89	299	788	280	1.068
DAS 6									
Administração Direta	92	21	113	41	14	55	133	35	168
Autorquias	17	3	20	6	3	9	23	6	29
Fundações	7	3	10	5		6	12	4	16
TOTAL	116	27	143	52	18	70	168	45	213
TOTAL GERAL	9.911	6.368	16.279	2.674	3.174	5.848	12.585	9.542	22.127

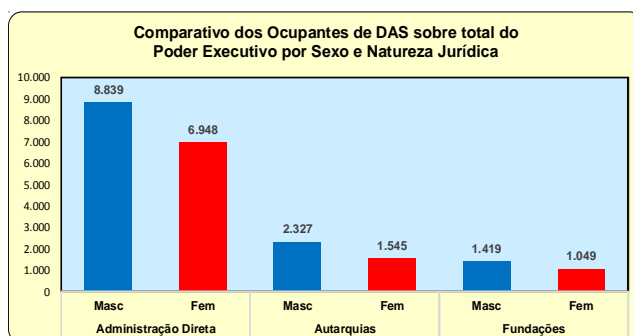
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração em 03/11/2015.

1- Servidores Efetivos e Sem Vínculo (Administração Direta, Autorquias e Fundações).

2- No quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 6.7 - Quantitativo dos ocupantes de DAS, por nível de função e sexo, segundo o grupo de idade - SIAPE

Posição: out/2015

Grupo de Idade (Faixa Etária)	DAS 1			DAS 2			DAS 3			DAS 4			DAS 5			DAS 6			Total ¹		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ate 20 anos	7	4	11		2	2	1		1										8	6	14
21 a 25 anos	99	114	213	49	70	119	20	26	46	7	7	14							175	217	392
26 a 30 anos	249	320	569	239	263	502	124	169	293	78	62	140	22	10	32	3		3	715	824	1.539
31 a 35 anos	505	434	939	494	458	952	354	347	701	314	230	544	83	35	118	9	1	10	1.759	1.505	3.264
36 a 40 anos	519	366	885	465	405	870	337	314	651	356	232	588	112	40	152	24	7	31	1.813	1.364	3.177
41 a 45 anos	429	316	745	406	326	732	312	239	551	335	154	489	117	54	171	19	7	26	1.618	1.096	2.714
46 a 50 anos	489	376	865	393	344	737	318	221	539	306	173	479	122	44	166	18	6	24	1.646	1.164	2.810
51 a 55 anos	679	589	1.268	504	432	936	322	291	613	304	206	510	125	40	165	28	13	41	1.962	1.571	3.533
56 a 60 anos	527	439	966	405	314	719	252	169	421	240	138	378	110	29	139	29	7	36	1.563	1.096	2.659
61 a 65 anos	295	184	479	202	139	341	147	82	229	146	74	220	49	20	69	23	2	25	862	501	1.363
66 a 70 anos	99	58	157	50	40	90	69	28	97	65	22	87	34	7	41	10		10	327	155	482
Acima de 70 anos	35	17	52	38	6	44	15	11	26	30	6	36	14	1	15	5	2	7	137	43	180
Total	3.932	3.217	7.149	3.245	2.799	6.044	2.271	1.897	4.168	2.181	1.304	3.485	788	280	1.068	168	45	213	12.585	9.542	22.127

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 03/11/2015.

1- Servidores Efetivos e Sem Vínculo (Administração Direta, Autarquias e Fundações).

2 - Estão sendo incluídos os Servidores com Vínculo e Sem Cargos, no quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.

Tabela 6.8 - Participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível de função e sexo, segundo o grupo de idade - SIAPE

Posição: out/2015

Grupo de Idade (Faixa Etária)	DAS 1			DAS 2			DAS 3			DAS 4			DAS 5			DAS 6			Total ¹		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ate 20 anos	87,5	66,7	78,6		33,3	14,3	12,5		7,1										100,0	100,0	100,0
21 a 25 anos	56,6	52,5	54,3	28,0	32,3	30,4	11,4	12,0	11,7	4,0	3,2	3,6							100,0	100,0	100,0
26 a 30 anos	34,8	38,8	37,0	33,4	31,9	32,6	17,3	20,5	19,0	10,9	7,5	9,1	3,1	1,2	2,1	0,4		0,2	100,0	100,0	100,0
31 a 35 anos	28,7	28,8	28,8	28,1	30,4	29,2	20,1	23,1	21,5	17,9	15,3	16,7	4,7	2,3	3,6	0,5	0,1	0,3	100,0	100,0	100,0
36 a 40 anos	28,6	26,8	27,9	25,6	29,7	27,4	18,6	23,0	20,5	19,6	17,0	18,5	6,2	2,9	4,8	1,3	0,5	1,0	100,0	100,0	100,0
41 a 45 anos	26,5	28,8	27,5	25,1	29,7	27,0	19,3	21,8	20,3	20,7	14,1	18,0	7,2	4,9	6,3	1,2	0,6	1,0	100,0	100,0	100,0
46 a 50 anos	29,7	32,3	30,8	23,9	29,6	26,2	19,3	19,0	19,2	18,6	14,9	17,0	7,4	3,8	5,9	1,1	0,5	0,9	100,0	100,0	100,0
51 a 55 anos	34,6	37,5	35,9	25,7	27,5	26,5	16,4	18,5	17,4	15,5	13,1	14,4	6,4	2,5	4,7	1,4	0,8	1,2	100,0	100,0	100,0
56 a 60 anos	33,7	40,1	36,3	25,9	28,6	27,0	16,1	15,4	15,8	15,4	12,6	14,2	7,0	2,6	5,2	1,9	0,6	1,4	100,0	100,0	100,0
61 a 65 anos	34,2	36,7	35,1	23,4	27,7	25,0	17,1	16,4	16,8	16,9	14,8	16,1	5,7	4,0	5,1	2,7	0,4	1,8	100,0	100,0	100,0
66 a 70 anos	30,3	37,4	32,6	15,3	25,8	18,7	21,1	18,1	20,1	19,9	14,2	18,0	10,4	4,5	8,5	3,1		2,1	100,0	100,0	100,0
Acima de 70 anos	25,5	39,5	28,9	27,7	14,0	24,4	10,9	25,6	14,4	21,9	14,0	20,0	10,2	2,3	8,3	3,6	4,7	3,9	100,0	100,0	100,0
Total	31,2	33,7	32,3	25,8	29,3	27,3	18,0	19,9	18,8	17,3	13,7	15,7	6,3	2,9	4,8	1,3	0,5	1,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 03/11/2015.

1- Servidores Efetivos e Sem Vínculo (Administração Direta, Autarquias e Fundações).

2 - Estão sendo incluídos na participações percentuais os Servidores com Vínculo e Sem Cargos, no quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.

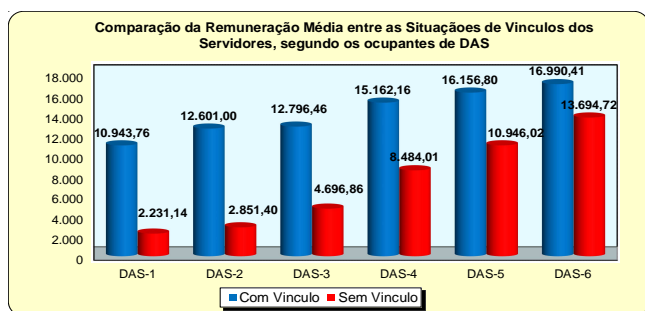
Tabela 6.9 - Remuneração média por nível dos ocupantes de DAS¹, segundo o cargo efetivo e função - SIAPE

Nível da Função	Parcela da Remuneração Média (R\$ correntes)		Média Global ¹
	Servidor de Carreira ²	Sem Vínculo	
DAS-1	10.943,76	2.231,14	8.785,41
DAS-2	12.601,00	2.851,40	10.179,73
DAS-3	12.796,46	4.696,86	10.499,50
DAS-4	15.162,16	8.484,01	13.198,00
DAS-5	16.156,80	10.946,02	14.697,98
DAS-6	16.990,41	13.694,72	15.907,32
Média Global DAS	12.682,92	4.567,47	10.538,07

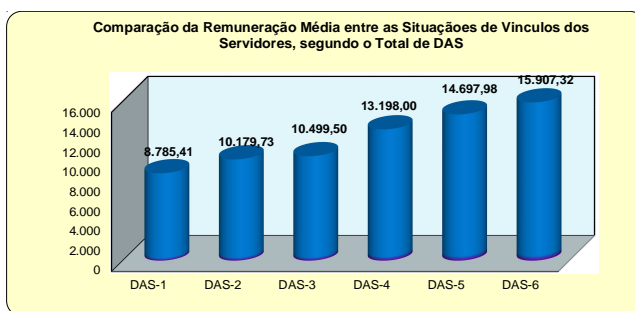
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 03/11/2015.

1 - Quantitativo de ocupantes por situação de vínculo: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo, e ao militar do Distrito Federal. De acordo com o Decreto 5.497/2005.

2 - Consideradas as remunerações do servidor da carreira e do cargo em comissão, separadamente. A remuneração do cargo efetivo refere-se, tão somente, aquela constante do SIAPE (servidores efetivos e aposentados dos órgãos e entidades que processam a folha de pagamento no SIAPE).



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 6.10 - Participação Percentual da remuneração média por nível dos ocupantes de DAS¹, segundo o cargo efetivo função - SIAPE

Nível da Função	Participação da Parcela da Remuneração Média (em %)		Média Global ¹
	Servidor de Carreira ²	Sem Vínculo	
DAS-1	93,7%	6,3%	100,0%
DAS-2	93,0%	7,0%	100,0%
DAS-3	87,3%	12,7%	100,0%
DAS-4	81,1%	18,9%	100,0%
DAS-5	79,2%	20,8%	100,0%
DAS-6	71,7%	28,3%	100,0%
Média Global	88,5%	11,5%	100,0%

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 03/11/2015.

1 - Participação percentual de ocupantes por situação de vínculo: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo, e ao militar do Distrito Federal. De acordo com o Decreto 5.497/2005.

2 - Consideradas as participações percentuais das remunerações do servidor da carreira e do cargo em comissão, separadamente. A remuneração do cargo efetivo refere-se, tão somente, aquela constante do SIAPE (servidores efetivos e aposentados dos órgãos e entidades que processam a folha de pagamento no SIAPE).

Aposentadorias

7 Seção

As informações apresentadas nesta seção dizem respeito às ocorrências e tipos anuais e mensais de aposentadorias da União, com destaque maior para o Poder Executivo Civil Federal, com os seguintes Quantitativos:

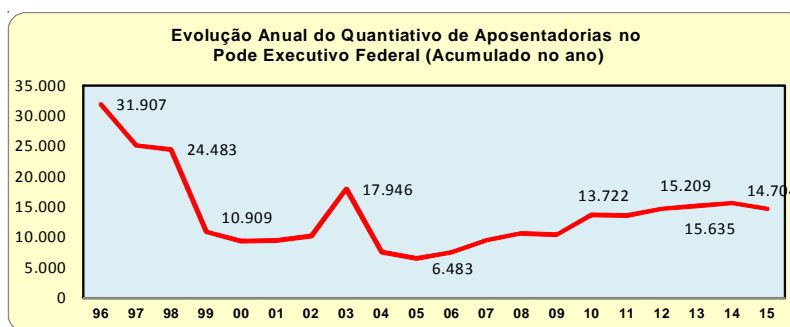
- Tipos de Aposentadorias;
- Idade Média;
- Sexo;
- Faixa Etária;
- Órgãos da Administração Pública e seus órgãos subordinados;
- Natureza Jurídicas ;
- Nível de Escolaridade do Cargo;
- Unidades Federativas;
- Grandes Regiões.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

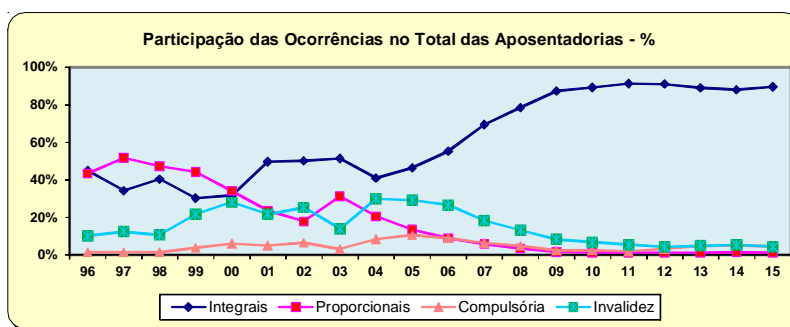
Tabela 7.1 - Evolução do quantitativo de aposentadorias civis da União, segundo os Tipos de Aposentadorias - SIAPE

Ano	Total ano	Média mensal	Quantitativo e participação percentual sobre total										
			Integrais		Proporcional		Compulsória		Invalidez		Outros ²		
			Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	
1991	46.196	3.850											
1992	21.190	1.766											
1993	14.199	1.183											
1994	17.601	1.467											
1995	34.253	2.854											
1996	31.907	2.659	14.326	44,9%	13.847	43,4%	446	1,4%	3.288	10,3%			
1997	25.164	2.097	8.635	34,3%	13.023	51,8%	379	1,5%	3.127	12,4%			
1998	24.483	2.040	9.916	40,5%	11.597	47,4%	352	1,4%	2.618	10,7%			
1999	10.909	909	3.302	30,3%	4.832	44,3%	417	3,8%	2.358	21,6%			
2000	9.353	779	2.975	31,8%	3.192	34,1%	563	6,0%	2.623	28,0%			
2001	9.452	788	4.700	49,7%	2.230	23,6%	476	5,0%	2.046	21,6%			
2002	10.196	850	5.121	50,2%	1.819	17,8%	668	6,6%	2.588	25,4%			
2003	17.946	1.496	9.227	51,4%	5.620	31,3%	570	3,2%	2.529	14,1%			
2004	7.580	632	3.110	41,0%	1.562	20,6%	642	8,5%	2.266	29,9%			
2005	6.483	540	3.013	46,5%	877	13,5%	694	10,7%	1.899	29,3%			
2006	7.464	622	4.129	55,3%	674	9,0%	670	9,0%	1.991	26,7%			
2007	9.464	789	6.577	69,5%	548	5,8%	607	6,4%	1.732	18,3%			
2008	10.654	888	8.365	78,5%	370	3,5%	524	4,9%	1.395	13,1%			
2009	10.384	865	9.081	87,5%	173	1,7%	263	2,5%	867	8,3%			
2010	13.722	1.144	12.257	89,3%	177	1,3%	336	2,4%	952	6,9%			
2011	13.584	1.132	12.401	91,3%	170	1,3%	265	2,0%	748	5,5%			
2012	14.649	1.221	13.339	91,1%	189	1,3%	482	3,3%	639	4,4%			
2013	15.209	1.267	13.553	89,1%	185	1,2%	724	4,8%	747	4,9%			
2014	15.635	1.303	13.763	88,0%	232	1,5%	802	5,1%	838	5,4%			
2015	14.704	1.470	13.188	89,7%	194	1,3%	664	4,5%	658	4,5%			

Fonte: 1991 a 1998 - Diário Oficial da União-DOU e Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI. a partir de 1999 - SEGE/MP (Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE).
 Entre 1991 a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial da União-DOU.
 - Em 1995, o valor refere-se aos civis estatutários do Poder Executivo e, entre 1991 e 1994, refere-se, além destes, também a uma parcela reduzida.
 A partir de 1999 - O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE.
 Nos valores correspondentes às aposentadorias integrais e proporcionais não estão incluídas as aposentadorias compulsórias e por invalidez.
 1- Posição: Outubro/2015 (acumulado no ano). Extrator de dados (SIAPE) - Extração realizada em 14/12/2015.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE)



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE)

APOSENTADORIAS

Tabela 7.2 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Cíveis da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadorias - SIAPE

Ano	Total Geral	Média Mensal	INTEGRAL					PROPORCIONAL				
			Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ²	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ²	Total
1996	31.907	2.659	14.326	96	2.784		17.206	13.830	350	504	17	14.701
1997	25.164	2.097	8.635	71	2.517		11.223	13.022	308	610	1	13.941
1998	24.483	2.040	9.916	88	2.166		12.170	11.582	264	452	15	12.313
1999	10.909	909	3.302	93	1.814		5.209	4.824	324	544	8	5.700
2000	9.353	779	2.975	126	2.029		5.130	3.174	437	594	18	4.223
2001	9.452	788	4.700	120	1.539		6.359	2.220	356	507	10	3.093
2002	10.196	850	5.121	217	1.863		7.201	1.803	451	725	16	2.995
2003	17.946	1.496	9.227	140	1.823		11.190	5.606	430	706	14	6.756
2004	7.580	632	3.110	179	1.523		4.812	1.553	463	743	9	2.768
2005	6.483	540	3.013	178	1.196		4.387	873	516	703	4	2.096
2006	7.464	622	4.129	137	1.101		5.367	664	533	890	10	2.097
2007	9.464	789	6.577	107	877		7.561	546	500	855	2	1.903
2008	10.654	888	8.365	91	716		9.172	367	433	679	3	1.482
2009	10.384	865	9.081	8	419		9.508	169	255	448	4	876
2010	13.722	1.144	12.257	2	461		12.720	175	334	491	2	1.002
2011	13.584	1.132	12.401	2	370		12.773	170	263	378		811
2012	14.649	1.221	13.343	2	456		13.801	189	477	180	1	847
2013	15.209	1.267	13.553	3	643		14.199	185	721	104		1.010
2014	15.635	1.303	13.763	4	738		14.505	232	798	100		1.130
2015	14.704	1.470	13.188	6	553		13.747	194	658	105		957

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 14/12/2015).

Entre 1991a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

1- Posição: Outubro/2015 (Acumulado no ano)

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

Tabela 7.3 - Porcentagem da Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Cíveis da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadorias - SIAPE

Ano	Total Geral	Média Mensal	% - INTEGRAL					% - PROPORCIONAL				
			Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ²	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ²	Total
1996	31.907	2.659	83,3%	0,6%	16,2%		100%	94,1%	2,4%	3,4%	0,1%	100%
1997	25.164	2.097	76,9%	0,6%	22,4%		100%	93,4%	2,2%	4,4%	0,0%	100%
1998	24.483	2.040	81,5%	0,7%	17,8%		100%	94,1%	2,1%	3,7%	0,1%	100%
1999	10.909	909	63,4%	1,8%	34,8%		100%	84,6%	5,7%	9,5%	0,1%	100%
2000	9.353	779	58,0%	2,5%	39,6%		100%	75,2%	10,3%	14,1%	0,4%	100%
2001	9.452	788	73,9%	1,9%	24,2%		100%	71,8%	11,5%	16,4%	0,3%	100%
2002	10.196	850	71,1%	3,0%	25,9%		100%	60,2%	15,1%	24,2%	0,5%	100%
2003	17.946	1.496	82,5%	1,3%	16,3%		100%	83,0%	6,4%	10,4%	0,2%	100%
2004	7.580	632	64,6%	3,7%	31,7%		100%	56,1%	16,7%	26,8%	0,3%	100%
2005	6.483	540	68,7%	4,1%	27,3%		100%	41,7%	24,6%	33,5%	0,2%	100%
2006	7.464	622	76,9%	2,6%	20,5%		100%	31,7%	25,4%	42,4%	0,5%	100%
2007	9.464	789	87,0%	1,4%	11,6%		100%	28,7%	26,3%	44,9%	0,1%	100%
2008	10.654	888	91,2%	1,0%	7,8%		100%	24,8%	29,2%	45,8%	0,2%	100%
2009	10.384	865	95,5%	0,1%	4,4%		100%	19,3%	29,1%	51,1%	0,5%	100%
2010	13.722	1.144	96,4%	0,0%	3,6%		100%	17,5%	33,3%	49,0%	0,2%	100%
2011	13.584	1.132	97,1%	0,0%	2,9%		100%	21,0%	32,4%	46,6%		100%
2012	14.649	1.221	96,7%	0,0%	3,3%		100%	22,3%	56,3%	21,3%	0,1%	100%
2013	15.209	1.267	95,5%	0,0%	4,5%		100%	18,3%	71,4%	10,3%		100%
2014	15.635	1.303	94,9%	0,0%	5,1%		100%	20,5%	70,6%	8,8%		100%
2015	14.704	1.470	95,9%	0,0%	4,0%		100%	20,3%	68,8%	11,0%		100%

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 14/12/2015).

Entre 1991a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

1- Posição: Outubro/2015 (Acumulado no ano)

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

Tabela 7.4 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Cíveis da União, segundo as Classificações de Aposentadorias -SIAPE

Ano	Média Mensal	Classificação da Aposentadoria									
		Total		Voluntária		Compulsória		Invalidez		Outros ²	
		Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
1996	2.659	31.907	100%	28.156	88,2%	446	1,4%	3.288	10,3%	17	0,1%
1997	2.097	25.164	100%	21.657	86,1%	379	1,5%	3.127	12,4%	1	0,0%
1998	2.040	24.483	100%	21.498	87,8%	352	1,4%	2.618	10,7%	15	0,1%
1999	909	10.909	100%	8.126	74,5%	417	3,8%	2.358	21,6%	8	0,1%
2000	779	9.353	100%	6.149	65,7%	563	6,0%	2.623	28,0%	18	0,2%
2001	788	9.452	100%	6.920	73,2%	476	5,0%	2.046	21,6%	10	0,1%
2002	850	10.196	100%	6.924	67,9%	668	6,6%	2.588	25,4%	16	0,2%
2003	1.496	17.946	100%	14.833	82,7%	570	3,2%	2.529	14,1%	14	0,1%
2004	632	7.580	100%	4.663	61,5%	642	8,5%	2.266	29,9%	9	0,1%
2005	540	6.483	100%	3.886	59,9%	694	10,7%	1.899	29,3%	4	0,1%
2006	622	7.464	100%	4.793	64,2%	670	9,0%	1.991	26,7%	10	0,1%
2007	789	9.464	100%	7.123	75,3%	607	6,4%	1.732	18,3%	2	0,0%
2008	888	10.651	100%	8.732	82,0%	524	4,9%	1.395	13,1%	3	0,0%
2009	865	10.384	100%	9.250	89,1%	263	2,5%	867	8,3%	4	0,0%
2010	1.144	13.722	100%	12.432	90,6%	336	2,4%	952	6,9%	2	0,0%
2011	1.132	13.584	100%	12.571	92,5%	265	2,0%	748	5,5%		
2012	1.221	14.649	100%	13.532	92,4%	479	3,3%	636	4,3%	2	0,0%
2013	1.267	15.209	100%	13.738	90,3%	724	4,8%	747	4,9%		
2014	1.303	15.635	100%	13.995	89,5%	802	5,1%	838	5,4%		
2015	1.470	14.704	100%	13.382	91,0%	664	4,5%	658	4,5%		

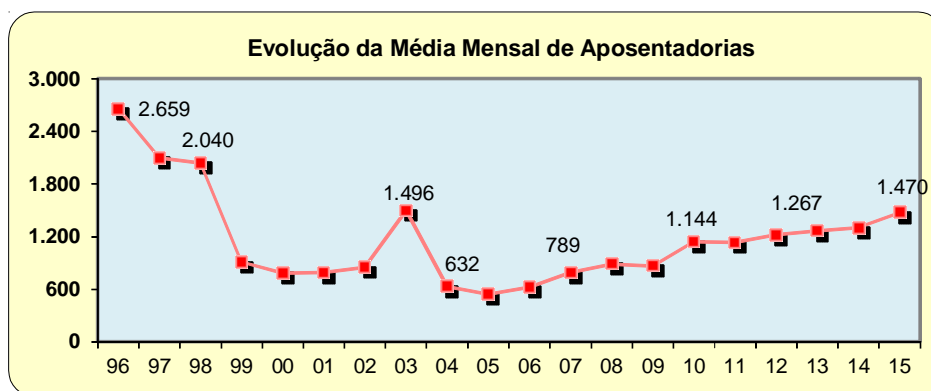
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 14/12/2015).

Entre 1991 a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial.

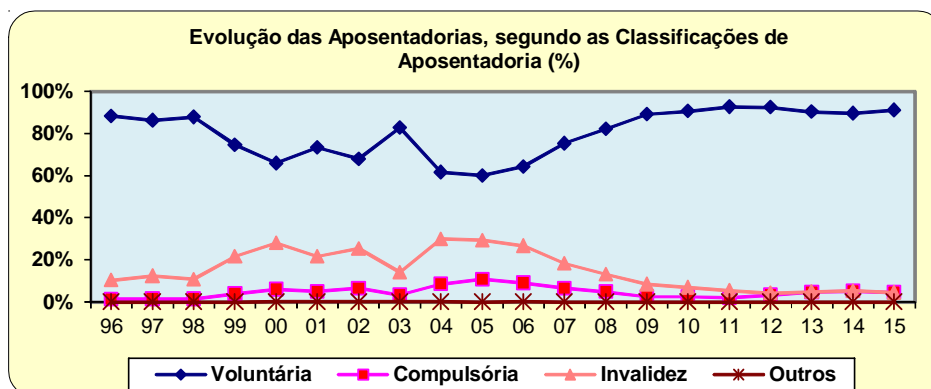
O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

1- Posição: Outubro/2015 (Acumulado no ano)

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE

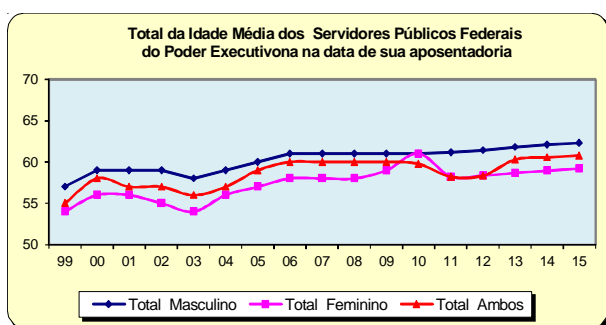
Tabela 7.5 - Idade média Mensal dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo o tipo de aposentadoria - SIAPE

Ano / Mês	Integral			Proporcional			Total		
	Masculino	Feminino	Ambos	Masculino	Feminino	Ambos	Masculino	Feminino	Ambos
1999	58	56	57	56	52	54	57	54	55
2000	58	56	57	56	52	54	59	56	58
2001	59	56	58	59	55	57	59	56	57
2002	58	54	56	60	55	58	59	55	57
2003	57	54	56	58	54	56	58	54	56
2004	58	56	57	59	56	58	59	56	57
2005	59	57	58	62	58	60	60	57	59
2006	60	58	59	62	59	60	61	58	60
2007	60	58	59	62	58	60	61	58	60
2008	60	58	59	62	58	60	61	58	60
2009	61	58	60	62	61	62	61	59	60
2010	61	58	60	58	56	57	61	58	60
2011	62	58	60	63	60	62	62	58	60
2012	61	58	60	61	59	60	61	58	60
2013	62	59	60	61	58	60	62	59	60
2014	62	59	61	62	59	61	62	59	61
2015	62	59	61	62	59	61	62	59	61

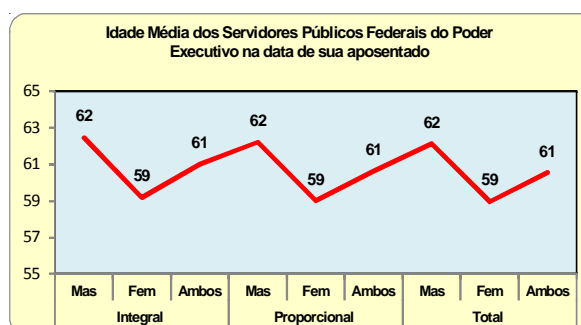
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 14/12/2015).

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

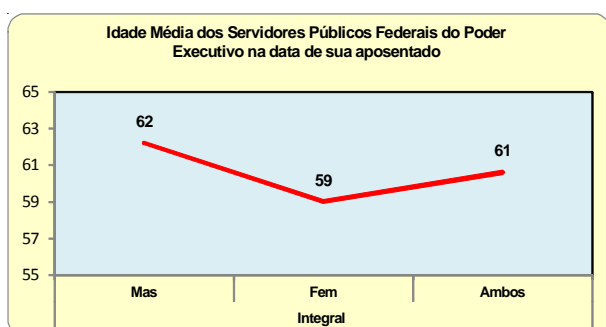
1- Idade Média no ano.



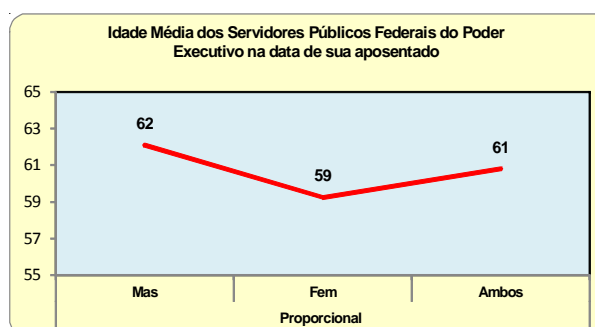
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 7.6 - Quantitativo, Idade média e Participação Percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo o tipo de aposentadoria - SIAPE

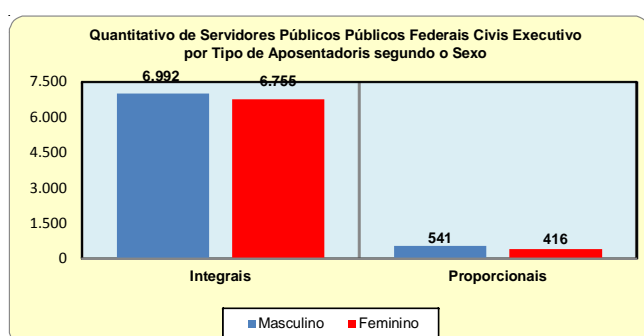
Tipo de Aposentadoria	Masculino			Feminino			Ambos		
	Quant. ¹	Idade média	%	Quant. ¹	Idade Média	%	Quant. ¹	Idade Média	%
Integrais	6.992	62	50,9	6.755	59	49,1	13.747	61	100,0
Proporcionais	541	62	56,5	416	59	43,5	957	61	100,0
Outros ²									
Total	7.533	62	51,2	7.171	59	48,8	14.704	61	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 14/12/2015).

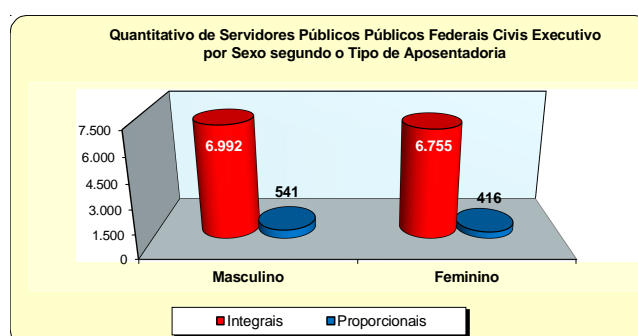
1- Posição: Outubro/2015 (Acumulado no ano)

2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 7.7 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de aposentadorias dos servidores civis do poder executivo - INTEGRAIS ¹					
	Masculino		Feminino		Ambos	
	Quantitativo	%	Quantitativo	%	Quantitativo	%
Até 40 anos	13	0,2	12	0,2	25	0,2
De 41 a 45 anos	11	0,2	30	0,4	41	0,3
De 46 a 50 anos	98	1,4	106	1,6	204	1,5
De 51 a 55 anos	342	4,9	1810	26,8	2.152	15,7
De 56 a 60 anos	2215	31,7	2416	35,8	4.631	33,7
De 61 a 65 anos	2321	33,2	1230	18,2	3.551	25,8
De 66 a 70 anos	1987	28,4	1150	17,0	3.137	22,8
Acima de 70 anos						
Total	6.992	100,0	6.755	100,0	13.747	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 14/12/2015).

1- Posição: Outubro/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Tabela 7.8 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de aposentadorias dos servidores cíveis do poder executivo - PROPORCIONAIS ¹					
	Masculino		Feminino		Ambos	
	Quantitativo	%	Quantitativo	%	Quantitativo	%
Até 40 anos	14	2,6	24	5,8	38	4,0
De 41 a 45 anos	25	4,6	19	4,6	44	4,6
De 46 a 50 anos	38	7,0	49	11,8	87	9,1
De 51 a 55 anos	71	13,1	78	18,8	149	15,6
De 56 a 60 anos	63	11,6	41	9,9	104	10,9
De 61 a 65 anos	51	9,4	43	10,3	94	9,8
De 66 a 70 anos	278	51,4	161	38,7	439	45,9
Acima de 70 anos	1	0,2			2	0,2
Total	541	100,0	416	100,0	957	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 14/12/2015).

¹ Posição: Outubro/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

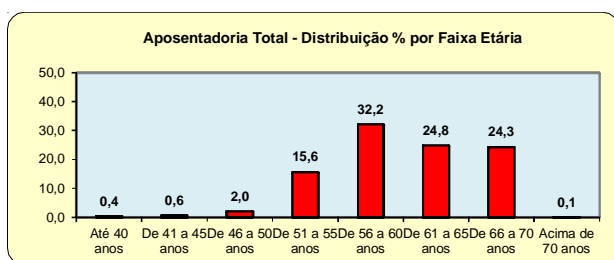
Tabela 7.9 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de aposentadoria dos servidores cíveis do poder executivo - TOTAIS ¹					
	Masculino		Feminino		Ambos	
	Quantitativo	%	Quantitativo	%	Quantitativo	%
Até 40 anos	27	0,4	36	0,5	63	0,4
De 41 a 45 anos	36	0,5	49	0,7	85	0,6
De 46 a 50 anos	136	1,8	155	2,2	291	2,0
De 51 a 55 anos	413	5,5	1.888	26,3	2.301	15,6
De 56 a 60 anos	2.278	30,2	2.457	34,3	4.735	32,2
De 61 a 65 anos	2.372	31,5	1.273	17,8	3.645	24,8
De 66 a 70 anos	2.265	30,1	1.311	18,3	3.576	24,3
Acima de 70 anos	6	0,1			8	0,1
Total	7.533	100,0	7.171	100,0	14.704	100,0

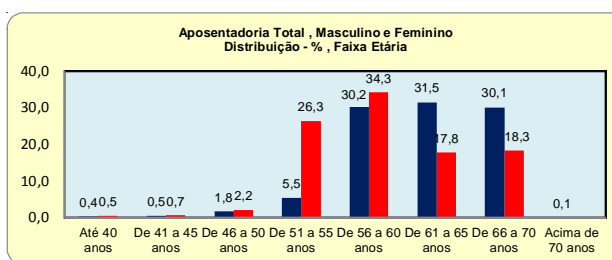
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 14/12/2015).

¹ Posição: Outubro/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 7.10 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo os Órgãos da Administração - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																						
	Integral									Proporcional									Outros ⁶			TOTAL ⁷	
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Masc	Fem	Total	Masc	Fem
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem			
Presidência da República ²	136	184	320				11	4	15	2	2	13	3	16		1	1		160	194			
Ministério da Agricult., Pec. e do Abastecimento	253	77	330				7	3	10	1	1	2	1	3					263	81			
Ministério das Cidades																							
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	158	117	275				4	1	5	2	2	7	1	8					171	119			
Ministério das Comunicações	9	9	18										2	2					9	11			
Ministério da Cultura	26	48	74				2	1	3			3	1	4					31	50			
Ministério da Defesa ³	409	354	763	1	1	2	29	14	43	8	5	13	18	8	26				465	382			
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	40	15	55				4	1	5	1	1	5	2	7	1	1	2		50	20			
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome																							
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	41	52	93				3	1	4	1	1	6	1	7					50	55			
Ministério da Educação	2.044	2.201	4.245	1	1		100	73	173	53	58	111	100	92	192	13	23	36	2.310	2.448			
Ministério do Esporte	1		1				1		1										2				
Ministério da Fazenda	440	501	941				23	15	38	4	2	6	28	21	49	2		2	497	539			
Ministério da Integração Nacional	57	17	74				2	1	3			2	1	3					61	19			
Ministério da Justiça	538	172	710	1		1	31	3	34	1		1	29	8	37	12	3	15	612	186			
Ministério do Meio Ambiente	161	129	290				10	1	11			9	2	11					180	132			
Ministério de Minas e Energia	27	24	51				1	1	2	1		1		1	1	1	2		31	26			
Ministério do Planej., Orçamento e Gestão ⁵	402	477	879				8	4	12	4	4	8	33	31	64				447	516			
Ministério da Pesca e Aquicultura																							
Ministério da Previdência Social	274	578	852				39	21	60	11	8	19	40	30	70	6	8	14	370	645			
Ministério das Relações Exteriores	49	22	71				1		1				1	1					50	23			
Ministério da Saúde	1.301	1.353	2.654	2		2	75	42	117	23	4	27	80	53	133	6	27	33	1.487	1.479			
Ministério do Trabalho e Emprego	126	160	286				7	3	10	1		1	10	8	18				144	171			
Ministério dos Transportes	136	70	206				2	2	4				5	1	6				143	73			
Ministério do Turismo							2		2											2			
Total	6.628	6.560	13.188	4	2	6	360	193	553	109	85	194	391	267	658	41	64	105	7.533	7.171			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 14/12/2015).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, e não mais separa), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5 - A partir de janeiro de 2015, os Governos dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), e não mais separado.

6 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

7 - Posição: Outubro/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

APOSENTADORIAS

Tabela 7.10.1 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ²			TOTAL ³		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total						
Presidência da República - PR *	11	8	19																11	8	19			
Vice-Presidência da República - VPR *																								
Agência Brasileira de Inteligência - ABIN ¹ **	2	2	4																2	2	4			
Agência Nac. de Aviação Civil - ANAC **	1	4	5										1		1				2	4	6			
Agência Nac. de Transportes Aquaviários - ANTAQ **	4	2	6				1		1										5	2	7			
Instituto de Pesq. Econômica Aplicada - IPEA ***	18	22	40																18	22	40			
Advocacia Geral da União - AGU *	74	106	180				7	3	10	2	2		8	3	11			1	1	89	115	204		
Controladoria Geral da União - CGU *	26	40	66				3	1	4				4		4				33	41	74			
Total	136	184	320				11	4	15	2	2		13	3	16	1	1		160	194	354			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 14/12/2015).

¹ - Inclui servidores da Carreira de Ciência & Tecnologia, PGPE, PCC e os servidores da Carreira e Cargos de Inteligência que estão cadastrados no SIAPE.

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

3 - Posição: Outubro/2015 (Acumulado no ano)

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.2 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SIAPE

Órgão da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total						
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento *	253	77	330				7	3	10	1		1	2	1	3				263	81	344			
Total	253	77	330				7	3	10	1		1	2	1	3				263	81	344			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 14/12/2015).

1 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Outubro/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.3 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DAS CIDADES - SIAPE

Órgão da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total						
Ministério das Cidades *																								
Total																								

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 14/12/2015).

1 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Outubro/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.4 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SIAPE

Órgão da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total						
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação *	94	60	154				4	1	5	1		1	3		3						102	61	163	
Agência Espacial Brasileira - AEB **																								
Comissão Nac. de Energia Nuclear - CNEN **	54	33	87										3		3						57	33	90	
Conselho Nac. de Desenv. Cient e Tecnológico ***	10	24	34							1		1	1	1	2						12	25	37	
Total	158	117	275				4	1	5	2		2	7	1	8						171	119	290	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 14/12/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2- Posição: Outubro/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.5 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SIAPE

Órgão da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total						
Ministério das Comunicações *	7	5	12										2		2						7	7	14	
Agência Nac. de Telecomunicações - ANATEL **	2	4	6																		2	4	6	
Total	9	9	18										2	2							9	11	20	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 14/12/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2- Posição: Outubro/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.6 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA CULTURA - SIAPE

Órgão da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total						
Ministério da Cultura *	9	13	22				1		1				1		1						10	14	24	
Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB ***			3																			3	3	
Fundação Biblioteca Nacional - FBN ***	1	7	8				1		1				1		1						3	7	10	
Fundação Cultural Palmares - FCP ***																								
Inst. do Patrimônio Hist. e Art. Nacional - IPHAN **	8	11	19																		8	11	19	
Agência Nacional de Cinema - ANCINE **																								
Fundação Nacional de Artes - FUNARTE ***	3	2	5						1		1										3	3	6	
Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM **	5	12	17										2		2						7	12	19	
Total	26	48	74				2	1	3				3	4							31	50	81	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 14/12/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2- Posição: Outubro/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

APOSENTADORIAS

Tabela 7.10.7 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA DEFESA - SIAPE

Órgão da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério da Defesa *	6	10	16				1	2	3				1		1				8	12	20			
Comando da Aeronáutica - C. Aer *	144	126	270	1	1	2	9	3	12	5	1	6	4	4	8				163	135	298			
Caixa de Financ. Imobil. da Aeronáutica - CFIA **																								
Comando do Exército - C.Ex *	132	146	278				10	7	17	2	4	6	6	4	10				150	161	311			
Fundação Osório ***		2	2																	2	2			
Comando da Marinha - CM *	127	70	197				9	2	11	1		1	7		7				144	72	216			
Total	409	354	763	1	1	2	29	14	43	8	5	13	18	8	26				465	382	847			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 14/12/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2- Posição: Outubro/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.8 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SIAPE

Órgão da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério do Desenvolvimento Agrário *																								
Instit. Nac. de Colonização e Ref. Agrária - INCRA **	40	15	55				4	1	5		1	1	5	2	7	1	1	2				50	20	70
Total	40	15	55				4	1	5		1	1	5	2	7	1	1	2				50	20	70

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 14/12/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2- Posição: Outubro/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.9 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias															Outros ³			TOTAL		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Desenv. Social e Combate à Fome *																					
Total																					

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 14/12/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2- Posição: Outubro/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.10 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - SIAPE

Órgão da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total						
Ministério do Desenv., Ind. e Comércio Exterior *	2	7	9				1		1				1	1	2							4	8	12
Superint. Zona Franca de Manaus - SUFRAMA **	4	6	10																			4	6	10
Instit. Nac. Metrol., Normalização e Qual. Industrial **	16	21	37				2		2				1		1							19	21	40
Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI **	19	18	37					1	1			1	1		4							23	20	43
Total	41	52	93				3	1	4			1	1		6	1	7				50	55	105	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 14/12/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Outubro/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possuía data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.11 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SIAPE

Órgão da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total						
Ministério da Educação *	12	19	31				2	1	3				1	1	2							15	21	36
Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES **	3	3	6						1	1							1	1				3	5	8
Instituto Benjamin Constant - IBC **	3	5	8																			3	5	8
Colegio Pedro II **	25	56	81				1	1	2				2	2								26	59	85
Fund. de Coord. de Aperfeiç. de Pessoal de NS - CAPES ***	1	8	9										1	1								1	9	10
Fundação Joaquim Nabuco - FJN ***	5	8	13																			5	8	13
Fundo Nac. de Desenvol. da Educação - FNDE ***	6	11	17										1	1								7	11	18
Inst. Nac. de Estudos Pesq. Educacionais - INEP **	3	4	7										1	1								3	5	8
Centro Fed. de Educação Tecnológico - CEFETs **	39	31	70				2		2	1	3	4	2	1	3	1		1				45	35	80
Institutos Federais - IFETS **	257	181	438				18	7	25	3	2	5	9	6	15	3	3	6				290	199	489
Fundações Federais ***	181	166	347				6	4	10	6	4	10	11	6	17	1	3	4				205	183	388
Universidades Federais **	1.509	1.709	3.218				1	1		71	59	130	43	49	92	76	74	150	8	16	24	1.707	1.908	3.615
Total	2.044	2.201	4.245				1	1	100	73	173	53	58	111	100	92	192	13	23	36	2.310	2.448	4.758	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 14/12/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Outubro/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possuía data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

APOSENTADORIAS

Tabela 7.10.12 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DOS ESPORTES - SIAPE

Órgão da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total						
Ministério do Esporte *	1		1				1		1													2		2
Total	1	0	1				1	1														2	0	2

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 14/12/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Outubro/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.13 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA FAZENDA - SIAPE

Órgão da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																											
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²						
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total				
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total										
Ministério da Fazenda *	429	493	922				22	15	37	4	2	6	28	20	48									483	530	1.013		
Comissão de Valores Mobiliários - CVM**	3	1	4				1		1																6	1	7	
Superint. de Seguros Privados - SUSEP**	8	7	15										1	1												8	8	16
Total	440	501	941				23	15	38	4	2	6	28	21	49	2	2							497	539	1.036		

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 14/12/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Outubro/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.14 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - SIAPE

Órgão da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																											
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²						
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total				
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total										
Ministério da Integração Nacional *	5	1	6																						5	2	7	
Depto. Nacional de Obras Contra Secas - DNOCS **	47	15	62				2	1	3				2		2											51	16	67
Superint. do Desenv. da Amazônia - SUDAM **	2	1	3																							2	1	3
Superint. do Desenv. do Nordeste - SUDENE **	3		3																								3	3
Superint. do Desenv. do Centro-Oeste - SUDECO **																												
Total	57	17	74										2	1	3										61	19	80	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 14/12/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Outubro/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.15 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SIAPE

Órgão da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total						
Administração Direta *	9	19	28				1	1	1	1	1											12	19	31
Depart. de Polícia Federal - DPF *	285	85	370				13	1	14				8	3	11	3	3	6				309	92	401
Defensoria Pública da União - DPU		3	3																				3	3
Fundação Nacional do Índio - FUNAI ***	32	22	54				5	2	7				5	4	9	1		1				43	28	71
Depart. de Polícia Rodoviária Federal - DPRF *	212	43	255	1		1	12		12				16	1	17	7		7				248	44	292
Conselho Administr. de Defesa Econômica - CADE **																								
Total	538	172	710	1	1	1	31	3	34	1	1	1	29	8	37	12	3	15				612	186	798

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 14/12/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Outubro/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.16 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - SIAPE

Órgão da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total						
Ministério do Meio Ambiente *	6	2	8																			6	2	8
Agência Nacional de Águas - ANA **																								
Inst. de Pesq. Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ **	1	7	8										1		1							2	7	9
Inst. Bras. Meio Ambiente Rec. Nat. Renováveis - IBAMA **	116	99	215				5	1	6				3	2	5							124	102	226
Instituto Chico Mendes Conserv. Biodiversidade - ICMBIO **	38	21	59				5		5				5		5							48	21	69
Total	161	129	290				10	1	11				9	2	11							180	132	312

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 14/12/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Outubro/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.17 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - SIAPE

Órgão da adm inistração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total						
Ministério de Minas e Energia *	6		6																			6	6	12
Depart. Nac. de Produção Mineral - DNPM **	16		32				1	1	2	1		1										18	17	35
Agência Nac. de Energia Elétrica - ANEEL **		1	1													1		1					2	2
Agênc. Nac. Petróleo, Gás Natural e Biocombustível - ANP **	5	1	6													1						7	1	8
Total	27	24	51				1	1	2	1	1	1			1	1	2				31	26	57	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE - (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 14/12/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Outubro/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

APOSENTADORIAS

Tabela 7.10.18 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SIAPE

Órgão da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total				
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão *	47	61	108				1	1	1	1	1	1	4		4							52	62	114
Governo do Ex-Território do AMAPÁ *	48	103	151				1	1	1	1		1	8	14	22							58	117	175
Governo do Ex-Território de RONDÔNIA *	60	88	148				2		2				5	1	6							67	89	156
Governo do Ex-Território de RORAIMA *	24	103	127				1	1	2				9	15	24							34	119	153
Fundação Escola Nac.de Administ. Pública - ENAP ***	1		1					1	1				1		1							2	1	3
Fundação de Previdência Complementar do Serviço Público Federal-FUNPRESP ***																								
Fundação Instit. Bras. de Geografia e Estatística - IBGE ***	222	122	344				3	2	5	3	3	6	6	1	7							234	128	362
Total	402	477	879				8	4	12	4	4	8	33	31	64							447	516	963

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 14/12/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2- Posição: Outubro/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.19 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE
MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA - SIAPE

Órgão da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total				
Ministério da Pesca e Aquicultura *																								
Total																								

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 14/12/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2- Posição: Outubro/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.20 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE
MINISTÉRIO DO PREVIDÊNCIA - SIAPE

Órgão da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total				
Ministério da Previdência Social *	3	15	18				1	1	2				1	1	2							5	17	22
Instituto Nac. de Seguro Social - INSS **	271	562	833				38	20	58	11	8	19	39	29	68	6	8	14				365	627	992
Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC **	1	1																				1	1	
Total	274	578	852				39	21	60	11	8	19	40	30	70	6	8	14				370	645	1.015

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 14/12/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2- Posição: Outubro/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possuía data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.21 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívico, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES¹ - SIAPE

Órgão da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério das Relações Exteriores *	48	21	69				1		1				1		1							49	22	71
Fundação Alexandre de Gusmão ***	1	1	2																			1	1	2
Total	49	22	71				1		1				1		1							50	23	73

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 14/12/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Outubro/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.22 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívico, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA SAÚDE - SIAPE

Órgão da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério da Saúde *	1.188	1.199	2.387	1		1	64	35	99	23	4	27	69	42	111	5	24	29				1.350	1.304	2.654
Agência Nac. de Saúde Suplementar - ANS **			1	1																			1	1
Agência Nac. de Vigilância Sanitária - ANVS **	19	33	52										1		1	1		1				21	33	54
Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ ***	13	40	53				6	1	7				1	5	6			3	3			20	49	69
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA ***	81	80	161	1		1	5	6	11				9	6	15							96	92	188
Total	1.301	1.353	2.654	2		2	75	42	117	23	4	27	80	53	133	6	27	33				1.487	1.479	2.966

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 14/12/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Outubro/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.23 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívico, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DO TRABALHO - SIAPE

Órgão da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério do Trabalho e Emprego *	120	150	270				7	3	10	1		1	8	8	16							136	161	297
Fund. Jorge Duprat Figueiredo de Seg. Med. do Trabalho ***	6	10	16										2		2							8	10	18
Total	126	160	286				7	3	10	1		1	10	8	18							144	171	315

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 14/12/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Outubro/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

APOSENTADORIAS

Tabela 7.10.24 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - SIAPE

Órgão da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																								
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²			
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total							
Ministério dos Transportes *	18	16	34						1	1				3	1	4							21	18	39
Agência Nac. de Transportes Terrestres - ANTT **	6		6				1		1					1		1							8		8
Depart. Nac. de Infraestrutura de Transportes - DNIT **	112	54	166				1	1	2					1		1						114	55	169	
Total	136	70	206				2	2	4					5	1	6						143	73	216	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 14/12/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Outubro/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possuía data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.25 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DOS TURISMO - SIAPE

Órgão da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																								
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²			
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total							
Ministério do Turismo *																									
Inst. Brasileiro de Turismo - EMBRATUR **							2	2															2	2	
Total							2	2															2	2	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 14/12/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Outubro/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.11 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis 1, por Natureza Jurídica - SIAPE

Órgãos da administração	Natureza Jurídica - TOTAL (ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, AUTARQUIAS E FUNDAÇÃO)										Total 7
	INTEGRAL - Qtde					PROPORCIONAL - Qtde					
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros 6	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros 6	Total	
Presidência da República 2	320		15		335	2	16	1		19	354
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	330		10		340	1	3			4	344
Ministério das Cidades											
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	275		5		280	2	8			10	290
Ministério das Comunicações	18				18		2			2	20
Ministério da Cultura	74		3		77		4			4	81
Ministério da Defesa 3	763	2	43		808	13	26			39	847
Ministério do Desenvolvimento Agrário 4	55		5		60	1	7	2		10	70
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome											
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	93		4		97	1	7			8	105
Ministério da Educação	4.245	1	173		4.419	111	192	36		339	4.758
Ministério do Esporte	1		1		2						2
Ministério da Fazenda	941		38		979	6	49	2		57	1.036
Ministério da Integração Nacional	74		3		77		3			3	80
Ministério da Justiça	710	1	34		745	1	37	15		53	798
Ministério do Meio Ambiente	290		11		301		11			11	312
Ministério de Minas e Energia	51		2		53	1	1	2		4	57
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão 5	879		12		891	8	64			72	963
Ministério da Pesca e Aquicultura											
Ministério da Previdência Social	852		60		912	19	70	14		103	1.015
Ministério das Relações Exteriores	71		1		72		1				73
Ministério da Saúde	2.654	2	117		2.773	27	133	33		193	2.966
Ministério do Trabalho e Emprego	286		10		296	1	18			19	315
Ministério dos Transportes	206		4		210		6			6	216
Ministério do Turismo			2		2						2
Total	13.188	6	553		13.747	194	658	105		957	14.704

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 14/12/2015).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurídico Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, e não mais separada), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), não mais separado.

6 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

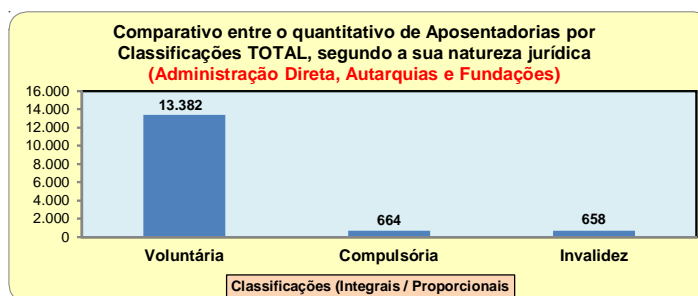
7 - Posição: Outubro/2015 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Não inclui o BACEN nas Autarquias.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 7.12 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis ¹, por Natureza Jurídica (ADMINISTRAÇÃO FEDERAL) - SIAPE

Órgãos da administração	Natureza Jurídica - ADMINISTRAÇÃO DIRETA										
	INTEGRAL - Qtde					PROPORCIONAL - Qtde					Total ⁷
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ⁶	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ⁶	Total	
Presidência da República ²	265		14		279	2	15	1		18	297
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	330		10		340	1	3			4	344
Ministério das Cidades											
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	154		5		159	1	3			4	163
Ministério das Comunicações	12				12		2			2	14
Ministério da Cultura	22		1		23		1			1	24
Ministério da Defesa ³	761	2	43		806	13	26			39	845
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴											
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome											
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	9		1		10		2			2	12
Ministério da Educação	31		3		34		2			2	36
Ministério do Esporte	1		1		2						2
Ministério da Fazenda	922		37		959	6	48			54	1.013
Ministério da Integração Nacional	6				6		1			1	7
Ministério da Justiça	656	1	27		684	1	28	14		43	727
Ministério do Meio Ambiente	8				8						8
Ministério de Minas e Energia	12				12						12
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	534		6		540	2	56			58	598
Ministério da Pesca e Aquicultura											
Ministério da Previdência Social	18		2		20		2			2	22
Ministério das Relações Exteriores	69		1		70		1			1	71
Ministério da Saúde	2.387	1	99		2.487	27	111	29		167	2.654
Ministério do Trabalho e Emprego	270		10		280	1	16			17	297
Ministério dos Transportes	34		1		35		4			4	39
Ministério do Turismo											
Total	6.501	4	261		6.766	54	321	44		419	7.185

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 14/12/2015).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurídico Único (L 8112/90) da Administração direta Federal.

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, a não mais separadamente), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).

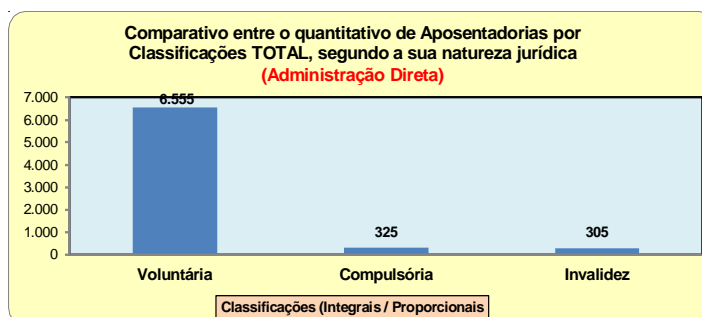
6 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

7 - Posição: Outubro/2015 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 7.13 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil 1, por Natureza Jurídica (AUTARQUIA) - SIAPE

Órgãos da administração	Natureza Jurídica - AUTARQUIAS										Total 7
	INTEGRAL - Qtde					PROPORCIONAL - Qtde					
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros 6	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros 6	Total	
Presidência da República 2	15		1		16		1			1	17
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento											
Ministério das Cidades											
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	87				87	1	3			4	91
Ministério das Comunicações	6				6						6
Ministério da Cultura	36				36		2			2	38
Ministério da Defesa 3											
Ministério do Desenvolvimento Agrário 4	55		5		60	1	7	2		10	70
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome											
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	84		3		87	1	5			6	93
Ministério da Educação	3.207	1	129		3.337	91	150	26		267	3.604
Ministério do Esporte											
Ministério da Fazenda	19		1		20		1	2		3	23
Ministério da Integração Nacional	68		3		71		2			2	73
Ministério da Justiça											
Ministério do Meio Ambiente	282		11		293		11			11	304
Ministério de Minas e Energia	39		2		41	1	1	2		4	45
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão 5											
Ministério da Pesca e Aquicultura											
Ministério da Previdência Social	834		58		892	19	68	14		101	993
Ministério das Relações Exteriores											
Ministério da Saúde	53				53		1	1		2	55
Ministério do Trabalho e Emprego											
Ministério dos Transportes	172		3		175		2			2	177
Ministério do Turismo			2		2						2
Total	4.957	1	218		5.176	114	254	47		415	5.591

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 14/12/2015).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurídico Único (L8112/90) das Autarquias Federais.

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, a não mais separadamente), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).

6 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

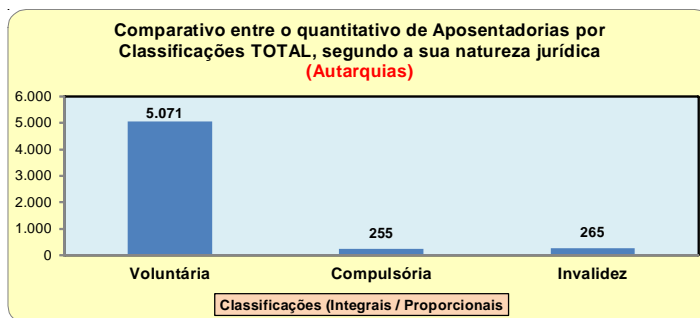
7 - Posição: Outubro/2015 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Não inclui o BACEN.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

APOSENTADORIAS

Tabela 7.14 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis ¹, por Natureza Jurídica (FUNDAÇÕES) - SIAPE

Órgãos da administração	Natureza Jurídica - FUNDAÇÕES										Total ⁷
	INTEGRAL - Qtde					PROPORCIONAL - Qtde					
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ⁶	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ⁶	Total	
Presidência da República ²	40				40						40
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento											
Ministério das Cidades											
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	34				34		2			2	36
Ministério das Comunicações											
Ministério da Cultura	16		2		18		1			1	19
Ministério da Defesa ³	2				2						2
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴											
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome											
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior											
Ministério da Educação	1.007		41		1.048	20	40	10		70	1.118
Ministério do Esporte											
Ministério da Fazenda											
Ministério da Integração Nacional											
Ministério da Justiça	54		7		61		9	1		10	71
Ministério do Meio Ambiente											
Ministério de Minas e Energia											
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	345		6		351	6	8			14	365
Ministério da Pesca e Aquicultura											
Ministério da Previdência Social											
Ministério das Relações Exteriores	2				2						2
Ministério da Saúde	214	1	18		233		21	3		24	257
Ministério do Trabalho e Emprego	16				16		2			2	18
Ministério dos Transportes											
Ministério do Turismo											
Total	1.730	1	74		1.805	26	83	14		123	1.928

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 14/12/2015).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurídico Único (L 8112/90) das Fundações Federais.

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, a não mais separadamente), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).

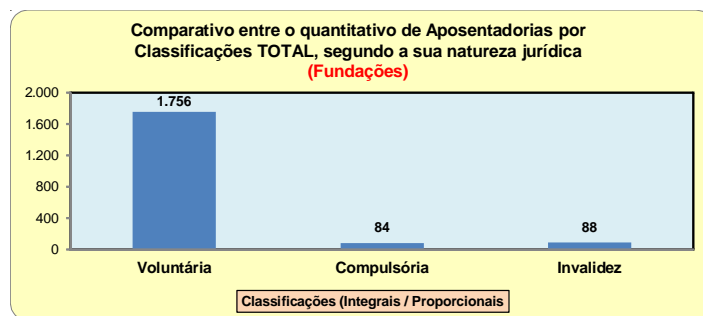
6 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

7 - Posição: Outubro/2015 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo Federal lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 7.15 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo¹, por Tipos de Classificações, segundo as Unidades Federativas - SIAPE

Órgãos da administração	INTEGRAL					PROPORCIONAL					Total ³
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ²	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ²	Total	
Acre	57		1		58	1	3			4	62
Alagoas	150		9		159	1	4	2		7	166
Amapá	175		2		177	1	22			23	200
Amazonas	199		20		219	2	2	2		6	225
Bahia	529		14		543	1	13	4		18	561
Ceará	406		12		418		21	2		23	441
Distrito Federal	1.374		61		1.435	18	82	5		105	1.540
Espírito Santo	291		8		299	1	14	2		17	316
Goiás	318		10		328	6	7	1		14	342
Maranhão	242		6		248	4	16	1		21	269
Mato Grosso	217		5		222	2	8	1		11	233
Mato Grosso do Sul	217		8		225	1	8	5		14	239
Minas Gerais	1.249	1	60		1.310	21	51	6		78	1.388
Pará	387		13		400	9	16			25	425
Paraíba	402	1	24		427	1	19	2		22	449
Paraná	438	1	11		450	11	28	5		44	494
Pernambuco	474		29		503	10	13			23	526
Piauí	147		10		157		8	1		9	166
Rio de Janeiro	2.557	2	140		2.699	47	148	42		237	2.936
Rio Grande do Norte	296		10		306	4	12	2		18	324
Rio Grande do Sul	744		19		763	13	26	5		44	807
Rondônia	272		10		282	1	13			14	296
Roraima	191	1	6		198	1	27			28	226
Santa Catarina	477		18		495	12	25	2		39	534
São Paulo	1.184		37		1.221	22	63	14		99	1.320
Sergipe	143		7		150	3	6	1		10	160
Tocantins	52		3		55	1	3			4	59
Total	13.188	6	553		13.747	194	658	105		957	14.704

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração realizada dia 14/12/2015).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Regime Jurídico Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

3 - Posição: Outubro/2015 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo Federal lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.16 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo ¹, por Tipos e Classificações segundo as Grandes Regiões - SIAPE

Grandes Regiões	INTEGRAL					PROPORCIONAL					Total ³
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ²	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ²	Total	
Norte	1.333	1	55		1.389	16	86	2		104	1.493
Nordeste	2.789	1	121		2.911	24	112	15		151	3.062
Sudeste	5.281	3	245		5.529	91	276	64		431	5.960
Sul	1.659	1	48		1.708	36	79	12		127	1.835
Centro-oeste	2.126		84		2.210	27	105	12		144	2.354
Total	13.188	6	553		13.747	194	658	105		957	14.704

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração realizada dia 14/12/2015).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

3 - Posição: Outubro/2015 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo Federal lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

APOSENTADORIAS

Tabela 7.17 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis 1, por Tipos e Classificações, Escolaridade do Cargo e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

Órgãos da administração	INTEGRAL - Qtde									PROPORCIONAL - Qtde									Outros 6			Total 7
	NS			NI			NA			Total	NS			NI			NA			Total		
	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total		Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total			
Presidência da República 2	92	105	197	54	83	137	1	1	335	11	5	16	2	1	3				19	354		
Ministério da Agricult., Pec. e do Abastecimento	117	25	142	117	51	168	26	4	30	340	1	1	2	1	3				4	344		
Ministério das Cidades																						
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	73	61	134	88	57	145	1	1	280	4	4	5	1	6				10	290			
Ministério das Comunicações				9	9	18			18				2	2					2	20		
Ministério da Cultura	12	29	41	15	19	34	1	1	2	77	1	1	2	2	2				4	81		
Ministério da Defesa 3	68	95	163	314	232	546	57	42	99	808	4	5	9	16	5	21	6	3	9	39	847	
Ministério do Desenvolvimento Agrário 4	7	2	9	37	14	51			60	2	2	4	4	2	6				10	70		
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome																						
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	22	23	45	21	27	48	1	3	4	97	1	2	3	5	5				8	105		
Ministério da Educação	1.185	1.102	2.287	746	990	1.736	213	183	396	4.419	104	86	190	45	71	116	17	16	33	339	4.758	
Ministério do Esporte	2		2						2												2	
Ministério da Fazenda	387	350	737	74	160	234	2	6	8	979	24	10	34	8	13	21			55	1.034		
Ministério da Integração Nacional	13	3	16	46	15	61			77				2	1	3				3	80		
Ministério da Justiça	502	115	617	64	58	122	4	2	6	745	32	4	36	8	7	15	2	2	53	798		
Ministério do Meio Ambiente	66	58	124	104	70	174	1	2	3	301	1	1	2	6	1	7	2	2	11	312		
Ministério de Minas e Energia	12	8	20	16	16	32	1	1	53	2	2	1	1	2					4	57		
Ministério do Planej., Orçamento e Gestão 5	121	197	318	286	260	546	3	24	27	891	13	4	17	22	14	36	4	17	21	74	965	
Ministério da Pesca e Aquicultura																						
Ministério da Previdência Social	119	88	207	194	510	704	1	1	912	23	11	34	33	35	68	1	1	103	103	1.015		
Ministério das Relações Exteriores	29	12	41	21	10	31			72		1	1							1	73		
Ministério da Saúde	667	475	1.142	706	911	1.617	5	9	14	2.773	37	23	60	72	61	133			193	2.966		
Ministério do Trabalho e Emprego	90	77	167	43	86	129			296	3	1	4	8	6	14		1	1	19	315		
Ministério dos Transportes	35	11	46	100	61	161	3	3	210	2	2	2	1	3	1	1	1	6	6	216		
Ministério do Turismo				2	2				2											2		
Total	3.619	2.836	6.455	3.055	3.641	6.696	318	278	596	13.747	265	156	421	243	223	466	33	37	70	957	14.704	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 14/12/2015).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurídico Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, a não mais separadamente), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).

6 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

7 - Posição: Outubro/2015 (Acumulado no ano).

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.18 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis, por Tipo e Classificação, Escolaridade do Cargo e Sexo, segundo a escolaridade do cargo - SIAPE

Escolaridade do Cargo	Tipos e Classificação de Aposentadorias																		Outros 2			TOTAL 3		
	Integral									Proporcional														
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Nível Superior - NS	3.483	2.752	6.235		1	2	135	83	218	75	51	126	167	84	251	23	21	44				3.884	2.992	6.876
Nível Intermediário - NI	2.850	3.534	6.384	3	1	4	202	106	308	27	26	53	198	154	352	18	43	61				3.298	3.864	7.162
Nível Auxiliar - NA	295	274	569				23	4	27	7	8	15	26	29	55							351	315	666
S/Inform.																								
Total	6.628	6.560	13.188	4	2	6	360	193	553	109	85	194	391	267	658	41	64	105				7.533	7.171	14.704

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 14/12/2015).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurídico Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

3 - Posição: Outubro/2015 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.19 - Participação Percentual de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis¹, por Tipos e Classificações, Escolaridade do Cargo e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE segundo o Órgão - SIAPE

Órgãos da administração	INTEGRAL - Qtde										PROPORCIONAL - Qtde									Outros ⁶		Total ⁷	Total	
	NS			NI			NA			Total	NS			NI			NA			Mas	Fem			Total
	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total		Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total					
Presidência da República ²	26,0	29,7	55,6	15,3	23,4	38,7	0,3	0,3	94,6	3,1	1,4	4,5	0,6	0,3	0,8				5,4		100,0			
Ministério da Agricult., Pec. e do Abastecimento	34,0	7,3	41,3	34,0	14,8	48,8	7,6	1,2	8,7	98,8	0,3	0,3	0,6	0,3	0,9				1,2		100,0			
Ministério das Cidades																								
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	25,2	21,0	46,2	30,3	19,7	50,0	0,3	0,3	96,6	1,4	1,4	1,7	0,3	2,1				3,4		100,0				
Ministério das Comunicações				45,0	45,0	90,0			90,0				10,0	10,0					10,0		100,0			
Ministério da Cultura	14,8	35,8	50,6	18,5	23,5	42,0	1,2	1,2	2,5	95,1	1,2	1,2	2,5	2,5	2,5				4,9		100,0			
Ministério da Defesa ³	8,0	11,2	19,2	37,1	27,4	64,5	6,7	5,0	11,7	95,4	0,5	0,6	1,1	1,9	0,6	2,5	0,7	0,4	1,1	4,6	100,0			
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	10,0	2,9	12,9	52,9	20,0	72,9			85,7	2,9	2,9	5,7	5,7	2,9	8,6				14,3		100,0			
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome																								
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	21,0	21,9	42,9	20,0	25,7	45,7	1,0	2,9	3,8	92,4	1,0	1,9	2,9	4,8	4,8				7,6		100,0			
Ministério da Educação	24,9	23,2	48,1	15,7	20,8	36,5	4,5	3,8	8,3	92,9	2,2	1,8	4,0	0,9	1,5	2,4	0,4	0,3	0,7	7,1	100,0			
Ministério do Esporte	100,0		100,0						100,0												100,0			
Ministério da Fazenda	37,4	33,8	71,3	7,2	15,5	22,6	0,2	0,6	0,8	94,7	2,3	1,0	3,3	0,8	1,3	2,0				5,3	100,0			
Ministério da Integração Nacional	16,3	3,8	20,0	57,5	18,8	76,3			96,3				2,5	1,3	3,8				3,8		100,0			
Ministério da Justiça	62,9	14,4	77,3	8,0	7,3	15,3	0,5	0,3	0,8	93,4	4,0	0,5	4,5	1,0	0,9	1,9	0,3		0,3	6,6	100,0			
Ministério do Meio Ambiente	21,2	18,6	39,7	33,3	22,4	55,8	0,3	0,6	1,0	96,5	0,3	0,3	0,6	1,9	0,3	2,2	0,6		0,6	3,5	100,0			
Ministério de Minas e Energia	21,1	14,0	35,1	28,1	28,1	56,1	1,8	1,8	3,6	93,0	3,5	3,5	1,8	1,8	3,5				7,0		100,0			
Ministério do Planej., Orçamento e Gestão ⁵	12,5	20,4	33,0	29,6	26,9	56,6	0,3	2,5	2,8	92,3	1,3	0,4	1,8	2,3	1,5	3,7	0,4	1,8	2,2	7,7	100,0			
Ministério da Pesca e Aquicultura																								
Ministério da Previdência Social	11,7	8,7	20,4	19,1	50,2	69,4	0,1	0,1	0,2	89,9	2,3	1,1	3,3	3,3	3,4	6,7	0,1		0,1	10,1	100,0			
Ministério das Relações Exteriores	39,7	16,4	56,2	28,8	13,7	42,5			98,6		1,4	1,4							1,4		100,0			
Ministério da Saúde	22,5	16,0	38,5	23,8	30,7	54,5	0,2	0,3	0,5	93,5	1,2	0,8	2,0	2,4	2,1	4,5				6,5	100,0			
Ministério do Trabalho e Emprego	28,6	24,4	53,0	13,7	27,3	41,0			94,0	1,0	0,3	1,3	2,5	1,9	4,4		0,3	0,3	6,0		100,0			
Ministério dos Transportes	16,2	5,1	21,3	46,3	28,2	74,5	1,4	1,4	2,8	97,2	0,9	0,9	0,9	0,5	1,4	0,5		0,5	2,8		100,0			
Ministério do Turismo				100,0	100,0	100,0			100,0												100,0			
Total	24,6	19,3	43,9	20,8	24,8	45,5	2,2	1,9	4,1	93,5	1,8	1,1	2,9	1,7	1,5	3,2	0,2	0,3	0,5	6,5	100,0			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 14/12/2015).
 1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurídico Único (L.8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.
 2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, a não mais separadamente), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.
 3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.
 4 - Inclui o INCRA.
 5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).
 6 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.
 7 - Posição: Outubro/2015 (Acumulado no ano).
 - Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.
 O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.
 Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.
 Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.20 - Participação percentual do quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis, por Tipos e Classificações, Escolaridade do Cargo e Sexo, segundo a escolaridade do cargo - SIAPE

Escolaridade do Cargo	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ²			TOTAL ³		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total						
Nível Superior - NS	89,7	92,0	90,7		0,0	0,0	3,5	2,8	3,2	1,9	1,7	1,8	4,3	2,8	3,7	0,6	0,7	0,6				100,0	100,0	100,0
Nível Intermediário - NI	86,4	91,5	89,1	0,1		0,1	6,1	2,7	4,3	0,8	0,7	0,7	6,0	4,0	4,9	0,5	1,1	0,9				100,0	100,0	100,0
Nível Auxiliar - NA	84,0	87,0	85,4				6,6	1,3	4,1	2,0	2,5	2,3	7,4	9,2	8,3							100,0	100,0	100,0
S/Inform.																								
Total	88,0	91,5	89,7	0,1	0,0	0,1	4,8	2,7	3,8	1,4	1,2	1,3	5,2	3,7	4,5	0,5	0,9	0,7				100,0	100,0	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 14/12/2015).
 1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurídico Único (L.8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.
 2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.
 3 - Posição: Outubro/2015 (Acumulado no ano).
 O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.
 - Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.
 Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.
 Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.21 - Quantitativo e percentual de aposentadorias do Corpo de Bombeiro Militar, Policia Militar e Policia Civil do Governo do Distrito Federal - SIAPE

Órgãos do GDF	Quantitativo de aposentadorias e participação percentual									
	Integral		Proporcional		Compulsória		Invalidez		Total Geral ²	
	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%
Corpo de Bombeiros Militar	184	91,5	4	2,0			13	6,5	201	100,0
Policia Militar	914	93,6	23	2,4			40	4,1	977	100,0
Policia Civil	246	96,9	5	2,0			3	1,2	254	100,0
Total	1.344	93,9	32	2,2			56	3,9	1.432	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração realizada 14/12/2015).

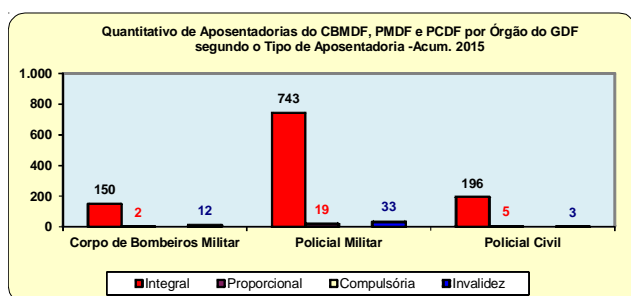
O levantamento inclui somente as aposentadorias do Governo do Distrito Federal no Sistema SIAPE.

1- Inclui somente o Corpo de Bombeiros Militares, Policia Militar e Policia Civil do Distrito Federal.

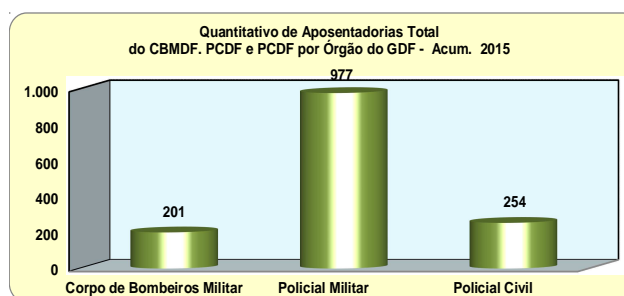
2- Posição: Outubro/2015

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 7.22 - Evolução do quantitativo de aposentadorias do Gov. do Distrito Federal ¹, segundo os Tipos de Aposentadorias - SIAPE

ANO / MÊS	Evolução do quantitativo de aposentadorias do Gov. do Distrito Federal				Total
	Integrais	Proporcionais	Compulsória	Invalidez	
Acumulado 2006	271	39		276	586
Acumulado 2007	306	12		24	342
Acumulado 2008	467	19		41	527
Acumulado 2009	372	17		33	422
Acumulado 2010	579	23		179	781
Acumulado 2011	473	22		68	563
Acumulado 2012	674	43		68	775
Acumulado 2013	628	30		54	712
Acumulado 2014	1.029	41		89	1.159
2015 ²	1.344	32		56	1.432

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração realizada 14/12/2015).

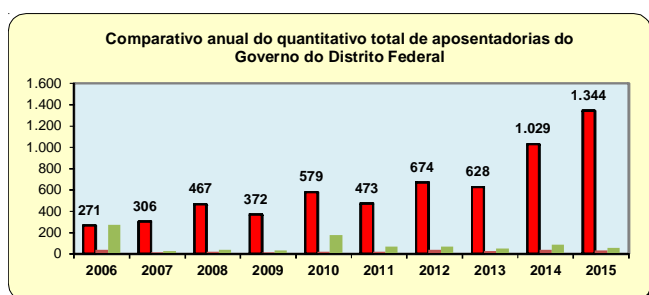
O levantamento inclui somente as aposentadorias do Governo do Distrito Federal no Sistema SIAPE.

1- Inclui somente o Corpo de Bombeiros Militares, Policia Militar e Policia Civil do Distrito Federal.

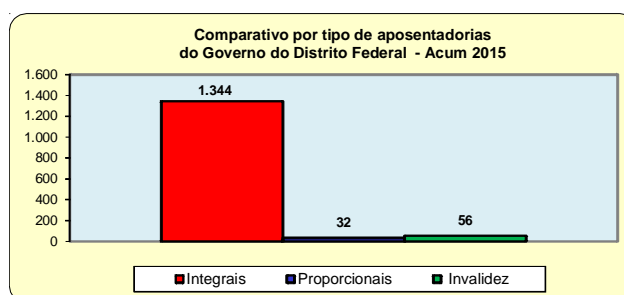
2- Posição: Outubro/2015 (Acumulado no ano).

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

